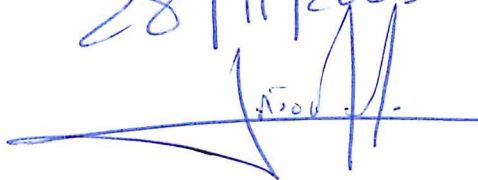


Aprovação
União - na
Reunião de
Câmara Municipal
de
28/11/2025




COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Aprovação
União - na


ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2026

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DA CIM VISEU DÃO LAFÕES PARA O ANO DE 2026

2. MAPAS DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2026

- *RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026*
- *ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - RECEITA E DESPESA*
- *ORÇAMENTO PARA OS ANOS SEGUINTEs - RECEITA E DESPESA*
- *ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL*
- *ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026*
- *GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2026*

3. NORMAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2026

4. PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO DE 2026

1. Relatório do Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2026

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1. Enquadramento Orçamental

Nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o presente Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões é elaborado, sob aquele referencial contabilístico, sendo composto pelos seguintes documentos previsionais:

- 1. Demonstrações previsionais (NCP 26)**
 - 1.1. Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual
 - 1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- 2. Grandes Opções do Plano – GOP (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**
 - 2.1. Atividades Mais Relevantes
 - 2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – nos termos da NCP26 (em vigor)
- 3. Outros documentos previsionais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)¹**
 - 3.1. Quadro Plurianual de Programação Orçamental
 - 3.2. Quadro de Médio Prazo para as finanças da entidade intermunicipal
- 4. Demonstrações financeiras previsionais (§17 da NCP1)**
 - 4.1. Balanço Previsional
 - 4.2. Demonstração dos Resultados Previsional
 - 4.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Atualmente os mapas de relato apresentam, numa perspetiva plurianual (2026 a 2030), a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais (saldo corrente, saldo de capital, saldo global ou efetivo e saldo primário).

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais legalmente adotados, pela CIM Viseu Dão Lafões, e são instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos.

O Orçamento prevê as receitas e as despesas a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil, e para os quatro exercícios seguintes. O orçamento é uma previsão da totalidade das receitas correntes e de capital a liquidar e a cobrar e da totalidade das despesas correntes e de capital a realizar.

¹ Nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estes documentos carecem, até à presente data, de regulamentação específica.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da CIM Viseu Dão Lafões e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão intermunicipal, sendo que, as mesmas se encontram explicitadas, de forma mais detalhada, no Plano de Atividades para o exercício económico de 2026.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RFLAEI), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é submetido à aprovação do Conselho Intermunicipal a presente proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano da CIM Viseu Dão Lafões para o ano de 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º do RFALEI, sendo posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Intermunicipal, em conformidade com a alínea b) do artigo 84.º do acima citado Regime Jurídico.

2. Apresentação e fundamentação do Orçamento

A elaboração da presente proposta de orçamento continua influenciada pelo contexto de incerteza subjacente, fundamentalmente, à conjuntura económica derivada da Guerra na Ucrânia, a qual traz implicações orçamentais, essencialmente pelo acréscimo da despesa devido ao aumento do preço do combustível, energia elétrica e, por consequência, um aumento de custos de uma forma generalizada, considerando-se, no entanto, face à atividade da CIM, que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da mesma.

As entidades intermunicipais, tal como os municípios, estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da estabilidade orçamental² e da equidade intergeracional³, entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Embora se verifiquem limitações à capacidade financeira das entidades intermunicipais para concretizar os objetivos estratégicos que se pretendem desenvolver na implementação de medidas e na materialização de ações fundamentais para o desenvolvimento regional e para a competitividade do território, a CIM Viseu Dão Lafões, tem procurado, incessantemente, oportunidades de financiar todos os seus projetos através de candidaturas a fundos comunitários, daí estarem relevados nas Grandes Opções do Plano, muitos desses projetos já aprovados no âmbito dos diversos Programas, nomeadamente, Interreg, eSudoe, Urbact, FAMI, PRR, entre outros, ou já contratualizados com a Autoridade de Gestão no âmbito do ITI 2030. Consta, ainda, os projetos desenvolvidos no âmbito da sua normal atividade e organização e gestão interna, bem como das competências delegadas nesta entidade.

² Consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais

³ relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações

Assim, os documentos previsionais para o exercício de 2026 foram elaborados com base em critérios de prudência, rigor, transparência e equilíbrio.

Para efeitos de atualização de alguns valores, no quadro plurianual, foi utilizado o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), relativo às Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa com os indicadores divulgados nas Perspetivas Económicas e Orçamentais de 2025-2029 e a projeção efetuada para 2030, pelo Conselho das Finanças Público (CFP):

INDICADORES	2027	2028	2029	2030
IHPC	2,00	2,00	2,00	2,00

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os documentos do Orçamento da CIM Viseu Dão Lafões para 2026, e eventuais justificações dos valores orçamentais propostos, havendo, no entanto, a consciência do risco orçamental associado, caso não se verifique a desejada recuperação económica mundial e da situação nos mercados financeiros internacionais que exercem necessariamente uma influência, significativa, sobre a economia nacional e, consequentemente, sobre a implementação de programas pelo Governo da República.

2.1. Orçamento da receita

Nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os recursos financeiros (receitas) da entidade intermunicipal compreendem:

- a) O produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências;
- b) As transferências decorrentes da delegação de competências do Estado ou de qualquer outra entidade pública;
- c) As transferências decorrentes de contratualização com quaisquer entidades públicas ou privadas;
- d) Os montantes de cofinanciamentos europeus;
- e) As dotações, subsídios ou participações;
- f) As taxas devidas à entidade intermunicipal;
- g) Os preços relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
- h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro ato jurídico;
- j) As transferências do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 69.º da referida lei;
- k) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

Quadro Resumo da receita por classificação económica

ORÇAMENTO DA RECEITA		2026	2027	2028	2029	2030
RECEITAS CORRENTES						
R1.1	Impostos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos da propriedade	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências correntes	21 755 550,00	11 081 747,00	10 923 943,00	10 857 167,00	6 980 722,00
R6	Venda de bens e serviços correntes	2 184 025,00	2 119 027,00	2 161 462,00	2 219 198,00	1 339 926,00
R7	Outras receitas correntes	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
RECEITAS DE CAPITAL						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de capital	5 440 971,00	158 229,00	111 413,00	111 413,00	111 413,00
R10	Outras receitas de capital	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
RECEITAS NÃO EFETIVA						
R12	Ativos Financeiros					
R13	Passivos Financeiros	74 563,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		23 939 875,00	13 201 074,00	13 085 705,00	13 076 665,00	8 320 948,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		5 441 071,00	158 329,00	111 513,00	111 513,00	111 513,00
TOTAL DA RECEITA NÃO EFETIVA		74 563,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DA RECEITA		29 455 509,00	13 359 453,00	13 197 268,00	13 188 228,00	8 432 511,00

Para os anos de 2026 a 2030, as receitas, na sua generalidade, e excetuando as transferências de natureza corrente e de natureza capital decorrentes do normal funcionamento da CIM e do exercício das suas competências, foram atualizadas com base no índice harmonizado de preços ao consumidor, salvo disposições contrárias.

a) Taxas, multas e outras penalidades

Relativamente às Taxas, multas e outras penalidades, tendo em consideração a impossibilidade de aplicação da regras previsionais estipuladas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque nos 24 meses que precedem o mês da elaboração do presente Orçamento não havia cobrança deste tipo de receitas, foi estipulado a abertura de valores tendo em conta a forte possibilidade de arrecadar receitas decorrentes do processamento de contra ordenações que se encontram em curso e previstas no Decreto-Lei nº9/2015 de 15 de janeiro que estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de Transporte Rodoviário de Passageiros, Bagagens e em Serviços Regulares.

b) Transferências correntes

Nas transferências do Orçamento de Estado, os valores estimados têm por base os valores referidos na proposta de lei do Orçamento de Estado para 2026, sendo que para os anos seguintes foram aumentados em 10 % por cada ano, conforme alude o n.º 6 do artigo 69.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A receita associada às quotizações dos municípios, com uma taxa de atualização, para os anos seguintes, cuja aplicação dependerá sempre de eventuais necessidades financeiras ou não, originadas pela ausência de projetos financiados que, caso não se concretize, serão efetuados os respetivos ajustamentos nos orçamentos seguintes.

A receita cobrada aos municípios no âmbito da gestão da Ecopista do Dão, da Ecopista do Vouga e do serviço prestado, pelas Brigadas de Sapadores, da Limpeza e Gestão de Faixas de Combustível, com uma previsão de aumento nos anos seguintes, a qual teve por base, o histórico da faturação aos vários municípios, dos últimos 24 meses.

A receita concretizada através da celebração de protocolos/acordos com os municípios para assegurar as competências delegadas e a contrapartida dos projetos financiados em curso, sendo que, nos anos seguintes, a receita derivada de necessidades intermunicipais cuja natureza não permite o enquadramento em candidaturas a fundos comunitários e, por isso, assumidas na totalidade por estes, nomeadamente na aquisição de estudos, pareceres e projetos, promoção e divulgação e trabalhos especializados, por via da Extra GOP/Organização e Gestão Interna, com a respetiva extrapolação em função da despesa estimada

A receita a transferir, no ano de 2026, pelas entidades pagadoras dos fundos comunitários e pelos serviços e fundos autónomos, no âmbito das várias candidaturas aprovadas e das competências delegadas.

Para os anos de 2026 a 2030, foi ainda considerada como receita, por um lado, o financiamento comunitário dos projetos que se encontram aprovados com programação plurianual, bem como as transferências dos serviços autónomos do Estado na sequência da operação relacionada com o Serviço Público de Transporte de Passageiros e, por outro lado, aquelas que decorrem da transferência efetiva a efetuar pelos municípios correspondentes às respetivas contrapartidas financeiras. Está, ainda, prevista a receita que permite assegurar as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Apoio Financeiro no âmbito do Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal, IP relativo ao projeto “Da Linha do Vouga à Ecopista do Vouga”.

c) Venda de bens e serviços

O montante orçamentado para a venda de bens e serviços compreende, essencialmente, a venda da Revista Beira Alta e dos serviços associados aos FEE's (central de compras) e ao contrato de comodato com o Turismo Centro de Portugal, bem como ao serviço prestado no âmbito do sistema público de bicicletas partilhadas.

d) Transferências de capital

Foram previstas as receitas destinadas a financiar, os projetos ainda em execução ou que, em virtude dos recentes pedidos de reprogramação submetidos ou a submeter transitarão para o ano de 2026, (ex.: Aldeias da Serra do Caramulo; Desenvolvimento de casos de uso com utilização de 5G (C19-i01.01/2024); Aquisição e desenvolvimento de plataformas de gestão urbana (ENTI)), e os recentemente aprovados/submetidos, designadamente o Projeto Piloto "Mobilidade Suave - Ir e Vir", o da Digitalização da Administração Pública - Um Modelo Catorze Municípios, o da Proteção Civil Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o do FIREPOCTEP+, pelo facto de se tratar de financiamento garantido.

Contempla, também, as receitas derivadas dos contratos interadministrativos e dos protocolos celebrados com os Municípios.

e) Passivos Financeiros

Tendo em consideração o investimento efetuado na requalificação da Ecopista do Vouga, e a aprovação de um financiamento a médio e longo prazo no âmbito do Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal, I.P., foi considerado nesta rubrica o valor correspondente de 745.122,00€, deduzido do valor total das respetivas transferências realizadas e a realizar (670.609,29€), pelo Turismo de Portugal, na sequência dos pedidos de pagamento já submetidos.

2.2. Orçamento da despesa

Nos termos do n.º 4 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituem despesas da entidade intermunicipal os encargos decorrentes da prossecução das suas atribuições.

Quadro Resumo do orçamento da despesa por económica

ORÇAMENTO DA DESPESA		2026	2027	2028	2029	2030
DESPESAS CORRENTES						
D1	Despesas com o pessoal	1 989 032,00	1 998 881,00	2 038 737,00	2 079 391,00	2 120 860,00
D2	Aquisição de bens e serviços	17 210 203,00	10 986 798,00	10 872 499,00	10 820 415,00	6 020 271,00
D3	Juros e outros encargos	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 060,00	1 082,00
D4	Transferências correntes	2 034 607,00	60 205,00	16 889,00	17 201,00	17 520,00
D42	Subsídios	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
D5	Outras despesas correntes	39 600,00	40 391,00	41 197,00	42 019,00	42 859,00
DESPESAS DE CAPITAL						
D6	Investimentos	8 020 298,00	164 590,00	119 316,00	120 530,00	122 283,00
D7	Transferências de capital	500,00	510,00	520,00	530,00	541,00
D8	Outras despesas de capital	500,00	510,00	520,00	530,00	541,00
DESPESA NÃO EFETIVA						
D9	Ativos Financeiros					
D10	Passivos Financeiros	159 719,00	106 497,00	106 498,00	106 499,00	106 500,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE		21 274 492,00	13 087 346,00	12 970 414,00	12 960 139,00	8 202 646,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		8 021 298,00	165 610,00	120 356,00	121 590,00	123 365,00
TOTAL DA DESPESA NÃO EFETIVA		159 719,00	106 497,00	106 498,00	106 499,00	106 500,00
TOTAL DA DESPESA		29 455 509,00	13 359 453,00	13 197 268,00	13 188 228,00	8 432 511,00

Em 2026, o orçamento da despesa mantém a estrutura orgânica seguinte:

01. Administração Autárquica

Relativamente à despesa refletida nas Grandes Opções do Plano, para além dos projetos já existentes e inscritos nas GOP's, no ano de 2025, que ainda se encontram em execução ou cujas reprogramações temporais se encontram em curso, foram previstos novos projetos no quadro plurianual, respeitantes a candidaturas recentemente aprovadas ou submetidas e ainda não aprovadas, designadamente "Turismo Regenerativo", "Estradas com histórias: EN16", PROVERE "Queijos do Centro de Portugal", PROVERE "Explore i'Nature & Center Geoparks", "Mobilidade Ativa em Viseu Dão Lafões", URBACT Transfer Networks "Ir" e "Vir", "Rede Urbana Centro +Invest" e "Sartup Viseu Dão Lafões".

Não obstante, considerando que a atividade da CIM está dependente, na sua maioria, de candidaturas apresentadas a fundos comunitários, para além dos projetos já submetidos ou aprovados com repartição plurianual, torna-se complexo identificar e definir à priori, neste orçamento, uma visão plurianual de outros potenciais projetos a realizar no novo período de programação comunitário, tendo, de qualquer forma, sido inscritos inúmeros projetos, cujas candidaturas já se encontram em elaboração ou mesmo já submetidas, mas sem financiamento garantido. Esta diversidade de novos projetos e áreas abrangidas, resulta do foco que esta entidade tem dado, nos últimos tempos, às oportunidades apresentadas pelos vários Programas Europeus, os quais consideramos de grande importância para o setor público, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento económico, na sustentabilidade, na coesão social e territorial da região, bem como no aproveitamento de sinergias através da cooperação entre regiões e países.

Quanto a todas as outras despesas extra-GOP, foram atualizadas, nos anos seguintes, com base no índice harmonizado de preços ao consumidor, tendo por base os custos estimados para o ano de 2026.

A orgânica **01. Administração Autárquica** contem todas as classificações económicas de despesa necessárias à gestão, ao funcionamento e ao investimento a promover pela CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das suas atribuições e competências.

a) Despesas com pessoal

Nas despesas com pessoal foram inscritos os valores necessários para garantir as despesas existentes, levando em consideração, também, o ajustamento do mapa de pessoal, no que respeita ao preenchimento de novos postos de trabalho.

b) Aquisição de bens e serviços correntes

As aquisições de bens e serviços correntes refletem as despesas necessárias ao funcionamento da CIM Viseu Dão Lafões, como por exemplo, os combustíveis, os prémios de seguros, os materiais de consumo laboral, a eletricidade e as comunicações, as despesas incorridas para a prestação dos serviços públicos intermunicipais, designadamente estudos, projetos e consultoria, trabalhos especializados e informação e publicidade, entre outros, cuja sua natureza não possa ser enquadrada em projetos financiados, bem como as despesas necessárias à boa execução de todos os projetos inscritos nas GOP's, incluindo as decorrentes da delegação de competências no âmbito dos transportes, nomeadamente do serviço público de transporte de passageiros.

c) Transferências correntes

As transferências correntes contêm valores estimados considerados necessários para prosseguir a estratégia orçamental nos próximos anos, algumas consideradas Atividades Mais Relevantes. De relevar as transferências, para o operador de transportes responsável pela operação do MUV, na Unidade de Mobilidade e Transportes, correspondentes aos pagamentos dos passes gratuitos para jovens estudantes no âmbito da Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro.

d) Outras despesas correntes

Nas outras despesas correntes salientam-se pelo maior valor o Imposto sobre o Valor Acrescentado a pagar à Autoridade Tributária, relativamente às atividades em que a CIM Viseu Dão Lafões liquida IVA nas respetivas operações, designadamente Brigada de Sapadores Florestais, FEE's (central de compras), Revista Beira Alta, Formação e, mais recentemente, Serviço Público de Transporte de Passageiros e Sistema Público de Bicicletas Partilhadas.

e) Aquisição de bens de capital

A classificação económica 07 – Aquisição de bens de capital encontra-se desagregada, por objetivos e programas, em diversos projetos no Plano Plurianual de Investimento, refletindo essencialmente a execução daqueles cujas candidaturas foram recentemente aprovadas ou submetidas, e daqueles cujas candidaturas se encontram em elaboração para implementação de novas ações que estão enquadradas no ITI contratualizado com o Centro 2030.

f) Passivos financeiros

Na sequência do referido no ponto dos passivos financeiros (receita) foi considerado o empréstimo de médio e longo prazo relativo à Ecopista do Vouga.

Como se verifica a estrutura da despesa corrente e capital é superior em cerca de 7,5 milhões de euros à do ano anterior, justificado, essencialmente, pelos novos projetos enquadrados no ITI 2030 - CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da Proteção Civil e Mobilidade Ativa em Viseu Dão Lafões, cujos valores de investimento são bastante significativos, pela reprogramação temporal e financeira do projeto para a aquisição e desenvolvimento de plataformas de gestão urbana (ENTI), a qual passou a estar centrada exclusivamente no ano de 2026 e, pela operação do serviço público de transporte de passageiros que, contrariamente ao que se sucedeu no ano de 2025, já vai abranger o período completo de 12 meses.

2.3. As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR). No Plano Plurianual de Investimento (PPI) incluem-se todas as ações de investimento, enquanto, que, nas Atividades Mais Relevantes (AMR) são incluídas ações, que do ponto de vista da despesa são consideradas essencialmente como despesa corrente, mas que, dada a importância que assumem para a concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada pela Comunidade Intermunicipal, são incorporadas nas Grandes Opções do Plano (GOP).

As ações incluídas nas Grandes Opções do Plano são todas aquelas previstas executar em 2026, tendo em consideração, nos anos seguintes, os valores daquelas ações que tenham execução temporal já definida entre 2026 e 2030, e aquelas que, embora ainda não seja possível assumir a inscrição dos valores, pois estão dependentes da aprovação pelos respetivos Programas ou dos objetivos estratégicos a fixar para a região, em conjunto com os vários municípios que integram a CIM, foram devidamente identificadas e prevista a sua abertura nesse documento.

Assim, foram consideradas as seguintes ações:

2026	Organização e Gestão Interna
	Transformação Digital e Inteligência Territorial - AI4PA - ITI Eixo 2
	Formação profissional para os trabalhadores da Administração Pública
	Centro de Serviços Partilhados Viseu Dão Lafões
	Desenvolvimento de casos de uso com utilização de 5G (C19-i01.01/2024)
	Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana (ENTI) - C19-i08/2024
	Transformação Digital e Inteligência Territorial - Um Modelo Catorze Municípios - ITI Eixo I
	Digital Twins for Smart Territories
	Projeto URBACT - SENIORS
	Rede Intermunicipal de Bibliotecas em Viseu Dão Lafões
	Marca Viseu Dão Lafões - Produtos Turísticos Integrados
	Programação Cultural em Rede
	Produtos Compósitos de Turismo de Natureza
	Ecopista do Dão
	Sinalização dos produtos turísticos de Viseu Dão Lafões - Património Natural
	Ecopista do Vouga
	Aldeias da Serra do Caramulo
	Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão
	Transição Energética - Projetos no Domínio da Eficiência Energética
	Contratos Interadministrativos
	Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões
	MEG - Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões
	Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões
	Centro de Informação Europe Direct Viseu Dão Lafões
	Revista Beira Alta
	Plano de Recuperação e Resiliência - Projetos Intermunicipais (Resiliência / Transição Digital / Transição Climática)
	Economia Circular na Região Viseu Dão Lafões
	Projeto STOP_WASTE - Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention
	Ciclovias / Ecovias Viseu Dão Lafões (Walking & Cycling)
	Agro-Tur
	Econnetting
	Orçamento Participativo
	Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais
	Valorização de Recursos Territoriais
	PROVERE "Explore i' Nature & Center Geoparks"
	PROVERE "Queijos do Centro de Portugal"
	PROVERE "Náutica do Centro de Portugal"
	PROVERE "Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas do Centro"
	PROVERE "Portugal Romano - Programa de Valorização Económica do Património Romano da Região Centro"

PROVERE "Agenda para a Valorização dos Territórios Termais do Centro "	
Europa Criativa	
Craft Viseu Dão Lafões	
Estradas com histórias: ENIG	
Rota das Essências da Terra - Aldeias Vivas e Sustentáveis	
Turismo Regenerativo	
Proteção Civil Intermunicipal	
Proteção Civil à Escala Intermunicipal/Plataforma de Emergência	
Brigada de Sapadores Florestais	
Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	
Sistema Integrado de Videovigilância	
Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões	
Outros Projetos de Fundos Europeus	
Deteção e combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina	
An-Gel	
E-Rigation	
Interreg GreenSPAS	
Cyan	
Fire Poctep +	
Proteção Civil Intermunicipal Viseu Dão Lafões - ITI	
REHIDRATA (Poctep - Segurança Hídrica)	
Fire Poctep - Resiliência do Território	
Digital Twins for Fire-Resilient Landscape (a candidatar)	
LIFE - IRRISAFE	
LIFE - RESIFIRE	
Pathways 2 Resilience (Climate Kic)	
CLIMPACT (HORIZONTE EUROPA - Piloto)	
MINERVA (HORIZONTE EUROPA - Piloto)	
RECDOVE (ERASMUS LUMPSUM)	
CIRCUNAUTA (HORIZONTE EUROPA)	
FIREWISE (HORIZONTE EUROPA)	
PILOTO PASTORICIA/FOGO CONTROLADO AGIF e INIAV	
Autoridade de Transportes - Viseu Dão Lafões	
Organização, Gestão, Monitorização e Fiscalização da Autoridade de Transportes	
Serviço público de transporte de passageiros	
Rede de Transporte Flexível (IR E VIR)	
Mobilidade Ciclável - Rede Bora	
Passes gratuitos e Passe social +	
Mobilidade Urbana e Sustentável em Viseu Dão Lafões	
Mobilidade Ativa em Viseu Dão Lafões - ITI	

URBACT Transfer Networks - "Ir e Vir"
Assistência Técnica - Contratualização
Assembleia Intermunicipal
PMIM Viseu Dão Lafões
Estratégia Intermunicipal de Habitação
Carta Social Intermunicipal (PEDIS 2025-2030)
Inovação Social
Estratégia Intermunicipal de Saúde
MedDiet4Mind
NEXTEP (AMIF)
Bravespace
+Igual Viseu Dão Lafões - Um compromisso para a coesão social
Outros projetos de Coesão Social
Empreendedorismo e Promoção da Competitividade em Viseu Dão Lafões
Rede Intermunicipal de Espaços de Coworking e Incubação - ITI
SilverUP
ITI Rede Urbana - CLIMA_RESILIENTE_URBCENTRO
INVEST Viseu Dão Lafões
ITI Rede Urbana Centro + Invest
Descoberta Empreendedora - ITI
STARTUP Viseu Dão Lafões
AUTOSTEAM4EXCELLENCE

2.4. Equilíbrio orçamental

Regra orçamental – Equilíbrio orçamental artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9

REGRA DE EQUILÍBRIO ATUAL						
	2026	2027	2028	2029	2030	2031
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	23 939 875,00	13 201 074,00	13 085 705,00	13 076 665,00	8 320 948,00	3 459 161,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	21 165 144,58	13 073 023,40	12 961 866,00	12 965 300,00	8 190 631,00	3 326 839,00
AMORT. MÉDIA EMPRÉSTIMOS	74 512,20	74 512,20	74 512,20	74 512,20	74 512,20	74 512,20
VERIFICAÇÃO DA REGRA DE EQUILÍBRIO	2 700 218,22	53 538,40	49 326,80	36 852,80	55 804,80	57 809,80

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Esta regra deve ser cumprida no orçamento e respetiva execução orçamental.

Todo e qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI.

Como é visível no quadro acima, está verificada a condição.

3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Conselho Intermunicipal apresenta à Assembleia Intermunicipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de Orçamento, em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP).

Este documento define os limites para a despesa da Comunidade Intermunicipal, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela Comunidade Intermunicipal, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da entidade intermunicipal.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

O artigo 47.º do citado diploma legal dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Entidade Intermunicipal “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Até à presente data ainda não foi publicada aquela regulamentação, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar nos referidos documentos.

Sobre este assunto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu a Circular com o n.º 82/2016/AG, de 14 de outubro de 2016, contendo o seu entendimento de que não se encontram reunidas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Face ao exposto, não é apresentada proposta do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e do Quadro de Médio Prazo das Finanças da CIM Viseu Dão Lafões para o exercício de 2026.

No entanto, e pese embora a decisão de não apresentação dos referidos quadros específicos, importa salientar que os novos mapas de relato orçamental, definidos pelo SNC-AP, apresentam a informação numa perspetiva plurianual, quer da receita, como da despesa, para os projetos aplicáveis, pelo que a informação que deveria constar no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e no Quadro de Médio Prazo das Finanças da Entidade Intermunicipal já será apresentada no novo modelo de Orçamento para 2026.

4. Demonstrações financeiras previsionais

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”, ou seja, o Conselho Intermunicipal.

Desta forma, estes documentos não serão submetidos a aprovação da Assembleia Intermunicipal.

5. Relação das responsabilidades contingentes

Em conformidade com a parte final do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a CIM Viseu Dão Lafões não tem quaisquer responsabilidades contingentes.

São entendidas como responsabilidades contingentes todas aquelas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

6. Responsabilidades Financeiras resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à presente data, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascendem a:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2026	11 585 962,54 €
2027	9 581 688,66 €
2028	9 616 759,12 €
2029	19 864,50 €
Anos seguintes (acumulado)	12 429 065,89 €
Total Global	43 233 340,71 €

Tondela, 17 de novembro de 2025

2. Mapas do Orçamento para o exercício económico de 2026

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	23 939 875		Correntes	21 274 492	
Capital	5 441 071		Capital	8 021 298	
Total:		29 380 946	Total:		29 295 790
Efetivas	29 380 946		Efetivas	29 295 790	
Não efetivas.....	74 563		Não efetivas.....	159 719	
Total:		29 455 509	Total:		29 455 509
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		29 455 509	Total Geral:		29 455 509

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012399	Outras	
0401239999	Taxas (Autor.Transpor.Viseu Dão Lafões)	50
0402	Multas e outras penalidades	
040299	Multas e penalidades diversas (AutorTrans.VDL)	50
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
06030199	Outras	501 365
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Social Europeu (FSE)	50
06030602	Outros	5 633 221
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	151 452
06030799	Outros	8 754 136
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios Associados	
0605010101	Quotizações	315 000
0605010103	Outras	6 400 226
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	2 000
070199	Outros	3 000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	50

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1 868 070
07020999	Outros	310 905
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50
08019903	IVA reembolsado	50
08019999	Diversas	50
1	Impostos directos	
Total das Receitas Correntes:		
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4 938 282
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
10030899	Outros	50
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Transf.Capital Adm. Local (Município)	502 539
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	50
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50
Total das Receitas de Capital:		5 441 071
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	50
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	74 513
	Total das Receitas não Efetivas:	74 563

Total das Receitas Correntes:	23 939 875
Total das Receitas de Capital:	5 441 071
Total das Receitas Efetivas:	29 380 946
Total das Receitas Não Efetivas:	74 563
Total do Orçamento da Receita:	29 455 509

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01	01010401	Pessoal em funções	666 700
01	01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	295 000
01	010106	Pessoal contratado a termo	
01	01010601	Pessoal em funções	120 000
01	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	38 000
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	73 682
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	48 000
01	010111	Representação	25 500
01	010113	Subsidio de refeição	
01	01011301	Pessoal dos quadros	89 400
01	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	23 800
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	
01	01011401	Pessoal dos quadros	160 500
01	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	25 800
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
01	010202	Horas extraordinárias	25 000
01	010204	Ajudas de custo	12 000
01	010205	Abono para falhas	1 700
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	6 050
01	0103	Segurança social	
01	010301	Encargos com a saúde	2 000
01	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	50
01	010305	Contribuições para a segurança social	
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21 000
01	0103050202	Regime Geral	255 000
01	01030503	Segurança social-Regime geral	56 000

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	42 050
01	010310	Outras despesas de segurança social	
01	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	
01	0103100199	Outras despesas de segurança social	200
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	
01	02010201	Gasolina	20 200
01	02010202	Gasóleo	36 982
01	02010299	Outros	3 200
01	020104	Limpeza e higiene	50
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50
01	020108	Material de escritório	5 675
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
01	020118	Livros e documentação técnica	50
01	020121	Outros bens	229 315
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020201	Encargos das instalações	24 323
01	020202	Limpeza e higiene	42 339
01	020203	Conservação de bens	55 093
01	020204	Locação de edifícios	20 696
01	020206	Locação de material de transporte	37 155
01	020208	Locação de outros bens	41 000
01	020209	Comunicações	51 386
01	020210	Transportes	9 648 145
01	020211	Representação dos serviços	25 898
01	020212	Seguros	46 009
01	020213	Deslocações e estadas	215 577
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	895 926
01	020215	Formação	300 699
01	020216	Seminários, exposições e similares	108 712
01	020217	Publicidade	608 159
01	020218	Vigilância e segurança	2 955

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	020219	Assistência técnica	50
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 728 694
01	020225	Outros serviços	61 365
01	03	Juros e outros encargos	
01	0301	Juros da dívida pública	
01	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	500
01	0306	Outros encargos financeiros	
01	030601	Outros encargos financeiros	500
01	04	Transferências correntes	
01	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
01	040102	Privadas	6 000
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050101	Municípios	500
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	67 330
01	0408	Famílias	
01	040802	Outras	1 960 777
01	05	Subsídios	
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
01	050103	Privadas	50
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060201	Impostos e taxas	3 000
01	060203	Outras	
01	06020301	Outras restituições	50
01	06020302	IVA pago	35 000
01	06020304	Serviços bancários	500
01	06020305	Outras	1 050
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			21 274 492
01	07	Aquisição de bens de capital	
01	0701	Investimentos	
01	070104	Construções diversas	
01	07010409	Sinalização e trânsito	100

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	07010413	Outros	2 732 263
01	070106	Material de transporte	
01	07010602	Outro	1 003 000
01	070107	Equipamento de informática	574 773
01	070108	Software informático	1 552 966
01	070109	Equipamento administrativo	12 900
01	070110	Equipamento básico	
01	07011002	Outro	1 864 096
01	0703	Bens de domínio público	
01	070303	Outras construções e infraestruturas	
01	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	280 200
01	08	Transferências de capital	
01	0805	Administração local	
01	080501	Continente	
01	08050101	Municípios	500
01	11	Outras despesas de capital	
01	1102	Diversas	
01	110201	Restituições	500
Total das Despesas de Capital Orgânica 01:			8 021 298
01	10	Passivos financeiros	
01	1005	Empréstimos a curto prazo	
01	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	159 669
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 01:			159 719
Total do Capítulo Orgânico 01:			29 455 509
Total das Despesas Correntes:			21 274 492
Total das Despesas de Capital:			8 021 298
Total das Despesas Efetivas:			29 295 790
Total das Despesas Não Efetivas:			159 719
Total do Orçamento da Despesa:			29 455 509

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012399	Outras						
0401239999	Taxas (Autor. Transpor. Viseu Dão Lafões)	50	50	50	50	50	50
0402	Multas e outras penalidades						
040299	Multas e penalidades diversas (AutorTrans.VDL)	50	50	50	50	50	50
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50	50	50	50	50	50
06	Transferências correntes						
0602	Sociedades financeiras						
060201	Bancos e outras instituições financeiras	50	50	50	50	50	50
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50	50
06030199	Outras	501 365	551 497	606 642	667 301	734 026	807 424
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	Fundo Social Europeu (FSE)	50	50	50	50	50	50
06030602	Outros	5 633 221	2 030 733	1 613 043	1 184 447	967 701	1 195 485
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	151 452	154 481	157 571	160 722	163 936	167 215

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06030799	Outros	8 754 136	2 918 776	2 975 152	3 032 655	1 656 047	100 000
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios Associados						
0605010101	Quotizações	315 000	362 250	416 588	499 906	599 887	719 864
0605010103	Outras	6 400 226	5 063 860	5 154 797	5 311 986	2 858 975	128 393
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070103	Publicações e impressos	2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	2 208
070199	Outros	3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	3 312
0702	Serviços						
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	50	50	50	50	50	50
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1 868 070	1 864 630	1 892 955	1 930 814	1 027 228	50
07020999	Outros	310 905	249 247	263 255	283 028	307 236	334 710
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019902	Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	50	50	50	50	50	50
08019903	IVA reembolsado	50	50	50	50	50	50

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
08019999	Diversas	50	50	50	50	50	50
1	Impostos directos						
Total das Receitas Correntes:							
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50	50
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	4 938 282	44 833	4 817	4 817	4 817	4 817
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50	50	50	50	50	50
10030899	Outros	50	50	50	50	50	50
1005	Administração local						
100501	Continente						
10050101	Transf.Capital Adm. Local (Município)	502 539	113 246	106 446	106 446	106 446	159 669
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	50	50	50	50	50	50
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50	50	50	50	50	50
Total das Receitas de Capital:			158 329	111 513	111 513	111 513	164 736
12	Passivos financeiros						

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
1205	Empréstimos a curto prazo						
120502	Sociedades financeiras	50	50	50	50	50	50
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	74 513	0	0	0	0	0
Total das Receitas não Efetivas:			50	50	50	50	50

Total do Orçamento da Receita:	29 455 509	13 359 453	13 197 268	13 188 228	8 432 511	3 623 947
Total das Receitas Correntes:	23 939 875	13 201 074	13 085 705	13 076 665	8 320 948	3 459 161
Total das Receitas de Capital:	5 441 071	158 329	111 513	111 513	111 513	164 736
Total das Receitas Efetivas:	29 380 946	13 359 403	13 197 218	13 188 178	8 432 461	3 623 897
Total das Receitas Não Efetivas:	74 563	50	50	50	50	50
Total do Orçamento da Receita:	29 455 509	13 359 453	13 197 268	13 188 228	8 432 511	3 623 947

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	Administração Autárquica						
01 01	Despesas com o pessoal						
01 0101	Remunerações certas e permanentes						
01 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
01 01010401	Pessoal em funções	666 700	680 034	693 635	707 508	721 658	736 091
01 01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	295 000	300 900	306 918	313 056	319 317	325 703
01 010106	Pessoal contratado a termo						
01 01010601	Pessoal em funções	120 000	122 400	124 848	127 345	129 892	132 490
01 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	38 000	38 760	39 535	40 326	41 133	41 956
01 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	73 682	49 446	50 434	51 443	52 472	53 521
01 010109	Pessoal em qualquer outra situação	48 000	48 960	49 939	50 938	51 957	52 996
01 010111	Representação	25 500	26 010	26 530	27 061	27 602	28 154
01 010113	Subsidio de refeição						
01 01011301	Pessoal dos quadros	89 400	91 188	93 012	94 872	96 769	98 704
01 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	23 800	24 276	24 762	25 257	25 762	26 277
01 010114	Subsídio de férias e de Natal						
01 01011401	Pessoal dos quadros	160 500	163 710	166 984	170 324	173 730	177 205
01 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	25 800	26 316	26 842	27 379	27 927	28 486
01 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500	510	520	530	541	552
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100	102	104	106	108	110
01 010202	Horas extraordinárias	25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	27 602

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01 010204	Ajudas de custo	12 000	12 240	12 485	12 735	12 990	13 250
01 010205	Abono para falhas	1 700	1 734	1 769	1 804	1 840	1 877
01 010213	Outros suplementos e prémios						
01 01021302	Outros	6 050	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
01 0103	Segurança social						
01 010301	Encargos com a saúde	2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	2 208
01 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	50	51	52	53	54	55
01 010305	Contribuições para a segurança social						
01 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500	510	520	530	541	552
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21 000	21 420	21 848	22 285	22 731	23 186
01 0103050202	Regime Geral	255 000	260 100	265 302	270 608	276 020	281 540
01 01030503	Segurança social-Regime geral	56 000	57 120	58 262	59 427	60 616	61 828
01 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500	510	520	530	541	552
01 010309	Seguros						
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	42 050	38 840	39 617	40 409	41 217	42 041
01 010310	Outras despesas de segurança social						
01 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção						
01 0103100199	Outras despesas de segurança social	200	204	208	212	216	220
01 02	Aquisição de bens e serviços						
01 0201	Aquisição de bens						
01 020102	Combustíveis e lubrificantes						

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01 02010201	Gasolina	20 200	15 200	15 200	15 200	15 200	15 200
01 02010202	Gasóleo	36 982	27 450	27 596	27 745	27 897	28 052
01 02010299	Outros	3 200	251	252	253	254	255
01 020104	Limpeza e higiene	50	51	52	53	54	55
01 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50	51	52	53	54	55
01 020108	Material de escritório	5 675	4 861	3 493	3 441	3 440	3 490
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	510	520	530	541	552
01 020118	Livros e documentação técnica	50	51	52	53	54	55
01 020121	Outros bens	229 315	57 039	52 543	47 978	45 667	46 034
01 0202	Aquisição de serviços						
01 020201	Encargos das instalações	24 323	10 600	10 810	11 024	11 242	11 465
01 020202	Limpeza e higiene	42 339	28 568	27 149	27 691	28 244	28 808
01 020203	Conservação de bens	55 093	23 261	23 723	24 194	24 675	25 165
01 020204	Locação de edifícios	20 696	19 452	19 841	20 238	20 643	21 051
01 020206	Locação de material de transporte	37 155	201	202	203	204	205
01 020208	Locação de outros bens	41 000	1 051	1 002	903	904	805
01 020209	Comunicações	51 386	45 071	45 209	30 768	31 354	31 851
01 020210	Transportes	9 648 145	9 230 085	9 497 138	9 692 003	4 925 333	205
01 020211	Representação dos serviços	25 898	21 672	21 101	21 188	21 533	21 836
01 020212	Seguros	46 009	36 524	36 998	24 982	25 476	25 979
01 020213	Deslocações e estadas	215 577	72 413	58 431	39 612	37 559	38 138
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	895 926	162 210	81 132	54 705	55 698	56 612

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01 020215	Formação	300 699	140 065	87 488	10 201	10 392	10 537
01 020216	Seminários, exposições e similares	108 712	20 151	18 914	1 653	1 654	1 555
01 020217	Publicidade	608 159	83 859	41 594	8 967	9 044	9 024
01 020218	Vigilância e segurança	2 955	3 014	3 074	3 135	3 198	3 262
01 020219	Assistência técnica	50	51	52	53	54	55
01 020220	Outros trabalhos especializados	4 728 694	962 536	779 021	733 412	699 351	712 934
01 020225	Outros serviços	61 365	20 550	19 860	20 177	20 552	20 934
01 03	Juros e outros encargos						
01 0301	Juros da dívida pública						
01 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
01 03010301	Empréstimos de curto prazo	500	510	520	530	541	552
01 0306	Outros encargos financeiros						
01 030601	Outros encargos financeiros	500	510	520	530	541	552
01 04	Transferências correntes						
01 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
01 040102	Privadas	6 000	6 100	6 202	6 306	6 412	5 570
01 0405	Administração local						
01 040501	Continente						
01 04050101	Municípios	500	510	520	530	541	552
01 0407	Instituições sem fins lucrativos						
01 040701	Instituições sem fins lucrativos	67 330	52 442	8 993	9 170	9 350	9 534
01 0408	Famílias						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01 040802	Outras	1 960 777	1 153	1 174	1 195	1 217	1 239
01 05	Subsídios						
01 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
01 050103	Privadas	50	51	52	53	54	55
01 06	Outras despesas correntes						
01 0602	Diversas						
01 060201	Impostos e taxas	3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	3 312
01 060203	Outras						
01 06020301	Outras restituições	50	51	52	53	54	55
01 06020302	IVA pago	35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	38 643
01 06020304	Serviços bancários	500	510	520	530	541	552
01 06020305	Outras	1 050	1 070	1 090	1 111	1 132	1 154
Total das Despesas Correntes:			13 087 346	12 970 414	12 960 139	8 202 646	3 339 095
01 07	Aquisição de bens de capital	21 274 492					
01 0701	Investimentos						
01 070104	Construções diversas						
01 07010409	Sinalização e trânsito	100	100	100	100	100	100
01 07010413	Outros	2 732 263	600	550	500	500	500
01 070106	Material de transporte						
01 07010602	Outro	1 003 000	26 820	27 350	27 841	28 393	28 906
01 070107	Equipamento de informática	574 773	29 100	27 510	27 830	28 311	28 852
01 070108	Software informático	1 552 966	30 910	30 581	31 014	31 558	32 114

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01 070109	Equipamento administrativo	12 900	13 100	11 304	11 512	11 674	11 890
01 070110	Equipamento básico						
01 07011002	Outro						
01 0703	Bens de domínio público	1 864 096	63 710	21 721	21 583	21 647	21 562
01 070303	Outras construções e infraestruturas						
01 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	280 200	250	200	150	100	100
01 08	Transferências de capital						
01 0805	Administração local						
01 080501	Continente						
01 08050101	Municípios	500	510	520	530	541	552
01 11	Outras despesas de capital						
01 1102	Diversas						
01 110201	Restituições	500	510	520	530	541	552
Total das Despesas de Capital:			165 610	120 356	121 590	123 365	125 128
01 10	Passivos financeiros						
01 1005	Empréstimos a curto prazo						
01 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50	51	52	53	54	55
01 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	100606 Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	159 669	106 446	106 446	106 446	106 446	159 669
Total das Despesas não Efetivas:		159 719	106 497	106 498	106 499	106 500	159 724
Total do Capítulo Orgânico 01:		29 455 509	13 359 453	13 197 268	13 188 228	8 432 511	3 623 947
Total do Orçamento da Despesa:		29 455 509	13 359 453	13 197 268	13 188 228	8 432 511	3 623 947
Total das Despesas Correntes:		21 274 492	13 087 346	12 970 414	12 960 139	8 202 646	3 339 095
Total das Despesas de Capital:		8 021 298	165 610	120 356	121 590	123 365	125 128
Total das Despesas Efetivas:		29 295 790	13 252 956	13 090 770	13 081 729	8 326 011	3 464 223
Total das Despesas Não Efetivas:		159 719	106 497	106 498	106 499	106 500	159 724
Total do Orçamento da Despesa:		29 455 509	13 359 453	13 197 268	13 188 228	8 432 511	3 623 947

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030

Receita corrente

R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		100	100	100	100	100	100
R04	Rendimentos de propriedade		50	50	50	50	50	50
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6 134 686	6 134 686	2 582 330	2 219 785	1 851 848	1 701 827
R05112	Administração Central - Outras entidades		8 905 588	8 905 588	3 073 257	3 132 723	3 193 377	1 819 983
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		6 715 226	6 715 226	5 426 110	5 571 385	5 811 892	3 458 862
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		50	50	50	50	50	50
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2 184 025	2 184 025	2 119 027	2 161 462	2 219 198	1 339 926
R07	Outras receitas correntes		150	150	150	150	150	150

Receita de capital

R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4 938 332	4 938 332	44 883	4 867	4 867	4 867
R09112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		502 539	502 539	113 246	106 446	106 446	106 446
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		50	50	50	50	50	50
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		50	50	50	50	50	50

Receita efetiva [1]	29 380 946	29 380 946	13 359 403	13 197 218	13 188 178	8 432 461
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	-----------

Receita não efetiva [2]

R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		74 563	74 563	50	50	50	50
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							

Receita total [3] = [1]+[2]	29 455 509	29 455 509	13 359 453	13 197 268	13 188 228	8 432 511
-----------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	-----------

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		1 566 882	1 566 882	1 572 510	1 603 959	1 636 039	1 668 760
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		44 850	44 850	45 576	46 368	47 175	47 999
D013	Segurança Social		377 300	377 300	380 795	388 410	396 177	404 101
D02	Aquisição de bens e serviços		17 210 203	17 210 203	10 986 798	10 872 499	10 820 415	6 020 271
D03	Juros e outros encargos		1 000	1 000	1 020	1 040	1 060	1 082
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		500	500	510	520	530	541
D0412	Entidades do setor não lucrativo		67 330	67 330	52 442	8 993	9 170	9 350
D0413	Famílias		1 960 777	1 960 777	1 153	1 174	1 195	1 217
D0414	Outras		6 000	6 000	6 100	6 202	6 306	6 412
D042	Subsídios correntes		50	50	51	52	53	54
D05	Outras despesas correntes		39 600	39 600	40 391	41 197	42 019	42 859

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		8 020 298	8 020 298	164 590	119 316	120 530	122 283
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		500	500	510	520	530	541
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		500	500	510	520	530	541

Despesa efetiva [4]	29 295 790	29 295 790	13 252 956	13 090 770	13 081 729	8 326 011
----------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		159 719	159 719	106 497	106 498	106 499	106 500

Despesa total [6] = [4]+[5]		29 455 509	29 455 509	13 359 453	13 197 268	13 188 228	8 432 511
Saldo Total [3]-[6]		0					
Saldo Global [1]-[4]		85 156	85 156	106 447	106 448	106 449	106 450
	Despesa primária	29 294 790	29 294 790	13 251 936	13 089 730	13 080 669	8 324 929
	Saldo corrente	2 665 383	2 665 383	113 728	115 291	116 526	118 302
	Saldo de capital	-2 580 277	-2 580 277	-7 331	-8 893	-10 127	-11 902
	Saldo primário	86 156	86 156	107 467	107 488	107 509	107 532

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	2 923 579,00	26 531 930,00	29 455 509,00
01		DESPESAS CORRENTES	2 762 860,00	18 511 632,00	21 274 492,00
01	01	Despesas com o pessoal	1 983 032,00	6 000,00	1 989 032,00
01	0101	Remunerações certas e permanentes	1 566 882,00	0,00	1 566 882,00
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	961 700,00	0,00	961 700,00
01	01010401	Pessoal em funções	666 700,00	0,00	666 700,00
01	01010404	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	295 000,00	0,00	295 000,00
01	010106	Pessoal contratado a termo	158 000,00	0,00	158 000,00
01	01010601	Pessoal em funções	120 000,00	0,00	120 000,00
01	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	38 000,00	0,00	38 000,00
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	73 682,00	0,00	73 682,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	48 000,00	0,00	48 000,00
01	010111	Representação	25 500,00	0,00	25 500,00
01	010113	Subsidio de refeição	113 200,00	0,00	113 200,00
01	01011301	Pessoal dos quadros	89 400,00	0,00	89 400,00
01	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	23 800,00	0,00	23 800,00
01	010114	Subsidio de férias e de Natal	186 300,00	0,00	186 300,00
01	01011401	Pessoal dos quadros	160 500,00	0,00	160 500,00
01	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	25 800,00	0,00	25 800,00
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500,00	0,00	500,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	38 850,00	6 000,00	44 850,00
01	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00	0,00	100,00
01	010202	Horas extraordinárias	25 000,00	0,00	25 000,00
01	010204	Ajudas de custo	12 000,00	0,00	12 000,00
01	010205	Abono para falhas	1 700,00	0,00	1 700,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	50,00	6 000,00	6 050,00
01	01021302	Outros	50,00	6 000,00	6 050,00
01	0103	Segurança social	377 300,00	0,00	377 300,00
01	010301	Encargos com a saúde	2 000,00	0,00	2 000,00
01	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	50,00	0,00	50,00
01	010305	Contribuições para a segurança social	332 500,00	0,00	332 500,00
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00	0,00	500,00
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	276 000,00	0,00	276 000,00
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21 000,00	0,00	21 000,00
01	0103050202	Regime Geral	255 000,00	0,00	255 000,00
01	01030503	Segurança social-Regime geral	56 000,00	0,00	56 000,00
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00	0,00	500,00
01	010309	Seguros	42 050,00	0,00	42 050,00
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	42 050,00	0,00	42 050,00
01	010310	Outras despesas de segurança social	200,00	0,00	200,00
01	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	200,00	0,00	200,00
01	0103100199	Outras despesas de segurança social	200,00	0,00	200,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	724 245,00	16 485 958,00	17 210 203,00
01	0201	Aquisição de bens	29 475,00	266 547,00	296 022,00
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	11 932,00	48 450,00	60 382,00
01	02010201	Gasolina	50,00	20 150,00	20 200,00
01	02010202	Gasóleo	11 832,00	25 150,00	36 982,00
01	02010299	Outros	50,00	3 150,00	3 200,00
01	020104	Limpeza e higiene	50,00	0,00	50,00
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00
01	020108	Material de escritório	2 300,00	3 375,00	5 675,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00	0,00	500,00
01	020118	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	50,00

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01	020121	Outros bens	14 593,00	214 722,00	229 315,00
01	0202	Aquisição de serviços	694 770,00	16 219 411,00	16 914 181,00
01	020201	Encargos das instalações	23 273,00	1 050,00	24 323,00
01	020202	Limpeza e higiene	40 339,00	2 000,00	42 339,00
01	020203	Conservação de bens	50,00	55 043,00	55 093,00
01	020204	Locação de edifícios	8 500,00	12 196,00	20 696,00
01	020206	Locação de material de transporte	50,00	37 105,00	37 155,00
01	020208	Locação de outros bens	50,00	40 950,00	41 000,00
01	020209	Comunicações	13 509,00	37 877,00	51 386,00
01	020210	Transportes	50,00	9 648 095,00	9 648 145,00
01	020211	Representação dos serviços	18 600,00	7 298,00	25 898,00
01	020212	Seguros	10 400,00	35 609,00	46 009,00
01	020213	Deslocações e estadas	61 013,00	154 564,00	215 577,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	111 010,00	784 916,00	895 926,00
01	020215	Formação	9 000,00	291 699,00	300 699,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	50,00	108 662,00	108 712,00
01	020217	Publicidade	5 000,00	603 159,00	608 159,00
01	020218	Vigilância e segurança	2 955,00	0,00	2 955,00
01	020219	Assistência técnica	50,00	0,00	50,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	367 406,00	4 361 288,00	4 728 694,00
01	020225	Outros serviços	23 465,00	37 900,00	61 365,00
01	03	Juros e outros encargos	1 000,00	0,00	1 000,00
01	0301	Juros da dívida pública	500,00	0,00	500,00
01	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500,00	0,00	500,00
01	03010301	Empréstimos de curto prazo	500,00	0,00	500,00
01	0306	Outros encargos financeiros	500,00	0,00	500,00
01	030601	Outros encargos financeiros	500,00	0,00	500,00
01	04	Transferências correntes	14 983,00	2 019 624,00	2 034 607,00
01	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5 000,00	1 000,00	6 000,00
01	040102	Privadas	5 000,00	1 000,00	6 000,00
01	0405	Administração local	500,00	0,00	500,00
01	040501	Continente	500,00	0,00	500,00
01	04050101	Municípios	500,00	0,00	500,00
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	8 450,00	58 880,00	67 330,00
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	8 450,00	58 880,00	67 330,00
01	0408	Famílias	1 033,00	1 959 744,00	1 960 777,00
01	040802	Outras	1 033,00	1 959 744,00	1 960 777,00
01	05	Subsídios	50,00	0,00	50,00
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	0,00	50,00
01	050103	Privadas	50,00	0,00	50,00
01	06	Outras despesas correntes	39 550,00	50,00	39 600,00
01	0602	Diversas	39 550,00	50,00	39 600,00
01	060201	Impostos e taxas	3 000,00	0,00	3 000,00
01	060203	Outras	36 550,00	50,00	36 600,00
01	06020301	Outras restituições	50,00	0,00	50,00
01	06020302	IVA pago	35 000,00	0,00	35 000,00
01	06020304	Serviços bancários	500,00	0,00	500,00
01	06020305	Outras	1 000,00	50,00	1 050,00
01		DESPESAS DE CAPITAL	160 719,00	8 020 298,00	8 181 017,00
01	07	Aquisição de bens de capital	0,00	8 020 298,00	8 020 298,00
01	0701	Investimentos	0,00	7 740 098,00	7 740 098,00
01	070104	Construções diversas	0,00	2 732 363,00	2 732 363,00
01	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	100,00	100,00

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01	07010413	Outros	0,00	2 732 263,00	2 732 263,00
01	070106	Material de transporte	0,00	1 003 000,00	1 003 000,00
01	07010602	Outro	0,00	1 003 000,00	1 003 000,00
01	070107	Equipamento de informática	0,00	574 773,00	574 773,00
01	070108	Software informático	0,00	1 552 966,00	1 552 966,00
01	070109	Equipamento administrativo	0,00	12 900,00	12 900,00
01	070110	Equipamento básico	0,00	1 864 096,00	1 864 096,00
01	07011002	Outro	0,00	1 864 096,00	1 864 096,00
01	0703	Bens de domínio público	0,00	280 200,00	280 200,00
01	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	280 200,00	280 200,00
01	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	280 200,00	280 200,00
01	08	Transferências de capital	500,00	0,00	500,00
01	0805	Administração local	500,00	0,00	500,00
01	080501	Continente	500,00	0,00	500,00
01	08050101	Municípios	500,00	0,00	500,00
01	10	Passivos financeiros	159 719,00	0,00	159 719,00
01	1005	Empréstimos a curto prazo	50,00	0,00	50,00
01	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50,00	0,00	50,00
01	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	159 669,00	0,00	159 669,00
01	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	159 669,00	0,00	159 669,00
01	11	Outras despesas de capital	500,00	0,00	500,00
01	1102	Diversas	500,00	0,00	500,00
01	110201	Restituições	500,00	0,00	500,00
Total geral:			2 923 579,00	26 531 930,00	29 455 509,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
						2026								Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
						Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)		2027 (e)		2028 (f)		2029 (g)		2030 (h)		2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Ano / N°	Ação	RP	RG	UE	EM	Início	Fim																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim	2026															
														Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes										
																			2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)					
Funções Gerais																													
01 002		Transformação Digital e Inteligência Territorial																											
01 002		Formação profissional para os trabalhadores da Administração Pública																											
01 002		2020/1	1/20	Material de escritório																									
01 002		2020/1	2/20	Outros bens																									
01 002		2020/1	3/20	Aluguer de Espaços																									
01 002		2020/1	4/20	Estudos, Projectos e consultoria																									
01 002		2020/1	5/20	Formação																									
01 002		2020/1	6/20	Promoção e divulgação																									
01 002		2020/1	7/20	Trabalhos especializados																									
01 002		2020/1	8/20	Outros serviços																									
01 002		2022/1		Centro de Serviços Partilhados Viseu Dão Lafões																									
01 002		2022/1	1/22	Outros bens																									
01 002		2022/1	2/22	Estudos, projetos e consultoria																									
01 002		2022/1	3/22	Formação e capacitação																									
01 002		2022/1	4/22	Seminários e divulgação de resultados																									
01 002		2022/1	5/22	Promoção e divulgação																									
01 002		2022/1	6/22	Trabalhos especializados																									
01 002		2022/1	7/22	Material Informático																									
01 002		2022/1	8/22	Software Informático																									
01 002		2022/1	9/22	Equipamento Básico																									
01 002		2025/1		Desenvolvimento de casos de uso com utilização de 5G (C19-101.01/2024)																									
01 002		2025/1	4/25	Seminários e divulgação de resultados																									
01 002		2025/1	7/25	Material Informático																									
01 002		2025/1	8/25	Software Informático																									
01 002		2025/2		Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana (ENTI) - C19-108/2024																									
01 002		2025/2	4/25	Seminários e divulgação de resultados																									
01 002		2025/2	5/25	Promoção e divulgação																									
01 002		2025/2	6/25	Trabalhos especializados																									
01 002		2025/2	7/25	Material Informático																									

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2026				2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)								
Funções Gerais																							
01 002		Transformação Digital e Inteligência Territorial																					
01 002	002	2025/2	8/25	01 070108	0	100							01/2025	12/2030	0		1 419 420	1 419 420	50				1 419 470
01 002	002	2025/14		Transformação Digital e Inteligência Territorial - Um Modelo Catorze Municípios - ITI Eixo 1																			
01 002	002	2025/14	1/25	01 020214	0	15	85						01/2025	12/2030	0		311 091	311 091	50	50			311 191
01 002	002	2025/14	2/25	01 020220	0	15	85						01/2025	12/2030	0		705	705	50	50			805
01 002	002	2025/14	3/25	01 020121	0	15	85						01/2025	12/2030	0		7 050	7 050	50	50			7 150
01 002	002	2025/14	4/25	01 020217	0	15	85						01/2025	12/2030	0		2 875	2 875	50	50			2 975
01 002	002	2025/14	5/25	01 020216	0	15	85						01/2025	12/2030	0		3 795	3 795	50	50			3 895
01 002	002	2025/14	6/25	01 020209	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/14	7/25	01 070107	0	15	85						01/2025	12/2030	0		136 752	136 752	50	50			136 852
01 002	002	2025/14	8/25	01 070108	0	15	85						01/2025	12/2030	0		66 605	66 605	50	50			66 705
01 002	002	2025/15		Digital Twins for Smart Territories																			
01 002	002	2025/15	1/25	01 020121	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	2/25	01 020214	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	3/25	01 020215	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	4/25	01 020216	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	5/25	01 020217	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	6/25	01 020220	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	7/25	01 020213	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	8/25	01 070107	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	9/25	01 070108	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	10/25	01 07011002	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2025/15	11/25	01 07030301	0	100							01/2025	12/2030	0		50	50	50	50			150
01 002	002	2026/1		Projeto URBACT - SENIORS																			
01 002	002	2026/1	1/26	01 020108	0	100							01/2026	12/2030	0		50	50	50	50			300
01 002	002	2026/1	2/26	01 020208	0	100							01/2026	12/2030	0		50	50	50	50			300
01 002	002	2026/1	3/26	01 020211	0	100							01/2026	12/2030	0		50	50	50	50			300
01 002	002	2026/1	4/26	01 020213	0	100							01/2026	12/2030	0		50	50	50	50			300
01 002	002	2026/1	5/26	01 020217	0	100							01/2026	12/2030	0		50	50	50	50			300
01 002	002	2026/1	6/26	01 020220	0	100							01/2026	12/2030	0		50	50	50	50			300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
							(%)					Início				Fim		2026		Anos seguintes						
																		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)
																					(valores em euros)					
Funções Gerais																										
Transformação Digital e Inteligência Territorial																										
01	002	01	002	2026/1	7/26		Outros bens	01	020121	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	002	01	002	2026/1	8/26		Aquisição de equipamento administrativo	01	070109	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	002	01	002	2026/2			Rede Intermunicipal de Bibliotecas em Viseu Dão Lafões																			
01	002	01	002	2026/2	1/26		Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		2 550	2 550	50	50	2 800			
01	002	01	002	2026/2	2/26		Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		5 050	5 050	50	50	5 300			
01	002	01	002	2026/2	3/26		Material Informático	01	070107	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	002	01	002	2026/2	4/26		Software Informático	01	070108	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	002	01	002	2026/2	5/26		Equipamento básico	01	07011002	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	002	01	002	2026/2	6/26		Equipamento administrativo	01	070109	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300			
Totais do Programa 002:																		3 040 603	3 040 603		119 411	80 324	2 050	2 050		3 246 488
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																										
Marca Viseu Dão Lafões - Produtos Turísticos Integrados																										
01	003	01	003	2016/5	1/16		Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	15	85			01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	003	01	003	2016/5	2/16		Campanha de comunicação	01	020217	O	15	85			01/2016	12/2030	0		71 000	71 000	50	50	71 250			
01	003	01	003	2016/5	3/16		Outros bens	01	020121	O	15	85			01/2016	12/2030	0		10 000	10 000	50	50	10 250			
01	003	01	003	2016/5	4/16		Seminários e outros eventos	01	020216	O	15	85			01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	003	01	003	2016/5	5/16		Outros serviços	01	020225	O	15	85			01/2016	12/2030	0		32 000	32 000	50	50	32 250			
01	003	01	003	2016/5	6/16		Trabalhos especializados	01	020220	O	15	85			01/2016	12/2030	0		589 884	589 884	50	50	590 134			
01	003	01	003	2016/5	7/16		Aluguer de espaços	01	020208	O	15	85			01/2016	12/2030	0		40 000	40 000	50	50	40 250			
01	003	01	003	2016/5	8/16		Deslocações e estadas	01	020213	O	15	85			01/2016	12/2030	0		5 600	5 600	50	50	5 850			
01	003	01	003	2016/5	9/16		Representação dos serviços	01	020211	O	15	85			01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	003	01	003	2016/5	10/17		Construções diversas - Sinalização Turística	01	07010413	O	15	85			06/2017	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	003	01	003	2016/6			Programação Cultural em Rede																			
01	003	01	003	2016/6	1/16		Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	003	01	003	2016/6	2/15		Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2015	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	003	01	003	2016/6	3/16		Seminários e outros eventos	01	020216	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	003	01	003	2016/6	4/16		Outros bens	01	020121	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	300			
01	003	01	003	2016/6	5/16		Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	300			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes					
																(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)
Funções Gerais																								
01		Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																						
01	003	2016/8	4/6/21	Locação de edifícios	01	O	020204			100			01/2021	12/2030	0		12 196	12 196	12 452	12 701	12 955	13 214	13 473	76 991
01	003	2016/8	4/7/23	Seguros	01	O	020212			100			01/2023	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	4/8/24	Conservação e reparação	01	O	020203			100			01/2024	12/2030	0		20 955	20 955	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	72 995
01	003	2016/8	5	Aldeias da Serra do Caramulo																				
01	003	2016/8	5/1/16	Outros bens	01	O	020121			19	81		01/2016	12/2030	0	662	662	50						712
01	003	2016/8	5/2/16	Promoção e divulgação	01	O	020217			19	81		01/2016	12/2030	0	5 063	5 063	50						5 113
01	003	2016/8	5/3/16	Outros trabalhos especializados	01	O	020220			19	81		01/2016	12/2030	0	41 428	41 428	50						41 478
01	003	2016/8	5/4/16	Estudos, projetos e consultoria	01	O	020214			19	81		01/2016	12/2030	0	50	50	50						100
01	003	2016/8	5/5/16	Construções Diversas	01	E	07030301			19	81		01/2016	12/2030	0	280 000	280 000	50						280 050
01	003	2016/8	6	Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão																				
01	003	2016/8	6/1/16	Outros bens	01	O	020121			100			01/2016	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	6/2/16	Promoção e divulgação	01	O	020217			100			01/2016	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	6/3/16	Outros trabalhos especializados	01	O	020220			100			01/2016	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/8	6/4/16	Estudos, projetos e consultoria	01	O	020214			100			01/2016	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17		Transição Energética																				
01	003	2016/17	2	Projetos no Domínio da Eficiência Energética																				
01	003	2016/17	2/1/21	Estudos, projetos e consultoria	01	O	020214			100			01/2021	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/2/21	Trabalhos especializados	01	O	020220			100			01/2021	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/3/21	Outros bens	01	O	020121			100			01/2021	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/4/21	Outros serviços	01	O	020225			100			01/2021	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/5/21	Promoção e divulgação	01	O	020217			100			01/2021	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/6/21	Equipamento básico	01	O	07011002			100			01/2021	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/17	2/7/21	Outras Despesas Correntes	01	O	06020305			100			01/2021	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30		Contratos Interadministrativos																				
01	003	2016/30	1/20	Estudos, projetos e consultoria	01	O	020214			100			01/2020	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30	2/20	Trabalhos especializados	01	O	020220			100			01/2020	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30	3/20	Outros bens	01	O	020121			100			01/2020	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30	4/20	Promoção e divulgação	01	O	020217			100			01/2020	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300
01	003	2016/30	5/20	Construções diversas	01	E	07030301			100			01/2020	12/2030	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
																2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	
Funções Gerais																					
01																					
01 003																					
01 003 2017/3																					
01 003 2017/3 1																					
01 003 2017/3 1/2/17																					
01 003 2017/3 1/3/17																					
01 003 2017/3 1/4/17																					
01 003 2017/3 1/5/17																					
01 003 2017/3 1/6/17																					
01 003 2017/3 1/7/17																					
01 003 2017/3 1/8/17																					
01 003 2017/3 1/9/17																					
01 003 2017/3 1/10/17																					
01 003 2017/3 1/11/17																					
01 003 2017/3 1/12/17																					
01 003 2020/5																					
01 003 2020/5 1/20																					
01 003 2020/5 2/20																					
01 003 2020/5 3/20																					
01 003 2020/5 4/20																					
01 003 2020/5 5/20																					
01 003 2020/5 6/20																					
01 003 2021/1																					
01 003 2021/1 10/21																					
01 003 2021/1 15/21																					
01 003 2021/1 16/21																					
01 003 2021/1 19/21																					
01 003 2021/1 21/21																					
01 003 2021/1 22/21																					
01 003 2021/1 23/24																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			
																			2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)
Funções Gerais																						
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																						
01	003	2021/1	24/24	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2024	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2021/1	25/24	Consultoria e projetos	01 020214	O	100					01/2024	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2021/1	26/24	Formação e capacitação	01 020215	O	100					01/2024	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2021/1	27/24	Locação de material de transporte	01 020206	O		100				01/2024	12/2030	1		37 005	37 005		50	50	50	37 255
01	003	2021/2		Centro de Informação Europe Direct Viseu Dão Lafões																		
01	003	2021/2	3/21	Outros bens	01 020121	O		27	73			01/2021	12/2030	0		5 000	5 000		50	50	50	5 250
01	003	2021/2	11/21	Representação dos serviços	01 020211	O		27	73			01/2021	12/2030	0		1 000	1 000		50	50	50	1 250
01	003	2021/2	13/21	Deslocações e estadas	01 020213	O		27	73			01/2021	12/2030	0		1 000	1 000		50	50	50	1 250
01	003	2021/2	15/21	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O		27	73			01/2021	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2021/2	16/21	Informação e publicidade	01 020217	O		27	73			01/2021	12/2030	0		10 500	10 500		50	50	50	10 750
01	003	2021/2	19/21	Trabalhos especializados	01 020220	O		27	73			01/2021	12/2030	0		15 293	15 293		50	50	50	15 543
01	003	2021/2	20/21	Outros serviços	01 020225	O		27	73			01/2021	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2021/3		Revista Beira Alta																		
01	003	2021/3	1/21	Aquisição de Bens	01 020121	O	100					01/2021	12/2030	0		4 000	4 000		50	50	50	4 250
01	003	2021/3	2/21	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2021	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2021/3	3/21	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2021	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2021/3	4/21	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2021	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2021/3	5/21	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2021	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2023/4		Projeto "STOP_WASTE" - Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention																		
01	003	2023/4	4/23	Representação dos serviços	01 020211	O		20	80			01/2023	12/2030	0		50	50		50			100
01	003	2023/4	5/23	Deslocações e estadas	01 020213	O		20	80			01/2023	12/2030	0		14 000	14 000		50			14 050
01	003	2023/4	7/23	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O		20	80			01/2023	12/2030	0		50	50		50			100
01	003	2023/4	8/23	Promoção e divulgação	01 020217	O		20	80			01/2023	12/2030	0		50	50		50			100
01	003	2023/4	9/23	Trabalhos especializados	01 020220	O		20	80			01/2023	12/2030	0		19 349	19 349		50			19 399
01	003	2023/5		Cicloviás / Ecovias Viseu Dão Lafões (Walking & Cycling)																		
01	003	2023/5	1/23	Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	O	100					01/2023	12/2030	0		50	50		50	50	50	300
01	003	2023/5	2/23	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2023	12/2030	0		50	50		50	50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)
(valores em euros)																						
01 Funções Gerais																						
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																						
01	003	2023/5	3/23	Construções diversas	01 07010413	E	100					01/2023	12/2030	0			50	50		50	50	300
01	003	2023/5	4/23	Sinalização	01 07010409	O	100					01/2023	12/2030	0			50	50		50	50	300
01	003	2023/7		Agro-Tur																		
01	003	2023/7	1/23	Material de escritório	01 020108	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	2/23	Outros bens	01 020121	O		25	75			01/2023	12/2030	0			4 000	4 000		50		4 050
01	003	2023/7	3/23	Aluguer de Espaços	01 020208	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	4/23	Comunicações	01 020209	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	5/23	Representação dos serviços	01 020211	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	6/23	Deslocações e estadas	01 020213	O		25	75			01/2023	12/2030	0			4 000	4 000		50		4 050
01	003	2023/7	7/23	Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	8/23	Seminários e outros eventos	01 020216	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	9/23	Promoção e divulgação	01 020217	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	10/23	Trabalhos especializados	01 020220	O		25	75			01/2023	12/2030	0			76 945	76 945		50		76 995
01	003	2023/7	11/23	Outros serviços	01 020225	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	12/23	Aquisição de material informático	01 070107	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	13/23	Aquisição de software informático	01 070108	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	14/23	Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/7	15/23	Equipamento básico	01 07011002	O		25	75			01/2023	12/2030	0			50	50		50		100
01	003	2023/8		Econnetting																		
01	003	2023/8	6/23	Deslocações e estadas	01 020213	O		20	80			01/2023	12/2030	0			4 650	4 650				4 650
01	003	2023/8	10/23	Trabalhos especializados	01 020220	O		20	80			01/2023	12/2030	0			20 233	20 233				20 233
01	003	2025/4		Orçamento Participativo																		
01	003	2025/4	1/25	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	300
01	003	2025/4	2/25	Outros bens	01 020121	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	300
01	003	2025/4	3/25	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	300
01	003	2025/4	4/25	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	300
01	003	2025/4	5/25	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	300
01	003	2025/4	6/25	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	300
01	003	2025/4	7/25	Conservação e reparação	01 020203	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2026			Anos seguintes						
														Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)
01 Funções Gerais																							
01 003 Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																							
Outros Projetos de Fundos Europeus																							
01	003	2025/7	1/25	Material de escritório	01	020108	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	2/25	Outros bens	01	020121	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	3/25	Aluguer de Espaços	01	020208	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	4/25	Comunicações	01	020209	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	5/25	Representação dos serviços	01	020211	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	6/25	Deslocações e estadas	01	020213	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	7/25	Estudos, Projectos e consultoria	01	020214	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	8/25	Seminários e outros eventos	01	020216	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	9/25	Promoção e divulgação	01	020217	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2025/7	10/25	Trabalhos especializados	01	020220	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais																							
01	003	2026/3	1	Valorização de recursos territoriais																			
01	003	2026/3	1/1/26	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100					01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/3	1/2/26	Trabalhos especializados	01	020220	O	100					01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/3	1/3/26	Promoção e divulgação	01	020217	O	100					01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/3	1/4/26	Outros bens	01	020121	O	100					01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/3	1/5/26	Outros serviços	01	020225	O	100					01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/3	1/6/26	Seminários e outros eventos	01	020216	O	100					01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
2 PROVERE "Explore i' Nature & Center Geoparks"																							
01	003	2026/3	2/1/26	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	15	85				01/2026	12/2030	0		85 000	85 000	50			85 050	
01	003	2026/3	2/2/26	Trabalhos especializados	01	020220	O	15	85				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100	
01	003	2026/3	2/3/26	Promoção e divulgação	01	020217	O	15	85				01/2026	12/2030	0		42 500	42 500	50			42 550	
01	003	2026/3	2/4/26	Seminários e outros eventos	01	020216	O	15	85				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100	
3 PROVERE "Queijos do Centro de Portugal"																							
01	003	2026/3	3/1/26	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	15	85				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100	
01	003	2026/3	3/2/26	Trabalhos especializados	01	020220	O	15	85				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100	
01	003	2026/3	3/3/26	Promoção e divulgação	01	020217	O	15	85				01/2026	12/2030	0		16 150	16 150	50			16 200	
01	003	2026/3	3/4/26	Formação	01	020215	O	15	85				01/2026	12/2030	0		17 000	17 000	50			17 050	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Proj.	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026		Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	

Funções Gerais																					
01																					
01 003																					
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																					
01	003	2026/3	3/5/26	Seminários e outros eventos	01	020216	O	15	85			01/2026	12/2030	0		60 222	60 222	50			60 272
01	003	2026/3	4	PROVERE "Náutica do Centro de Portugal"																	
01	003	2026/3	4/1/26	Transferências correntes	01	040701	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	5	PROVERE "Fleireira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas do Centro"																	
01	003	2026/3	5/1/26	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	5/2/26	Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	5/3/26	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	5/4/26	Formação	01	020215	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	5/5/26	Seminários e outros eventos	01	020216	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	6	PROVERE "Portugal Romano – Programa de Valorização Económica do Património Romano da Região Centro"																	
01	003	2026/3	6/1/26	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	6/2/26	Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	6/3/26	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	6/4/26	Formação	01	020215	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	6/5/26	Seminários e outros eventos	01	020216	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	7	PROVERE "Agenda para a Valorização dos Territórios Terais do Centro"																	
01	003	2026/3	7/1/26	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	7/2/26	Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	7/3/26	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	7/4/26	Formação	01	020215	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/3	7/5/26	Seminários e outros eventos	01	020216	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50			100
01	003	2026/4		Europa Criativa																	
01	003	2026/4	1/26	Outros bens	01	020121	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300
01	003	2026/4	2/26	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300
01	003	2026/4	3/26	Outros trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300
01	003	2026/4	4/26	Representação dos serviços	01	020211	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300
01	003	2026/4	5/26	Deslocações e estadas	01	020213	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Proj.	Projeto	Ano / N.º		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026					Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
			Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)					
Funções Gerais																												
Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Reg																												
01	003	2026/4	6/26		01	020214	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/5			Craft Viseu Dão Lafões																							
01	003	2026/5	1/26		01	020121	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/5	2/26		01	020217	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/5	3/26		01	020220	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/5	4/26		01	020214	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/6			Estradas com histórias: EN16																							
01	003	2026/6	1/26		01	020121	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/6	2/26		01	020217	O	30		70				01/2026	12/2030	0		50 000	50 000			50	50	50	50	50	50 250	
01	003	2026/6	3/26		01	020220	O	30		70				01/2026	12/2030	0		138 769	138 769			50	50	50	50	50	139 019	
01	003	2026/6	4/26		01	020214	O	30		70				01/2026	12/2030	0		50 000	50 000			50	50	50	50	50	50 250	
01	003	2026/7			Rota das Essências da Terra - Aldeias Vivas e Sustentáveis																							
01	003	2026/7	1/26		01	020121	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/7	2/26		01	020217	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/7	3/26		01	020220	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/7	4/26		01	020214	O	100						01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/8			Turismo Regenerativo																							
01	003	2026/8	1/26		01	020214	O	15		85				01/2026	12/2030	0		23 690	23 690			50	50	50	50	50	23 940	
01	003	2026/8	2/26		01	020217	O	15		85				01/2026	12/2030	0		141 218	141 218			50	50	50	50	50	141 468	
01	003	2026/8	3/26		01	020121	O	15		85				01/2026	12/2030	0		1 000	1 000			50	50	50	50	50	1 250	
01	003	2026/8	4/26		01	020216	O	15		85				01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/8	5/26		01	020225	O	15		85				01/2026	12/2030	0		2 000	2 000			50	50	50	50	50	2 250	
01	003	2026/8	6/26		01	020220	O	15		85				01/2026	12/2030	0		231 643	231 643			50	50	50	50	50	231 893	
01	003	2026/8	7/26		01	020208	O	15		85				01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/8	8/26		01	020213	O	15		85				01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	
01	003	2026/8	9/26		01	020211	O	15		85				01/2026	12/2030	0		50	50			50	50	50	50	50	300	

Totais do Programa 003: 3 536 513 3 536 513 140 460 132 565 124 806 106 957 108 956 4 150 257

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim	2026			Anos seguintes						
													Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)
Funções Gerais																						
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																						
01 004	01 004	2016/16																				
01 004	01 004	2016/16	1	Proteção Civil à Escala Intermunicipal/Plataforma de Emergência																		
01 004	01 004	2016/16	1/1/16	Estudos, projetos e consultoria	01 0202 14	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	1/2/16	Trabalhos especializados	01 0202 20	O	40		60			01/2016	12/2030	0		179 060	179 060	50	50	50	179 310	
01 004	01 004	2016/16	1/3/16	Outros bens	01 0201 21	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	1/4/16	Outros serviços	01 0202 25	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	1/5/16	Equipamento básico	01 0701 1002	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	1/6/16	Seguros	01 0202 12	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	2	Brigada de Sapadores Florestais																		
01 004	01 004	2016/16	2/1/16	Seguros máquinas e viaturas	01 0202 12	O	100					01/2016	12/2030	0		17 000	17 000	50	50	50	17 250	
01 004	01 004	2016/16	2/2/16	Trabalhos especializados	01 0202 20	O	100					01/2016	12/2030	0		35 000	35 000	10 000	10 000	10 000	85 000	
01 004	01 004	2016/16	2/3/16	Outros bens	01 0201 21	O	100					01/2016	12/2030	0		53 000	53 000	20 050	20 050	20 050	153 250	
01 004	01 004	2016/16	2/4/16	Outros serviços	01 0202 25	O	100					01/2016	12/2030	0		1 500	1 500	50	50	50	1 750	
01 004	01 004	2016/16	2/5/16	Aquisição de equipamentos/máquinas	01 0701 1002	O	100					01/2016	12/2030	0		25 000	25 000	17 000	17 000	17 000	110 000	
01 004	01 004	2016/16	2/6/16	Encargos das instalações (bases)	01 0202 01	O	100					01/2016	12/2030	0		1 000	1 000	50	50	50	1 250	
01 004	01 004	2016/16	2/7/16	Gasóleo	01 0201 0202	O	100					01/2016	12/2030	0		25 000	25 000	20 000	20 000	20 000	125 000	
01 004	01 004	2016/16	2/8/16	Gasolina	01 0201 0201	O	100					01/2016	12/2030	0		20 000	20 000	15 000	15 000	15 000	95 000	
01 004	01 004	2016/16	2/9/16	Lubrificantes	01 0201 0299	O	100					01/2016	12/2030	0		3 000	3 000	50	50	50	3 250	
01 004	01 004	2016/16	2/10/16	Deslocações e estadas	01 0202 13	O	100					01/2016	12/2030	0		2 000	2 000	50	50	50	2 250	
01 004	01 004	2016/16	2/11/16	Formação e Capacitação	01 0202 15	O	100					01/2016	12/2030	0		2 500	2 500	50	50	50	2 750	
01 004	01 004	2016/16	2/12/16	Conservação e reparação	01 0202 03	O	100					01/2016	12/2030	0		2 000	2 000	50	50	50	2 250	
01 004	01 004	2016/16	2/13/16	Material de transporte	01 0701 0602	O	100					01/2016	12/2030	0		2 500	2 500	50	50	50	2 750	
01 004	01 004	2016/16	3	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal																		
01 004	01 004	2016/16	3/1/16	Trabalhos especializados	01 0202 20	O	100					01/2016	12/2030	0		27 768	27 768	50	50	50	28 018	
01 004	01 004	2016/16	3/2/16	Outros bens	01 0201 21	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	3/3/16	Outros serviços	01 0202 25	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	3/4/16	Equipamento básico	01 0701 1002	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	3/5/16	Estudos, projetos e consultoria	01 0202 14	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01 004	01 004	2016/16	3/6/16	Deslocações e estadas	01 0202 13	O	100					01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2026				2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)									
																							Total (b)=(c)+(d)	
Funções Gerais																								
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																								
01	004	01	004	2016/16	3/7/16	Formação e Capacitação	01	020215	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/16	4	Sistema Integrado de Videovigilância																		
01	004	01	004	2016/16	4/1/16	Seguros equipamentos	01	020212	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/16	4/2/16	Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2016	12/2030	0		73 501	73 501	50	50	50	73 751	
01	004	01	004	2016/16	4/5/16	Aquisição de equipamentos/maquinarias	01	07011002	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/16	4/6/16	Encargos das instalações (bases)	01	020201	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/16	4/10/16	Conservação e reparação	01	020203	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/16	4/12/16	Transferências Correntes a privados	01	040102	O	100				01/2016	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	50	5 050	
01	004	01	004	2016/18		Adaptação às alterações climáticas em Viseu Dão Lafões																		
01	004	01	004	2016/18	1/16	Outros bens	01	020121	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/18	2/16	Representação dos serviços	01	020211	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/18	3/16	Deslocações e estadas	01	020213	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/18	4/16	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/18	5/16	Seminários e outros eventos	01	020216	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/18	6/16	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/18	7/16	Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/18	8/16	Outros serviços	01	020225	O	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2016/18	9/16	Construções diversas	01	07010413	E	100				01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8		Outros Projetos de Fundos Europeus																		
01	004	01	004	2020/8	1/20	Material de escritório	01	020108	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	2/20	Outros bens	01	020121	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	3/20	Comunicações	01	020209	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	4/20	Representação dos serviços	01	020211	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	5/20	Deslocações e estadas	01	020213	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	6/20	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	7/20	Seminários e divulgação de resultados	01	020216	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	8/20	Promoção e divulgação	01	020217	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	9/20	Trabalhos especializados	01	020220	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	01	004	2020/8	10/20	Outros serviços	01	020225	O	100				01/2020	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2026				2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)										
																							Total (b)=(c)+(d)	
Funções Gerais																								
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																								
01 004	01 004	8/23	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100						01/2023	12/2030	0			50	50				150		
01 004	01 004	9/23	Promoção e divulgação	01 020217	O	100						01/2023	12/2030	0			50	50				150		
01 004	01 004	10/23	Trabalhos especializados	01 020220	O		25	75				01/2023	12/2030	0			59 704	59 704				59 804		
01 004	01 004	15/23	Equipamento básico	01 07011002	O		25	75				01/2023	12/2030	0			106	106				206		
01 004	01 004	2023/10	E-Rigation																					
01 004	01 004	2023/10	2/23	Outros bens	01 020121	O		25	75			01/2023	12/2030	0			4 487	4 487		3 191	1 397	50	50	9 175
01 004	01 004	2023/10	3/23	Aluguer de Espaços	01 020208	O	100					01/2023	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2023/10	4/23	Comunicações	01 020209	O	100					01/2023	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2023/10	5/23	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2023	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2023/10	6/23	Deslocações e estadas	01 020213	O		25	75			01/2023	12/2030	0			4 487	4 487		3 191	1 397	50	50	9 175
01 004	01 004	2023/10	7/23	Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	O	100					01/2023	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2023/10	8/23	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2023	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2023/10	9/23	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2023	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2023/10	10/23	Trabalhos especializados	01 020220	O		25	75			01/2023	12/2030	0			27 000	27 000		8 550	9 050	50	50	44 700
01 004	01 004	2023/10	15/23	Equipamento básico	01 07011002	O		25	75			01/2023	12/2030	0			7 500	7 500		50	50	50	50	7 700
01 004	01 004	2024/4	Interreg GreenSPAS																					
01 004	01 004	2024/4	5/24	Representação dos serviços	01 020211	O		20	80			01/2024	12/2030	0			3 698	3 698		50	50			3 798
01 004	01 004	2024/4	6/24	Deslocações e estadas	01 020213	O		20	80			01/2024	12/2030	0			10 000	10 000		50	50			10 100
01 004	01 004	2024/4	9/24	Promoção e divulgação	01 020217	O		20	80			01/2024	12/2030	0			4 490	4 490		50	50			4 590
01 004	01 004	2024/4	10/24	Trabalhos especializados	01 020220	O		20	80			01/2024	12/2030	0			30 000	30 000		50	50			30 100
01 004	01 004	2024/4	11/24	Outros serviços	01 020225	O		20	80			01/2024	12/2030	0			50	50		50	50			150
01 004	01 004	2025/8	Cyan																					
01 004	01 004	2025/8	2/25	Outros bens	01 020121	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50			250
01 004	01 004	2025/8	3/25	Aluguer de Espaços	01 020208	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2025/8	4/25	Comunicações	01 020209	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2025/8	5/25	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2025/8	6/25	Deslocações e estadas	01 020213	O		25	75			01/2025	12/2030	0			5 035	5 035		3 254	916	50	50	9 305
01 004	01 004	2025/8	7/25	Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250
01 004	01 004	2025/8	8/25	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50	50	50	250

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Proj.	Ano / N.º	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026					Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
							RP					RG				UE				EM				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim																						
Funções Gerais																																			
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																																			
01	004	2025/8	9/25	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50	50		250										
01	004	2025/8	10/25	Trabalhos especializados	01 020220	O		25	75			01/2025	12/2030	0		16 375	16 375			16 862	12 438	50	50		45 775										
01	004	2025/8	15/25	Equipamento básico	01 07011002	O		25	75			01/2025	12/2030	0		5 000	5 000			5 050	50	50	50		10 200										
01	004	2025/10		Fire Poctep +																															
01	004	2025/10	1/25	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50				150										
01	004	2025/10	2/25	Outros bens	01 020121	O		25	75			01/2025	12/2030	0		4 221	4 221			50	50	50			4 321										
01	004	2025/10	3/25	Aluguer de Espaços	01 020208	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50				150										
01	004	2025/10	4/25	Comunicações	01 020209	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			150										
01	004	2025/10	5/25	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			150										
01	004	2025/10	6/25	Deslocações e estadas	01 020213	O		25	75			01/2025	12/2030	0		2 251	2 251			50	50	50			2 351										
01	004	2025/10	7/25	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			150										
01	004	2025/10	8/25	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			150										
01	004	2025/10	9/25	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			150										
01	004	2025/10	10/25	Trabalhos especializados	01 020220	O		25	75			01/2025	12/2030	0		58 700	58 700			50	50	50			58 800										
01	004	2025/10	15/25	Equipamento básico	01 07011002	O		25	75			01/2025	12/2030	0		58 800	58 800			50	50	50			58 900										
Proteção Civil Intermunicipal Viseu Dão Lafões - ITI																																			
01	004	2025/11	1/25	Estudos, Projectos e consultoria	01 020214	A	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			250										
01	004	2025/11	2/25	Formação e Capacitação	01 020215	O		15	85			01/2025	12/2030	0		30 050	30 050			10 050	50	50			40 250										
01	004	2025/11	3/25	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			250										
01	004	2025/11	4/25	Trabalhos especializados	01 020220	O		15	85			01/2025	12/2030	0		173 076	173 076			89 638	50	50			262 864										
01	004	2025/11	5/25	Aquisição de software informático	01 070108	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			250										
01	004	2025/11	6/25	Equipamento básico	01 07011002	O		15	85			01/2025	12/2030	0		1 415 500	1 415 500			37 050	50	50			1 452 700										
01	004	2025/11	7/25	Material de transporte	01 07010602	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			250										
REHIDRATA (Poctep - Segurança Hídrica)																																			
01	004	2025/17	1/25	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			300										
01	004	2025/17	2/25	Outros bens	01 020121	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			300										
01	004	2025/17	3/25	Aluguer de Espaços	01 020208	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			300										
01	004	2025/17	4/25	Comunicações	01 020209	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			300										
01	004	2025/17	5/25	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50			50	50	50			300										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026		Anos seguintes			
																Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	
Funções Gerais																					
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																					
01	004	01	004	2025/17	6/25																

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim	2026			Anos seguintes						
														Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)
Funções Gerais																							
01 004		Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																					
01 004		Digital Twins for Fire-Resilient Landscape (a candidatar)																					
01	004	2026/9	1/25	Outros bens	01 020121	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	2/25	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	3/25	Formação e Capacitação	01 020215	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	4/25	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	5/25	Promoção e divulgação	01 020217	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	6/25	Trabalhos especializados	01 020220	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	7/25	Deslocações e estadas	01 020213	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	8/25	Material informático	01 070107	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	9/25	Software informático	01 070108	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	10/25	Equipamento básico	01 07011002	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/9	11/25	Outras Construções	01 07030301	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
LIFE - IRRISAFE																							
01	004	2026/10	1/25	Material de escritório	01 020108	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	2/25	Outros bens	01 020121	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	3/25	Comunicações	01 020209	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	4/25	Representação dos serviços	01 020211	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	5/16	Seguros	01 020212	O	100						01/2016	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	6/25	Deslocações e estadas	01 020213	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	7/25	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	8/25	Seminários e divulgação de resultados	01 020216	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	9/25	Promoção e divulgação	01 020217	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	10/25	Trabalhos especializados	01 020220	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	11/25	Outros serviços	01 020225	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	12/25	Gasóleo	01 02010202	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	13/25	Gasolina	01 02010201	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	14/25	Lubrificantes	01 02010299	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	15/25	Equipamento básico	01 07011002	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	
01	004	2026/10	16/25	Material informático	01 070107	O	100						01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	300	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026		Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
																Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
																								Total (b)=(c)+(d)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Funções Gerais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
01	004	01	004	2026/10	17/25	Software informático	01	070108	O	100				01/2025	12/2030	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2026			Anos seguintes								
														Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)		
																								Total (b)=(c)+(d)	
Funções Gerais																									
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																									
01	004	01	004	2026/12	6/25									0											
01	004	01	004	2026/12	7/25									0											
01	004	01	004	2026/12	8/25									0											
01	004	01	004	2026/12	9/25									0											
01	004	01	004	2026/12	10/25									0											
01	004	01	004	2026/12	11/25									0											
01	004	01	004	2026/12	12/25									0											
01	004	01	004	2026/12	13/25									0											
01	004	01	004	2026/12	14/25									0											
01	004	01	004	2026/12	15/25									0											
CLIMPACT (HORIZONTE EUROPA - Piloto)																									
01	004	01	004	2026/13	1/25									0											
01	004	01	004	2026/13	2/25									0											
01	004	01	004	2026/13	3/25									0											
01	004	01	004	2026/13	4/25									0											
01	004	01	004	2026/13	5/25									0											
01	004	01	004	2026/13	6/25									0											
01	004	01	004	2026/13	7/25									0											
01	004	01	004	2026/13	8/25									0											
01	004	01	004	2026/13	9/25									0											
01	004	01	004	2026/13	10/25									0											
01	004	01	004	2026/13	11/25									0											
01	004	01	004	2026/13	12/25									0											
01	004	01	004	2026/13	13/25									0											
01	004	01	004	2026/13	14/25									0											
01	004	01	004	2026/13	15/25									0											
MINERVA (HORIZONTE EUROPA - Piloto)																									
01	004	01	004	2026/14	1/25									0											
01	004	01	004	2026/14	2/25									0											

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026		Anos seguintes						
																Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)	
																								Total (b)=(c)+(d)
Funções Gerais																								
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																								
01	004	01	004	2026/14	3/25								01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	4/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	5/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	6/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	7/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	8/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	9/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	10/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	11/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	12/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	13/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	14/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/14	15/25									01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300	
01	004	004	2026/15	RECOVE (ERASMUS LUMPSUM)																				
01	004	004	2026/15	1/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	2/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	3/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	4/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	5/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	6/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	7/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	8/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	9/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	10/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	11/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	12/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	13/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	14/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300
01	004	004	2026/15	15/25										01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj	Proj.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026		Anos seguintes				
																Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)
Funções Gerais																						
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																						
CIRCUNAUTA (HORIZONTE EUROPA)																						
01	004	01	004	2026/16	1/25	Material de escritório	01	020108	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	2/25	Outros bens	01	020121	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	3/25	Aluguer de Espaços	01	020208	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	4/25	Comunicações	01	020209	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	5/25	Representação dos serviços	01	020211	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	6/25	Deslocações e estadas	01	020213	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	7/25	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	8/25	Seminários e outros eventos	01	020216	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	9/25	Promoção e divulgação	01	020217	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	10/25	Trabalhos especializados	01	020220	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	11/25	Outros serviços	01	020225	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	12/25	Aquisição de material informático	01	070107	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	13/25	Aquisição de software informático	01	070108	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	14/25	Aquisição de equipamento administrativo	01	070109	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/16	15/25	Equipamento básico	01	07011002	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
FIREWISE (HORIZONTE EUROPA)																						
01	004	01	004	2026/17	1/25	Material de escritório	01	020108	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	2/25	Outros bens	01	020121	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	3/25	Aluguer de Espaços	01	020208	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	4/25	Comunicações	01	020209	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	5/25	Representação dos serviços	01	020211	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	6/25	Deslocações e estadas	01	020213	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	7/25	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	8/25	Seminários e outros eventos	01	020216	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	9/25	Promoção e divulgação	01	020217	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	10/25	Trabalhos especializados	01	020220	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	11/25	Outros serviços	01	020225	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300
01	004	01	004	2026/17	12/25	Aquisição de material informático	01	070107	O	100			01/2025	12/2030	0			50	50	50	50	300

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
						Forma de Realiz.					RP				RG		UE		EM		2026					Anos seguintes				
																					Total (b)=(c)+(d)					Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
Funções Gerais																														
01																														
01 004																														
Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal																														
01	004	2026/17	13/25	Aquisição de software informático	01 070108	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/17	14/25	Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/17	15/25	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
PILOTO PASTORICIA/FOGO CONTROLADO AGIF e INNAV																														
01	004	2026/18	1/25	Material de escritório	01 020108	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	2/25	Outros bens	01 020121	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	3/25	Aluguer de Espaços	01 020208	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	4/25	Comunicações	01 020209	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	5/25	Representação dos serviços	01 020211	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	6/25	Deslocações e estadas	01 020213	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	7/25	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	8/25	Seminários e outros eventos	01 020216	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	9/25	Promoção e divulgação	01 020217	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	10/25	Trabalhos especializados	01 020220	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	11/25	Outros serviços	01 020225	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	12/25	Aquisição de material informático	01 070107	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	13/25	Aquisição de software informático	01 070108	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	14/25	Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	004	2026/18	15/25	Equipamento básico	01 07011002	O	100					01/2025	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
Totais do Programa 004:															2 422 337	2 422 337	274 736	123 298	97 000	97 000	50	50	50	50	94 700	3 109 071				
01 005																														
Unidade de Mobilidade e Transportes																														
Autoridade de Transportes - Viseu Dão Lafões																														
01	005	2022/5																												
01	005	2022/5	1	Organização, Gestão, Monitorização e Fiscalização da Autoridade de Transportes	01 020214	O						01/2022	12/2030	0			50 000	50 000		50	50		50	50	50 250					
01	005	2022/5	1/1/22	Estudos, projetos e consultoria	01 020220	O						01/2022	12/2030	0			483 363	483 363		154 481	157 571		160 722	163 936	1 287 288					
01	005	2022/5	1/2/22	Trabalhos especializados	01 020121	O	100					01/2022	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	005	2022/5	1/3/22	Outros bens	01 020225	O	100					01/2022	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	005	2022/5	1/4/22	Outros serviços	01 070108	O	100					01/2022	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					
01	005	2022/5	1/5/22	Aquisição de software	01 070109	O	100					01/2022	12/2030	0			50	50		50	50		50	50	300					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						Anos seguintes					2026				Anos seguintes					
						RP	RG	UE	EM		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
Funções Gerais																				
01																				
01 005																				
01 005 2022/5 1/6/22 Formação e capacitação 01 020215 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/5 1/7/22 Promoção e divulgação 01 020217 0 100 01/2022 12/2030 0 52 085 52 085 2 085 50 50 50 54 370																				
01 005 2022/5 1/8/22 Comunicações 01 020209 0 100 01/2022 12/2030 0 6 457 6 457 2 789 2 415 50 50 50 11 811																				
01 005 2022/5 1/9/22 Equipamento de Informática 01 070107 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/5 1/10/2 Sinalização e Trânsito 01 07010409 0 49 52 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/5 1/11/2 Transportes de pessoas 01 020210 0 100 01/2023 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/5 1/12/2 Construções Diversas 01 07010413 0 100 01/2025 12/2030 0 2 661 147 2 661 147 50 50 50 300																				
01 005 2022/5 1/13/2 Equipamento Básico 01 07011002 0 100 01/2022 12/2030 0 252 940 252 940 50 50 50 2 661 397																				
01 005 2022/5 5 Serviço público de transporte de passageiros 253 190																				
01 005 2022/5 5/1/23 Transportes 01 020210 0 49 51 01/2023 12/2030 0 9 129 984 9 397 036 9 671 900 4 925 179 50 42 593 878																				
01 005 2022/5 6 Rede de Transporte Flexível (IR E VIR)																				
01 005 2022/5 6/1/22 Transferências Correntes - OSP (Operadores) 01 040802 0 100 01/2022 12/2030 0 161 406 161 406 50 50 50 161 656																				
01 005 2022/5 6/2/22 Serviços Correntes - OSP (Operadores) 01 020210 0 100 01/2022 12/2030 0 178 316 178 316 100 000 20 000 50 398 416																				
01 005 2022/6 Outros Projectos Intermunicipais no âmbito da Mobilidade e Transportes																				
01 005 2022/6 1/22 Outros bens 01 020121 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/6 2/22 Estudos, projetos e consultoria 01 020214 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/6 3/22 Formação e Capacitação 01 020215 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/6 4/22 Seminários e divulgação de resultados 01 020216 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/6 5/22 Promoção e Divulgação 01 020217 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/6 6/22 Trabalhos especializados 01 020220 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/6 7/22 Material Informático 01 070107 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/6 8/22 Software Informático 01 070108 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/6 9/22 Equipamento Básico 01 07011002 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/7 Mobilidade Ciclável - Rede Bora																				
01 005 2022/7 1/22 Outros bens 01 020121 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/7 4/22 Estudos, projetos e consultoria 01 020214 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/7 7/22 Promoção e divulgação 01 020217 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/7 8/22 Trabalhos especializados 01 020220 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				
01 005 2022/7 9/22 Outras construções 01 07010413 0 100 01/2022 12/2030 0 50 50 50 50 300																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	2026					Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)					
Funções Gerais																											
Unidade de Mobilidade e Transportes																											
01	005	2022/7	10/22	Equipamento de transporte		01	07010602	O	100					01/2022	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2022/7	11/22	Material de Informática		01	070107	O	100					01/2022	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2022/7	12/22	Software Informático		01	070108	O	100					01/2022	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2022/7	13/22	Equipamento Básico		01	07011002	O	100					01/2022	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2022/7	14/25	Comunicação		01	020209	O	100					01/2025	12/2030	0		23 534	23 534	14 639	14 353	15 231	15 536	98 225	98 225		
01	005	2022/7	15/25	Seguros		01	020212	A	100					01/2025	12/2030	0		10 359	10 359	10 777	10 566	11 213	11 437	65 345	65 345		
01	005	2025/12		Passes gratuitos e Passe social +																							
01	005	2025/12	1/25	Transferências Correntes - OSP (Operadores)		01	040802	O	100					01/2025	12/2030	0		1 798 338	1 798 338	50	50	50	50	1 798 588	1 798 588		
01	005	2025/13		Mobilidade Urbana e Sustentável em Viseu Dão Lafões																							
01	005	2025/13	1/25	Outros bens		01	020121	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	2/25	Representação dos Serviços		01	020211	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	3/25	Deslocações e estadas		01	020213	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	4/25	Estudos, projetos e consultoria		01	020214	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	5/25	Formação e capacitação		01	020215	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	6/25	Seminários e divulgação de resultados		01	020216	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	7/25	Promoção e divulgação		01	020217	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	8/25	Trabalhos especializados		01	020220	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	9/25	Outras construções		01	07010413	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	10/25	Equipamento de transporte		01	07010602	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	11/25	Material de Informática		01	070107	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	12/25	Software Informático		01	070108	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	300	
01	005	2025/13	13/25	Equipamento Básico		01	07011002	O		100				01/2025	12/2030	0		90 000	90 000	50	50	50	50	90 250	90 250		
01	005	2026/19		Mobilidade Ativa em Viseu Dão Lafões - ITI																							
01	005	2026/19	1/22	Outros bens		01	020121	O	100					01/2022	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	150	150		
01	005	2026/19	2/25	Representação dos Serviços		01	020211	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	150	150		
01	005	2026/19	3/25	Deslocações e estadas		01	020213	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	150	150		
01	005	2026/19	4/25	Estudos, projetos e consultoria		01	020214	O	15	85				01/2025	12/2030	0		14 500	14 500	50	50	50	50	14 600	14 600		
01	005	2026/19	5/25	Formação e capacitação		01	020215	O	100					01/2025	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	150	150		
01	005	2026/19	6/25	Seminários e divulgação de resultados		01	020216	O	15	85				01/2025	12/2030	0		5 000	5 000	50	50	50	50	5 100	5 100		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026				Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
Funções Gerais																								
01																								
01 005 Unidade de Mobilidade e Transportes																								
01	005	2026/19	7/25	Promoção e divulgação	01 020217	O	15		85			01/2025	12/2030	0	5 500	5 500		50	50			5 600		
01	005	2026/19	8/25	Trabalhos especializados	01 020220	O	15		85			01/2025	12/2030	0	90 000	90 000		50	50			90 100		
01	005	2026/19	9/25	Outras construções	01 07010413	O	15		85			01/2025	12/2030	0	10 000	10 000		50	50			10 100		
01	005	2026/19	10/25	Equipamento de transporte	01 07010602	O	15		85			01/2025	12/2030	0	974 300	974 300		50	50			974 400		
01	005	2026/19	11/25	Material de Informática	01 070107	O	15		85			01/2025	12/2030	0	5 000	5 000		50	50			5 100		
01	005	2026/19	12/25	Software Informático	01 070108	O	15		85			01/2025	12/2030	0	30 000	30 000		50	50			30 100		
01	005	2026/19	13/25	Comunicação	01 020209	O	15		85			01/2025	12/2030	0	5 000	5 000	12 500	12 500				30 000		
01	005	2026/19	14/26	Equipamento Básico	01 07011002	O	15		85			01/2026	12/2030	0	5 000	5 000	50	50				5 100		
01	005	2026/19	15/26	Seguros	01 020212	O	15		85			01/2026	12/2030	0	5 500	5 500	12 500	12 500				30 500		
01	005	2026/20		URBACT Transfer Networks - "Ire Vir"																				
01	005	2026/20	1/26	Outros bens	01 020121	O	20		80			01/2026	12/2030	0	3 240	3 240	2 640	648				6 528		
01	005	2026/20	2/26	Representação dos serviços	01 020211	O	20		80			01/2026	12/2030	0	50	50	50	50				150		
01	005	2026/20	3/26	Deslocações e estadas	01 020213	O	20		80			01/2026	12/2030	0	6 840	6 840	5 320	4 560				16 720		
01	005	2026/20	4/26	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	20		80			01/2026	12/2030	0	50	50	50	50				150		
01	005	2026/20	5/26	Seminário e outros eventos	01 020216	O	20		80			01/2026	12/2030	0	5 200	5 200	3 200	9 512				17 912		
01	005	2026/20	6/26	Promoção e divulgação	01 020217	O	20		80			01/2026	12/2030	0	6 400	6 400	4 800	5 352				16 552		
01	005	2026/20	7/26	Trabalhos especializados	01 020220	O	20		80			01/2026	12/2030	0	2 544	2 544	2 544	2 544				7 632		
Totais do Programa 005:															16 413 848	16 413 848	9 460 862	9 733 004	9 880 797	5 117 859	196 538	50 802 708		
01 006 Unidade de Desenvolvimento e Inovação Territorial																								
01	006	2026/21		PMIM Viseu Dão Lafões																				
01	006	2026/21	1/26	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	25		75			01/2026	12/2030	0	44 195	44 195	4 030	50	50			48 425		
01	006	2026/21	2/26	Formação	01 020215	O	25		75			01/2026	12/2030	0	78 651	78 651	50	50	50			78 901		
01	006	2026/21	3/26	Promoção e divulgação	01 020217	O	25		75			01/2026	12/2030	0	26 040	26 040	50	50	50			26 290		
01	006	2026/21	4/26	Trabalhos especializados	01 020220	O	25		75			01/2026	12/2030	0	146 858	146 858	19 933	50	50			166 991		
01	006	2026/21	5/26	Deslocações e Estadas	01 020213	O	25		75			01/2026	12/2030	0	13 824	13 824	50	50	50			14 074		
01	006	2026/21	6/26	Material Informático	01 070107	O	25		75			01/2026	12/2030	0	5 535	5 535	50	50	50			5 785		
01	006	2026/22		Estratégia Intermunicipal de Habitação																				
01	006	2026/22	1/26	Estudos, projetos e consultoria	01 020214	O	100					01/2026	12/2030	0	50	50	50	50				300		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)
																Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Total (b)=(c)+(d)						
Funções Gerais																								
01		Unidade de Desenvolvimento e Inovação Territorial																						
01		006		+Iguar Viseu Dão Lafões - Um compromisso para a coesão social																				
01	006	2026/29		1/26	01	020215	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50			100				
01	006	2026/29		2/26	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50			100				
01	006	2026/29		3/26	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50			100				
01	006	2026/30			Outros projetos de Coesão Social																			
01	006	2026/30		1/26	01	020214	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300				
01	006	2026/30		2/26	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300				
01	006	2026/30		3/26	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300				
01	006	2026/30		4/26	01	040701	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300				
01	006	2026/31			Empreendedorismo e Promoção da Competitividade em Viseu Dão Lafões																			
01	006	2026/31		1/26	01	020213	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300				
01	006	2026/31		2/26	01	020214	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300				
01	006	2026/31		3/26	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300				
01	006	2026/31		4/26	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	300				
01	006	2026/32			Rede Intermunicipal de Espaços de Coworking e Incubação - ITI																			
01	006	2026/32		1/26	01	020108	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	200				
01	006	2026/32		2/26	01	020121	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	200				
01	006	2026/32		3/26	01	020217	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	200				
01	006	2026/32		4/26	01	020220	O	100				01/2026	12/2030	0		2 344	2 344	50	50	2 494				
01	006	2026/32		5/26	01	070107	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	200				
01	006	2026/32		6/26	01	070108	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	200				
01	006	2026/32		7/26	01	07030301	E	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	200				
01	006	2026/32		8/26	01	070109	O	100				01/2026	12/2030	0		50	50	50	50	200				
01	006	2026/33			SilverUP																			
01	006	2026/33		1/23	01	020214	O	100				01/2023	12/2030	0		50	50	50	50	200				
01	006	2026/33		2/23	01	020121	O		20	80		01/2023	12/2030	0		5 438	5 438	5 438	2 719	19 033				
01	006	2026/33		3/23	01	020217	O		20	80		01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	750		2 500				
01	006	2026/33		4/23	01	020216	O		20	80		01/2023	12/2030	0		1 500	1 500	1 500	1 500	4 500				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2026				Anos seguintes						
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
																								Total (b)=(c)+(d)
Funções Gerais																								
Unidade de Desenvolvimento e Inovação Territorial																								
01	006	01 006	2026/33	5/23	01	020220	O		20	80			01/2023	12/2030	0		39 362	39 362		25 400	35 400	27 660		127 822
		01 006	2026/33	6/23	01	020213	O		20	80			01/2023	12/2030	0		5 438	5 438		5 438	5 438	2 719		19 033
		01 006	2026/33	7/23	01	020211	O	100					01/2023	12/2030	0		50	50		50	50	50		200
		01 006	2026/34																					
		01 006	2026/34	1/26	01	020214	O	15		85			01/2026	12/2030	0		54 000	54 000		54 000	27 000			135 000
		01 006	2026/34	2/26	01	020121	O	100					01/2026	12/2030	0		50	50		50	50			150
		01 006	2026/34	3/26	01	020217	O	15		85			01/2026	12/2030	0		52 400	52 400		52 400	26 200			131 000
		01 006	2026/34	4/26	01	020216	O	15		85			01/2026	12/2030	0		12 000	12 000		12 000	6 000			30 000
		01 006	2026/34	5/26	01	020220	O	15		85			01/2026	12/2030	0		34 000	34 000		34 000	17 000			85 000
		01 006	2026/34	6/26	01	020213	O	15		85			01/2026	12/2030	0		19 160	19 160		19 160	9 580			47 900
		01 006	2026/34	7/26	01	020211	O	100					01/2026	12/2030	0		50	50		50	50			150
		01 006	2026/35																					
		01 006	2026/35	1/26	01	020213	O		15	85			01/2026	12/2030	0		14 276	14 276			50			14 326
		01 006	2026/35	2/26	01	020214	O		15	85			01/2026	12/2030	0		16 728	16 728			50			16 778
		01 006	2026/35	3/26	01	020217	O		15	85			01/2026	12/2030	0		43 401	43 401		10 904	50			54 355
		01 006	2026/35	4/26	01	020220	O		15	85			01/2026	12/2030	0		48 339	48 339		12 177	50			60 566
		01 006	2026/36																					
		01 006	2026/36	1/26	01	020213	O		15	85			01/2026	12/2030	0		50	50		50	50			150
		01 006	2026/36	2/26	01	020214	O		15	85			01/2026	12/2030	0		25 500	25 500		25 500	50			51 050
		01 006	2026/36	3/26	01	020217	O		15	85			01/2026	12/2030	0		50	50		50	50			150
		01 006	2026/36	4/26	01	020220	O		15	85			01/2026	12/2030	0		50	50		50	50			150
		01 006	2026/37																					
		01 006	2026/37	1/26	01	020216	O		15	85			01/2026	12/2030	0		50	50		50				100
		01 006	2026/37	2/26	01	020214	O		15	85			01/2026	12/2030	0		50	50		50				100
		01 006	2026/37	3/26	01	020217	O		15	85			01/2026	12/2030	0		50	50		50				100
		01 006	2026/37	4/26	01	020220	O		15	85			01/2026	12/2030	0		50	50		50				100
		01 006	2026/38																					
		01 006	2026/38	1/26	01	020216	O		15	85			01/2026	12/2030	0		5 153	5 153		50				5 203
		01 006	2026/38	2/26	01	020214	O		15	85			01/2026	12/2030	0		11 701	11 701		50				11 751

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2026			Anos seguintes							
														Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)	
Funções Gerais																								
Unidade de Desenvolvimento e Inovação Territorial																								
01	006	2026/38	3/26		01	020217	O	15	85		01/2026	12/2030	0		7 506	7 506	50						7 556	
01	006	2026/39		AUTOSTEAM4EXCELLENCE																				
01	006	2026/39	1/26	Estudos, projetos e consultoria	01	020214	O	100			01/2026	12/2030	0		50	50	50		50				150	
01	006	2026/39	2/26	Formação	01	020215	O	100			01/2026	12/2030	0		50	50	50		50				150	
01	006	2026/39	3/26	Promoção e divulgação	01	020217	O	100			01/2026	12/2030	0		50	50	50		50				150	
01	006	2026/39	4/26	Trabalhos especializados	01	020220	O	100			01/2026	12/2030	0		50	50	50		50				150	
01	006	2026/39	5/26	Deslocações e estadas	01	020213	O	100			01/2026	12/2030	0		50	50	50		50				150	
01	006	2026/39	6/26	Material Informático	01	070107	O	100			01/2026	12/2030	0		50	50	50		50				150	
Totais do Programa 006:															844 590	844 590	329 452	136 656	34 648	1 050	1 050			1 347 446
Unidade Controlo e Gestão da Contratualização																								
01	007	2016/27		Assistência Técnica - Contratualização																				
01	007	2016/27	1/16	Material de escritório	01	020108	O	15	85		01/2016	12/2030	0		824	824		1 415	50		50		2 439	
01	007	2016/27	3/16	Outros bens	01	020121	O	15	85		01/2016	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	50		50		2 200	
01	007	2016/27	6/16	Representação dos serviços	01	020211	O	15	85		01/2016	12/2030	0		900	900		900	50		50		2 000	
01	007	2016/27	7/16	Consultoria e projetos	01	020214	O	15	85		01/2016	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	50		50		50 200	
01	007	2016/27	8/16	Trabalhos especializados	01	020220	O	15	85		01/2016	12/2030	0		57 865	57 865		56 450	50		50		114 515	
01	007	2016/27	9/16	Outros serviços	01	020225	O	15	85		01/2016	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	50		50		2 200	
01	007	2016/27	11/16	Ações de formação no âmbito das funções de acompanhamento, avaliação e controlo	01	020215	O	15	85		01/2016	12/2030	0		3 000	3 000		3 824	50		50		7 024	
01	007	2016/27	12/16	Informação e publicidade	01	020217	O	15	85		01/2016	12/2030	0		3 000	3 000		3 000	50		50		6 200	
01	007	2016/27	13/16	Seminários e divulgação de resultados	01	020216	O	15	85		01/2016	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	50		50		2 200	
01	007	2016/27	14/16	Locação de material de transporte	01	020206	O	15	85		01/2016	12/2030	0		50	50		50	50		50		300	
01	007	2016/27	18/16	Limpeza e higiene	01	020202	O	15	85		01/2016	12/2030	0		2 000	2 000		2 000	50		50		4 200	
01	007	2016/27	22/16	Aquisição de material informático	01	070107	O	15	85		01/2016	12/2030	0		2 000	2 000		2 000	50		50		4 200	
01	007	2016/27	23/16	Aquisição de software informático	01	070108	O	15	85		01/2016	12/2030	0		800	800		800	50		50		1 800	
01	007	2016/27	24/16	Aquisição de equipamento administrativo	01	070109	O	15	85		01/2016	12/2030	0		2 000	2 000		2 000	50		50		4 200	
Totais do Programa 007:															100 439	100 439	100 439	700	700	700				203 678
Assembleia Intermunicipal																								
01	008	2016/28		Assembleia Intermunicipal																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

															(valores em euros)										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026				Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
01 Funções Gerais																									
01 008		Assembleia Intermunicipal																							
01 008	2016/28	1/16	Senhas de presença		01 01021302	O	100					01/2016	12/2030	0		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000		
01 008	2016/28	2/16	Deslocações e estadas		01 020213	O	100					01/2016	12/2030	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000		
01 008	2016/28	3/16	Comunicações		01 020209	O	100					01/2016	12/2030	0		500	500	500	500	500	500	500	3 000		
Totais do Programa 008:															8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000
Totais do Objetivo 01:															0	26 531 930	26 531 930	0	10 602 060	10 386 811	10 323 698	5 512 815	594 765	63 952 079	
Total Geral:															0	26 531 930	26 531 930	0	10 602 060	10 386 811	10 323 698	5 512 815	594 765	63 952 079	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

3. Normas para a execução orçamental de 2026



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

NORMAS DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTAL

ANO 2026

Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos.....	3
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	3
Artigo 2.º - Utilização de Dotações Orçamentais.....	3
Artigo 3.º - Execução Orçamental	4
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.....	4
Artigo 5.º - Registo Contabilístico	5
Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Viseu Dão Lafões	6
Artigo 7.º - Gestão de Stocks.....	6
Capítulo II - Receita Orçamental.....	6
Secção I - Princípios.....	6
Artigo 8.º - Princípios gerais para a arrecadação de Receitas.....	6
Secção II - Entrega das receitas cobradas.....	7
Artigo 9.º - Cobrança pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões.....	7
Capítulo III - Despesa Orçamental	7
Secção I - Princípios e regras	7
Artigo 10.º - Princípios gerais para a realização da despesa.....	7
Artigo 11.º - Processos de despesa	8
Artigo 12.º - Descativação de Verbas.....	9
Artigo 13.º - Tramitação dos processos de despesa	9
Artigo 14.º - Gestão de Contratos	10
Artigo 15.º - Conferência e registo da despesa.....	10
Artigo 16.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal	11
Secção II - Autorização da despesa e pagamentos	11
Artigo 17.º - Assunção de compromissos plurianuais.....	11
Artigo 18.º - Autorizações assumidas.....	12
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	13
Artigo 19.º - Protocolos e contratos interadministrativos.....	13
Artigo 20.º - Contratos de tarefa e avença	13
Capítulo IV - Disposições finais.....	13
Artigo 21.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	13
Artigo 22.º - Vigência.....	14

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente documento estabelece as Normas de Execução Orçamental para o ano 2026, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando assim as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, conforme dispõem a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter a

despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á assegurar o cumprimento dos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, nomeadamente ao nível da assunção dos compromissos, respeitando, integralmente, o limite dos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Os serviços da CIM Viseu Dão Lafões são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Intermunicipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às disposições previstas na LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que a seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d. Registo dos compromissos assumido no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Secretário Executivo Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a

permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e das competências dos órgãos intermunicipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços da CIM Viseu Dão Lafões são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços da CIM Viseu Dão Lafões terão de ser reencaminhadas para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo registo e/ou validar a existência prévia de compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até 5º dia útil após a realização da despesa, nos termos do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situação de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Viseu Dão Lafões

1. A Gestão do património intermunicipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do executivo intermunicipal, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo.

Capítulo II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobrança pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões

1. As receitas cobradas pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões darão entrada, em regra, no Núcleo de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as fases definidas na NCP 26 publicado pelo Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na Requisição Externa;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados integralmente no início do ano, procedendo ao respetivo agendamento mensal.
5. As despesas só devem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e/ou nas GOP's, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Núcleo de Contabilidade autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Processos de despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade do Núcleo de Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pela CIM Viseu Dão Lafões quando esta disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência do Núcleo de Contabilidade o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 12.º**Descativação de Verbas**

Compete aos serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar ao Núcleo de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica o Núcleo de Contabilidade, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontra sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista.

Artigo 13.º**Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2026 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto.
3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre ao Núcleo de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela aquisição em colaboração com o Núcleo de Aprovisionamento.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n. 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços da CIM Viseu Dão Lafões devem comunicar ao Núcleo de Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à CIM Viseu Dão Lafões, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto de Mecenato.

Artigo 14.º

Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor de contrato, definido nos termos do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento e controlo dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Núcleo de Aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Núcleo de Contabilidade.

Artigo 16.º**Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até dois dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. O Núcleo dos Recursos Humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II**Autorização da despesa e pagamentos****Artigo 17.º****Assunção de compromissos plurianuais**

Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4, do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, considera-se emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, sempre que:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- ou

- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 18.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
 - i) Comunicações telefónicas e postais;
 - j) Prémios de seguros;
 - k) Sentenças judiciais;
 - l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
 - m) Outros encargos decorrentes da Lei.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 19.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Comunidade Intermunicipal, deverão obter o prévio parecer da unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 20.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 21.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Secretário Executivo Intermunicipal

e submetidas para posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.

Artigo 22.º

Vigência

O Orçamento, as GOP's bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Intermunicipal, a partir de 01/01/2026.

4. Plano de Atividades para o exercício económico do ano de 2026



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES



PLANO DE ATIVIDADES 2026



TONDELA | NOVEMBRO 2025



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES



PLANO DE ATIVIDADES 2026



TONDELA | NOVEMBRO 2025

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL.....	3
2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES.....	6
2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO	6
2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	7
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
3.1 ORGANOGRAMA	8
3.2 ORGÃOS SOCIAIS	10
3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL.....	11
3.3.1 RECURSOS FÍSICOS.....	11
3.3.2 RECURSOS HUMANOS	12
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026	15
5. ANEXOS.....	121
5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS	122
5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	124

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

A Comunidade Intermunicipal (CIM) Viseu Dão Lafões continuará, em 2026, a desempenhar um papel de destaque na definição e promoção de políticas públicas regionais, promovendo a complementaridade entre os diferentes níveis de intervenção, procurando garantir que todas as iniciativas tenham um impacto real e positivo no território.

O plano de atividades desenvolvido para 2026 mantém o foco na coesão social e territorial, na qualidade de vida da população, no desenvolvimento sustentável e na inovação territorial, dando resposta aos desafios emergentes e projetando o futuro da região.

O documento estratégico, que conta com um orçamento que ascende a mais de 29,4ME, é um orçamento realista, que tem em conta os desafios que a região tem pela frente nos próximos anos.

A transformação digital e o reforço da inteligência territorial continuarão a assumir um papel estratégico em 2026. A CIM Viseu Dão Lafões dará prioridade à integração de dados provenientes de múltiplas fontes, desde plataformas verticais a sensores em tempo real associados à gestão urbana, permitindo monitorizar e analisar o território de forma contínua. Esta abordagem possibilitará a disponibilização de informação fiável de suporte à decisão, fortalecendo a capacidade de gestão pública e o planeamento estratégico.

Paralelamente, serão aprofundados os esforços de transformação digital, nomeadamente a simplificação administrativa, a modernização dos serviços online e a disponibilização de serviços eletrónicos para cidadãos e empresas. Serão também adotadas tecnologias de inteligência artificial para melhorar a relação com o cidadão, sendo ainda reforçadas as questões da cibersegurança e da proteção de dados.

O Sistema de Informação Cadastral Simplificado continuará em implementação, consolidando-se enquanto uma ferramenta estruturante de gestão territorial, financiada no âmbito do PRR, que garante informação precisa e padronizada sobre o território.

A CIM Viseu Dão Lafões continuará, em 2026, a consolidar o trabalho já desenvolvido na área da Proteção Civil Intermunicipal e da Defesa da Floresta, reforçando a articulação estratégica e operacional permanente com os serviços municipais de proteção civil, os gabinetes técnicos florestais e todos os agentes do território, como sejam a ANEPC, o ICNF e a GNR.

Os investimentos previstos e as intervenções programadas neste domínio contribuirão para um conhecimento ainda mais aprofundado do território e para a criação de uma cultura de adaptação transversal. Este esforço, permitirá, fortalecer a resiliência das comunidades e preparar a região para os desafios cada vez mais exigentes que resultam das alterações climáticas, assegurando uma resposta mais eficaz, integrada e preventiva em todo o território de Viseu Dão Lafões.

No domínio da mobilidade e dos transportes, o serviço de transporte flexível “Ir e Vir” continuará a afirmar-se como uma proposta de excelência, promovendo a coesão social, assegurando o acesso eficiente às zonas mais isoladas e melhorando a qualidade de vida das populações. O novo serviço público de transporte de passageiros Mobi Viseu Dão Lafões reforçará a sua aposta na prestação de serviços de elevado padrão de qualidade, promovendo melhores condições de mobilidade intermunicipal para estudantes e residentes.

Para além disso, a CIM Viseu Dão Lafões pretende criar ligações diretas entre as sedes de concelho, com o objetivo de facilitar as deslocações intermunicipais e reforçar a coesão territorial, bem como desenvolver ligações de transporte às zonas industriais, por forma a promover melhores condições de mobilidade para trabalhadores e empresas, adequadas às dinâmicas locais.

Na educação, a CIM prosseguirá a implementação do plano de promoção do sucesso educativo, em articulação com os agrupamentos de escolas e municípios, valorizando projetos inovadores que promovam o desenvolvimento integral dos alunos e a qualificação da comunidade educativa. Em paralelo, continuará a ser prioridade levar a todo o território projetos que valorizem as competências académicas, sociais e emocionais dos nossos estudantes, bem como a capacitação da comunidade educativa e a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento.

No domínio da habitação, será consolidada a articulação entre municípios e o IHRU, com o objetivo de facilitar o acesso à habitação a custos acessíveis. A Estratégia Intermunicipal de Habitação permitirá uma atuação concertada, eficaz e abrangente, garantindo respostas adequadas às carências habitacionais da região.

No âmbito da saúde, a CIM irá instalar o Conselho Local para a Saúde Mental, em estreita articulação com a ULS Viseu Dão Lafões. Este órgão terá como objetivo coordenar políticas e iniciativas locais, reforçando a prevenção, o acompanhamento e o apoio às populações com necessidades específicas em saúde mental. Paralelamente, será reforçada a cooperação com as entidades do 3.º setor, promovendo uma rede de intervenção social integrada, eficaz e sustentável, e será, também, concluído o Plano Estratégico de Desenvolvimento e Inovação Social (PEDIS).

Diante do crescente fluxo migratório, a CIM pretende reforçar a coordenação intermunicipal para promover respostas integradas de acolhimento e integração de migrantes, abordando questões de coesão social, inclusão e qualidade de vida da população, assegurando que as políticas locais acompanhem as necessidades emergentes. Neste âmbito assume especial relevo a elaboração do Plano Intermunicipal e dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes em Viseu Dão Lafões, os quais irão permitir caracterizar a realidade dos Nacionais de Países Terceiros (NPT) de cada um dos municípios, bem como definir as prioridades de intervenção e atividades a desenvolver.

A promoção turística continuará a ser uma prioridade estratégica, com enfoque nos produtos turísticos integrados de base intermunicipal e na capacitação contínua dos agentes económicos da restauração, do alojamento e do turismo ativo. Em 2026, será dada particular atenção ao reforço do enoturismo e do turismo de natureza, explorando o potencial diferenciador da região em termos de paisagem, património, vinhos e experiências ao ar livre, num trabalho desenvolvido em articulação com os municípios e a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal. Será ainda aprofundada a participação em grandes eventos de carácter internacional que constituem plataformas privilegiadas para a promoção externa e de afirmação de Viseu Dão Lafões, enquanto destino turístico de excelência.

A Comunidade Intermunicipal reconhece e valoriza profundamente o contributo do tecido institucional, empresarial e associativo do território, cujo envolvimento ativo constitui um fator decisivo para o sucesso das iniciativas e dos projetos em curso.

Estamos convictos de que, em 2026, a CIM Viseu Dão Lafões continuará a afirmar-se como uma instituição de referência no panorama intermunicipal, impulsionando um desenvolvimento duradouro, sustentável e capaz de responder, com ambição, aos desafios do futuro.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

João Azevedo

2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO

Os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, constituíram entre si, a 12/03/2007, uma Associação de Municípios de Fins Específicos com a denominação Associação de Municípios da Região Dão Lafões (AMRDL).

Com a entrada em vigor da Lei n.º 45/2008, estes municípios transformaram a AMRDL em Comunidade Intermunicipal, no dia 26 de novembro de 2008, passando a mesma a adotar a figura jurídica de pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e de âmbito territorial correspondente à NUT III, designada como Dão Lafões.

A associação passou a adotar a denominação de Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL) e os objetivos definidos para esta nova entidade visavam a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela Comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

No ano de 2013, com a entrada em vigor de nova legislação relativa às associações públicas de autarquias locais, designadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CIM assumiu a natureza de entidade intermunicipal e adotou a designação Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL).

Posteriormente, e com a publicação da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que aprova o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, impôs-se uma revisão dos estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, ajustando-os às novas competências dos órgãos da CIM em matéria de organização dos serviços.

Assim, de acordo com os Estatutos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, aprovados pelo Conselho Intermunicipal e pela Assembleia Intermunicipal a 23/11/2015 e a 30/11/2015, respetivamente, e publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2016, através do anúncio n.º 6/2016, a CIM visa a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental no seu território;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal;
- e) Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede

educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer;

- f) Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões são:

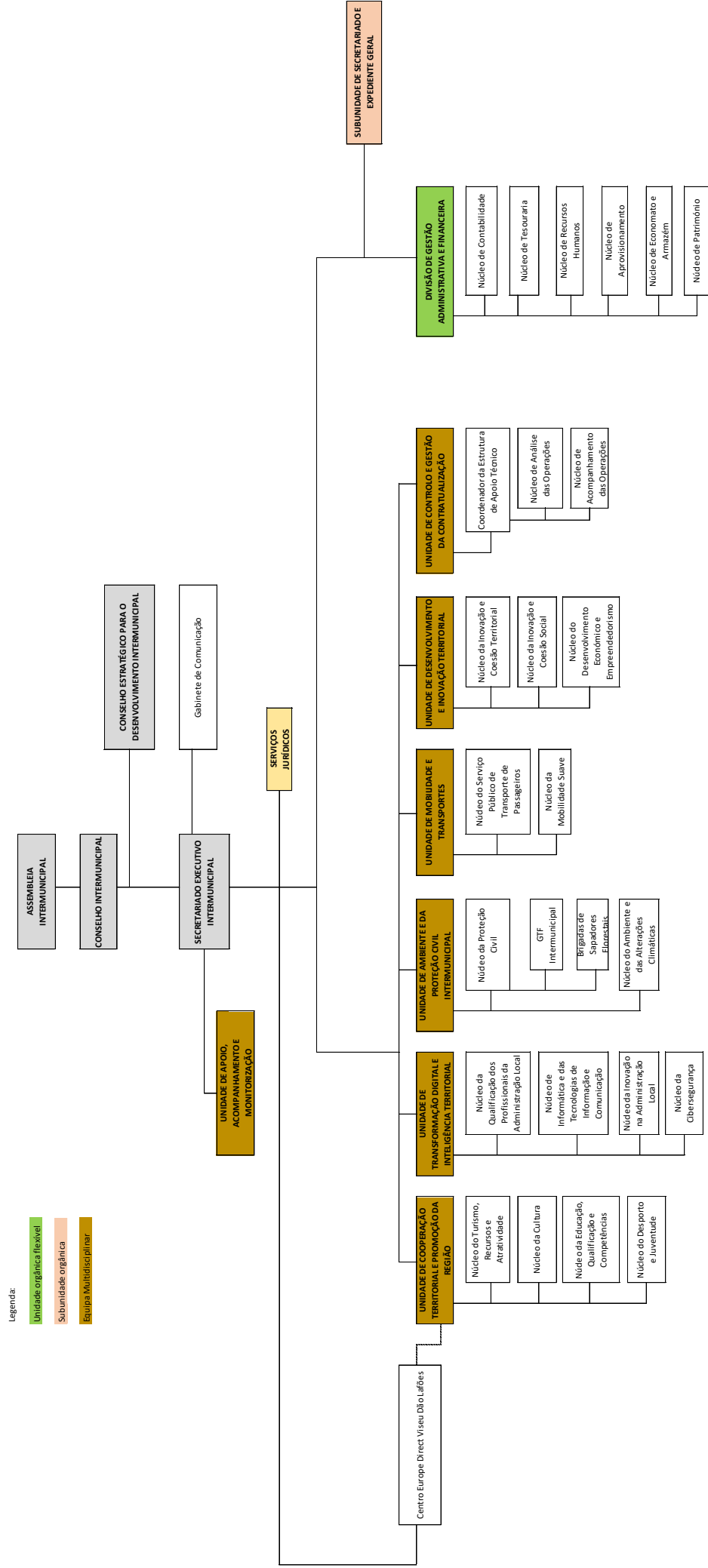
- Aguiar da Beira
- Carregal do Sal
- Castro Daire
- Mangualde
- Nelas
- Oliveira de Frades
- Penalva do Castelo
- Santa Comba Dão
- São Pedro do Sul
- Sátão
- Tondela
- Vila Nova de Paiva
- Viseu
- Vouzela

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 ORGANOGRAMA

Apresenta-se, de seguida, o organograma com a atual organização dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, a qual foi efetuada de acordo com a legislação relativa às entidades intermunicipais.

Dar nota que, o regulamento interno dos serviços intermunicipais da CIM Viseu Dão Lafões foi, recentemente, objeto de uma alteração, a qual foi aprovada em sede de Conselho Intermunicipal, em reunião datada de 17 de abril de 2025, e publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 84, de 2 de maio de 2025, através do regulamento n.º 541/2025.



3.2 ORGÃOS SOCIAIS

A CIM Viseu Dão Lafões tem como órgãos sociais a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

- **Assembleia Intermunicipal:** Órgão deliberativo da CIM, constituído por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade. A mesa é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

De referir que, à data da elaboração do presente documento ainda não se encontra instalado o referido órgão, na sequência das eleições autárquicas realizadas no passado mês de outubro, ato que irá ocorrer no próximo dia 28 de novembro, assim, como, a eleição da mesa.

- **Conselho Intermunicipal:** Órgão executivo e deliberativo da CIM, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade, sendo de entre eles eleito o Presidente e dois Vice-Presidentes. Neste momento estes cargos são ocupados por:
 - Presidente: João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Viseu
 - Vice-Presidente: Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire
 - Vice-Presidente: Marco Filipe Pessoa Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde
- **Secretariado Executivo Intermunicipal:** Órgão executivo da CIM, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal. Neste momento o Conselho Intermunicipal, em reunião realizada no dia 11 de novembro, já designou para o cargo de Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Luís Nuno Tenreiro da Cruz M. Martinho, proposta esta que será, ainda, sujeita a votação na Assembleia Intermunicipal, ato que se perspectiva que venha a ocorrer na reunião que irá ocorrer no próximo mês de dezembro.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal:** Órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.

Este órgão é composto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, que preside ao Órgão, e ainda pelos representantes das seguintes entidades:

- ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão;
- ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva;

- ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;
- ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira;
- Unidade Local de Saúde de Viseu Dão Lafões;
- AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu;
- AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal;
- Associação Comercial do Distrito de Viseu;
- Centros de Formação do território da CIM Viseu Dão Lafões (CFAE Castro Daire Lafões, Centro de Formação EduFor, CFAE do Planalto Beirão, Centro de Formação Visprof – um representante comum);
- Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro;
- Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil de Viseu Dão Lafões;
- Comando Territorial da GNR de Viseu;
- Comissão Vitivinícola Regional do Dão;
- Dioceses do território da CIM Viseu Dão Lafões (Diocese de Lamego e Diocese de Viseu – um representante comum);
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Centro;
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Direção Regional do Centro;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Centro;
- Instituto Português do Desporto e Juventude – Direção Regional do Centro;
- Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Viseu;
- Instituto de Segurança Social – Centro Distrital da Guarda;
- Instituto Piaget – Campus Universitário de Viseu;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- PSP Comando Distrital de Viseu;
- Regimento de Infantaria nº 14;
- Turismo do Centro de Portugal;
- União de Misericórdias Portuguesas – Secretariado Regional de Viseu;
- União Distrital de Viseu das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Universidade Católica – Campus de Viseu.

Tem, também, assento no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, com o estatuto de observador, a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Não tendo qualidade de membros, podem também assistir e participar no CEDI, os Presidentes das Câmaras Municipais da área da CIM Viseu Dão Lafões, o Presidente da Assembleia Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3.3.1 RECURSOS FÍSICOS

Em termos de instalações, a CIM Viseu Dão Lafões funciona, atualmente, nos pisos 0 e 1 do Edifício Novo Ciclo - Rua Dr. Ricardo Mota, na cidade de Tondela, nas quais dispõe de uma sala de formação,

de uma sala de reuniões para o Conselho Intermunicipal e de um pequeno auditório que permite a realização de sessões de trabalho e reuniões com os municípios, associações, instituições e demais entidades da região.

No entanto, as brigadas de sapadores florestais encontram-se instaladas na Base das Lajes, em Sátão, na Base de Alva, em Castro Daire, e na Base de Canas de Santa Maria, em Tondela.

A CIM Viseu Dão Lafões é, também, proprietária da Casa do Adro, na cidade de Viseu, utilizando a mesma para a realização de algumas reuniões de trabalho e workshops no âmbito dos projetos desenvolvidos.

Para além disso, no edifício da Casa do Adro encontra-se, também, instalado, desde maio de 2021, o Centro de Informação Europe Direct, que serve as regiões de Viseu e de Aveiro.

Dar nota que, atendendo à antiguidade do edifício, o mesmo está a necessitar de algumas obras de melhoria e requalificação, pelo que, a CIM Viseu Dão Lafões, depois de já ter concluído a elaboração dos projetos de especialidades, perspetiva iniciar as correspondentes obras de reabilitação, requalificação e beneficiação no decurso do próximo ano.

Para além disso, e à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a CIM Viseu Dão Lafões irá, também, no ano de 2026, proceder à aquisição de alguns equipamentos informáticos, administrativos e software, que permitam apetrechar as suas instalações e dotar os postos de trabalho dos meios necessários à sua atividade operacional, bem como à aquisição de equipamentos de proteção individual e maquinaria, para assegurar o normal funcionamento das brigadas de sapadores florestais.

De referir, ainda, que as brigadas de sapadores florestais, para o necessário desempenho das suas funções, dispõem de seis viaturas apetrechadas com equipamento coletivo motomanual e manual, as quais foram entregues à CIM Viseu Dão Lafões, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), em regime de comodato.

3.3.2 RECURSOS HUMANOS

Para prossecução das atribuições a que se referem os respetivos estatutos, a CIM Viseu Dão Lafões adota uma estrutura mista que combina uma estrutura hierarquizada, alicerçada numa unidade orgânica nuclear, com uma estrutura flexível e matricial composta por unidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares, na aceção dos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho. Assim, cabe ao Secretariado Executivo Intermunicipal a criação, alteração ou extinção de equipas multidisciplinares e de unidades orgânicas flexíveis.

Assim, no que se refere à vertente dos recursos humanos, a Comunidade Intermunicipal dispõe, neste momento, de um quadro de pessoal composto por 48 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- Um Secretariado Executivo Intermunicipal composto por um Primeiro Secretário;

- Seis técnicos superiores afetos à Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, assumindo um deles a função de Coordenador (Chefe de Equipa Multidisciplinar) da Estrutura de Apoio Técnico criada no âmbito do processo de contratualização estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro;
- Dois técnicos superiores na Unidade de Transformação Digital e Inteligência Territorial, assumindo um deles a função de Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Quatro técnicos superiores na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, assumindo um deles a função de Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Três técnicos superiores na Unidade de Mobilidade e Transportes, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Transformação Digital e Inteligência Territorial;
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Mobilidade e Transportes;
- Três técnicos superiores na Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, estando a liderança desta unidade cometida a um dos técnicos da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização;
- Vinte assistentes operacionais na Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, os quais assumem as funções de sapadores florestais;
- Três técnicos superiores na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, estando a coordenação desta unidade cometida à Coordenadora da EAT (Chefe de Equipa Multidisciplinar);
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
- Dois assistentes operacionais na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, a exercer funções no edifício da Casa do Adro, em Viseu, fruto da transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões.

Salienta-se, ainda, que a alocação destes colaboradores às Unidades Orgânicas supra referidas não prejudica a mobilidade funcional que possa existir, por conveniência de serviço, pelo que, nesse âmbito, e tendo em conta a necessidade de reforçar a Estrutura de Apoio Técnico, em resultado do acréscimo de trabalho associado ao processo de contratualização, dois técnicos de outras Unidades Orgânicas encontram-se, também, alocados à referida Estrutura. Para além disso, a liderança da Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal é assegurada por um dos técnicos da estrutura da CIM Viseu Dão Lafões, tendo em consideração o seu vasto currículo na área em apreço.

Neste âmbito, dar, também nota que no seguimento da criação da Unidade de Apoio, Acompanhamento e Monitorização, a qual tem como missão, junto do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhar e monitorizar as tarefas desenvolvidas pelas restantes unidades orgânicas da CIM, bem como auxiliar a execução de outras tarefas relacionadas com as competências atribuídas ao Secretariado Executivo Intermunicipal, um dos técnicos da estrutura da CIM Viseu Dão Lafões foi designado como chefe de equipa da referida unidade, atendendo ao trabalho já realizado pelo mesmo a este nível. De referir que, fazem também parte da Unidade de Apoio,

Acompanhamento e Monitorização os chefes de equipa das restantes unidades orgânicas da CIM e um assistente técnico da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

De referir, também, que se encontram a decorrer vários procedimentos para contratação de:

- Um assistente técnico para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, em regime de mobilidade;
- Um técnico superior para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Um técnico superior para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Três técnicos superiores para a Unidade de Desenvolvimento e Inovação Territorial, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

As principais linhas estratégicas pelas quais se irá pautar a atuação da CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2026, foram definidas tendo por base a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2030, que servirá de fio condutor para os investimentos a realizar no novo período de programação comunitário.

Posto isto, esta definição teve em consideração os Investimentos Territoriais Integrados que foram sinalizados para integrarem o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2030, bem como a consolidação do trabalho até agora realizado e das políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial em curso.

Assim, foram definidas as seguintes 10 grandes linhas estratégicas:

- Promover a modernização e digitalização dos serviços da administração local, estimular a inovação e a conectividade digital, e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação;
- Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região, estruturar e promover os produtos turísticos, preservar e valorizar os recursos patrimoniais culturais e naturais, e estimular e alargar o acesso à cultura;
- Assegurar a prevenção e mitigação de riscos, combater as alterações climáticas, e valorizar os recursos e a biodiversidade;
- Melhorar a qualidade do ambiente e a transição energética, e promover a reutilização de resíduos e a economia circular;
- Fomentar o desenvolvimento da região, e promover e incrementar a inovação, a competitividade empresarial, a qualificação profissional, a aprendizagem ao longo da vida, a empregabilidade e o empreendedorismo;
- Investir na educação, nas competências da população e na promoção do sucesso escolar;
- Promover a sustentabilidade demográfica, a coesão social, a qualidade de vida das famílias, o envelhecimento ativo e a saúde;
- Promover a mobilidade sustentável e os transportes em Viseu Dão Lafões;
- Gestão da Contratualização no âmbito do quadro financeiro plurianual;
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna.

Para a implementação de cada uma destas linhas estratégicas foram delineados um conjunto de projetos, os quais se apresentam na seguinte tabela:

Linha Estratégica	Projeto	Unidade Orgânica
	Transformação Digital e Inteligência Territorial - Digitalização e Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Smart Region – Cidades e Regiões Inteligentes	
	Aquisição e Desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana (ENTI)	
	DigitalTwins4SmartTerritories	

A. Promover a modernização e digitalização dos serviços da administração local, estimular a inovação e a conectividade digital, e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação	Desenvolvimento de casos de uso com utilização de 5G	Transformação Digital e Inteligência Territorial
	URBACT - SENIORS	
	Formação dos Profissionais da Administração Pública Local	
	Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões	
	Centro de Serviços Partilhados Viseu Dão Lafões	
	Plataformas de Cooperação Institucional - Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo - Rede Qualificação e Mercado de Trabalho - Rede Educação - Rede Coesão social - Plataforma Colaborativa para o Desenvolvimento Rural	
	Centro de Informação Europe Direct	
	Rede Intermunicipal das Bibliotecas Viseu Dão Lafões	
	Orçamento Participativo	
B. Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região, estruturar e promover os produtos turísticos, preservar e valorizar os recursos patrimoniais culturais e naturais, e estimular e alargar o acesso à cultura	Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões a) Gastronomia e Vinhos b) Turismo de Natureza - Percursos pedestres, de trail e BTT - Subidas Épicas - Ecopista do Dão e Ecopista do Vouga - Aldeias da Serra do Caramulo - Rota das Essências da Terra - Turismo Regenerativo Viseu Dão Lafões c) Turismo Cultural - MEG – Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões - CRAFT Viseu Dão Lafões - Estradas com Histórias: EN16 e EN17 - Rede Cultural Viseu Dão Lafões d) Saúde e Bem-Estar	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Europa Criativa - FLAME	
	Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais - Queijos do Centro de Portugal - Explore: iNature & Center Geoparks 2030 - Náutica Interior no Centro de Portugal	
	AgroTurismo sustentável para o desenvolvimento socioeconómico e a proteção do ambiente no espaço SUDOE ("AgroTour")	

C. Assegurar a prevenção e mitigação de riscos, combater as alterações climáticas, e valorizar os recursos e a biodiversidade	Proteção Civil à Escala Intermunicipal - Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal (VIGIA) - Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais - Detecção e Combate à Vespa Velutina - Brigadas de Sapadores Florestais - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Viseu Dão Lafões - Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos Viseu Dão Lafões	Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal
	FIREPOCTEP+	
	FireWise	
	LIFE RESIFIRE	
	Digital Twin for Fire-Resilient Landscapes	
	Pastoreio Extensivo / Fogo Controlado – Projeto Piloto AGIF e INIAV	
	Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões	
	CLIMPACT	
	MINERVA	
	Pathways2Resilience	
	ITI Rede Urbana – CLIMA RESILIENTE URBCENTRO	
	An-Gel	
	GreenSPAS	
	e-Rigation	
	Cyan´EAU	
D. Melhorar a qualidade do ambiente e a transição energética, e promover a reutilização de resíduos e a economia circular	REHIDRATA	Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal
	LIFE IRRISAFE	
	Eficiência Energética Intermunicipal	
	RECoVE	
	RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos	
	STOP_WASTE	
	Economia Circular na Região Viseu Dão Lafões	
	CIRCUNAUTA	

E. Fomentar o desenvolvimento da região, e promover e incrementar a inovação, a competitividade empresarial, a qualificação profissional, a aprendizagem ao longo da vida, a empregabilidade e o empreendedorismo	Acompanhamento dos Investimentos na Região	Desenvolvimento e Inovação Territorial
	CR Inove – Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região de Viseu Dão Lafões	
	Empreendedorismo e Promoção da Competitividade em Viseu Dão Lafões - Descoberta Empreendedora	
	AUTOSTEAM4EXCELLENCE	
	Rede Intermunicipal de Espaços de Coworking e Incubação	
	StartUP Viseu Dão Lafões	
	Invest Viseu Dão Lafões	
	ITI Rede Urbana – CENTRO +INVEST	
	Centros para o Empreendedorismo de Impacto - Incubadora de Inovação Social Viseu Dão Lafões - Interioriza-te! Youth – Social Innovation Hub	
F. Investir na educação, nas competências da população e na promoção do sucesso escolar	Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Antecipação de Necessidades de Qualificação	
G. Promover a sustentabilidade demográfica, a coesão social, a qualidade de vida das famílias, o envelhecimento ativo e a saúde	Coesão Social em Viseu Dão Lafões - Carta Social Intermunicipal - Estratégia Supramunicipal de Saúde - Projetos de Habitação a Custos Acessíveis de Viseu Dão Lafões - Estratégia Intermunicipal de Habitação	Desenvolvimento e Inovação Territorial
	+igual Viseu Dão Lafões	
	Plano Intermunicipal e Planos Municipais para a Integração de Migrantes em Viseu Dão Lafões	
	NEXTEP	
	Bravespace	
	Silver-UP: valorizar a economia sénior	
	MedDiet4Mind	
H. Promover a mobilidade sustentável e os transportes em Viseu Dão Lafões	Autoridade de Transportes - Serviço Público de Transporte de Passageiros - Serviço de Transporte Flexível (“Ir e Vir”)	Mobilidade e Transportes
	URBACT Transfer Network – “Ir e Vir”	
	Mobilidade Suave e Sustentável em Viseu Dão Lafões - Sistema Público de Bicicletas Partilhas “BORA” - Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável) - Plano de Ecovias para a Região - Econnecting	
I. Gestão da Contratualização no âmbito do quadro financeiro plurianual	Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2030	Controlo e Gestão da Contratualização

J. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna	Promoção e divulgação / Reforçar a identidade Viseu Dão Lafões	Gestão Administrativa e Financeira
	Revista Beira Alta	
	Organização e gestão interna da CIM	

A. Promover a modernização e digitalização dos serviços da administração local, estimular a inovação e a conectividade digital, e reforçar a capacitação institucional e as redes de cooperação

Com este domínio de intervenção pretende-se incentivar o uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública, apostando na melhoria das capacidades institucionais, na eficiência das administrações e dos serviços públicos e na capacitação dos recursos humanos e das organizações autárquicas, essencial à construção e implementação da estratégia de desenvolvimento regional.

Assim, é necessário inovar e melhorar a conectividade das pessoas, máquinas e dispositivos, através de novas redes de comunicação que permitam tornar o território, as cidades e as infraestruturas públicas, mas inteligentes, seguras e eficientes.

Paralelamente, pretende-se uma maior eficiência na gestão dos recursos e na prestação de serviços ao cidadão, pelo que será privilegiado o trabalho em rede.

Nesse sentido, as instituições de ensino superior, as associações públicas e privadas, os organismos da administração central, a iniciativa privada, as empresas, entre outras entidades, deverão ser envolvidas e chamadas a participar no processo de planeamento e implementação de estratégias inovadoras, que permitam o desenvolvimento do território Viseu Dão Lafões, e, consequentemente, a sua afirmação regional.

Transformação Digital e Inteligência Territorial

O novo contexto global do mercado e da sociedade, onde os avanços tecnológicos não param de surgir, faz com que a transformação digital apresente, nos dias de hoje, um enorme potencial no desenvolvimento não só dos negócios e das empresas, mas, também, da administração pública e das regiões.

Assim a transformação digital pode, por exemplo, contribuir para automatizar processos, diminuir burocracias, melhorar a interação entre os serviços da administração pública e os cidadãos e as empresas, agrupar e cruzar diversa informação, e favorecer e melhorar a tomada de decisão por parte dos decisores políticos.

Para além disso, a tecnologia e a transformação digital são essenciais para a criação de territórios inteligentes, que consigam gerir infraestruturas de forma sustentável e prestar serviços de qualidade ao cidadão, a quem visita, trabalha, ou vive no território.

Posto isto, passamos a descrever alguns projetos que se pretendem desenvolver a este nível:

Digitalização e Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, ao longo dos últimos anos, a área da modernização administrativa tem sido uma das grandes apostas da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus municípios associados, e nesse sentido foram executadas candidaturas por via do Programa Operacional Regional MaisCentro, do COMPETE e, mais recentemente, do Programa Operacional Regional do Centro 2020, as quais permitiram melhorar os serviços públicos, por forma a dar resposta e satisfazer as exigências que vão surgindo por parte dos cidadãos e empresas.

Posto isto, e atendendo à importância de continuar a trabalhar na melhoria dos serviços públicos digitais, na Estratégia Viseu Dão Lafões 2030 a área da digitalização e da modernização foi assumida como um vetor chave no desenvolvimento económico, social e cultural e na qualidade de vida de quem habita e trabalha neste território.

Assim, e na sequência da publicação do aviso n.º CENTRO2030-2024-75 – Digitalização da Administração Pública Local, por parte do Programa Regional do Centro 2030, a CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com os seus municípios associados, submeteu, em julho de 2025, uma candidatura ao referido aviso, de modo a materializar os investimentos anteriores sinalizados na Estratégia Viseu Dão Lafões 2030.

Com esta candidatura, designada de **“Transformação Digital na região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios”**, a Comunidade Intermunicipal pretende apoiar a transição digital das suas autarquias locais, através de ações que promovam a modernização e simplificação administrativa, a harmonização, integração e digitalização de processos, por forma a facilitar o acesso aos serviços de interesse geral e o aprofundamento da participação dos cidadãos em todos os aspetos da vida das comunidades.

Nesse sentido, esta candidatura, que irá permitir reforçar a capacidade dos municípios na prestação de serviços públicos mais eficientes, acessíveis e seguros, contribuindo para uma administração mais próxima dos cidadãos e das empresas, estrutura-se em torno de três grandes objetivos estratégicos, conforme se descreve de seguida.

Assim, e ao nível da disponibilização de serviços públicos eletrónicos, serão atualizados os portais municipais e balcões digitais dos municípios, introduzindo novas formalidades, e melhorando e atualizando as existentes, por forma a facilitar o relacionamento com os serviços públicos por parte de cidadãos e empresas, o que irá garantir um acesso universal, contínuo e simplificado à administração pública.

Para além disso, serão realizadas intervenções ao nível da melhoria das ferramentas de gestão de documentos e de processos dos municípios, que assegurem a incorporação dos novos serviços eletrónicos, nomeadamente das que contribuem para a reforma dos procedimentos de licenciamento no âmbito do urbanismo, Simplex Urbanístico (Decreto-Lei n.º 10/2024), criando condições para a desmaterialização, utilização de meios de identificação eletrónica, melhoria dos tempos de resposta e reforço da transparência da atuação administrativa.

Quanto à componente da elevação do nível de acessibilidades e inclusão digital dos serviços públicos eletrónicos, será promovida a integração de soluções baseadas em inteligência artificial e processamento de linguagem natural (PLN), como assistentes virtuais e chatbots inteligentes.

Estas ferramentas, a disponibilizar nos portais e aplicações digitais dos municípios e da Comunidade Intermunicipal, visarão apoiar os utilizadores na navegação, preenchimento de formulários e esclarecimento de dúvidas, contribuindo para uma experiência mais inclusiva e eficaz na interação com a administração local, tornando, assim, os serviços públicos digitais mais acessíveis e intuitivos, especialmente para os cidadãos com menor literacia digital.

Relativamente ao reforço das capacidades de processamento e de cibersegurança, está previsto o reforço das infraestruturas informáticas dos municípios e da Comunidade Intermunicipal, incluindo a modernização de redes, servidores e equipamentos, bem como a implementação de soluções tecnológicas escaláveis e interoperáveis, que assegurem a continuidade e qualidade dos serviços públicos digitais.

Da mesma forma, considerando o número crescente de riscos e ameaças à cibersegurança e o elevado grau de sensibilidade dos dados recolhidos e tratados pelos municípios e pela CIM Viseu Dão Lafões, a candidatura apresentada integra projetos que visam a implementação de sistemas de monitorização e prevenção de intrusões, de continuidade de negócio, de backup e de garantia de continuidade dos serviços públicos eletrónicos disponibilizados aos cidadãos.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento estimado de 2.410.782,35€, seja aprovada em breve pelo Programa Regional do Centro 2030, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026.

No campo da modernização administrativa, a CIM Viseu Dão Lafões irá, ainda, continuar a promover e a fortalecer a **Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões**, que se encontra ao serviço quer dos municípios da CIM, quer de algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social e corporações de bombeiros, que também utilizam a Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões.

De referir que a Central de Compras permite a estas entidades, não só ter poupanças financeiras diretas nos custos de aquisição, fruto da agregação das necessidades, mas também, a diminuição dos custos administrativos, em resultado dos procedimentos efetuados ao abrigo de Acordos Quadros, para aquisição de combustíveis rodoviários, gás, refeições escolares, eletricidade, entre outros, serem mais expeditos e simples.

Smart Region – Cidades e Regiões Inteligentes

Um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU é o do desenvolvimento de Cidades e Comunidades Sustentáveis, promovendo a sustentabilidade dos modos de vida, a inclusão, a segurança e a resiliência.

Portugal comprometeu-se com esse objetivo, e nesse sentido, num futuro próximo, terá de conseguir gerir infraestruturas de forma sustentável e prestar serviços de qualidade, bem como responder ao maior problema que a humanidade enfrenta, a emergência climática.

Estes desafios, que as cidades e os territórios da região Viseu Dão Lafões, também, terão de enfrentar, projetam o modelo das cidades e regiões inteligentes, o qual terá de ser suportado na tecnologia e na transformação digital.

Assim, o modelo das cidades e regiões inteligentes irá permitir-nos criar novos modelos de governação e de planeamento, mais racionais, criando um processo de mudança, na governação pública local, em que as pessoas são o centro da política pública, em que se responde às necessidades e aspirações de quem vive, trabalha, visita e investe no nosso território, por forma a proporcionar-lhe uma melhor qualidade de vida e o seu bem-estar.

Não nos podemos esquecer que as autarquias têm cada vez mais competências nas mais diversas áreas como a saúde, a educação, a área social, bem como as Comunidades Intermunicipais com competências ao nível da proteção civil, do turismo, e, nesse sentido, têm de ser criadas ferramentas e soluções que ajudem no tratamento dos dados e que, fundamentalmente, ajudem na tomada de decisão.

Posto isto, a Comunidade Intermunicipal contemplou nos Investimentos Territoriais Integrados do 2030, um projeto na área da Smart Region, o qual terá como objetivos promover o desenvolvimento sustentável e a coesão da região Viseu Dão Lafões, reduzir as assimetrias regionais no acesso a bens e serviços públicos, acelerar a transição digital, obter ganhos de eficiência e eficácia na gestão e partilha de informação, entre outros.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões aguarda que o Programa Regional do Centro 2030 proceda à publicação do correspondente aviso, de modo a candidatar este projeto, que irá contribuir para o desenvolvimento da inteligência do nosso território, e que deverá ser capaz de garantir:

- A criação de um ecossistema de conectividade digital que garanta acessibilidade equitativa à internet, criando as condições e infraestruturas de acesso que permitam desenvolver serviços apoiados na conectividade do território;
- A criação de uma Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial capaz de recolher, armazenar, processar e analisar os dados provenientes dos sistemas operacionais dos municípios, das redes de sensores municipais, da rede de transporte público, integrados com os dados gerados pelas redes Wi-Fi públicas existentes no território;
- A criação de condições de resiliência e de uma estrutura e metodologias próprias adequadas à prevenção, combate e sensibilização para os efeitos de catástrofes e das alterações climáticas, por via do aumento da “sensorização” do território;
- O desenvolvimento de serviços digitais conectados e de plataformas online, que promovam a cooperação e que atravessem as fronteiras dos territórios locais e se estabeleçam a nível intermunicipal, criando redes regionais de apoio e de partilha de meios e de recursos;
- A promoção da qualidade de vida, saúde e bem-estar da população, com especial atenção para a população sénior, deficiente e isolada, através de projetos com incorporação de ferramentas de awarness e assisted living.

Contudo, não nos podemos esquecer que, o contributo do domínio das tecnologias de informação e comunicação é crucial para o desenvolvimento de cidades e regiões inteligentes, pelo que os efeitos e estímulos à inovação e transformação digital, e ao aumento da competitividade dependem, em grande medida, da adoção das TIC nos domínios visados.

Aquisição e Desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana (ENTI)

A Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI), publicada a 18 de dezembro de 2023, visa transformar dados em ação, facilitando a vida das pessoas e das empresas através dos dados, numa gestão eficiente e sustentável do território, tendo por base a inovação e a transparência.

O objetivo é estender as práticas conhecidas das cidades inteligentes a todo o território nacional, e, para alcançar o mesmo, é necessário proceder à disseminação de práticas de criação, partilha e de tomada de decisão suportadas em dados.

Assim, uma das áreas importantes para a concretização da ENTI é a generalização a nível nacional de plataformas especializadas na gestão inteligente das diversas áreas de atividade dos municípios, promovendo uma gestão mais eficiente, sustentável e facilitadora da vida do cidadão.

Estas plataformas devem ser abertas, respeitando normas e as melhores práticas de interoperabilidade, sendo capazes de partilhar e receber dados de outras plataformas e de ligarem-se a sensores produzidos por diversos fornecedores.

Posto isto, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, conscientes de que estas ferramentas são essenciais para que a Administração Pública Local tenha, cada vez mais, os seus processos de decisão suportados em dados, apresentou uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do aviso de abertura de concurso n.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição e Desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, tendo sido concedido um incentivo de 1.793.333,00€, conforme decisão de aprovação proferida em fevereiro de 2025.

No seguimento da aprovação da candidatura, a CIM Viseu Dão Lafões procedeu ao lançamento de um procedimento concursal para adquirir os serviços necessários à criação de um ecossistema de plataformas, incluindo uma Plataforma de Gestão Urbana, que irá assumir um papel concentrador de todas as áreas que se pretendem gerir e monitorizar, e onze Plataformas Verticais, que se irão focar em domínios específicos da gestão inteligente dos territórios, a saber: Gestão de (rega de) Espaços Verdes e Arvoredo, Gestão e Monitorização Ambiental, Gestão de Consumos Energéticos em Edifícios e Infraestruturas, Gestão de Equipamentos e Parque Edificado, Gestão da Iluminação Pública, Gestão de Resíduos Sólidos, Gestão e Monitorização de População Idosa Isolada e de Portadores de Doenças Crónicas, Gestão de Mobilidade, Gestão da Água, Gestão de Ocorrências e Operações de Proteção Civil, e Analítica Avançada de Fluxos de Pessoas e Turismo.

Assim, esta Plataforma de Gestão Urbana, cuja implementação ocorrerá no decurso do ano de 2026, deverá definir-se como um concentrador de fluxos de dados da região Viseu Dão Lafões, proporcionando a integração de múltiplas tecnologias, sistemas e fontes de dados como os provenientes de sensores/IoT, comunicações móveis, ferramentas de analítica e dados de redes sociais, assegurando, do mesmo modo, a interligação e integração dos diversos sistemas e serviços digitais do território, atuando como um intermediário na troca de dados entre os diferentes sistemas e serviços digitais presentes no território da região.

Para além disso, esta Plataforma permitirá fazer a monitorização desses dados (ex.: criando alarmística) e a disponibilização de informação de suporte à decisão aos seus diferentes tipos de utilizadores, constituindo-se, assim, como uma ferramenta essencial na construção de territórios inteligentes.

Posto isto, e atendendo às suas funcionalidades, esta candidatura irá permitir o desenvolvimento de serviços públicos mais eficientes, proativos, inovadores e próximos das necessidades dos cidadãos, uma vez que as Plataformas de Gestão Urbana permitem uma visão global do funcionamento do território, e, conseqüentemente, garantem uma melhor resposta aos desafios da nossa sociedade.

DigitalTwins4SmartTerritories

Conforme é sabido, a urbanização e a globalização têm aumentado a pressão sobre os territórios, levando a desigualdades na distribuição de recursos, na mobilidade e no crescimento económico, pelo que, é necessário uma alocação eficiente dos recursos públicos, que equilibre o desenvolvimento económico com a sustentabilidade ambiental e de infraestrutura.

Os Gêmeos Digitais para Territórios Inteligentes, ao integrarem análises de big data, inteligência geoespacial e previsões baseadas em Inteligência Artificial, podem, assim, ajudar na tomada de decisões estratégicas para otimizar o planeamento das regiões.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões pretende desenvolver um gêmeo digital territorial para apoiar a formulação e implementação de políticas públicas de planeamento territorial, mobilidade e turismo, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e sustentável de recursos e infraestrutura.

Nesse sentido, deverão ser compreendidos os padrões atuais de mobilidade, a dinâmica do turismo e a sua relação com a infraestrutura territorial, mapeando e analisando os padrões de mobilidade de moradores, visitantes e turistas, de modo a compreender a distribuição dos fluxos e a sua relação com áreas de alta e baixa densidade, bem como deverão ser identificadas as zonas funcionais de atratividade turística, analisando padrões de permanência e movimento em diversos locais.

Posteriormente, devem ser construídos percursos territoriais com base nos perfis dos usuários, para compreender as necessidades e oportunidades económicas alinhadas à dinâmica populacional, e analisadas as zonas de deslocamento e fluxos populacionais para compreender como áreas urbanas, rurais e estratégicas estão interconectadas, de modo a serem recomendadas estratégias, baseadas em dados, para o desenvolvimento sustentável.

Assim, aguarda-se pela publicação do correspondente aviso de abertura de concurso, de modo a poder ser apresentada, a financiamento, esta candidatura, a qual irá fornecer um sistema de apoio à decisão baseado em evidências, permitindo a alocação estratégica e inteligente de investimentos, para promover o desenvolvimento territorial equilibrado e a coesão.

Desenvolvimento de casos de uso com utilização de 5G

A Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública, e o respetivo Plano de Ação, propõem que seja seguido o caminho da transformação digital assente na partilha de recursos, na interoperabilidade de sistemas e no respeito pelo princípio “only once”, com o objetivo de criar uma Administração Pública mais digital, que disponibilize melhores serviços e com maior valor acrescentado, e que, acima de tudo, esteja preparada para responder aos desafios de uma sociedade em constante mudança.

Nesse sentido, a Administração Pública deverá explorar e tirar partido das tecnologias emergentes, nomeadamente das redes 5G, analisando oportunidades, identificando pilotos e disseminando casos de uso e boas práticas, promovendo a partilha de recursos, a proximidade do atendimento através de postos móveis e a disponibilização de serviços públicos presenciais ou digitais assistidos.

Posto isto, e considerando que a região Viseu Dão Lafões é composta por territórios de baixa densidade cuja demografia, marcadamente envelhecida, apresenta uma série de desafios societais que carecem de uma abordagem especial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida das populações, e que o 5G tem potencial de transformar esses desafios, a Comunidade Intermunicipal, na sequência da publicação, pelo Plano de Recuperação e Resiliência, do aviso n.º 103/C19-i01.01/2024, apresentou uma candidatura ao referido aviso, a qual foi objeto de aprovação em outubro de 2024.

Esta candidatura, com um investimento aprovado de 148.000,00€, visa apoiar o desenvolvimento e a adoção de um caso de uso com utilização de tecnologia 5G no contexto da assistência e monitorização de pessoas idosas, suportando a disponibilização de serviços públicos de forma inovadora, em proximidade e numa abordagem omnicanal, permitindo cobrir em proximidade as regiões mais remotas do território.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a implementar uma plataforma digital que irá possibilitar a monitorização remota dos sinais vitais de pessoas idosas e/ou com necessidade de apoio e cuidados de saúde, tais como pressão arterial, frequência cardíaca e níveis de glicose, acionando alertas e transmitindo dados em tempo real para os cuidadores ou profissionais de saúde, melhorando, assim, a qualidade de vida e o acompanhamento dessas pessoas.

Serão, também, utilizados dispositivos com sensores de movimento e deteção de queda, que irão permitir monitorizar a atividade dessas pessoas, alertando os respetivos cuidadores ou os serviços de emergência, em caso de incidentes ou emergências, como quedas ou mudanças súbitas no comportamento.

Assim, esta ferramenta tecnológica, integrada com os serviços de saúde do território, irá assegurar um acompanhamento regular e periódico no contexto da teleassistência na saúde, permitindo aos profissionais de saúde avaliar a evolução clínica em permanência, e a, eventual, necessidade de transição de nível de cuidados de apoio e cuidados de saúde.

Este projeto será implementado junto de 80 utentes, sinalizados pela ULS Viseu Dão Lafões e por IPSS da região, a quem caberá efetuar a monitorização da evolução das patologias destes pacientes, sendo que, para o efeito as equipas das referidas entidades serão devidamente formadas para manusear a referida plataforma e tirar o máximo partido da informação disponibilizada pela mesma.

Assim, este projeto de teleassistência na saúde irá fortalecer o vínculo entre os utentes e os profissionais de saúde, facilitar a articulação dos cuidados de saúde entre os diferentes níveis de atenção e necessidades, reduzir as desigualdades no acesso a serviços essenciais, melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de assistência prestados, e promover a inclusão social e o envelhecimento ativo e saudável.

URBACT - SENIORS

As tendências demográficas da Europa evidenciam o rápido envelhecimento das populações locais, especialmente em cidades de pequena e média dimensão, onde os serviços e a infraestrutura são frequentemente limitados.

Face a este contexto, os municípios enfrentam desafios comuns, como apoiar os idosos a viverem de forma independente e segura, como garantir o acesso a serviços digitais, como fortalecer a participação e o bem-estar da comunidade, e como preparar os sistemas locais para crises que afetam grupos vulneráveis.

Ao mesmo tempo, as oportunidades emergentes em digitalização, Inteligência Artificial e inovação impulsionada pela comunidade oferecem novas ferramentas para criar comunidades locais mais saudáveis, ativas, conectadas e resilientes.

Perante isto, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a angariar parceiros para, em conjunto, submeterem, no ano de 2026, uma candidatura ao Programa URBACT, que vise o desenvolvimento de Planos de Ação Locais integrados que melhorem a qualidade de vida dos idosos, garantindo, ao mesmo tempo, inclusão, acessibilidade e solidariedade intergeracional, destacando-se de entre as áreas temáticas possíveis de serem candidatas, as seguintes:

- O envelhecimento inteligente no local, usando IA e IoT para monitorização de saúde, moradias seguras e vida independente;
- Inclusão digital para idosos, através de formação em competências digitais e programas intergeracionais de “companheiros digitais”;
- Resiliência em crises e cuidados com idosos, por vias de redes de apoio locais e plataformas digitais para emergências (por exemplo, pandemias, condições climáticas extremas);
- Envelhecimento ativo e participação social, através da criação de polos para idosos, promoção da cultura, voluntariado e aprendizagem ao longo da vida;
- Envelhecimento saudável por meio das comunidades, através de programas de bem-estar, nutrição e saúde preventiva com suporte digital;
- Mobilidade inclusiva para idosos, por via de transporte a pedido, roteirização por IA, e aplicativos para viagens acessíveis.

Assim, os parceiros que integrarem esta rede URBACT, através de um processo de transferência de conhecimento e da aprendizagem mútua entre eles, irão cocriar projetos pilotos na área da saúde digital, transporte inteligente ou inclusão digital, que, posteriormente, serão implementados a nível local.

Formação dos Profissionais da Administração Pública Local

Atendendo a que a capacitação dos técnicos e das organizações autárquicas contribui diretamente para a modernização administrativa e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, a Comunidade Intermunicipal, ao longo dos últimos anos, não tem

descurado este vetor, e, nesse sentido, tem vindo a implementar candidaturas que visam apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas.

No entanto, o enquadramento legal em que se move a Administração Pública Local caracteriza-se pela mudança permanente, o que obriga à constante obtenção de conhecimentos técnicos especializados e aprofundados, de modo a que os municípios possam desenvolver as suas atividades.

Neste quadro de mudança destaca-se, por exemplo, a descentralização de competências da Administração Central para os municípios, um processo em expansão onde é necessário garantir que os trabalhadores dos municípios e da própria CIM estão preparados para gerir estas novas responsabilidades de forma eficiente e autónoma, e, por isso, a qualificação contínua dos mesmos, é uma ferramenta fundamental para assegurar a operacionalização adequada dessas competências e a prestação de serviços de qualidade às comunidades locais.

Para além da descentralização, a modernização administrativa, com um enfoque na transição digital e na adoção de práticas ecológicas, é outro pilar em expansão e fundamental de uma administração pública mais ágil, eficiente e orientada para as necessidades dos cidadãos e das empresas, e por isso, é necessário formar os trabalhadores para a implementação de soluções tecnológicas inovadoras e para a utilização de serviços públicos eletrónicos, que contribuam para a simplificação dos processos e para a melhoria contínua da qualidade do atendimento público.

Perante isto, e atendendo ao facto indiscutível de que a modernização da Administração Pública Local só pode ser prosseguida através de fortes investimentos na perspetiva evolutiva pessoal e na formação profissional dos seus recursos humanos, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou uma candidatura ao aviso n.º CENTRO-2024-39 – Formação da Administração Pública Local, a qual foi objeto de aprovação pelo Programa Regional do Centro 2030 no passado mês de agosto, com um investimento elegível de 409.626,16€, financiados a uma taxa de 85%.

No seguimento da aprovação desta candidatura, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a preparar o lançamento do procedimento concursal para proceder à aquisição dos serviços necessários à implementação das ações de formação aprovadas, as quais terão como destinatários os trabalhadores da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus 14 municípios associados.

Programada para um período de 36 meses, esta candidatura irá, assim, permitir a realização de ações de formação associadas a projetos de modernização e de inovação administrativa e a projetos que qualifiquem os trabalhadores da administração pública local para o desenvolvimento dos processos de descentralização de competências da administração central para a administração local, nomeadamente, em áreas como a educação, a saúde, a cultura, a ação social, os transportes ou a habitação.

Dar nota que, estas ações de formação, que serão iniciadas no decurso do ano de 2026, irão promover:

- A eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos, designadamente no contexto das transições digital e climática;
- O desenvolvimento de projetos de modernização e de inovação administrativa, de simplificação regulamentar e de serviços partilhados;
- A capacitação para a realização dos processos de desconcentração e descentralização de competências da administração central para o nível local;

- A capacitação para a gestão, a monitorização e avaliação de medidas e de programas.

Assim, o plano formativo delineado no âmbito desta candidatura irá preparar as equipas municipais para enfrentar os desafios associados à descentralização de competências e à modernização administrativa, alinhando-se com as transições digital e verde (ou climática), e, consequentemente, irá contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, e reforçando a coesão social e territorial de Viseu Dão Lafões.

Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões

De entre as políticas associadas à valorização do território, assumem particular relevo, a gestão e o ordenamento florestal, a titularidade da propriedade florestal e a defesa da floresta, nas vertentes de prevenção e de combate a incêndios.

Esta relevância advém do facto do conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade ser imprescindível para as atividades de planeamento, gestão e apoio à decisão sobre a ocupação e uso do território, para a regulação da repartição das mais-valias fundiárias e para a gestão, controlo e planeamento territorial.

Nesse sentido, e no âmbito do Programa Nacional para a Coesão Territorial, tem vindo a ser promovida, ao longo dos últimos anos, uma medida destinada à georreferenciação de prédios rústicos, visando a conceção e operacionalização de uma solução técnica que permita a georreferenciação dos limites de propriedade rústica, tendo sido privilegiados os territórios do interior e os municípios onde não existia cadastro geométrico de propriedade rústica ou cadastral predial (SINERrGIC).

Posto isto, e uma vez que os municípios da CIM Viseu Dão Lafões não dispunham de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial em vigor, a Comunidade Intermunicipal, na sequência da delegação de competências por parte dos seus municípios associados, tem vindo a implementar, desde o ano de 2021, um sistema de informação cadastral simplificado, inicialmente através de uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, cuja conclusão ocorreu em setembro de 2023, e, posteriormente, através de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência, a qual foi aprovada em junho de 2024, com um investimento elegível de 1.029.748,86€.

Esta candidatura, cujo prazo de execução se irá estender até junho de 2026, irá permitir dar continuidade à expansão do cadastro da propriedade rústica e à universalização do BUPi na região, o qual, para além de garantir o direito de propriedade dos cidadãos, contribui para uma melhor base de conhecimento do território e para a sua proteção e valorização.

Assim, os Balcões Únicos do Prédio instalados nos catorze municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, bem como os balcões de atendimento itinerante, compostos por uma equipa móvel de cadastro constituída por técnicos habilitados, irão continuar a efetuar o levantamento e registo do cadastro predial rústico do território, e a realizar ações de sensibilização e esclarecimento junto das populações e proprietários, para a importância de efetuarem o registo dos seus terrenos.

De referir que, a implementação deste sistema de informação cadastral é bastante importante para a região Viseu Dão Lafões, na medida em que permite a todos os cidadãos, titulares de propriedades,

identificarem as suas propriedades de forma simples e gratuita, bem como garantir a sua titularidade e marcar os seus limites.

Centro de Serviços Partilhados Viseu Dão Lafões

A adoção de modelos de gestão com base em centros de serviços partilhados tem crescido ao longo do tempo como forma de originarem vantagens na relação custo/benefício.

A origem desta tendência é, por um lado, justificada por fatores diretamente relacionados com o aumento e consequente dispersão e diversidade das competências dos organismos da administração pública, especialmente da dos municípios, e por outro lado, decorre da evolução das necessidades da sociedade e dos agentes económicos, e de fatores como a globalização e a crescente complexidade e dinâmica das estratégias das organizações.

Assim, a implementação de serviços partilhados assenta numa metodologia de partilha e integração de serviços, assente no estrito respeito pela autonomia de decisão dos órgãos municipais, baseada na vontade comum de melhorar a prossecução do interesse público.

Para além disso, a integração e partilha de serviços comuns acrescenta inúmeras vantagens, propiciando uma maior eficiência, poupança de recursos, maior articulação e harmonização, criação de economias de escala, partilha de experiências e boas práticas entre os municípios, libertação de recursos internos, e um aumento da qualidade global na prestação de serviços.

Posto isto, no ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões, juntamente com os seus municípios, irá avaliar a possibilidade de implementarem, em determinadas áreas chave, projetos de serviços partilhados, que possam dar resposta a necessidades partilhadas por todos eles.

Plataformas de Cooperação Institucional

Conforme é sabido ao longo dos anos, a Comunidade Intermunicipal tem privilegiado o trabalho em rede com as entidades de natureza pública, privada e associativa existentes na região, corporizado numa eficaz cooperação de vontades e de competências, tendo em vista a construção e operacionalização de projetos coerentes e relevantes, que sejam capazes de dar resposta aos desafios de desenvolvimento de Viseu Dão Lafões nas mais diversas áreas.

Nesse sentido, no âmbito do quadro comunitário anterior, foi estabelecido um modelo de governança, para implementar a estratégia consagrada no mesmo, tendo para o efeito sido criada, pela Comunidade Intermunicipal, uma Plataforma de Cooperação Institucional organizada em redes: **Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo; Rede Qualificação e Mercado de Trabalho; Rede Educação; e Rede Coesão Social.**

Assim, e considerando que no período do 2030 estas áreas temáticas voltam a ter um papel de relevo na estratégia criada para Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal retomou o trabalho que vinha sendo realizado com as mesmas.

Para além disso, e atendendo à importância que as áreas rurais têm vindo a assumir, enquanto motores capazes de alavancar as economias locais e regionais, e sendo a região Viseu Dão Lafões

bastante rica em recursos naturais e culturais, a Comunidade Intermunicipal, também, criou, no ano de 2024, uma **Plataforma Colaborativa para o Desenvolvimento Rural**.

Assim, no decurso do ano de 2026, será dada continuidade a este trabalho colaborativo, estando prevista a realização de reuniões de trabalho com as referidas redes/plataformas, no sentido de conceber, estruturar e acompanhar os projetos intermunicipais definidos como prioritários para a região, e que irão materializar a Estratégia de Desenvolvimento Territorial Viseu Dão Lafões 2030.

De referir que, estas redes/plataformas são constituídas por diversos atores regionais, em cada uma das áreas, de entre os quais se destacam as Associações Empresariais, ADL's (Associações de Desenvolvimento Local), CDSS (Centro Distrital de Segurança Social), IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), IPSS's (Instituições Particulares de Solidariedade Social), Instituições do Ensino Superior da região, Unidade Local de Saúde de Viseu Dão Lafões, ANEPC, ICNF, TCP, entre outros.

Dar nota que, o trabalho colaborativo desenvolvido por estas entidades permite a geração de novas oportunidades para desenvolver projetos inovadores em cada uma das áreas, assegura uma maior eficiência coletiva na definição de políticas públicas, e garante a coerência, a eficácia e eficiência das intervenções, evitando redundâncias e sobreposições na ação.

Centro de Informação Europe Direct

Os Centros de Informação Europe Direct (CIED) têm por missão construir um diálogo pró-ativo e contínuo com os cidadãos, através de atividades informativas e participativas, para promover o projeto europeu e para aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios que a União Europeia lhes traz para o quotidiano, ajudando-os a fazer escolhas acertadas, e permitindo identificar os aspetos das políticas da União Europeia que são importantes ao nível local, adaptando as iniciativas para responder às necessidades e anseios específicos das regiões.

A rede de CIED é bastante ampla, contando, atualmente, com cerca de 440 centros em 28 países da União Europeia, aos quais cabe assegurar as 5 funções chave que lhes estão cometidas, a saber:

- Desenvolver atividades de informação e de envolvimento dos cidadãos, através da organização de eventos, seminários, diálogos, e outras formas de interação;
- Estabelecer relações com os meios de comunicação social e outros multiplicadores de informação, para veículo de informações e conteúdos relevantes sobre as políticas e as prioridades da União Europeia;
- Gerir informação sobre políticas e projetos da União Europeia, atuando sempre que se verifique inexatidão ou que esteja em causa a deturpação, na opinião pública, do seu verdadeiro sentido e objetivos;
- Colaborar com as escolas da região na divulgação de material didático relacionado com a União Europeia, participando em atividades escolares e na formação de professores;
- Promover uma rede regional de redes, através de contactos regulares com outras redes com operação na região, proporcionando um serviço ao cidadão mais simples e melhor e uma maior cobertura de todo o território da CIM.

De referir que a convenção-quadro que estabeleceu a criação do CIED Viseu Dão Lafões, concretizada através da celebração de uma relação de parceria com a Comissão e com o Parlamento Europeu, irá terminar no final do presente ano, e, nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal já apresentou uma nova candidatura por forma a garantir a continuidade do CIED, em funcionamento desde o ano de 2021, na Casa do Adro, em Viseu.

Assim, e caso esta candidatura venha a ser objeto de aprovação, será celebrada uma nova convenção-quadro, para um período de mais cinco anos (2026-2030), a qual para além do apoio financeiro necessário à continuidade da operação e funcionamento do espaço Europe Direct de funcionamento permanente, irá garantir o fornecimento, por parte da Comissão e do Parlamento, de informações oportunas sobre questões da atualidade da União Europeia, formação, publicações e oportunidades de trabalho em rede.

A eventual atribuição do apoio irá permitir, assim, a manutenção do funcionamento do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, que agrega a região de Viseu e a região de Aveiro, e a realização, durante o ano de 2026, de um conjunto de atividades que irão concorrer para a execução das funções adstritas aos CIED.

Rede Intermunicipal das Bibliotecas Viseu Dão Lafões

A promoção das literacias, incluindo a digital, a inclusão social e o conhecimento em todas as áreas do saber, são áreas cada vez mais importantes, no mundo globalizado em que vivemos e onde é essencial contribuir para a informação e formação de cidadãos, desenvolvendo competências de literacias capazes de tomarem decisões informadas e com consciência cívica.

Perante isto, nos últimos tempos, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) tem vindo a incentivar a criação e o desenvolvimento de redes intermunicipais de bibliotecas, para ir ao encontro das atuais necessidades reais das comunidades, através do apoio à criação e requalificação de um conjunto diversificado de competências, recursos e serviços que evidenciem a relevância das Bibliotecas Públicas.

Nesse seguimento, foi assinado, em outubro de 2020, um acordo de cooperação, entre a CIM Viseu Dão Lafões, os catorze municípios que a integram e a DGLAB, para a constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas Viseu Dão Lafões (RIBVDL), a qual tem como objetivo fomentar a cooperação entre as Bibliotecas Públicas Municipais do território, promovendo a partilha e utilização de recursos e serviços comuns, e contribuir, através da prestação de serviços qualificados e de proximidade, para o desenvolvimento de diferentes literacias, incluindo a digital.

Assim, no decurso do ano de 2026, as entidades que constituem a referida Rede irão continuar a trabalhar, de forma cooperativa e articulada, na gestão e dinamização da presença da RIBVDL nas redes sociais, no tratamento documental e na normalização e uniformização dos procedimentos de tratamento técnico a adotar nas bibliotecas públicas municipais que integram a RIBVDL, e na apresentação de propostas de melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

Para além disso, irá continuar a ser disponibilizado o serviço digital PressReader aos utilizadores da RIBVDL, os quais para acederem ao mesmo necessitam, apenas, de estarem inscritos como leitor de uma das bibliotecas da RIBVDL.

De referir que, o PressReader é uma plataforma digital que disponibiliza, gratuitamente, o acesso direto e integral a publicações de mais de 150 países, em mais de 60 línguas e com cerca de 7000 publicações entre jornais e revistas, permitindo uma experiência de leitura envolvente através de uma interface com várias funcionalidades.

No ano de 2026, irá, também, continuar a ser promovido o serviço digital BiblioLED – Biblioteca Pública para Leitura e Empréstimo Digital, através do qual é disponibilizado uma rede de empréstimo de livros digitais e audiolivros, acessível e sem custos, a todos os utilizadores das bibliotecas municipais que integram a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.

Dar nota que, estes serviços, para além de contribuírem para a qualificação da oferta das bibliotecas públicas municipais, promovem a prestação de serviços qualificados e de proximidade, bem como a literacia, o conhecimento, o acesso à informação e a coesão territorial.

Orçamento Participativo

Conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa, todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos.

Nesse âmbito, o Orçamento Participativo, enquanto processo mediante o qual as populações decidem ou contribuem para a tomada de decisão de forma direta, voluntária e universal, sobre o destino de parte dos recursos públicos disponíveis, assume um papel fundamental para o reforço do exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local.

Posto isto, e sendo o Orçamento Participativo um mecanismo de promoção da cidadania ativa e de democracia participativa e voluntária que assenta na consulta direta aos cidadãos, dando-lhes oportunidade de proporem e elegerem projetos de interesse para a região Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal pretende implementar esta ferramenta, com o objetivo primordial de promover o aprofundamento da democracia.

Assim, com o Orçamento Participativo, a CIM Viseu Dão Lafões pretende reforçar o envolvimento dos cidadãos nas dinâmicas de governação da região, promovendo, dessa forma, uma melhor adequação das políticas intermunicipais às reais necessidades e aspirações dos cidadãos.

Este mecanismo da democracia participativa, que será implementado já no decurso do próximo ano, irá conferir aos cidadãos o poder de decidirem como deve ser investida uma parte das verbas do orçamento da CIM Viseu Dão Lafões.

O Orçamento Participativo irá abranger a totalidade do território da região Viseu Dão Lafões e todas as áreas de competências da Comunidade Intermunicipal, não obstante das normas relativas a cada ano poderem vir a afixar uma ou mais áreas temáticas específicas.

Assim, em sede de regulamento e de orçamento da CIM Viseu Dão Lafões será prevista a verba que irá permitir financiar os projetos mais votados pelos cidadãos, no âmbito do Orçamento Participativo.

B. Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região, estruturar e promover os produtos turísticos, preservar e valorizar recursos patrimoniais culturais e naturais, e estimular e alargar o acesso à cultura

Esta opção estratégica visa posicionar a região Viseu Dão Lafões como um destino turístico de excelência, e atrativo para visitar, investir e viver, pelo que se irá apostar no desenvolvimento turístico assente na conservação e na valorização do património natural e cultural da região.

Assim, pretende-se incrementar a fruição do património histórico-cultural, preservando a sua autenticidade, potenciar economicamente o património natural e rural, afirmar e estruturar os produtos turísticos da região Viseu Dão Lafões.

Para além disso, é necessário estimular a criação e a produção artística por parte dos inúmeros agentes culturais existentes no nosso território, e promover o acesso e a fruição cultural por parte de quem habita e visita esta região, que possui um património cultural e um passado histórico identitário de grande relevância.

Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões

Conforme evidenciam os factos, a localização estratégica da região Viseu Dão Lafões, servida pelos principais eixos rodoviários, aliada às suas potencialidades turísticas são propícias ao seu desenvolvimento, pelo que é necessário alavancar a nossa gastronomia, os vinhos, as paisagens, a capacidade hoteleira instalada, o comércio de proximidade, e a animação de Verão, por forma a criar competitividade e notoriedade para o território.

Perante estas evidências, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a trabalhar, ao longo dos últimos anos, na criação de uma marca identitária comum para o território, ancorada nos seus recursos e ofertas distintivas, enquanto meio de valorização do território.

Este trabalho, que tem contribuído para a qualificação da oferta turística e para a notoriedade e atratividade do destino, resultou de candidaturas apresentadas não só ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, como também ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e ao Programa Valorizar, as quais permitiram a criação e estruturação de produtos turísticos âncora, nomeadamente, a Gastronomia e Vinhos, o Turismo de Natureza, o Turismo Cultural e a Saúde e Bem-Estar.

No entanto, e atendendo à importância de continuar a qualificar e promover estes produtos turísticos integrados, bem como à necessidade de responder aos novos desafios e às motivações e aos novos perfis de procura turística, os quais passaram a estar mais relacionados com a natureza e com experiências sustentáveis, a CIM Viseu Dão Lafões identificou esta área nos Investimentos Territoriais Integrados a realizar no período do 2030.

Assim, e na sequência da publicação, pelo Programa Regional do Centro 2030, do aviso n.º CENTRO2030-2024-58 – Produtos turísticos sub-regionais e locais (ITI – CIM), a Comunidade Intermunicipal, em dezembro de 2024, apresentou uma candidatura ao referido aviso, a qual irá permitir continuar a potenciar os produtos turísticos integrados criados, de modo a consolidar e afirmar a região Viseu Dão Lafões como destino turístico de excelência, numa lógica de sustentabilidade, combatendo a sazonalidade, fomentando a criação de novos modelos de negócio

que respondam às novas tendências do mercado turístico, e promovendo a competitividade deste território.

Com esta candidatura, que foi objeto de aprovação em setembro de 2025, irá proceder-se à valorização e promoção dos fatores de diferenciação da oferta turística, como o uso eficiente dos recursos envolvidos, e à ativação de marcas turísticas de valia nacional e internacional, associados aos ativos turísticos singulares existentes, intensificando a projeção da imagem da região Viseu Dão Lafões e do seu compromisso com a preservação do seu capital natural, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos, através de iniciativas integradas que deem escala, sinalizem positivamente os compromissos de preservação dos recursos e promovam as marcas dos territórios e dos seus produtos turísticos, com vista à sua comercialização.

Nesse sentido, esta candidatura, que está alinhada com a estratégia de turismo para a região Centro, e que apresenta um investimento elegível aprovado superior a 1.800.000,00€, compreende:

- A capacitação e qualificação da oferta turística, através da realização de programas de capacitação de agentes turísticos e de programas de qualificação de recursos;
- A estruturação de produtos turísticos sustentáveis e inovadores, por via da realização de programas de estruturação, organização e comercialização da oferta e de programas de inovação e prototipagem de experiências;
- A ativação temática de produtos turísticos, onde serão criados programas de dias abertos em várias temáticas (enoturismo, património, saber-fazer, espaços termais, etc.);
- A promoção e divulgação turística, no âmbito da qual se irá apostar na comunicação digital, na produção de material promocional, na realização de press e fam trips, e na participação em feiras, estando já confirmada a presença da CIM Viseu Dão Lafões na Feira Internacional de Turismo (FITUR), que irá decorrer em Madrid de 21 a 25 de janeiro de 2026, e na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que terá lugar de 25 de fevereiro a 1 de março de 2026.

Com a realização destas atividades a Comunidade Intermunicipal irá, assim, continuar a reforçar a notoriedade da região Viseu Dão Lafões e a sua dinamização económica, por via da difusão e comercialização da sua oferta turística, tornando-a, cada vez mais, num destino turístico de excelência.

De seguida passamos a descrever de forma mais pormenorizada o que se pretende fazer, no decurso do ano de 2026, em cada um destes produtos turísticos diferenciadores e integrados.

a) Gastronomia e Vinhos

A Comunidade Intermunicipal tem apostado na gastronomia e nos vinhos como instrumento para atrair visitantes para a região, e, nesse sentido, ao longo dos últimos anos, tem participado em várias feiras, onde efetua provas de vinhos e degustações dos produtos regionais, pratos típicos e doçaria, dando a conhecer as iguarias desta região e demonstrando que Viseu Dão Lafões é um destino de excelência pela sua oferta no âmbito da enogastronomia.

Esta ativação e promoção dos produtos endógenos e do receituário, tem vindo a ser complementada com ações de capacitação direcionadas para os operadores turísticos e agentes locais, através das

quais são fornecidos conhecimentos no âmbito da estruturação turística do produto “Gastronomia e Vinhos”, e da importância de conhecer a motivação e os interesses dos turistas que visitam a região, e de saber acolher esses turistas, dando a conhecer o que de melhor tem Viseu Dão Lafões.

Do trabalho realizado no âmbito deste produto turístico, destacamos, ainda, a estruturação da Rota dos Segredos Gastronómicos, através da qual é proposto um itinerário pela gastronomia e vinhos, que contempla um leque de experiências gastronómicas, para serem realizadas ao longo de todo o ano, considerando a relação da gastronomia com a paisagem e as estações do ano, bem como a Rota do Vinho do Dão que tem vindo a ser dinamizada com propostas de ação diferenciadoras, tirando partido de outras iniciativas já em curso no território, com potencial turístico.

Assim, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal pretende prosseguir com o trabalho realizado, e sempre que possível irá participar em eventos e atividades que possam dinamizar a Rota dos Segredos Gastronómicos e a Rota do Vinho do Dão, e potenciar a gastronomia e o enoturismo da região, associada aos produtos endógenos de Viseu Dão Lafões.

Nesse sentido, está prevista a realização de dias abertos no âmbito desta temática, durante os quais os produtores locais proporcionam visitas, provas de vinhos, passeios e atividades sensoriais, tendo como ponto de partida o vinho, a cultura, a gastronomia e os produtos autóctones, bem como a organização de fam trips e press trips, com o objetivo de dar mais visibilidade e credibilidade ao enoturismo e à gastronomia da região Viseu Dão Lafões.

Para além disso, a CIM Viseu Dão Lafões pretende, também, continuar a cooperar com a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) na implementação do programa “Best Wine Selection” e do programa “Seleção Gastronomia e Vinhos”, os quais visam promover os vinhos portugueses, neste caso os vinhos do Dão, e a gastronomia enquanto património cultural.

De referir que este trabalho com o setor da restauração é fundamental para se criar uma rede de restaurantes que garanta a satisfação dos seus clientes, através da oferta de vinhos de qualidade, da adoção do receituário tradicional, da utilização preferencial dos produtos regionais, da execução de boas práticas em higiene e segurança e da oferta de uma qualidade de serviço irrepreensível.

Todas estas iniciativas irão promover a oferta vitivinícola e gastronómica da região, incentivar o consumo de produtos regionais e qualificados, impulsionar as empresas de restauração, e atrair turistas, consumidores e visitantes para este destino de excelência que é Viseu Dão Lafões.

b) Turismo de Natureza

Cada vez mais, os territórios têm vindo a apostar no turismo de natureza enquanto meio de promoção dos mesmos, e Viseu Dão Lafões não é exceção, até porque a nossa região é bastante rica em recursos verdes e naturais, e apresenta uma diversidade paisagística, que é preciso explorar, melhorar e divulgar.

Assim, e perante estas potencialidades e recursos que a região dispõe, a CIM Viseu Dão Lafões, ao longo dos últimos anos, tem vindo a trabalhar na criação e estruturação de um produto composto de turismo de natureza que associa percursos pedestres com as grandes e pequenas rotas, as ecopistas, as subidas épicas e os centros de BTT e Trail.

Das ações realizadas destacamos, por exemplo, a sinalização dos percursos pedestres e dos centros de BTT do território, a qual compreendeu a colocação de painéis informativos, com novo layout e conteúdos em inglês, e a colocação de sinalética vertical, bem como a homologação dos percursos pedestres, por parte da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, e dos centros de BTT, localizados em Castro Daire, Nelas e Viseu, por parte da Federação Portuguesa de Ciclismo, e, mais recentemente, a requalificação da Ecopista do Vouga, que passou a ligar a Ecopista do Dão ao corredor ciclável da Estrada Atlântica, criando, assim, um extenso corredor verde, em perfeitas condições de ser utilizado.

Estes produtos turísticos são dados a conhecer através do site www.visitviseudaolafoes.pt, o qual apela à descoberta de Viseu Dão Lafões e da sua oferta na vertente de Walking & Cycling, disponibilizando diversa informação útil não só em termos da oferta regional do turismo de natureza, mas, também, ao nível da oferta cultural, gastronómica e hoteleira do território, possibilitando, assim, o melhor planeamento das atividades a realizar durante a visita a Viseu Dão Lafões.

Assim, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal, para além de continuar a garantir a dinamização e manutenção do referido site, irá prosseguir com o trabalho associado à criação e estruturação de programas de vários dias e de interesse diversificado para os cicloturistas e para os turistas em geral que nos visitam, por forma a prolongar a sua estadia na região Viseu Dão Lafões, que tanto tem para explorar, descobrir e desfrutar.

Para além disso, irá continuar a valorizar os recursos naturais da região (percursos pedestres, percursos de bicicleta e de Trail, bike roads/subidas épicas), nomeadamente através da sua qualificação e da integração da oferta, garantindo condições de acesso e visitação aos mesmos, fazendo com que o destino turístico “Viseu Dão Lafões” seja acessível e inclusivo para todos.

Este trabalho, que irá acrescentar visibilidade ao turismo de natureza que pode ser praticado na região Viseu Dão Lafões, será realizado por via da execução dos seguintes projetos:

Percursos pedestres, de trail e BTT

Considerando que a valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património naturais é um instrumento fundamental para a promoção do turismo de natureza, e consequentemente para a diferenciação e competitividade do território de Viseu Dão Lafões, ao longo dos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a apostar na conservação e proteção desse capital.

Assim, e depois de ter sido efetuado um investimento considerável ao nível da sinalização dos percursos pedestres e dos centros de BTT do território, e de ter sido efetuada a homologação dos mesmos, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal pretende continuar a manter as suas condições de visitação e fruição, por forma a garantir uma visita de qualidade por parte dos amantes do turismo de natureza e atividades ao ar livre.

Neste âmbito, dar nota que, alguns destes percursos, e a respetiva sinalética, foram destruídos pelos incêndios rurais que atingiram a região em setembro de 2024, e, por forma a repor e reparar os mesmos, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou uma candidatura ao Fundo de Emergência Municipal, a qual foi objeto de aprovação em novembro de 2024, com um investimento elegível de 82.710,05€, os quais são comparticipados a uma taxa de 85%.

Assim, encontram-se a decorrer as intervenções nos sete percursos afetados, na sequência da adjudicação da empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística, perspetivando-se que os respetivos trabalhos sejam concluídos no início do ano de 2026.

Para além disso, no decurso do próximo ano, a Comunidade Intermunicipal pretende continuar a apostar na divulgação e promoção da Rede de Percursos Pedestres de Viseu Dão Lafões, e no desenvolvimento de iniciativas que dinamizem a mesma e criem experiências aos visitantes e turistas que se deslocam à região, e que têm a oportunidade de descobrir e conhecer os recursos naturais, culturais e paisagísticos da região.

Nesse sentido, pretende-se realizar mais uma edição da iniciativa “Viseu Dão Lafões Pé Ante Pé”, através da qual são realizadas caminhadas, em estreita colaboração com os 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões, com o objetivo de dar a conhecer a um público mais alargado o melhor que esta região tem para oferecer ao nível do turismo de natureza.

De referir que, estas iniciativas vêm acrescentar visibilidade ao turismo de natureza que pode ser praticado na região Viseu Dão Lafões, evidenciado que os seus percursos pedestres e cicláveis beneficiam de boas condições de fruição por parte de quem os visita, graças ao trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da sinalização e qualificação turística dos mesmos.

Subidas Épicas

Outros dos investimentos levados a cabo pela CIM Viseu Dão Lafões ao nível do turismo de natureza, foi a criação, no ano de 2020, de quatro bike roads, numa lógica de sinalização de subidas épicas, ou seja, contagens de montanha, por forma a atrair cicloturistas desportivos para a região, a saber:

- São Pedro do Sul – Alto da Coelheira (São Pedro do Sul)
- Ponte Pedrinha – Portas de Montemuro (Castro Daire)
- Campo de Besteiros – Caramulinho (Tondela)
- Vouzela – Adsamo (Vouzela)

Estes quatro circuitos, ao beneficiarem das características técnicas associadas às subidas épicas (distância, desnível, altitude, inclinações e paisagem), atraem para a nossa região diversos amantes do ciclismo, quer nacionais, quer internacionais, os quais para além de usufruírem das potencialidades destes circuitos, acabam por aumentar o seu tempo de permanência no território, o que tem consequências diretas no setor do alojamento e da restauração.

Assim, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões, para além de pretender continuar a divulgar e promover estas quatro subidas épicas traçadas nas encostas das Serras do Caramulo, Arada e Montemuro, junto de ciclistas e cicloturistas, dinamizando, assim, o Turismo Cycling na região, pretende, também, continuar a trabalhar com os agentes turísticos da região, capacitando-os e sensibilizando-os para o impacto que o Turismo de Natureza pode trazer para a sua atividade económica.

Ecopista do Dão e Ecopista do Vouga

Considerando que os corredores verdes, aliados à valorização do património envolvente, têm um peso significativo na captação de turismo nacional e europeu, a CIM Viseu Dão Lafões, ao longo dos últimos anos, tem vindo a apostar na Ecopista do Dão, a qual desde a sua entrada em funcionamento, tem atraído visitantes de inúmeros locais para a região, e mais, recentemente, procedeu à requalificação e valorização da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, tendo dotado este troço de equipamentos e infraestruturas que permitem à população local e aos visitantes apreciar esta paisagem com todo o conforto e segurança.

Posto isto, e relativamente à Ecopista do Dão, a sua gestão é assegurada, desde a sua inauguração (1 de julho de 2011), pela CIM Viseu Dão Lafões, conforme protocolado com os municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, cabendo-lhe, assim, a limpeza e manutenção da ecopista, bem como, o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades de animação, promoção e gestão da mesma, funções estas que continuarão a ser asseguradas pela Comunidade Intermunicipal no decurso do ano de 2026.

Para além da limpeza e manutenção regular da infraestrutura, a Comunidade Intermunicipal irá, também, desenvolver, sempre que se justifique, intervenções do ponto de vista corretivo, nomeadamente ao nível de reposição de material vegetal, reperfilamento de valetas, taludes e órgãos de drenagem, entre outros.

Quanto à Ecopista do Vouga, inaugurada no dia 6 de outubro de 2023, a limpeza e manutenção é assegurada pelos municípios que a mesma atravessa, nomeadamente, Oliveira de Frades, Vouzela, São Pedro do Sul e Viseu, cabendo à CIM Viseu Dão Lafões apoiar os mesmos nas ações de fiscalização, verificando o estado em que se encontra a infraestrutura, tarefas estas que continuarão a ser asseguradas no decurso do ano de 2026.

Relativamente à divulgação e promoção destas infraestruturas, a CIM Viseu Dão Lafões pretende, no ano de 2026, dar continuidade à disseminação deste recurso turístico, fazendo a respetiva articulação com as potencialidades turísticas da sua zona envolvente, atraindo, assim, visitantes estrangeiros e nacionais à região, nomeadamente amantes da natureza, do desporto ao ar livre e de caminhadas.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a assegurar a sua dinamização nas redes sociais com notícias e informações sobre as mesmas, bem como a atualização e manutenção do site conjunto da Ecopista do Dão e do Vouga (www.ecopistadaoevouga.pt).

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a apostar na promoção e valorização deste produto turístico, enquanto meio captador de turismo Nacional e Europeu, desenvolvendo atividades que reforcem a sua diferenciação e potenciação.

De referir que, juntas, a Ecopista do Vouga e a Ecopista do Dão, são a maior ecopista contínua do país, possibilitando, assim, aos amantes do ciclismo e do turismo de natureza, percorrer, a pé ou de bicicleta, 115 quilómetros de forma ininterrupta.

Aldeias da Serra do Caramulo

Conforme é sabido, os núcleos rurais existentes na serra do Caramulo têm identidade e potencial turístico que se reflete na arquitetura vernacular, na gastronomia, nas tradições e noutros elementos culturais como os cantares polifónicos de Lafões e o uso das capuchas de burel.

Perante este facto, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, ao Programa Valorizar, o projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”, o qual pretende identificar e criar uma rede de aldeias serranas com características distintivas e que sejam a base para a criação de programas turísticos que explorem a serra, o seu património e as suas aldeias, recorrendo, especialmente, a modos suaves como o walking e cycling.

Este projeto, aprovado pelo Turismo de Portugal com um investimento elegível de 493.392,00€, ao qual está associado um financiamento de 400.000,00€, visa, assim, a valorização turística de algumas aldeias turísticas da Serra do Caramulo, estimular a economia de montanha e fomentar o turismo responsável e sustentável.

Nesse sentido, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com os municípios de Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades, irá dar continuidade à implementação deste projeto, através do qual se pretende promover a atividade turística destas aldeias, e consequentemente a sua economia ligada ao cabrito e à degustação dos seus derivados (queijo e carne), através da criação e estruturação da Grande Rota das Aldeias da Serra do Caramulo, que irá interligar onze aldeias prioritárias (Jueus, Carvalhal da Mulher, S. João do Monte, Covelo, Bezerreira, Covas, Cambra, Couto, Teixeira, Adsamo e Vila Nova), assim como doze aldeias complementares (Ansara, Carvalhal de Vermilhas, Alcofra, Fornelo do Monte, Arca, Varzielas, Monte Teso, Laceiras, Cadraço, Souto Bom, Braçal e Vilharigues), perfazendo um total de 100,7 km de trilho pedestre.

Assim, e depois de ter sido concluída a instalação de sinalética nesta Rota, a qual irá permitir uma melhor identificação do circuito e orientar os turistas na exploração, descoberta e fruição deste novo produto turístico, a CIM Viseu Dão Lafões lançou um procedimento concursal para a realização de uma empreitada de recuperação paisagística e valorização dessas aldeias, o qual se encontra em fase de adjudicação.

Posto isto, no decurso de 2026, terão lugar os trabalhos associados a esta recuperação paisagística, os quais compreendem a requalificação de zonas exteriores, a realização de limpezas dos espaços, o acondicionamento das vias e a instalação de mobiliário urbano nas diferentes aldeias dos Municípios de Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades, em torno das quais irá funcionar esta nova Rota turística, que, a partir do próximo ano, poderá passar a ser desfrutada pelos cicloturistas e pelos turistas em geral que visitam a região Viseu Dão Lafões.

De referir que, esta Rota irá ser complementada com outros produtos turísticos já existentes na região Viseu Dão Lafões, como por exemplo, a Ecopista do Dão e a Ecopista do Vouga, e os produtos culturais das vilas e cidades em redor, por forma a ser criado um programa de vários dias e de interesse diversificado para os cicloturistas e para os turistas em geral que nos visitam, que prolongue a sua estadia na região Viseu Dão Lafões, que tanto tem para explorar, descobrir e desfrutar.

Rota das Essências da Terra

Conforme é sabido, os territórios de baixa densidade são marcados pelo despovoamento, envelhecimento demográfico, subvalorização do património imaterial e fragmentação da oferta turística, fatores estes que comprometem a diferenciação e a competitividade, e que exigem a adoção de novos modelos de turismo regenerativo e socialmente inclusivo.

Na região Viseu Dão Lafões existem várias aldeias localizadas em freguesias classificadas como território de baixa densidade, que carecem de ser transformadas em polos exemplares de regeneração social e económica, reforçando o sentido de pertença e a atratividade turística do território, orientando o seu posicionamento para a sustentabilidade e inovação rural.

Assim, é necessário estruturar um produto turístico inovador, ancorado na identidade cultural destas aldeias, que integre património imaterial, saber-fazer, hospitalidade comunitária e turismo de natureza, distribuindo fluxos turísticos por áreas menos visitadas e criando experiências autênticas e transformadoras.

Nesse sentido, a ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva, em articulação com a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, apresentou, em setembro de 2025, uma candidatura ao Programa Crescer com o Turismo, do Turismo de Portugal, através da qual se propõe implementar uma iniciativa integrada de turismo regenerativo e de base comunitária, centrada em 10 aldeias piloto, localizadas nos referidos municípios, nomeadamente, em Covelo de Arca e São João da Serra, sitas em Oliveira de Frades, em Pindelo dos Milagres e Vila Maior, sitas em São Pedro do Sul, em Pendilhe e Vila Cova à Coelheira, sitas em Vila Nova de Paiva, em Várzea de Calde e Ribafeita, sitas em Viseu, e em Fataunços e Alcofra, sitas em Vouzela.

Com um investimento total estimado de 308.238,00€, este projeto parte de uma visão inovadora de regeneração territorial e valorização turística, promovendo a interligação entre natureza, cultura viva, hospitalidade local e dinâmicas de capacitação das comunidades, através da criação da “Rota das Essências da Terra”, que se afirmará como um produto turístico integrador e autêntico, com forte cariz imaterial, e de elevado potencial de replicação em territórios com desafios semelhantes.

Para além de promover a visitação, esta rota propõe-se regenerar social e economicamente estas aldeias, transformando-as em núcleos de experimentação do “viver sustentável”, em que o saber-fazer tradicional, a hospitalidade local, os percursos pedestres e as expressões festivas se unem numa oferta turística inovadora, autêntica e de impacto positivo.

Estruturada com base em redes colaborativas e práticas sustentáveis, esta rota transforma aldeias em destinos vivos e autênticos, reforçando a sustentabilidade do setor, a preservação cultural ativa e a revitalização económica e demográfica dos territórios envolvidos.

Perspetiva que este projeto, com capacidade de replicação e integração em estratégias regionais e nacionais, seja aprovado em breve, por forma a ser iniciada a estruturação da “Rota das Essências da Terra”, a qual irá complementar e potenciar o ecossistema turístico regional, promovendo a coesão intermunicipal e contribuindo para o posicionamento da região como destino de turismo sustentável, responsável, criativo e de proximidade.

Turismo Regenerativo Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, a região de Viseu Dão Lafões tem registado eventos climáticos extremos resultantes das alterações climáticas, de entre os quais se destacam os incêndios de setembro de 2024, que provocaram perdas materiais e imateriais, com enorme impacto em negócios e fontes de rendimento.

Assim, é reconhecido que o foco exclusivamente colocado no combate não é a estratégia mais adequada para aumentar a resiliência aos incêndios, sendo urgente desenvolver uma abordagem integrada, centrada em medidas preventivas, que reconheça o papel ecológico do fogo e o seu potencial como uma ferramenta de gestão da paisagem, na qual o turismo, na base local mais próxima do território e dos seus recursos pode e deve ser uma dimensão dessa gestão.

Neste contexto, a CIM Viseu Dão Lafões assume o turismo como setor fundamental para a resiliência do seu território e das suas comunidades, integrando os desafios ambientais no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento turístico.

Posto isto, sendo o turismo visto como agente de salvaguarda, regeneração e valorização do território, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, em dezembro de 2024, uma candidatura à Linha Regenerar Territórios – Incêndios 2024, do Programa Transformar Turismo, promovido pelo Turismo de Portugal, a qual foi objeto de aprovação em maio de 2025.

Com um investimento total aprovado de 399.750,00€, financiados a uma taxa de 85%, este projeto visa tornar a atividade turística mais sustentável, priorizando a proteção da natureza e o ecoturismo, por via do desenvolvimento e implementação de dinâmicas suportadas no conceito de Turismo Regenerativo, cujos valores e princípios vão além da minimização de impactos, fomentando opções mais conscientes por parte de turistas e de operadores / gestores, através de experiências colaborativas com benefícios para os ecossistemas e para as comunidades.

Assim, a operação contempla o desenvolvimento e implementação de ações de sensibilização e de participação comunitária, associadas a práticas regenerativas, criativas e sustentáveis que contribuam para a revitalização e preservação dos territórios afetados pelos incêndios de 2024, posicionando Viseu Dão Lafões como referência de Turismo Regenerativo em Portugal.

No decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões irá prosseguir com a implementação do plano de ação aprovado, o qual compreende a realização de iniciativas de participação comunitária e voluntariado turístico, associadas à regeneração / turismo regenerativo e recuperação ambiental das florestas e matas que foram afetadas pelos incêndios, a realização de sessões de sensibilização e educação ambiental que promovam o conhecimento e a partilha de boas práticas relacionadas com sustentabilidade e resiliência, e a realização de ações de comunicação que disseminem o projeto e as restantes atividades.

De referir que este projeto, que promove o potencial que o Turismo Regenerativo representa para o país e, em particular para a região Viseu Dão Lafões, irá contribuir para o posicionamento e notoriedade da mesma enquanto destino comprometido com a sustentabilidade.

c) Turismo Cultural

O conceito “turismo cultural” começou a ter, nos últimos tempos, um peso crescente nas políticas que se estruturam ao nível da captação de públicos para os territórios do interior de Portugal, com especial relevo para os de baixa densidade.

Também, na região Viseu Dão Lafões esse conceito passou a ter grande importância, em resultado dos inúmeros e riquíssimos valores patrimoniais que possuímos, sejam eles arqueológicos, arquitetónicos, imateriais, etc., e nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a promover e divulgar os ativos que compõem a Rede Patrimonial da Região Viseu Dão Lafões, e o Roteiro Turístico em torno dos mesmos.

Assim, no decurso do ano de 2026, continuar-se-á a promover e divulgar os recursos patrimoniais de Viseu Dão Lafões, dando a conhecer aos turistas e visitantes a vasta riqueza patrimonial que compõe todo o território, nomeadamente, museus, quintas, solares, casas vinícolas, mosteiros, conventos, igrejas, entre outros, trabalho esse que irá contar com o apoio dos técnicos municipais de turismo e responsáveis pelos recursos culturais e patrimoniais dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal, aos quais serão ministradas ações de capacitação, por forma a consolidar e reforçar os conhecimentos anteriormente adquiridos ao nível dos ativos patrimoniais de Viseu Dão Lafões.

Paralelamente a essas ações de promoção e divulgação, o turismo patrimonial, criativo e cultural da região irá continuar a ser potenciado, durante o ano de 2026, por via dos seguintes projetos, que se passam a descrever:

MEG – Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões

Portugal é um país riquíssimo em valores patrimoniais, e a região Centro não é exceção, sobretudo a que se refere à área que se prolonga desde a Plataforma do Mondego até, grosso modo, ao rio Douro, a qual, a par com o Alentejo, é a região que possui o maior conjunto de monumentos megalíticos que, por si só, criam uma forte e marcante unidade cultural. Por outro lado, é precisamente nesta área, sobretudo na região Viseu Dão Lafões, que se concentra o maior número de dólmenes com pinturas conservadas do mundo.

Perante esta evidência, de que o megalitismo é um património fantástico, muito pouco conhecido e que urge divulgar por forma a potenciá-lo como um dos principais produtos, senão mesmo o principal, de turismo cultural que esta região pode oferecer, a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com o Município de Sever do Vouga, tem vindo a implementar, desde o ano de 2020, através do Programa Valorizar, o projeto “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga”, o qual visa desenvolver uma nova oferta turística regional partindo de um dos valores endógenos mais emblemáticos de Viseu Dão Lafões: os monumentos megalíticos.

Com este projeto, ao qual foi concedido um financiamento de 300.000,00€, de um investimento total de 512.153,55€, tem vindo a ser criada uma Rota que irá atravessar, para além dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Sever do Vouga.

Assim, e depois de terem sido concluídos os trabalhos associados à colocação de sinalização turística, nomeadamente informativa e direcional, por forma a que a Rota, que irá funcionar

num percurso circular, com início em Viseu, bem como os monumentos que a constituem possam ser visitáveis, foram iniciados, os trabalhos associados à criação de um Centro Interpretativo, na antiga Escola de Carvalhal de Vermilhas, em Vouzela, os quais irão ser concluídos no decurso do ano de 2026.

Este Centro Interpretativo terá como propósito divulgar, documentar e preservar todo o trabalho realizado sobre o espólio megalítico pertencente à Rota do Megalitismo existente na região.

Assim, pretende que o mesmo seja, por um lado, um local de visitação de todos os tipos de público, quer o mais conhecedor da área megalítica, quer do mais desconhecido, e, por outro lado, um local de dinamização pedagógica, para ações relacionadas com a aprendizagem de conteúdos históricos sobre o tema.

Esta Rota do Megalitismo, que após esta intervenção poderá ser usufruída em melhores condições por todos os visitantes, com especial os amantes do turismo cultural, será inaugurada até ao final do ano de 2026, e, nesse seguimento, serão realizadas ações de valorização e comunicação da Rota, nomeadamente, roadbook, desdobráveis, documentários e infopoints, por forma a dar a conhecer este novo produto turístico, associado ao património megalítico.

No ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões irá, também, continuar a dinamizar o website dedicado à Rota do Megalitismo (<https://rotademegalitismo.visitviseudaolafoes.pt>), através do qual podemos desvendar e conhecer mais sobre os 28 monumentos que a integram, de entre os quais 13 são classificados (6 como Monumento Nacional e 7 como Imóveis de Interesse Público).

Dar, ainda, nota que atendendo à importância internacional do património megalítico existente na região Viseu Dão Lafões, em resultado da sua grande concentração, da sua monumentalidade e da originalidade da sua arte pintada, a CIM Viseu Dão Lafões irá, também, prosseguir com os trabalhos associados ao processo de classificação pela UNESCO dos dólmenes pintados de Viseu Dão Lafões, o qual irá reforçar a escala internacional da atratividade turística desta região.

CRAFT Viseu Dão Lafões

A região Viseu Dão Lafões guarda um património vivo de ofícios, práticas artesanais e expressões culturais que se reinventam a cada geração, destacando-se, entre os saberes tradicionais, o domínio de técnicas de “saber-fazer” associados à vivência rural, frequentemente integrados em momentos de convívio e expressão cultural das comunidades.

Ofícios como o bordado, a cestaria, a cerâmica, o trabalho em vidro e têxtil, bem como os produtos gastronómicos locais, transportam consigo histórias, técnicas e identidades, sendo representativos do território e dos seus costumes, contribuindo para a singularidade de Viseu Dão Lafões enquanto paisagem cultural e destino turístico.

Atendendo a estas potencialidades, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a investir no turismo criativo, tendo vindo a desenvolver atividades que convidam o turista a participar em vivências

culturais locais, através da aprendizagem e criação, o que, consequentemente, suscita um impacto direto nas comunidades, potenciando o desenvolvimento sustentável a nível económico, ambiental e social.

Assim, e por forma a dar continuidade a este trabalho, a Comunidade Intermunicipal candidatou ao Programa Crescer com o Turismo, do Turismo de Portugal, o projeto “Craft Viseu Dão Lafões”, através do qual pretende escalar e aprofundar um programa de turismo criativo alargado ao conjunto dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões situados em territórios de baixa densidade, atuando em toda a cadeia de valor deste produto e suportado na riqueza e diversidade do património imaterial da região e no saber-fazer das suas comunidades.

Este projeto, submetido em maio de 2025, visa, assim, o desenvolvimento de um conjunto de atividades que contribuem para a qualificação e para o desenvolvimento turístico sustentável deste território, assegurando novas formas de valorização dos respetivos recursos, ativos e agentes, dando resposta às novas tendências de procura turística e refletindo uma preocupação com a sustentabilidade das práticas turísticas e a autenticidade do destino.

De entre as ações previstas realizar, destaca-se o levantamento e atualização de recursos e ativos turísticos associados ao saber-fazer na região Viseu Dão Lafões, com vista à compilação atualizada desta informação, enquanto suporte fundamental aos processos de criação de novas experiências turísticas e estruturação de oferta inovadora, que articula ativos, lugares e experiências de uma forma complementar e de abrangência intermunicipal.

Para além disso, será efetuada uma aposta na cocriação, pelo que será desenvolvido um processo colaborativo centrado na conceção e prototipagem de novos produtos de artesanato, com base em parcerias entre mestres, artesãos, criativos e designers, e na conceção e prototipagem de experiências turísticas, com base em parcerias entre os setores criativo e turístico.

Será, também, implementada a Rota do CRAFT, a qual, embora tenha como temática principal o saber-fazer, deverá complementar as ofertas de turismo cultural, de natureza, enogastronómico, e de saúde presentes na região.

A aposta na comunicação será fundamental na promoção desta oferta turística inovadora, que promove a imersão cultural e a participação em dinâmicas comunitárias, estando por isso prevista a criação e produção de conteúdos especializados, como roteiros e vídeos, e a realização de uma exposição itinerante, para disseminação deste novo produto turístico.

Assim, este projeto irá reforçar a competitividade turística da região Viseu Dão Lafões, acrescentando-lhe valor por via da valorização e regeneração dos recursos endógenos, da qualificação dos ativos e dos agentes, da melhoria das condições de acessibilidade e comunicacional da oferta.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 499.995,00€, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, contribuindo, assim, para a preservação do património imaterial, dos modos de produção tradicionais e dos recursos endógenos, bem como para a diversificação da base económica das comunidades locais.

Estradas com História: EN16 e EN17

Conforme é sabido, o turismo tem vindo a afirmar-se como uma atividade relevante para um desenvolvimento territorial sustentável, dado que permite uma revitalização da atividade económica nas regiões do interior, assente na valorização dos recursos endógenos e na sua capacidade de criar polos de atração e, consequentemente, fomentar novos fluxos turísticos nos territórios.

A região Centro é considerada a maior região turística de Portugal, sendo reconhecida não só pela beleza cénica da sua paisagem, mas, também, pela sua riqueza histórico-cultural e gastronomia, sendo que, o incremento dos fluxos turísticos nesta região demonstra o grau de valorização e autenticidade dos seus principais produtos turísticos e ativos turísticos diferenciadores, nomeadamente o sol e o mar, no litoral, a natureza e paisagem no interior, sem esquecer o bem-estar (termas) e a cultura, assente em tradições e costumes.

Assim, a valorização dos recursos endógenos desta região, permite fortalecer e incrementar a atratividade turística destes territórios, através do aumento da capacidade de captação de novos fluxos turísticos, mais qualificados, que procuram experiências únicas e singulares.

As estradas EN16 e EN17, devido às suas características únicas, funcionam, assim, como um polo de atração, dado que permitem a agregação de todos os ativos turísticos que deram à região Centro uma identidade singular, seja pela riqueza histórico-cultural, seja pela autenticidade e hospitalidade da comunidade local.

Perante as potencialidades da região Centro, e atendendo à necessidade de valorizar e conectar os territórios e os seus recursos endógenos, o Turismo do Centro de Portugal, a CIM da Região de Coimbra, a CIM da Região de Aveiro, a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Beiras e Serra da Estrela juntaram-se e apresentaram uma candidatura em parceria à linha de apoio “+Interior Turismo”, do Turismo de Portugal, a qual foi objeto de aprovação.

Com um investimento total aprovado de 1.080.561,14€, financiados a uma taxa de 70%, este projeto visa, assim, a criação de uma Rota que permita diferenciar e complementar a oferta, ao melhorar as experiências turísticas e as condições de visitaç o, j a que os recursos end genos dos munic pios atravessados pelas EN16 e EN17, s o prop cios para o desenvolvimento de uma estrat gia de promo  o tur stica em rede, assente na riqueza paisag stica, cultural, patrimonial e gastron mica dos v rios locais.

No decurso do ano de 2026, a parceria dar  continuidade   implementa  o das atividades aprovadas, de entre as quais se destaca a identifica  o, qualifica  o e sensibiliza  o dos operadores privados, munindo-os de ferramentas  teis que potenciem os recursos end genos e os territ rios; a conce  o e produ  o de sinal tica, de modo a munir as regi es atravessadas pela Rota de sinal tica adequada para uma melhor orienta  o dos visitantes e comunidades locais nos diversos pontos de interesse; e o desenvolvimento de uma estrat gia de comunica  o, eficaz e assertiva, sobre a Rota das Estradas EN16 e EN17.

A implementa  o destas atividades ir  contribuir para captar novos fluxos tur sticos, que motivados pela visita  o destes ativos tur sticos de grande relev ncia nacional e internacional,

ajudarão a gerar uma nova dinâmica económica e um conjunto de externalidades positivas para as comunidades locais e para os operadores privados, em particular os que atuam na área da hotelaria e da restauração, tornando, assim, esta região como um destino turístico coeso, sustentável e competitivo.

Rede Cultural Viseu Dão Lafões

A CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, cientes de que as artes são um dos principais eixos do desenvolvimento social e humano da região, têm vindo a atribuir um papel de destaque à cultura, e nesse âmbito, desde o ano de 2017, que têm vindo a ser implementados no território projetos de “Programação Cultural em Rede”, no seguimento de candidaturas aprovadas pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Com estes projetos, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a acrescentar notoriedade ao território e potenciar novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, através da organização de múltiplos eventos, aumentando, assim, a atratividade da região e a sua dinamização económica.

Salienta-se que estes projetos têm contado com o apoio dos atores e das estruturas culturais do território, a quem cabe a criação dos espetáculos que percorrem a região Viseu Dão Lafões, os quais decorrem, maioritariamente, junto de espaços patrimoniais, de modo a dinamizar o património cultural e natural, os seus bens e recursos, e promovendo um grau de utilização mais elevada dos espaços existentes no território.

De referir que, todo este trabalho ao nível da estruturação de um produto turístico cultural regional, tem reforçado a oferta regional e qualificado os seus agentes, pelo que é de todo o interesse da Comunidade Intermunicipal dar continuidade à estratégia que foi definida para a região no âmbito da programação cultural em rede, e nesse sentido, no decurso do ano de 2026, estará atenta à abertura de eventuais avisos de concurso que possam dar seguimento ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Para além disso, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a apoiar os seus Municípios na divulgação e promoção dos espetáculos culturais que irão decorrer, ao longo do ano, nos respetivos concelhos, uma vez que os mesmos complementam e reforçam a oferta turística oferecida por Viseu Dão Lafões.

d) Saúde e Bem-Estar

Nos últimos tempos, os conceitos de saúde e bem-estar têm vindo a ganhar cada vez mais popularidade, e a utilização de águas termais passaram a ser uma alternativa segura e eficaz face às modalidades terapêuticas convencionais.

Posto isto, e atendendo a que a região Viseu Dão Lafões é bastante rica em recursos termais, dispondo, atualmente, de seis estâncias, nomeadamente, as Termas Sulfurosas de Alcafache (Viseu), as Termas do Carvalhal (Castro Daire), as Termas de Sangemil (Tondela), as Termas Calda da Cavaca (Aguiar da Beira), o Centro Termal de São Pedro do Sul (São Pedro do Sul) e as Termas & Spa das

Caldas da Felgueira (Nelas), a Comunidade Intermunicipal tem vindo a estruturar um produto turístico em torno da saúde e do bem-estar.

Nesse sentido, no decurso do ano de 2026, é necessário continuar a apostar na promoção e ativação destes recursos termais, os quais, atualmente, são vistos, não apenas para fins terapêuticos e de tratamento de problemas de saúde, mas também, como um espaço de lazer e repouso, onde podem ser vivenciadas experiências e sensações ímpares.

Assim, pretendem-se criar programas sobre a temática do termalismo, através dos quais serão realizados dias abertos, que irão permitir dar a conhecer as estâncias termais da região e as suas potencialidades.

De referir que as estâncias termais existentes no território mobilizam ao longo do ano inúmeros visitantes para a região, os quais acabam por explorar a envolvente e o património em torno da mesma, dinamizando, assim, a atividade turística de Viseu Dão Lafões.

Europa Criativa - FLAME

A crise climática em toda a Europa tem vindo a intensificar-se, estando a registar-se, com mais frequência, eventos trágicos, os quais, para além da destruição física de casas, da agricultura e de negócios locais, deixam nestas comunidades afetadas um imenso fardo emocional e traumas resultantes da perda de lares, meios de subsistência e entes queridos, pelo que é fundamental considerar não apenas as consequências materiais desses desastres, mas, também, o seu impacto no bem-estar emocional e na saúde mental.

O envolvimento com a arte surge, assim, como um mecanismo natural no apoio à saúde mental e à recuperação de traumas, uma vez que, os indivíduos ao envolverem-se com atividades artísticas e/ou criativas passam a lidar melhor com as suas emoções e fortalecem a sua resiliência.

Perante esta evidência, de que a recuperação emocional das comunidades é fundamental quando estas são afetadas por desastres ambientais, um consórcio, constituído pela CIM Viseu Dão Lafões, a Associação Cultural Amarelo Silvestre, a Kulturverein Times Up, na Áustria, e a Universitet U Beogradu, Institut Za Filozofiju i Drustvenu, na Sérvia, apresentaram, em maio de 2025, uma candidatura ao Programa Europa Criativa, a qual tem como objetivo empoderar comunidades para transformar experiências de perda e destruição, particularmente aquelas causadas por crises ambientais, em oportunidades de esperança, renovação e reconstrução do futuro.

Assim, este consórcio, composto por uma autoridade pública regional, organizações artísticas e pesquisadores académicos, propõe-se cocriar um modelo de recuperação cultural centrado na comunidade, inclusivo e replicável em toda a Europa, tendo como território piloto a região Viseu Dão Lafões, a qual tem sido severamente afetada por incêndios florestais.

Nesse sentido, este projeto, designado de “FLAME”, explora o papel da cultura na recuperação emocional, na resiliência e na promoção da saúde mental e da coesão social, aplicando o pensamento artístico e os processos criativos como ferramentas para facilitar a transformação, a reflexão e a resiliência em comunidades afetadas por alguma catástrofe ambiental.

Estruturado em torno de três dimensões interligadas, o Passado (Memória), o Presente (Resiliência) e o Futuro (Esperança), este projeto irá compreender uma fase de pesquisa, a realização de performances e workshops cocriativos na região de Viseu Dão Lafões e dois eventos públicos um na Sérvia e outro na Áustria, bem como a publicação de um guia prático e replicável para a recuperação cultural comunitária, onde serão apresentadas estratégias que podem ser aplicadas por outras regiões e organizações em toda a Europa e além.

Ao desenvolver um modelo replicável que liga a experiência local a desafios europeus mais amplos, este projeto não só aumenta a capacidade de inovação e a sustentabilidade económica dos setores cultural e criativo, como também reforça o compromisso da Europa com a inclusão, a participação e a justiça climática, tornando-o oportuno e significativo.

Perspetiva-se que este projeto, com um investimento total estimado de 245.636,89€, dos quais 97.503,53€ serão destinados às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovado em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, ajudando, assim, na reconstrução de futuros resilientes, inclusivos e esperançosos.

Estratégia de Valorização Económica dos Recursos Territoriais

Ao longo dos últimos anos, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a reforçar a necessidade de promover estratégias de competitividade territorial, suportadas nos recursos endógenos do território, com o objetivo de prosseguir e melhorar a experiência do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a trabalhar ao nível da valorização económica de alguns recursos endógenos da região, não só para dar visibilidade aos mesmos, mas, também, para que essa valorização cause impactos positivos na atividade económica local, na criação de emprego e no reforço da cadeia de valor.

No entanto, e atendendo à necessidade de continuar a apostar nos recursos territoriais, a CIM Viseu Dão Lafões, na sequência da publicitação do aviso CENTRO2030-ITI_PROVERE-2023-1, integrou, no decurso do ano de 2024, vários consórcios, que entretanto, já viram aprovadas as respetivas estratégias de eficiência coletiva, e os posteriores planos de ação, estando, atualmente, em preparação as candidaturas que irão materializar os referidos planos, as quais terão de ser submetidas até ao final do presente ano.

Os investimentos a candidatar irão, assim, contribuir para promover o desenvolvimento dos territórios através dos produtos endógenos singulares e autênticos, estimular a retenção e atração de pessoas e talento humano, impulsionar a Investigação & Desenvolvimento em toda a cadeia de valor, alavancar a promoção do território, promover o investimento através de incentivos de base territorial, e favorecer dinâmicas de cooperação para criação de novas ideias e projetos diferenciadores.

Dos PROVERE aprovados destaca-se os **“Queijos do Centro de Portugal”**, o qual visa a valorização económica dos queijos qualificados da Região Centro, enquanto recurso endógeno regional, singular e inimitável que resulta de uma combinatória única de recursos naturais, sociais e culturais, de

saberes tradicionais e de traços históricos identitários característicos destes territórios e das comunidades que ao longo dos tempos os transformaram.

Assim, para este PROVERE, cuja liderança do consórcio é da responsabilidade da InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro, foram definidos cinco objetivos estratégicos, a saber:

- Melhorar a competitividade e o crescimento sustentável da fileira dos queijos qualificados do Centro de Portugal, assumindo a inovação e o conhecimento enquanto vetores estratégicos de ação;
- Promover o rejuvenescimento, a iniciativa empresarial e a qualificação e a diversificação da fileira dos queijos do Centro de Portugal, associado a dinâmicas empreendedoras;
- Impulsionar a valorização económica dos produtos e subprodutos da fileira dos queijos qualificados do Centro de Portugal, apostando em novos canais, segmentos e mercados;
- Afirmar o potencial do território da Estratégia de Eficiência Coletiva Queijos do Centro de Portugal, a partir das suas singularidades e complementaridades naturais, culturais, históricas e etnográficas;
- Intervir na macro envolvente e na facilitação das condições de contexto para qualificar a ação coletiva do PROVERE Queijos do Centro de Portugal.

Para alcançar os mesmos, foram identificados cinco projetos âncora, sendo a CIM Viseu Dão Lafões, juntamente com a InovCluster, as Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa, da Região Beiras e Serra da Estrela e da Região de Coimbra, e as Terras de Sícó, entidades executoras no projeto “Terroir, Turismo e Paisagem Cultura”, o qual tem como objetivo valorizar o território dos Queijos do Centro de Portugal e as suas comunidades, promovendo o seu terroir, a cultura e a identidade própria, expressas no saber-fazer tradicional e no vasto património cultural e paisagístico.

Outros dos PROVERE é o “**Explore: iNature & Center Geoparks 2030**”, o qual visa a criação e implementação de uma estratégia coletiva de promoção e divulgação das Áreas Protegidas e Classificadas e dos Geoparques Mundiais da UNESCO do Centro de Portugal, a desenvolver de forma consistente e articulada, com vista ao reforço da sua atratividade e da sua capacidade de captar fluxos turísticos nacionais e internacionais, designadamente, de segmentos mais qualificados, promovendo o tecido produtivo e empresarial e a economia dos territórios abrangidos.

Liderado pela Destinature, este consórcio, na construção deste PROVERE, teve em consideração os seguintes pilares e objetivos estratégicos:

- Turismo de Natureza: pretende-se valorizar e consolidar a marca associada à prática do Turismo de Natureza, reafirmando a capacidade de inovação na valorização deste património natural como aspeto central na diferenciação da oferta regional e na construção de uma oferta de excelência.
- Turismo de Saúde e Bem-estar: pretende-se capacitar as Áreas Protegidas e Classificadas e os Geoparques para o desenvolvimento e dinamização de produtos de promoção de saúde (física e mental) e bem-estar com base na valorização da biodiversidade, da geodiversidade e dos recursos naturais das áreas protegidas (água, ar, flora, floresta).

- **Território e Paisagem:** pretende-se transformar a paisagem das Áreas Protegidas e Classificadas e dos Geoparques para o aumento da preservação e resiliência do território, a valorização do capital natural e a promoção da economia verde. Mas, também, digitalizar as Áreas Classificadas e Protegidas e os Geoparques dotando-os de ferramentas tecnológicas que permitam uma gestão inteligente do destino e uma melhor experiência turística, e dinamizar e promover o destino para a atração de novas formas de visitar, trabalhar, viver e educar.
- **Sustentabilidade:** pretende-se potenciar o serviço dos ecossistemas e a responsabilidade ambiental, promovendo a resiliência às mudanças climáticas.

Para alcançar estes objetivos, as entidades que integram este consórcio irão implementar, em parceria, vários projetos, sendo que a CIM Viseu Dão Lafões será entidade executora no projeto “Turismo cultural e de nicho, território de ciência”, o qual visa a criação de novas áreas protegidas que irão contribuir para a preservação da biodiversidade e de ecossistemas sensíveis, bem como para o fortalecimento da rede e a afirmação do Centro de Portugal como um destino de referência de Turismo de Natureza. Será, também, executora ao nível das ações de comunicação e promoção do Turismo de Natureza e dos recursos endógenos dos biótipos - Áreas Protegidas e Classificadas, Sítios e Geoparques abrangidos por este PROVERE.

Outro dos PROVERE refere-se à “**Náutica Interior no Centro de Portugal**”, o qual tem como objetivo criar um destino turístico de referência na náutica de qualidade, alicerçado num conjunto de Estações Náuticas Certificadas, e com potencial de ser reconhecido nacional e internacionalmente pela excelência dos seus produtos e pela valorização integrada e sustentável dos recursos do território.

Nesse sentido, o grande desafio que esta Estratégia de Eficiência Coletiva pretende endereçar é reforçar a atratividade da região para acrescentar valor económico e emprego, em condições de sustentabilidade, através da criação e promoção de um destino turístico inovador com base nas Estações Náuticas, portador de atributos que lhe permitam ser reconhecido nacional e internacionalmente pela excelência dos seus produtos.

De referir que, este desafio afigura-se particularmente pertinente em face das problemáticas de desenvolvimento de territórios, sobretudo os de baixa densidade, que apresentam recursos ambientais, paisagísticos e culturais de grande qualidade, mas cuja valorização é ainda insuficiente por falta de iniciativa económica e empresarial, pela debilidade das massas críticas em presença, aspetos que poderão ser minimizados através de estratégias que assentam na mobilização, participação e cooperação das forças locais.

Este PROVERE, cuja liderança está a cargo da CIM da Região Beiras e Serra da Estrela, irá ser materializado por via de vários projetos âncora, que contribuem para alcançar as apostas estratégias que foram definidas no plano de ação, nomeadamente:

- Empreendedorismo, experimentação e inovação;
- Qualificação de infraestruturas de acesso e suporte ao produto turístico;
- Criação e qualificação do produto turístico “Estações Náuticas”;
- Animação do território e promoção do produto turístico;
- Digitalização e comercialização do produto turístico;
- Governação e sustentabilidade.

Para além destes PROVERE, a CIM Viseu Dão Lafões integra ainda outros três, não na qualidade de entidade executora, mas apenas como entidade parceria, a saber:

- **Valorização da Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro** - o qual tem como objetivo principal estabelecer uma estratégia regional de valorização da fileira dos vinhos das cinco regiões vitivinícolas da Região Centro (Bairrada, Beira Interior, Dão, Lisboa e Tejo), capaz de reforçar o conhecimento e inovação sobre este recurso endógeno da região, estimular a atividade económica e o surgimento de iniciativas empresariais, promover a atração de capital humano qualificado, incrementar o enoturismo e dinamizar os territórios, melhorando a sua competitividade e sustentabilidade.
- **Valorização dos Territórios Termais da Região Centro** - o qual tem como objetivo identificar mecanismos de valorização que aprofundem as dimensões terapêuticas e turísticas dos recursos termais da Região Centro, e que permitam desenvolver, também, novos produtos, serviços, clusters e cadeias de valor associadas a estes recursos.
- **Portugal Romano** - o qual visa promover a valorização económica do património romano (material e imaterial), com base numa abordagem integrada e multisectorial, inovadora e criativa, com vista à competitividade, atratividade e afirmação nacional e internacional da Região Centro, enquanto território e destino cultural criativo e inovador.

Assim, no decurso do ano de 2026, estas redes colaborativas, compostas por parceiros de diversas áreas, irão continuar a trabalhar nos vários projetos que materializarão estes PROVERE, os quais irão valorizar os recursos e o potencial económico dos territórios rurais de baixa densidade, impulsionando, assim, o desenvolvimento regional.

AgroTurismo sustentável para o desenvolvimento socioeconómico e a proteção do ambiente no espaço SUDOE (“AgroTour”)

Conforme é sabido, embora Viseu Dão Lafões seja um território de atividades agrícolas, pecuárias e florestais, que têm deixado marcas no seu património cultural, material e imaterial, e no património natural e paisagístico, tem-se verificado o abandono das aldeias para os centros das vilas e cidades, mesmo nos concelhos de menor densidade populacional.

Desta forma, é necessário contrariar esta realidade, criando oportunidades e gerando novos fatores de atratividade, nomeadamente através da diversificação da estrutura económica dos territórios rurais impulsionando e apoiando o crescimento da atividade turística, em particular do agroturismo.

Não nos podemos esquecer que o turismo é uma atividade fundamental para a competitividade dos territórios rurais, uma vez que, contribui para diversificar as atividades agrícolas, pecuárias e florestais, para melhorar a rentabilidade dessas atividades, gerar mais riqueza, emprego e capacidade de fixar e atrair novos residentes para estes territórios.

Perante estes factos, e sendo crucial combater o despovoamento das áreas rurais e apostar no agroturismo enquanto meio para potenciar a coesão territorial, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, liderada por uma entidade francesa, que apresentou uma candidatura ao Programa Interreg Sudoe, a qual tem como objetivo reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

Este projeto, designado de AgroTour, foi aprovado em dezembro de 2023, e conta com a colaboração de uma vasta parceria que inclui entidades como a Chambre d'Agriculture Dordogne (França), o Comité Régional du Tourisme et des Loisirs de la Région Occitanie (França), a Chambre d'Agriculture de l'Ariège (França), a Sociedad para el Desarrollo de la Provincia de Burgos (Espanha), o Consorcio Reserva Biosfera Ordesa Viñamala (Espanha), a Fundación Ávila (Espanha), a Universidad de Salamanca (Espanha), a Comunidade Intermunicipal do Ave (Portugal) e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (Portugal).

Com um investimento de 1.608.881,44€, dos quais 150.096,87€ serão executados pela CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de 75%, este projeto pretende, assim, o desenvolvimento de experiências-piloto inovadoras que contribuam para uma maior aproximação entre a sociedade urbana e rural, ao mesmo tempo que favorecem uma mudança de paradigma do consumidor em relação tanto aos próprios produtos turísticos como aos produtos agroalimentares (valor acrescentado dos produtos locais, cadeias de abastecimento curtas, produtos sazonais, etc.).

No decurso do ano de 2026, irá ser dada continuidade à implementação deste projeto, que através da cooperação entre múltiplos atores, procura gerar experiências piloto que promovam a coesão entre o ambiente urbano e rural, bem como a valorização dos produtos agro-alimentares locais.

Assim, e depois de ter sido efetuado o mapeamento de algumas boas práticas a nível europeu que serviram de referência à conceção das ações-piloto, foi, recentemente, iniciada a implementação de uma experiência piloto na nossa região, baseada no valor do agroturismo enquanto fator de atração para Viseu Dão Lafões.

Com esta experiência pretende-se, assim, desenvolver a oferta turística no âmbito do agroturismo sustentável, a qual para além de assegurar a dinamização de uma resposta adaptada às potencialidades da nossa região, prevê, também, uma ligação entre o agroturismo e os diferentes setores que compõem a estratégia promocional da região Viseu Dão Lafões, nomeadamente o enoturismo, o turismo de natureza, o turismo patrimonial e o turismo cultural.

Nesse sentido, será criada uma rota de visita desta experiência, que irá cruzar o Queijo Serra da Estrela, com o Vinho do Dão e a Maçã de Bravo Esmolfe, contribuindo, assim, para um modelo de agroturismo sustentável na região, e, consequentemente, para o desenvolvimento socioeconómico e para a proteção do ambiente.

De referir que, o projeto AgroTour, cuja conclusão está prevista para dezembro de 2026, aprofundará os conhecimentos técnicos e científicos no seu campo de ação e testará soluções inovadoras que permitam o desenvolvimento económico e a fixação da população nas zonas rurais, e, complementarmente, lançará as bases estratégicas para a permanência dos seus resultados e a transferência das soluções testadas para as políticas públicas sectoriais, estando, neste âmbito, prevista, também, a elaboração de um manual de boas práticas, tendo por base as experiências dos parceiros europeus.

Estas soluções inovadoras irão permitir enfrentar o desafio demográfico das áreas rurais, a valorização das atividades tradicionais, da agricultura, da pecuária e da floresta como atividades essenciais para a gestão e ordenamento do território, para a manutenção das paisagens, para a valorização das funções ambientais e de provisão de alimentos que o espaço rural possui e que é fundamental para a vida urbana.

C. Assegurar a prevenção e mitigação de riscos, combater as alterações climáticas, e valorizar os recursos e a biodiversidade

Esta opção estratégica visa reduzir as vulnerabilidades e aumentar a resiliência e a segurança do território de Viseu Dão Lafões aos efeitos das alterações climáticas, através da implementação de ações relacionadas com a melhoria do nível de conhecimento (capacitação e sensibilização), de ferramentas de suporte à decisão (sistemas de monitorização, aviso e alerta), bem como, de ações de intervenção direta no território e nas infraestruturas.

Assim, é necessário aumentar a resiliência socioecológica, face às mudanças demográficas e climáticas, antevendo e mitigando os seus efeitos, por forma a garantir níveis de segurança e prevenção face a eventuais catástrofes.

Para além disso, é fundamental valorizar e preservar o capital natural do território e promover a conservação e qualificação dos ecossistemas e das paisagens, protegendo e qualificando os recursos, como a água, o solo e a biodiversidade, e garantindo o uso sustentável dos mesmos.

Proteção Civil à Escala Intermunicipal

Conforme é sabido nos últimos anos, a temática da proteção civil tem sido uma das principais agendas de trabalho das entidades públicas, em resultado das mudanças climáticas e dos fenómenos extremos que se têm vindo a fazer sentir, obrigando as mesmas a tomar medidas ao nível da prevenção dos riscos coletivos, por forma a atenuar os seus efeitos e protegendo e socorrendo as pessoas e bens em perigo.

Posto isto, e atendendo a que a região Viseu Dão Lafões, também, tem sido fustigada por incêndios florestais, inundações e tempestades, o domínio da proteção civil tem vindo a ganhar um lugar de destaque na estratégia e no campo de atuação da Comunidade Intermunicipal, que, ao longo dos últimos anos, tem vindo a trabalhar, em estreita articulação com os municípios seus associados e com a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no sentido de reforçar os conhecimentos e os meios disponibilizados aos agentes da proteção civil que operam no território.

Assim, e por forma a robustecer e complementar os investimentos que têm vindo a ser realizados no âmbito da proteção civil, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a trabalhar com os atores do território, por forma a tornar o território mais resiliente e mais capacitado para fazer face a uma eventual catástrofe.

Desse trabalho, destaca-se a **Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal (VIGIA)**, em pleno funcionamento desde o ano de 2019, que ao agregar diversa informação sobre a região, nomeadamente, cartografia temática relacionada com a erosão do solo, secas e escassez de água, ondas de calor e incêndios florestais, o estudo de caracterização dos incêndios florestais nas últimas três décadas, bem como informação proveniente das 14 estações meteorológicas instaladas em cada um dos municípios, e da estação hidrométrica instalada em Santa Comba Dão, tem sido uma mais valia para todos os atores do território na área da proteção civil, uma vez que permite uma melhor interligação entre os mesmos, tornando todo o processo de planeamento e de tomada de decisão mais simples e eficaz.

Nesse sentido, e considerando a importância desta plataforma de base tecnológica na planificação adequada e atempada das diversas ocorrências, como sejam, cheias, inundações, incêndios florestais, entre outros sinistros, e na rápida resposta a efetuar no teatro de operações, a Comunidade Intermunicipal, no ano de 2026, irá continuar a disponibilizar esta ferramenta a todos os agentes da proteção civil, assegurando o seu funcionamento e manutenção.

Neste âmbito é de salientar, ainda, que, de modo a que esta plataforma se mantenha eficaz e adaptada às novas realidades e ferramentas disponíveis, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a proceder à atualização desta plataforma, integrando tecnologias mais avançadas, com sensores de última geração, sistemas de comunicação mais eficientes e algoritmos de análise de dados mais precisos, que podem melhorar significativamente a capacidade de monitorização e resposta a emergências.

Para além disso, a evolução da plataforma VIGIA que está a ser operada, irá permitir uma melhor gestão dos diversos riscos naturais, como incêndios florestais, cheias e inundações, através da implementação de sistemas de alerta precoce, da interoperabilidade com outros sistemas de informação e comunicação e da melhoria da coordenação entre as diferentes entidades envolvidas na proteção civil.

De referir que este investimento, que se encontra incluído na candidatura recentemente apresentada ao Programa Regional do Centro 2030, irá contribuir para a segurança e o bem-estar da população da região de Viseu Dão Lafões, reforçando a resiliência e a capacidade de resposta da comunidade.

Outra ferramenta de extrema importância, para a deteção precoce dos incêndios e para o despacho rápido dos meios de combate, diz respeito ao **Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais**, implementado através de uma parceria entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM da Região de Coimbra, e ativado na sua totalidade em 2022.

Este projeto contemplou a instalação de 37 torres de vigia, que permitem a deteção precoce, a monitorização e o apoio à deteção de ignições e recolha de informação para apoio a decisões no combate a incêndios nos espaços florestais, e garantem a cobertura do território de ambas as Comunidades Intermunicipais, num total de 33 municípios, tendo tido em consideração as áreas de maior risco, as zonas sombra e as áreas com maior histórico de incêndios florestais.

Assim, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões irá garantir a operacionalidade das 17 torres de vigas que se encontram instaladas no seu território, nomeadamente, em Aguiar da Beira (Pico Gradiz), Carregal do Sal (Nossa Senhora das Febres), Castro Daire (Faifa e Picão), Mangualde (Vila Garcia e Senhora do Castelo), Nelas (Pedra Cavaleira), Oliveira de Frades (Posto de Vigia das Cruzes), Penalva do Castelo (Monte Real), São Pedro do Sul (Gravia e São Macário), Sátão (Fontainhas), Tondela (Cabeço da Neve), Viseu (Monte de Santa Luzia e Parque Eólico de São Marcos) e Vouzela (Adsamo e Campia), bem como dos dois Centros de Gestão e Controlo, localizados no Comando Territorial da GNR de Viseu e no Comando Distrital de Operações e Socorro (CDOS) de Viseu, e dos dezasseis Centros de Monitorização Remota localizados na sede da CIM Viseu Dão Lafões, nos seus 14 Municípios associados e no veículo de comando e comunicações da ANEPC afeto ao CDOS de Viseu.

De referir que este sistema, essencial no âmbito da prevenção operacional do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conta, ainda, com uma rede de comunicações dedicada, via

rádio, que garante a interoperabilidade com os Sistemas de Acompanhamento e Apoio à Decisão já instalados e em operação em outras regiões.

Neste âmbito dar, também, nota que, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões irá proceder à ampliação da rede de videovigilância e deteção de incêndios florestais, com o objetivo de se efetuar um piloto, através da implementação de uma solução “low cost” para cobertura de algumas zonas sombra do sistema atualmente em uso.

Este projeto piloto, que será realizado no âmbito da candidatura recentemente apresentada ao Programa Regional do Centro 2030, irá permitir testar, em escala reduzida, esta nova solução, a qual irá permitir uma monitorização mais abrangente e contínua, cobrindo áreas que atualmente não são vigiadas, aumentando, assim, a capacidade de deteção precoce de incêndios.

Outra das áreas que continuará a merecer a atenção da CIM Viseu Dão Lafões, no ano de 2026 será a **deteção e combate à vespa velutina**, atendendo aos riscos que esta espécie invasora tem para a apicultura, para a produção agrícola, para o bem-estar e segurança dos cidadãos e para o ambiente.

Assim, e depois de terem sido instaladas armadilhas entomológicas por todo o território, e de ter sido efetuado o mapeamento/estudo da sua dispersão por Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a monitorizar as referidas armadilhas e a abastecer as mesmas com o aditivo necessário à captura da vespa velutina.

Dar nota que, este trabalho de deteção e combate à vespa velutina será complementado pelos Municípios, os quais dispõem, desde o ano de 2022, de equipamento específico para esse efeito, nomeadamente, equipamento de proteção individual, hipsómetros, binóculos e kits de destruição de ninhos.

Para além disso, e sempre que seja detetada numa determina zona a presença desta espécie numa quantidade significativa, serão realizadas ações de sensibilização, para dar a conhecer os comportamentos e procedimentos a adotar na presença da vespa velutina, minimizando, assim, os impactos sobre a biodiversidade e os ecossistemas de Viseu Dão Lafões.

No ano de 2026, será, também, dada continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas **brigadas de sapadores florestais**, ao nível da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, das ações de consolidação e pós fogo, bem como das ações de estabilização de emergência.

Nesse sentido, as referidas brigadas de sapadores florestais, em atividade desde o ano de 2019 e instaladas na Base das Lajes, em Sátão, na Base de Alva, em Castro Daire, e na Base de Canas de Santa Maria, em Tondela, irão prosseguir com o desempenho das suas funções, executando trabalhos de silvicultura preventiva, gestão de faixas de combustíveis e manutenção e beneficiação de rede primária, tendo em vista contribuir para a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate aos incêndios rurais e, assim, aumentar a resiliência do território.

Para além disso, e sempre que acionadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), as brigadas de sapadores florestais irão, também, apoiar atividades de combate, consolidação, rescaldo e vigilância pós incêndio.

Dar nota que o funcionamento destas brigadas de sapadores florestais, bem como o equipamento de proteção individual para apetrechamento das mesmas, é apoiado pelo Fundo Florestal Permanente, uma vez que as mesmas para além do serviço privado, requisitado pelos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, também, executam serviço público, mandatado pelo ICNF.

Para além disso, no ano de 2026, também o **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**, apoiado pelo Fundo Florestal Permanente, irá prosseguir com as suas funções, ao qual compete desenvolver as seguintes atividades:

- Acompanhamento das políticas florestais;
- Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Identificação, para efeitos de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, em articulação com a entidade intermunicipal.

Nesse sentido, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal irá continuar a trabalhar em estreita parceria com o ICNF e com os gabinetes técnicos florestais municipais, no sentido de articular e harmonizar as políticas e os procedimentos que são implementados no território ao nível da proteção civil e da defesa da floresta.

Ao nível da proteção civil, no ano de 2026, também, a **Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Viseu Dão Lafões**, irá prosseguir com a sua missão, a qual se prende com a execução da estratégia de gestão integrada de fogos rurais, a articulação dos programas de gestão do fogo rural e de proteção das comunidades contra incêndios rurais, assim como programas conexos de entidades públicas e privadas e o respetivo planeamento à sua escala.

De referir que este órgão, de carácter deliberativo, foi instalado a 22 de fevereiro de 2022, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que veio definir que a governança do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) deve ser efetuada ao nível de cada sub-região NUTS III, e dele fazem parte o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Florestais (AGIF), a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), as Forças Armadas, a Liga dos Bombeiros, entre outros.

Não obstante a prossecução de todo este trabalho, é necessário continuar a fomentar o conhecimento científico e técnico dos diversos e complexos problemas que se colocam na gestão de catástrofes naturais, prevenir e minimizar os efeitos das mesmas, e sensibilizar e apoiar a população para esta problemática, com a vista a melhorar a sua segurança.

Nesse sentido, a área da proteção civil continua a ser uma das principais apostas na estratégia definida para a região Viseu Dão Lafões, e por isso a mesma foi contemplada nos Investimentos Territoriais Integrados a realizar no quadro comunitário do 2030, onde foram sinalizadas algumas iniciativas que poderão vir a ser desenvolvidas pela Comunidade Intermunicipal.

Posto isto, e na sequência da publicação do aviso de concurso n.º CENTRO2030-2024, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões apresentou, no passado mês de agosto, uma candidatura ao referido aviso, designada de **“Proteção civil e gestão integrada de riscos Viseu Dão Lafões”**, por forma a materializar alguns dos investimentos sinalizados, os quais irão contribuir, de forma significativa, para o fortalecimento da resiliência nacional e regional, face a múltiplos riscos - quer diminuindo as vulnerabilidades territoriais, quer aumentando as capacidades operacionais em termos de antecipação, reação e recuperação face à iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, promovendo a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofes e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.

Para além disso, estes investimentos irão, ainda, contribuir para reforçar a capacidade de planeamento, monitorização e comunicação entre os diversos agentes de proteção civil, bem como para reforçar a qualidade da informação disponibilizada para a tomada de decisão em situações de urgência ou emergência.

Nesse sentido, esta candidatura, que ainda se encontra em análise por parte do Programa Regional do Centro 2030, pretende promover um investimento em ferramentas e equipamentos capazes de serem utilizados não só em situações de catástrofe, mas, também, reforçar a gestão preventiva das situações de risco, capacitando-se, ainda, as instituições envolvidas e os operacionais envolvidos, quer na fase de planeamento, quer na fase de operação.

Assim, para além da evolução da plataforma VIGIA e da ampliação da rede de videovigilância e deteção de incêndios florestais, já descritos anteriormente, esta candidatura irá compreender, também, a qualificação e capacitação das estruturas técnicas que integram o Sistema Intermunicipal de Proteção Civil, as quais são responsáveis por coordenar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, sendo, por isso, fundamentais para a segurança e bem-estar da população.

Dar nota que, a qualificação dos profissionais envolvidos, bem como a padronização dos procedimentos e a integração entre os diferentes municípios que compõem o sistema, vai permitir que, por um lado, os técnicos adquiram conhecimentos atualizados, e por outro lado, que os procedimentos sejam uniformizados em toda a região.

Assim, através da qualificação e capacitação, é possível estabelecer protocolos comuns e promover a cooperação entre as diversas entidades envolvidas, garantindo uma resposta mais coordenada e eficiente.

Outra das ações incluídas nesta candidatura, prende-se com a aquisição de equipamentos especializados, nomeadamente, kit/contentor de equipamentos para Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC), kit/contentor Bomba Hidráulica de alta capacidade, kit/contentor de Gerador de

grande capacidade, kit/contentor Posto de Comando (PCO), e dois Reboques de Gerador de Energia Elétrica, a qual já se encontra em curso, na sequência dos procedimentos concursais adjudicados nos passados meses de julho e setembro.

Estes equipamentos que ficarão centralizados para utilização na região, sempre que sejam ativados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Viseu Dão Lafões, irão contribuir para que a região Viseu Dão Lafões esteja preparada para enfrentar emergências de forma eficaz e segura e para garantir a manutenção de infraestruturas críticas e de serviços essenciais.

Após a aquisição destes equipamentos, seguir-se-á um processo de formação e capacitação direcionado para as equipas de bombeiros que irão utilizar os mesmos, o qual será essencial para reduzir erros e acidentes durante as operações de socorro, e, consequentemente, para aumentar a eficiência das respostas a incidentes, e a segurança dos próprios operacionais e da população em geral.

Com um investimento estimado de 1.764.705,87€, financiados a uma taxa de 85%, esta candidatura, cuja execução se irá prolongar até 2027, irá permitir colmatar e mitigar várias debilidades da região Viseu Dão Lafões, que passará a estar mais bem preparada para responder à ocorrência de eventos extremos de incidência local, muitos dos quais resultantes das alterações climáticas.

FIREPOCTEP+

A Universidade de Vigo, em parceria com mais 14 entidades de Espanha e Portugal, apresentou ao Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg VI-A Espanha-Portugal 2021-2027 (POCTEP) o projeto FIREPOCTEP+, o qual tem como objetivo reforçar os sistemas de prevenção e extinção de incêndios florestais na região transfronteiriça entre Espanha e Portugal conhecida como La Raya.

Após a aprovação deste projeto, que apresenta uma duração de três anos (01/01/2024 a 31/12/2026), a Universidade de Vigo interpelou a CIM Viseu Dão Lafões sobre o eventual interesse desta integrar a parceria, tendo a Comunidade Intermunicipal respondido afirmativamente ao convite.

Assim, e na sequência da formalização da entrada da CIM Viseu Dão Lafões no projeto, a qual ocorreu em julho de 2025, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a trabalhar com os restantes parceiros na implementação de atividades que contribuam para melhorar a resiliência da paisagem aos grandes incêndios num contexto de alterações globais e socioecológicas; para promover práticas sustentáveis de gestão do fogo e de desenvolvimento rural, por forma a proteger a paisagem e os seus recursos e melhorar a resiliência e a qualidade de vida da população rural; para melhorar a interoperabilidade e reforço das capacidades operacionais e sociais, de modo a responder a situações de emergência e garantindo uma intervenção mais proactiva e menos reativa; para o reforço das capacidades, capitalização e sustentabilidade financeira; e para a disseminação das atividades e resultados do projeto.

Relativamente às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, às quais está afeto um investimento de 152.104,64€, dos 3.322.468,75€ aprovados para a globalidade do projeto, e financiados uma taxa de 75% através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), está

em curso a instalação de uma rede de estações de medição da qualidade do ar, que tem como objetivos avaliar a qualidade do ar e identificar riscos à saúde humana e ao meio ambiente, ajudando a mapear zonas com maior concentração de poluentes e a direcionar investimentos em ações da qualidade do ar.

Os dados provenientes destas estações serão, entretanto, integrados na plataforma VIGIA, auxiliando, assim, na tomada de decisões para a implementação de medidas de controlo da poluição atmosférica e na promoção de hábitos mais saudáveis.

Para além disso será, também, desenvolvida uma interface regional de comunicação com o cidadão, que irá compreender a criação de conteúdos operacionais, ferramentas e mecanismos de comunicação entre entidades da proteção civil, municípios e público em geral, potenciando a capacidade operacional e de comunicação do risco.

No ano de 2026, está, também, prevista a realização de um workshop de disseminação de boas práticas e dos resultados alcançados, bem como a realização de um evento TREX, para treino operacional das equipas em situações de combate a incêndios.

De referir que, em face do atual contexto de mudanças climáticas, onde os incêndios florestais, tradicionalmente associados à época de verão, têm alargado a sua ameaça para além deste período, devido ao aumento das temperaturas e aos prolongados períodos de seca provocados pelas alterações climáticas, é necessário uma maior coordenação e cooperação entre as várias entidades e sectores afetados, de modo reduzir o impacto desta nova realidade, tanto a nível ambiental como socioeconómico.

Assim, este projeto será uma mais valia na resposta a situações de emergência e na melhoria da interoperabilidade, uma vez que irá permitir desenvolver propostas concretas que melhoram tanto a prevenção como a resposta aos incêndios, fortalecendo, assim, a capacidade do território Viseu Dão Lafões para se adaptar a estes fenómenos, e tornando-o uma comunidade mais resiliente.

FireWise

Conforme é sabido, os incêndios florestais representam uma ameaça cada vez mais grave em todo o sul da Europa devido às alterações climáticas, ao abandono rural e à gestão fragmentada do território.

O número crescente de incêndios, o abandono de terras agrícolas, a predominância de pequenas propriedades privadas e fragmentadas, com elevados custos de exploração e baixa rentabilidade e a perda de conhecimentos tradicionais e de boas práticas na gestão do território estão a alimentar o risco de incêndios, com graves consequências para as atividades humanas e para a conservação da natureza e da biodiversidade.

Para além disso, a redução do valor económico das florestas e o abandono progressivo das áreas do interior estão a reduzir a presença humana no território, a enfraquecer as defesas naturais e a tornar cada incêndio potencialmente mais destrutivo.

Assim, começam a surgir algumas iniciativas que representam boas práticas na promoção de uma abordagem multisectorial na prevenção de incêndios florestais, pelo que, o intercâmbio e a troca de

experiências são um instrumento valioso, na medida em que podem ajudar a revitalizar estratégias localizadas, adaptadas ao tecido socioecológico único das áreas rurais europeias.

Posto isto, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, composta por vários parceiros oriundos de Itália, Chipre, Grécia, Espanha e Portugal, que se encontra a preparar uma candidatura para apresentar ao Programa Horizonte Europa, a qual visa traduzir o conhecimento sobre riscos em estratégias locais acionáveis, através do diálogo entre as comunidades científicas e os atores locais.

Assim, este projeto, que pretende garantir que o conhecimento sobre os riscos se torne fundamentado, acionável e significativo para a proteção tanto das atividades humanas, como da biodiversidade, terá como objetivos:

- Promover o diálogo multissectorial e a colaboração formal entre pesquisadores, profissionais, sociedade civil e autoridades locais/regionais para fortalecer a preparação para incêndios florestais, por meio da partilha de conhecimento e de boas práticas;
- Aprimorar o uso da abordagem participativa da ciência dos cidadãos e da obtenção de dados abertos para aprimorar a colaboração interdisciplinar e a preparação e gestão de incêndios florestais;
- Desenvolver uma plataforma de fonte de dados aberta, tornando as informações existentes sobre incêndios florestais mais acessíveis e permitindo contribuições em tempo real de autoridades locais, socorristas e cidadãos;
- Apoiar a ampliação transnacional de soluções inovadoras de governança e gestão territorial;
- Garantir uma ampla visibilidade do projeto e aumentar a consciencialização sobre o risco de incêndios florestais, por meio de uma comunicação robusta das atividades e dos resultados.

LIFE RESIFIRE

Os incêndios florestais representam, nos dias de hoje, a principal causa de danos ao capital natural nos países mediterrâneos, provocando mudanças nas áreas rurais, que levam à redução da paisagem em mosaico e que dão lugar ao desenvolvimento de corredores contínuos de combustíveis.

O acumular de combustível nessas áreas, sobre a presença do fogo, aumenta a sua intensidade, taxa de propagação e complexidade no combate a incêndios, transformando-as em áreas de alto risco, pelo que temos de ter em consideração esta ligação entre a floresta, a área agrícola e a urbanização.

Assim, e apesar da enorme quantidade de recursos alocados para a supressão dos incêndios florestais, mesmo em países desenvolvidos, os mesmos apresentam proporções sem precedentes cada vez mais frequentes.

Portugal, por exemplo, foi o país europeu mais afetado por incêndios florestais na última década, com uma média de mais de 93.731 hectares queimados anualmente entre 2009 e 2023, e em Espanha, embora a área queimada tenha caído significativamente nas últimas duas décadas, de cerca de 232.000 hectares entre 1975 e 1994 para cerca de 80.000 hectares entre 2006 e 2024, este ano a área ardida foi de mais de 380.000 hectares.

Posto isto, e considerando que o fogo devasta vidas humanas, biodiversidade, infraestruturas e recursos económicos, é necessário criar iniciativas que contribuam para a adaptação às mudanças

climáticas e para a conservação da biodiversidade em áreas florestais e agrícolas periurbanas, por meio de uma gestão territorial integrada que reduza o risco de incêndio, melhore a resiliência do ecossistema e promova soluções baseadas na natureza.

Nesse sentido, uma parceria liderada pela Innogestiona Ambiental, e da qual fazem parte, para além da CIM Viseu Dão Lafões, a Universidade de Santiago de Compostela, o Instituto Politécnico de Bragança, a FUNPASOS, a Carqueixa, dois ministérios da Junta de Extremadura (a Consejería de Agricultura, Ganadería y Desarrollo Sostenible e a Consejería de Gestión Forestal y Mundo Rural), o Governo Regional da Galiza representado pela AGACAL, a Diputación de Cáceres e a Diputación de Badajoz, apresentou no passado mês de setembro, uma candidatura ao Programa Europeu Life, a qual tem como principais objetivos:

- Reduzir a carga de combustível vegetal em áreas críticas (florestas periurbanas e áreas agrícolas);
- Promover o uso da pecuária extensiva e pastagens como ferramenta de prevenção e gestão adaptativa em áreas de gestão estratégica;
- Melhorar a disponibilidade e a gestão hídrica para prevenção, supressão de incêndios e resiliência dos ecossistemas;
- Implementar sistemas de monitorização e apoio à decisão;
- Promover novos modelos de governança e negócios que integrem a prevenção de incêndios e a adaptação climática;
- Capacitar e consciencializar as partes interessadas locais e regionais, garantindo a replicabilidade em outras áreas da União Europeia.

Com este projeto, que apresenta um investimento total estimado, de 2.967.265,00€, dos quais 390.000,00€ serão da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, e que se perspetiva que venha ser objeto de aprovação em breve, serão implementadas diferentes medidas do ponto de vista da silvicultura, pastoreio e gestão da água, que irão contribuir para prevenir e reduzir o risco de incêndio na interface entre áreas florestais e urbanas.

Digital Twin for Fire-Resilient Landscapes

Portugal enfrenta um risco crescente de incêndios rurais, impulsionado pelas alterações climáticas, pelo abandono das zonas rurais, pela acumulação de combustíveis e por uma gestão territorial fragmentada, e apesar de décadas de avanços na ecologia do fogo, na modelação da paisagem e no desenvolvimento de políticas públicas, as ferramentas existentes estão, frequentemente, fragmentadas por disciplina ou escala e pouco adaptadas às condições legais, ecológicas e socioeconómicas do país.

Assim, é necessário continuar a apostar em sistemas integrados que combinem modelação de incêndios, estruturas de governação e análise socioeconómica, e os gêmeos digitais poderão ajudar nesta questão, fornecendo aos decisores uma plataforma estruturada e com base científica para simular alterações na paisagem e os seus impactos na propagação de incêndios florestais, na biodiversidade e na sustentabilidade económica.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões tem pretensão de apresentar uma candidatura neste âmbito, tendo em vista o desenvolvimento de uma plataforma gémeo digital modular, de acesso aberto, dedicada à prevenção de incêndios rurais e à resiliência da paisagem, e que apoie os agentes do território, na definição de políticas de adaptação climática, que aumentem a resiliência da paisagem a nível regional e municipal.

Essa plataforma permitirá que municípios, proprietários rurais, serviços de proteção civil e decisores políticos simulem o risco de incêndio sob diferentes cenários de uso e ocupação do solo, avaliem custos e benefícios económicos e integrem mecanismos de governação e processos de planeamento estratégico.

A ambição deste projeto, que se perspetiva que venha a ser apresentado a financiamento no decurso do ano de 2026, reside na sua capacidade de articular disciplinas — integrando modelação biofísica, previsão socioeconómica, mapeamento da governança e participação de partes interessadas num único ambiente digital operativo, bem como na sua possível replicação e escalabilidade a longo prazo.

Pastoreio Extensivo / Fogo Controlado – Projeto Piloto AGIF e INIAV

A pastorícia extensiva é uma oportunidade estratégica para transformar os riscos do território em valor, promovendo a gestão ativa, a fixação de pessoas, a conservação de raças autóctones, a revitalização económica das comunidades rurais, a gestão de combustível e a diminuição dos incêndios de elevada severidade.

Assim, e atendendo à mais valia da pastorícia extensiva na gestão de combustível, a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), constituíram uma parceria com o objetivo de testar, validar e demonstrar soluções inovadoras de gestão integrada do território que conciliem produção pecuária, conservação e prevenção de incêndios rurais.

Neste sentido, a parceria propõe seis unidades de gestão do pastoreio distribuídas pelo Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, e Algarve, representando contextos agroecológicos e socioeconómicos distintos, em zonas com dinâmicas já pré-estabelecidas, sendo que cada unidade funcionará como um espaço de experimentação aplicada, promovendo práticas sustentáveis de pastoreio, inovação tecnológica (como cercas virtuais e monitorização remota) e valorização de produtos locais, assegurando a coerência entre ciência, políticas públicas e práticas de terreno.

O projeto decorrerá em duas fases: uma de implementação durante 2 anos, para instalação e desenvolvimento de modelos de negócio diferenciados, e uma segunda fase de expansão durante 3 anos, escalando e replicando a fase anterior.

Na região Centro serão criadas 3 unidades de gestão do pastoreio distintas, integrando prevenção de incêndios, conservação da biodiversidade e desenvolvimento rural sustentável, as quais se inspiram em três experiências complementares: o Município do Fundão, focado em apoio ao pastoreio, inovação e adoção de novas tecnologias e valorização local; o projeto Life Landscape Fire, da CIM Viseu Dão Lafões voltado para a resiliência do território e a capacitação de decisores; e a Associação Ação Floresta Viva, centrada na regeneração ecológica e dinamização comunitária.

Assim, nesta região o projeto será implementado na Serra da Gardunha (Fundão), na Serra de Montemuro (Viseu Dão Lafões) e na Serra da Estrela (Guarda), as quais, por serem zonas serranas com grande potencial de área de impacto, terão de considerar condicionantes como disponibilidade de áreas adequadas, capacidade de expansão dos rebanhos, integração com fogo controlado e sustentabilidade económica.

Perspetiva-se que, a unidade de gestão do pastoreio da Serra do Montemuro seja criada no ano de 2026, a qual irá contribuir para a gestão de combustível nas zonas de elevada recorrência de incêndio, através da criação de mosaicos com pastoreio extensivo em associação com a realização de fogo controlado, que irão contribuir para a geração de benefícios ambientais, sociais e económicos duradouros.

De referir que esta abordagem, distinta da ótica agropastoril das restantes unidades de gestão do pastoreio, irá focar-se maioritariamente na resiliência do território e na perspetiva da silvicultura preventiva em pontos estratégicos.

Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, as alterações climáticas têm vindo a ocupar um papel de destaque nas agendas governamentais, sendo já consideradas uma das maiores ameaças, em resultado dos factos registados: aumento global das temperaturas do ar e dos oceanos, derretimento generalizado da neve e do gelo e subida dos níveis dos mares.

Este aquecimento global é em grande medida atribuído às emissões dos gases com efeito de estufa produzidas pelas atividades humanas, pelo que, para combater as alterações climáticas, é necessário implementar políticas para reduzir as emissões de gases de estufa a nível mundial.

No entanto, e mesmo que as políticas e os esforços para reduzir essas emissões sejam eficazes, algumas mudanças climáticas serão inevitáveis, razão pela qual devem, também, ser desenvolvidas estratégias e ações de adaptação aos impactos das alterações climáticas.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal tem vindo, ao longo dos últimos anos, a dedicar especial atenção a esta temática, tendo, por exemplo, elaborado o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões, elaborado cartografia sobre as vulnerabilidades/riscos associados às alterações climáticas, nomeadamente, ao nível da erosão dos solos, ondas de calor, secas e escassez de água, e incêndios florestais, e realizado ações de sensibilização municipais, junto da população escolar, sobre os riscos associados às alterações climáticas.

Estes investimentos, para além de proporcionarem um melhor conhecimento do território, permitiram criar uma cultura de adaptação transversal aos vários setores e atores, reforçando a resiliência territorial e preparando esta comunidade para os significativos desafios que as mudanças do clima estão a criar.

Assim, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados pretendem continuar a apostar na promoção do desenvolvimento sustentável por via das alterações climáticas, nomeadamente através da implementação de ações municipais e intermunicipais de adaptação de curto e médio prazo, nos mais diversos setores.

Neste sentido, a Comunidade Intermunicipal estará atenta à abertura de eventuais avisos de concurso, por forma a assegurar financiamento para a implementação das ações intermunicipais identificadas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões, reforçando, assim, os investimentos já aprovados e/ou candidatados a vários Programas Europeus.

CLIMPACT

A Europa enfrenta desafios sociais e económicos crescentes à medida que os impactos das mudanças climáticas se intensificam, com inundações, secas, ondas de calor e outros eventos climáticos extremos a ameaçar infraestruturas críticas, ecossistemas, saúde pública e setores industriais essenciais.

No entanto, apesar dos riscos e dos custos económicos crescentes, o investimento em soluções de adaptação continua a depender predominantemente de fundos públicos, pelo que, o desenvolvimento de soluções que mobilizem o financiamento do setor privado é uma prioridade fundamental para o avanço da adaptação climática em toda a Europa.

Posto isto, e cientes de que há necessidade de incrementar uma nova mentalidade, na qual o setor privado investe mais ativamente em adaptação e compartilha a responsabilidade pelo risco, um consórcio constituído por quinze parceiros oriundos de nove países (Irlanda, Reino Unido, Alemanha, Suíça, Bélgica, Países Baixos, Itália, Espanha e Portugal), apresentaram, em setembro de 2025, uma candidatura ao Programa Horizonte Europa, a qual pretende redefinir a alocação de riscos entre atores públicos e privados.

Assim, este projeto, designado de “CLIMPACT” visa desbloquear o financiamento do setor privado para a adaptação climática, desenvolvendo metodologias padronizadas e robustas de avaliação económica, testando incentivos financeiros e não financeiros inovadores e demonstrando a sua eficácia por meio de oito estudos de caso reais em toda a Europa.

Nesse sentido, o projeto aborda a atual dependência excessiva do financiamento público para adaptação, fornecendo, aos investidores e atores públicos, ferramentas práticas, como kits de ferramentas e modelos padronizados, planos de negócios prontos para investidores e materiais de comunicação personalizados para fortalecer o argumento comercial para a adaptação.

Por meio de uma combinação de análise de custo-benefício, cocriação com partes interessadas privadas e possibilidade de replicação, o projeto possibilitará soluções de adaptação escaláveis, socialmente aceites e prontas para o investidor, particularmente em áreas subfinanciadas, como intervenções baseadas na natureza e resilientes ao clima.

Através de um processo de capacitação, da aprendizagem entre as partes e da troca de conhecimentos, o CLIMPACT capacitará as cidades, as regiões e os investidores participantes a integrar a adaptação no planeamento financeiro e nas estratégias empresariais, fortalecendo, assim, a resiliência da Europa.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 2.994.603,80€, dos quais 65.000,00€ serão destinados às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, ajudando, assim, a reformular a adaptação, não apenas como uma necessidade social, mas também como uma

alavanca estratégica para a redução de riscos, o aumento da competitividade e a criação de valor a longo prazo.

MINERVA

Considerando que, entre 2010 e 2020, os eventos climáticos e meteorológicos custaram aos Estados Membros da União Europeia cerca de 145 mil milhões de euros, com perdas reais a aumentarem cerca de 2% ao ano, a Estratégia de Adaptação da União Europeia para 2021, por forma minimizar estas perdas, apela a uma adaptação mais inteligente, rápida e sistémica, que integre a resiliência em todas as políticas e investimentos, incluindo a utilização mais ampla de Soluções Baseadas na Natureza.

Na Europa, o financiamento da adaptação climática permanece fragmentado, com barreiras técnicas, institucionais e comportamentais a limitar a mobilização de capital privado à velocidade e escala necessárias, e, apesar da crescente consciencialização para o aumento dos riscos climáticos, o investimento em adaptação, em particular em Soluções Baseadas na Natureza, ainda está muito aquém da mitigação, deixando as famílias, as infraestruturas e os ecossistemas expostos.

De acordo com o Plano de Adaptação Climática do BEI, existe uma baixa adesão privada a projetos de adaptação, pelo que, o BEI e as instituições financeiras precisam aumentar os incentivos para estimular propostas do setor privado, implementando políticas facilitadoras de concessão de empréstimos para a adaptação.

Assim, é necessário atrair investidores privados e demonstrar modelos de negócios viáveis para a resiliência, sendo que, neste campo, as Soluções Baseadas na Natureza podem contribuir significativamente para os esforços de adaptação e mitigação climática, ao mesmo tempo que alcançam uma ampla gama de benefícios ambientais e socioeconómicos nas cidades e melhoram a qualidade de vida.

Posto isto, e permanecendo, ainda, limitada a adoção generalizada destas soluções, a CIM Viseu Dão Lafões integrou um consórcio constituído por 30 beneficiários provenientes de seis países (Reino Unido, Itália, Grécia, Bélgica, Espanha e Portugal), que apresentou, em outubro de 2025, uma candidatura ao Programa Horizonte Europa, a qual visa apoiar a implementação de soluções de adaptação climática, promovendo novas formas de mobilizar o setor privado para o financiamento dessas soluções.

Assim, este projeto designado de “MINERVA” compreende uma abordagem abrangente, multidimensional, ambiental, social, económica e financeira para tratar os riscos e as perdas decorrentes dos perigos climáticos e os benefícios das soluções de adaptação relacionadas.

Para o efeito, o projeto irá criar e testar formas inovadoras de incentivar, tanto financeira quanto não financeiramente, o setor privado a financiar tais soluções, desenvolvendo, testando, validando e implementando, de forma faseada, estratégias de investimento inovadoras, mecanismos de financiamento e modelos de negócios, nos países alvo do projeto.

A plataforma do “MINERVA” servirá, assim, como uma ferramenta de apoio à decisão dos formuladores de políticas, das instituições financeiras e das partes interessadas da indústria,

forneendo uma abordagem estratégica inovadora em tempo real para solucionar as principais barreiras ao financiamento de soluções de adaptação climática.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 2.999.017,80€, dos quais 48.469,70€ serão destinados às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, fomentando os incentivos para o financiamento do setor privado de soluções de adaptação, os quais serão testados em múltiplos contextos reais, para poderem ser devidamente avaliados pelos investidores da adaptação.

Pathways2Resilience

Conforme é sabido, uma das principais vulnerabilidades da NUTS III Viseu Dão Lafões prende-se com as cadeias de impacto associadas à seca, ao risco de incêndio e às ondas de calor, fenómenos climáticos que se têm agravado, nos últimos anos, e que ameaçam os ecossistemas, as populações e os setores produtivos da região. Assim, é urgente implementar medidas de adaptação às alterações climáticas, que reforcem a sustentabilidade e a resiliência ambiental do território.

No entanto, existem constrangimentos sociais e territoriais que dificultam a adaptação às alterações climáticas, uma vez que estamos perante uma região com uma matriz marcadamente rural, que enfrenta o duplo desafio do envelhecimento e da perda populacional, nomeadamente nos concelhos com menor densidade populacional e mais afastados da cidade de Viseu.

O envelhecimento da população torna a região mais vulnerável a riscos, nomeadamente em termos de stress térmico na população e de doenças epidémicas, e a perda populacional traduz-se num aumento do despovoamento e abandono das zonas rurais e num, consequente, agravamento da vulnerabilidade da região aos riscos climáticos, nomeadamente aos incêndios florestais, reduzindo a capacidade de adaptação do território às alterações climáticas.

Face a este contexto, a CIM Viseu Dão Lafões, reconhecendo a necessidade urgente de apoio técnico e financeiro para a construção de uma estratégia de adaptação climática robusta e, acima de tudo, transformadora, com capacidade para proteger as populações, os ecossistemas e a economia local, apresentou, em agosto de 2025, uma candidatura à principal agência e comunidade de inovação climática da Europa, a Fundação Internacional Climate-KIC.

Esta candidatura, designada de “Pathways2Resilience”, visa desenvolver um percurso transformador de resiliência climática regional que permita uma resposta sistémica e coordenada a três ameaças climáticas intimamente interligadas e com um impacto crítico na região Viseu Dão Lafões, a seca, os incêndios florestais e as ondas de calor.

Assim, será estruturado um plano integrado, com impacto a médio/longo prazo na resiliência climática, que inclui uma estratégia regional participativa para a adaptação às alterações climáticas, baseada em evidências científicas e técnicas, um plano de ação operacional com medidas concretas, e um plano de investimento territorial que coordene fundos nacionais, europeus e privados, focado nas principais vulnerabilidades que têm assolado o território.

Para o efeito, será reforçada a capacidade técnica da estrutura intermunicipal e dos municípios através da formação das equipas; realizados estudos técnicos complementares, nomeadamente,

mapeamento de riscos climáticos a nível regional, avaliação de impactos setoriais (recursos hídricos, agricultura, saúde, energia), e diagnóstico de vulnerabilidades sociais e territoriais; implementadas tecnologias de apoio à decisão, como drones com sensores climáticos, análise LiDAR e acesso a plataformas de dados; promovidos workshops, laboratórios participativos e ações de consulta com a comunidade e partes interessadas locais; e apoiada a mobilidade técnica e o intercâmbio com outras regiões europeias para reforçar a aprendizagem estratégica e a replicação de boas práticas.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 209.683,54€, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, ajudando, assim, a CIM Viseu Dão Lafões a desenvolver o seu percurso de resiliência climática, por via de um plano de ação integrador assente no conhecimento, na participação e na justiça climática.

ITI Rede Urbana – CLIMA RESILIENTE URBCENTRO

Conforme é sabido, as alterações climáticas são uma realidade e uma prioridade nacional, face aos seus impactos futuros sobre a nossa sociedade, economia e ecossistemas, sendo vários os estudos que demonstram a significativa vulnerabilidade e exposição à variabilidade climática de alguns ecossistemas e de muitos sistemas humanos.

Portugal, por exemplo, encontra-se entre os países europeus com maior potencial de vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas, pelo que, é necessário agir agora para evitar os piores dos seus impactos exetáveis e os custos associados à adaptação das nossas sociedades e economias a esses impactos.

Os municípios surgem, assim, como atores fundamentais e preponderantes na aplicação de medidas de adaptação às alterações climáticas, uma vez que as mesmas devem estar enquadradas com as especificidades locais e regionais.

Perante isto, e conscientes da relevância da sua ação para fazer face aos impactos das alterações climáticas os Municípios de Almeida, Coimbra, Figueira da Foz, Guarda e Viseu, e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões constituíram uma Rede Urbana Inter-regional, tendo em vista a implementação de uma estratégia e de um plano de ação que permitam a adaptação urbana e a mitigação dos impactos decorrentes das alterações e da emergência climáticas.

Este consórcio, liderado pelo Município de Viseu, apresentou, em dezembro de 2023, uma candidatura ao aviso n.º MPR-ITI_R_URB-2023-01, designada de “CLIMA RESILIENTE URBCENTRO - Implementação de Medidas de Adaptação à Emergência Climática na Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes da Região Centro”, a qual visa a promoção da sustentabilidade urbana através de ambientes urbanos sustentáveis e climaticamente resilientes, a descarbonização das cidades, com capacidade de reduzir a pegada carbónica, a eficiência energética, hídrica e de recursos, assim como, a otimização das infraestruturas ambientais e ecológicas.

Assim, através desta candidatura, que foi objeto de aprovação em outubro de 2024, com um investimento de 4.275.000,00€, dos quais 430.000,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões e 945.000,00€ pelo Município de Viseu, e financiados a uma taxa de 85%, serão implementadas estratégias conjuntas que promovam lógicas interurbanas de rede, o desenvolvimento policêntrico, o

fortalecimento da competitividade, bem como o posicionamento internacional dos centros urbanos que as constituem, as quais terão como objetivos específicos:

- Contribuir para a cooperação interurbana e articulação e intercâmbio entre parceiros;
- Reforçar o modelo de estruturação policêntrica do território nacional;
- Promover a sustentabilidade urbana, através de ambientes urbanos sustentáveis e climaticamente resilientes;
- Promover a descarbonização das cidades, através da redução da pegada carbónica;
- Promover a eficiência energética, hídrica e de recursos;
- Criar e otimizar as infraestruturas ambientais e ecológicas, no sentido de rejuvenescer a ecologia local, promover a biodiversidade e permitir a mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- Preservar e valorizar o património natural das cidades, garantindo a sua harmonia e segurança com a atividade humana;
- Desenvolver planos e criar metodologias de análise e gestão de riscos decorrentes das alterações climáticas e da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos;
- Desenvolver respostas inovadoras e fomentar o desenvolvimento de territórios inteligentes;
- Permitir a replicabilidade das iniciativas desenvolvidas e disseminação das tecnologias, dos dados e dos resultados obtidos.

Após a referida aprovação, foi publicado o aviso específico para a apresentação do plano de ação desta Rede Urbana, o qual foi submetido pelo consórcio, em maio de 2025, e identifica e estrutura um conjunto de operações concretas a desenvolver nos territórios abrangidos.

Este Plano de Ação constitui, assim, um compromisso político e territorial para a transformação sustentável dos centros urbanos da Região Centro, promovendo a equidade territorial, a cooperação interurbana e a afirmação de um modelo de desenvolvimento assente na sustentabilidade, na digitalização e na inovação, compreendendo várias operações/iniciativas, as quais se consubstanciam em:

- Preparar, planear e analisar as medidas de adaptação às alterações climáticas a desenvolver e a implementar nos diferentes territórios da rede, bem como capacitar e promover a partilha de experiências entre os parceiros e os atores territoriais;
- Fazer face à ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, cada vez mais frequentes, através do desenvolvimento de planos de gestão de riscos, criando uma metodologia de análise de risco e definição de medidas;
- Valorizar o património natural de cada centro urbano, através da digitalização e quantificação dos serviços dos ecossistemas, das infraestruturas verdes e florestas urbanas;
- Fomentar a arborização e a criação de espaços verdes e de ilhas-sombra em meio urbano, permitindo a redução das vulnerabilidades do território;
- Avaliar o impacto das atividades de adaptação às alterações climáticas a desenvolver no âmbito da implementação da estratégia;

- Partilhar o desenvolvimento, os progressos e os resultados obtidos com a concretização desta estratégia, promovendo o conhecimento geral dos cidadãos e dos setores interessados sobre as ações de adaptação às alterações climáticas.

Neste momento, aguarda-se pela aprovação do Plano de Ação da Rede Urbana “CLIMA RESILIENTE URBACENTRO”, e pela, consequente, abertura do aviso específico, para se proceder à submissão das candidaturas que o irão materializar, as quais irão promover a inovação e a cooperação interurbana nas áreas da sustentabilidade ambiental em contexto urbano e, simultaneamente, irão reforçar o modelo de desenvolvimento policêntrico da região centro.

An-Gel

Embora o processo de alterações climáticas e o aquecimento global esteja intuitivamente associado a fenómenos como secas, incêndios florestais e ondas de calor, está também na origem de outros episódios com efeitos muito prejudiciais para a produção tradicional de plantas.

Neste sentido, o aquecimento global aumentou significativamente o risco de geadas primaveris que, nos últimos anos, tiveram efeitos catastróficos em diferentes culturas, tais como árvores de fruta de caroço, amendoeiras, kiwis e vinhas. O problema não é que estas geadas sejam mais intensas do que há 30 ou 50 anos atrás, mas que ocorrem fora da sua estação habitual, afetando culturas em fases críticas de crescimento e causando, em muitos casos, perdas de até 80% ou 100% da produção.

Desta forma, o aumento das temperaturas, devido às alterações climáticas, está progressivamente a antecipar fases críticas do desenvolvimento das plantas, como a floração, tornando as espécies extremamente vulneráveis a episódios de frio e seca.

Posto isto, e uma vez que a maioria das produções agrícolas não têm quaisquer meios para prevenir e combater este risco, e as que o fazem baseiam-se em sistemas muito intensivos em energia, caros e insustentáveis, a CIM Viseu Dão Lafões ciente desta problemática, integrou uma parceria, liderada por uma entidade francesa, que apresentou uma candidatura ao Programa Interreg Sudoeste, a qual foi objeto de aprovação em dezembro de 2023, com um investimento de 1.675.000,00€, dos quais 159.000,00€ serão executados pela CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de 75%.

Desde então, esta parceria, da qual fazem parte a Association Climatologique de la Moyenne-Garonne et du Sud-Ouest (França), a Chambre d'Agriculture Dordogne (França), o Invenio (França), o Institut de Recerca i Tecnologia Agroalimentàries (Espanha), o NEIKER – Instituto Vasco de Investigación y Desarrollo Agrario (Espanha), o Instituto Murciano de Investigación y Desarrollo Agrario y Medioambiental (Espanha), o Hydrometeorological Innovative Solutions (Espanha), o Instituto Politécnico de Bragança (Portugal), e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (Portugal), tem vindo a implementar este projeto, que parte do princípio de que a aposta no agroturismo é uma oportunidade para os produtores agrícolas e pecuários diversificarem as suas fontes de rendimento, e que visa o desenvolvimento e testagem de soluções inovadoras para a prevenção e adaptação ao risco de geadas, bem como um sistema de alerta precoce para os produtores.

Assim, a parceria tem vindo a trabalhar no desenvolvimento de atividades que permitam controlar o risco de geadas de primavera na agricultura e arboricultura, aumentando a resiliência das produções,

sendo que, no território de Viseu Dão Lafões, as culturas escolhidas para o projeto foram a maça e a vinha, por serem as mais vulneráveis às geadas.

Nesse sentido, foram selecionadas três parcelas piloto em áreas de pomar e vinha afetadas pela geada, as quais se situam em Viseu, nomeadamente na Estação Agrária de Viseu e na Escola Superior Agrária de Viseu, e em Nelas, mais propriamente no Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão, tendo nas mesmas sido instaladas, no passado mês de setembro, sondas capacitivas de humidade do solo, que irão fornecer informação precisa sobre o estado das reservas de água existentes e dos teores de humidade nos solos.

Complementarmente, será, também, elaborada cartografia térmica de alta precisão para estas áreas, por forma a medir a influência da humidade do solo e do coberto vegetal (e da sua gestão) sobre a intensidade das geadas na vinha e no pomar, originando a obtenção de informação detalhada para compreender os efeitos das soluções propostas e testadas no âmbito das ações-piloto a implementar.

De referir que este mapeamento térmico, cujos serviços já se encontram adjudicados, terá de coincidir com episódios de geadas, pelo que o mesmo será iniciado logo que se verifiquem essas condições meteorológicas, sendo que as técnicas utilizadas para a realização desta cartografia serão adaptadas à dimensão das parcelas piloto e das culturas presentes, e poderão basear-se em imagens de satélite ou na recolha de dados no terreno, utilizando drones equipados com câmaras térmicas.

Dar nota que, na reta final deste projeto, cuja conclusão está prevista para dezembro de 2026, irá ser efetuada uma avaliação socioeconómica do impacto positivo das soluções propostas no âmbito deste projeto, em comparação com as alternativas tradicionais, as quais não implicam a utilização de combustíveis fósseis (poluentes e muito dispendiosos), mas baseiam-se principalmente na antecipação e na prevenção, atuando sobre variáveis agronómicas como a humidade do solo, a circulação do ar ou a mobilização do solo (técnicas passivas ou semi-passivas).

Para além disso, e uma vez que estas ferramentas, são pouco estudadas e, sobretudo, muito pouco aplicadas pelos agricultores, será elaborado um relatório de normalização das soluções para disponibilização aos mesmos, que os irá ajudar a ultrapassar a abordagem baseada na reação e substituí-la por uma abordagem baseada na prevenção e antecipação, complementada por sistemas ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental e financeiro.

O “An-Gel - Aviso e controlo do risco de geadas de primavera na agricultura e arboricultura” irá, assim, permitir influenciar as estratégias regionais e nacionais de adaptação às alterações climáticas e de gestão dos acontecimentos negativos na agricultura, na medida em que irá gerar uma base de conhecimentos transnacional tangível e assimilável para adaptação ao risco de geadas, aumentando a resiliência das produções representativas da área do Sudoeste através de soluções sustentáveis, de baixo custo e que podem ser transferíveis para outros territórios do Sudoeste ou da União Europeia.

GreenSPAS

Conforme é sabido, o principal objetivo do Pacto Ecológico Europeu é ter até 2050 uma economia com emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa, o qual vai de encontro ao compromisso da União Europeia com a economia global.

Assim, a transição para uma sociedade com impacto neutro no clima é simultaneamente um desafio urgente e uma oportunidade para construir um futuro melhor para todos, sendo que todas as partes da sociedade e todos os setores económicos terão um papel crucial no alcance deste objetivo, desde o setor da energia, à indústria, à mobilidade, aos edifícios, à agricultura, à silvicultura, bem como às cidades/regiões termais.

Para além dos desafios climáticos e ambientais que as cidades/regiões termais enfrentam, também os impactos diretos e indiretos das alterações climáticas afetam a habitabilidade e a qualidade de vida dos cidadãos e visitantes das mesmas.

A água está no centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável e com a adaptação às alterações climáticas, em especial das cidades/regiões termais, as quais exploram há mais de um século e meio o seu potencial termal, nomeadamente os recursos hídricos minerais que são a base da sua atividade económica.

Assim, a água é uma questão vital para estas cidades, uma vez que a tendência decrescente de longo prazo na previsão de precipitação pode alterar as propriedades naturais das fontes termais, e sem a presença da água mineral termal, nenhum spa termal será capaz de se manter e desenvolver a sua atividade.

Nesse sentido, as cidades/regiões termais necessitam de dados e métodos para avaliar este potencial impacto das alterações climáticas, bem como de estratégias de adaptação, ações concretas e boas práticas identificadas para antecipar o efeito das mudanças climáticas na energia térmica do ecossistema.

Posto isto, e sendo a região Viseu Dão Lafões bastante rica em recursos termais, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, liderada pela L'Association La Route des Villes d'Eaux du Massif central, que apresentou uma candidatura ao Programa Interreg Europe, a qual visa melhorar as políticas destinadas a apoiar um modelo mais ecológico e mais resiliente de cidades e regiões termais que enfrentam as alterações climáticas na Europa.

Este projeto, designado de “GreenSPAS - Apoiar um modelo mais ecológico e resiliente de cidades/regiões termais que enfrentam a mudança climática na Europa”, foi objeto de aprovação em março de 2024, e nesse seguimento, a parceria, constituída por 8 parceiros de 7 países distintos, nomeadamente, a Associação Rota das Cidades da Água do Maciço Central (França), a Associação Europeia das Cidades Históricas Termais (Bélgica), o Município de Montegrotto Terme (Itália), o Kujawsko-Pomorskie Voivodeship (Polónia), o Município de Baden (Áustria), o Município de Birstonas (Lituânia), o Centro de Inovação Lituano (Lituânia), e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (Portugal), tem vindo a implementar o mesmo, o qual apresenta um investimento de 1.795.450,00€, dos quais 206.000,00€ serão executados pela CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de 80%.

Assim, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões e os restantes parceiros, irão continuar a promover a troca inter-regional de experiências nesse domínio, através da realização de visitas de estudo, workshops temáticos e seminários, e, subsequentemente, introduzir nas suas políticas um modelo mais ecológico e mais resiliente de cidades e regiões termais.

Nesse sentido, durante a execução do projeto, a qual se irá estender até ao ano de 2028, cada um dos parceiros terá a oportunidade de organizar no seu território encontros e visitas de estudo, por

forma a dar a conhecer as respetivas realidades, e analisar práticas que possam ser aplicadas, ajudando, assim, estas cidades termas a enfrentar os impactos das alterações climáticas.

De referir que, no ano de 2026, está previsto que essas visitas decorram na Polónia e na Lituânia, nos meses de abril e setembro, respetivamente, sendo que as mesmas serão experiências bastante enriquecedoras para todos os envolvidos, uma vez que os conhecimentos adquiridos ajudarão a moldar estratégias e ações futuras no sentido de preservar o património cultural e natural das cidades termas da Europa, garantindo ao mesmo tempo o seu desenvolvimento sustentável.

e-Rigation

A irregularidade e a redução da precipitação evidenciam que os territórios enfrentam, cada vez mais, dificuldades relacionadas com a escassez de água, pelo que a eficiência na utilização dos recursos hídricos representa, nos dias de hoje, um objetivo prioritário, particularmente para atividades de utilização intensiva de água, como a agricultura.

Para além disso, no setor da agricultura, a utilização da água de irrigação é um aspeto determinante da competitividade, dado que o seu custo tem vindo a aumentar de forma constante nos últimos anos, e espera-se que a competição por recursos hídricos escassos entre a agricultura e outros setores se intensifique, mais ainda, no futuro, pelo que a única forma de satisfazer todas as necessidades será melhorando a eficiência da utilização da água.

Perante isto, e atendendo à importância em obter a máxima eficiência na gestão dos recursos hídricos numa atividade altamente consumidora de água, como é a agricultura, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, liderada pelo Instituto Vasco de Investigación y Desarrollo Agrario (NEIKER), que apresentou uma candidatura ao Programa Interreg Sudoeste, a qual visa desenvolver e testar uma rede de estações meteorológicas virtuais para reduzir o impacto das atividades agrícolas no sistema hídrico do espaço Sudoeste e para ajudar os agricultores a se adaptarem a um contexto de crescente escassez de água.

Aprovada em abril de 2025, esta candidatura designada de “e-Rigation - Estações meteorológicas virtuais para a otimização da irrigação no território do Sudoeste” foi delineada tendo como base tecnologias digitais que permitem o desenvolvimento de novos sistemas de irrigação inteligentes, caracterizados pela sua alta precisão e custo comparativamente baixo, destacando-se, de entre elas, as estações meteorológicas virtuais, desenvolvidas a partir da extrapolação de dados de estações fixas e da aplicação de modelos agro-meteorológicos de alta precisão, que fornecem recomendações de irrigação adaptadas a cada exploração agrícola, aumentando significativamente a sua eficiência.

Esta metodologia permitirá ganhos significativos de eficiência no domínio do balanço hídrico do solo e da programação da irrigação, na medida que deixam de se basear na estação meteorológica mais próxima ao ponto de interesse (muitas vezes a vários quilómetros ou dezenas de quilómetros de distância), para serem definidos em relação a uma estação virtual que replicaria as condições da exploração ou operação específica.

Com um investimento aprovado de 1.540.752,69€, dos quais 131.271,77€ serão executados pela CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de 75%, este projeto irá compreender o desenvolvimento da plataforma das estações virtuais, sendo que, previamente será realizada uma revisão do estado da

arte em relação à aplicação de técnicas geoestatísticas, à utilização de modelos de alta resolução e à exploração de dados no campo agro-meteorológico, e serão caracterizadas as diferentes áreas agroclimáticas incluídas na candidatura, de acordo com as suas qualidades geomorfológicas e topográficas.

Nesse sentido, no decurso do ano de 2026, as entidades que integram esta parceria, nomeadamente o NEIKER - Instituto Vasco de Investigación y Desarrollo Agrario (Espanha), a Euskalmet – Agencia Vasca de Meteorología, S.A. (Espanha), o Instituto Murciano de Investigación y Desarrollo Agrario y Medioambiental (Espanha), a Association Climatologique de la Moyenne-Garonne et du Sud-Ouest (França), a Chambre d'Agriculture Dordogne (França), a Chambre d'Agriculture des Pyrénées Atlantiques (França), o Instituto Politécnico de Bragança (Portugal), a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (Portugal) e a Comunidade Intermunicipal do Douro (Portugal), irão dar continuidade à implementação deste projeto.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões irá identificar as áreas agrícolas e florestais que serão objeto de estudo e de análise, através dos sensores que serão instalados nas estações meteorológicas existentes no território.

Dar, ainda, nota que, a CIM Viseu Dão Lafões é a entidade responsável pela coordenação da elaboração e implementação da estratégia de comunicação e divulgação do projeto, sem prejuízo da colaboração dos restantes parceiros, sendo que a mesma deverá contribuir para alcançar os objetivos do projeto e para reforçar o impacto das suas ações, sendo orientadas para favorecer a adoção e a extensão dos resultados do projeto após a sua conclusão.

Posto isto, e depois de já terem sido adjudicados os serviços necessários à implementação da referida esta estratégia, a CIM Viseu Dão Lafões, no decurso do próximo ano, irá continuar a assegurar as atividades de comunicação, as quais deverão garantir que os resultados do projeto são divulgados o mais amplamente possível, de uma forma coerente e coordenada junto do público-alvo.

Salienta-se, também, que os parceiros deste projeto, apostam na formação, capacitação e troca de experiências entre potenciais utilizadores e beneficiários das melhorias introduzidas na eficiência da irrigação, na sensibilização dos gestores dos recursos hídricos, bem como na disseminação das soluções desenvolvidas para além do âmbito do projeto, com vista à sua sustentabilidade no futuro.

Assim, este projeto, cuja implementação se irá estender até 2028, irá permitir a melhoria da eficiência e eficácia na gestão dos recursos hídricos, em particular no que diz respeito às utilizações agrícolas, sem, contudo, reduzir os rendimentos das culturas ou a rentabilidade dos produtores.

Cyan´EAU

Conforme é sabido, as cianobactérias, frequentemente designadas por fitoplâncton, são organismos aquáticos unicelulares que podem produzir toxinas (venenos) nocivas para o homem e para os animais, e quando as condições ambientais - temperatura e nutrientes - são favoráveis, estas podem aumentar massivamente, por vezes em poucos dias, comprometendo a utilização da água para a agricultura, o abastecimento humano, o lazer e, de um modo geral, criando problemas de segurança e saúde.

Ora, o contexto das alterações climáticas, que tem causado a redução do volume dos caudais de água, a irregularidade dos padrões de precipitação, o aumento da temperatura e da radiação solar, tem conduzido a um aumento do risco de florações de cianobactérias, a ponto de constituir uma das fontes mais relevantes de poluição das águas superficiais no espaço Sudoe.

Contudo, as estratégias atuais de gestão destes organismos tóxicos, muitas vezes baseadas apenas na remediação após o desencadeamento do episódio de poluição, estão a tornar-se progressivamente mais dispendiosas e menos eficazes devido às alterações climáticas, o que conduz a um risco acrescido para os utilizadores da água e para os ecossistemas aquáticos, bem como a um desafio crescente para os gestores dos recursos hídricos.

Perante esta realidade, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, constituída por instituições de Portugal, Espanha e França, e liderada pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, que apresentou uma candidatura designada de “Cyan'EAU - Sistemas inovadores para a prevenção, deteção precoce e remediação da proliferação de cianobactérias nas águas interiores de superfície da região do Sudoe”, ao Programa Interreg Sudoe, a qual visa desenvolver ferramentas e soluções realistas e aceitáveis para os gestores de recursos hídricos em termos de prevenção, deteção precoce e remediação do risco de proliferação de cianobactérias à escala do território Sudoe, como meio de garantir a qualidade da água, a viabilidade da sua utilização para atividades económicas essenciais e a segurança para o consumo humano.

Aprovada em abril de 2025 pelo referido Programa, esta candidatura, que apresenta uma abordagem inovadora, permite privilegiar soluções de antecipação (prevenção ou deteção precoce), facilitando a não ocorrência do episódio de poluição e preservando o potencial de exploração, abrindo, assim, o leque de opções à disposição das autoridades públicas para uma ação precoce, económica e eficaz.

Com investimento aprovado de 1.661.100,00€, dos quais 135.750,00€ serão executados pela CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de 75%, este projeto irá compreender a realização de um estudo dos dados históricos das zonas piloto, para explorar retroativamente as tendências temporais dos florescimentos de cianobactérias que ocorreram num determinado local, a definição dos parâmetros hidroclimáticos, físico-químicos e microbiológicos suscetíveis de serem responsáveis pela proliferação de cianobactérias, e a instalação de redes de medição em certas zonas piloto, incluindo estações meteorológicas, sensores de nível/fluxo de água e sondas físico-químicas, complementadas por amostragens pontuais da água para medir a matéria em suspensão e efetuar análises químicas e microbiológicas.

Estas amostragens, também, serão efetuadas nas águas subterrâneas, uma vez que a descarga de águas subterrâneas representa uma fonte significativa e muitas vezes despercebida de solutos com um papel crucial na composição da água e no risco de proliferação de cianobactérias.

Este trabalho irá permitir identificar as atividades humanas responsáveis pela atual dinâmica de crescimento de cianobactérias, para que possam, entretanto, ser priorizadas as soluções piloto de prevenção, deteção precoce e remediação, que serão testadas nas zonas piloto.

Assim, no decurso do ano de 2026, as entidades que integram esta parceria, nomeadamente, a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (Portugal), a Association Climatologique de la Moyenne-Garonne et du Sud-Ouest (França), a Prestations viti-vinicoles Banton Lauret (França), a Microbia Environnement Sas (França), a Paralab – Equipamentos Industriais e de Laboratório S.A. (Portugal), a Universidad de Salamanca - Escuela Politécnica Superior de Ávila Departamento de

Ingeniería Cartográfica y del Terreno (Espanha), a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (Portugal), o CIDE - Centro de Investigaciones sobre Desertificación (Espanha), a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (Portugal), e o Instituto de Diagnostico ambiental y estudios del agua (Espanha), irão dar continuidade à implementação deste projeto.

Nesse sentido, está previsto ser iniciada a instalação de equipamentos de medição da qualidade da água, sendo que na região de Viseu Dão Lafões a zona piloto que será objeto de ensaio é a barragem da Aguieira.

Dar, ainda, nota que, a CIM Viseu Dão Lafões é a entidade responsável pela coordenação da elaboração e implementação da estratégia de comunicação e divulgação do projeto, sem prejuízo da colaboração dos restantes parceiros, sendo que a mesma deverá contribuir para alcançar os objetivos do projeto e para reforçar o impacto das suas ações, sendo orientadas para favorecer a adoção e a extensão dos resultados do projeto após a sua conclusão.

Posto isto, e depois de já terem sido adjudicados os serviços necessários à implementação da referida esta estratégia, a CIM Viseu Dão Lafões, no decurso do próximo ano, irá continuar a assegurar as atividades de comunicação, as quais deverão garantir que os resultados do projeto são divulgados o mais amplamente possível, de uma forma coerente e coordenada junto do público-alvo.

Este projeto, cuja implementação se irá estender até 2028, irá, assim, facilitar a antecipação (prevenção ou deteção precoce) de florescimentos de cianobactérias, prevenir que a água não fica poluída e que possa continuar a ser utilizada para os usos relevantes em condições de segurança.

REHIDRATA

Segundo os dados oficiais, as regiões do Centro de Portugal, do Alentejo, e da Extremadura para além de estarem classificadas como zonas de risco elevado de escassez hídrica e registarem períodos de secas prolongadas, são, também, amplamente afetadas pelos incêndios florestais, que são responsáveis por elevadas perdas económicas e danos à biodiversidade.

Assim, um dos principais desafios enfrentados por estas regiões é conseguir a redução da exposição dos territórios e das populações aos riscos climáticos da seca e incêndios, bem como implementar medidas eficazes de adaptação às alterações climáticas.

Nesse contexto, a segurança hídrica é particularmente relevante face ao agravamento das alterações climáticas e da exposição a fenómenos extremos que afetam negativamente as atividades da agricultura e da floresta, os ecossistemas e a segurança e saúde das populações.

Perante este cenário, e uma vez que os recursos hídricos e os impactos climáticos vão além fronteiras, e estando demonstrado que nenhuma região pode atuar isoladamente com eficácia na sua resolução, um consórcio liderado pela CIM Viseu Dão Lafões, e composto por quinze entidades (onze beneficiários e quatro parceiros associados), provenientes das regiões transfronteiriças de Portugal e Espanha, nomeadamente da Andaluzia, Extremadura, Alentejo e Centro de Portugal, apresentaram, em maio de 2025, uma candidatura designada de “REHIDRATA - Desenvolvimento de um portfolio de soluções para o aumento da resiliência hídrica em territórios agroflorestais” ao Programa POCTEP, a qual visa aumentar a resiliência hídrica dos territórios agroflorestais destas regiões.

Assim, este consórcio, composto por entidades da administração local, académico-científicas e empresas privadas, irá trabalhar no sentido de responder à problemática comum que afeta os referidos territórios, melhorar a cooperação transfronteiriça para a gestão da água e desenvolver um portfolio de soluções inovadoras para aumentar a segurança hídrica.

Este portfolio transfronteiriço abordará a segurança hídrica em três domínios, nomeadamente a gestão da água, a monitorização da segurança hídrica, e a inovação em soluções de abastecimento e reutilização da água, compreendendo várias soluções inovadoras práticas, que irão promover uma gestão da água mais eficiente, adaptativa e sustentável, e reforçar a capacidade de resposta das comunidades, setores produtivos e ecossistemas.

O plano de ação incluirá medidas colaborativas, como a recuperação de infraestruturas hídricas, a implementação de tecnologias de monitorização e a mobilização de recursos financeiros, visando uma gestão sustentável e adaptativa dos recursos hídricos.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 4.966.726,68€, dos quais 1.748.556,87€ serão destinados às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, ajudando, assim, a consolidar a cooperação luso-espanhola na adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos ambientais.

De referir, ainda, que esta cooperação entre os dois países permitirá a harmonização das políticas de gestão hídrica e a criação de soluções replicáveis, fortalecendo a resiliência das comunidades a longo prazo.

LIFE IRRISAFE

Os sistemas de rega tradicionais, amplamente presentes em Portugal, moldaram as práticas agrícolas e a organização da paisagem ao longo dos séculos, e, nos dias de hoje, a sua relevância estende-se muito além do seu valor histórico e agronómico, oferecendo uma solução multifuncional para alguns dos desafios mais urgentes enfrentados pelos territórios rurais europeus, nomeadamente a adaptação às mudanças climáticas, a perda de biodiversidade e a vulnerabilidade a incêndios florestais.

Nos tempos mais longínquos as zonas agrícolas ativas serviam como zonas de amortecimento entre as regiões florestais e os povoamentos humanos, criando descontinuidades paisagísticas que reduziam as cargas de combustível e interrompiam a propagação de incêndios florestais, no entanto, esta barreira protetora tem vindo a desaparecer, fruto do abandono de terrenos agrícolas perto de pequenas e médias cidades, o que aumenta significativamente a vulnerabilidade das comunidades a eventos climáticos.

Assim, a gestão eficiente da água e a recuperação dos sistemas tradicionais são cruciais para garantir a segurança alimentar, a resiliência às alterações climáticas e o desenvolvimento económico e social das regiões rurais.

No entanto, estes regadios, essenciais para a agricultura e para o desenvolvimento sustentável, enfrentam desafios como a falta de investimento, dificuldades de manutenção e o abandono das

atividades agrícolas pelas gerações mais jovens, o que reduz os incentivos para manter esses sistemas de rega tradicionais em funcionamento.

Nesse sentido, e conscientes do facto de que a restauração dos sistemas de irrigação tradicionais pode ser considerada uma estratégia de proteção contra incêndios florestais, bem como uma solução que reconecta as pessoas a usos resilientes da terra, fortalece as economias locais e protege a biodiversidade, a CIM Viseu Dão Lafões liderou uma parceria, da qual fazem, também, parte o Instituto Politécnico de Viseu, o Município de Paredes de Coura, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e a Desarrollo de Estratégias Exteriores, que apresentou em setembro de 2025, uma candidatura ao Programa LIFE da União Europeia.

Este projeto, designado de “LIFE IRRISAFE”, visa revitalizar as redes tradicionais de irrigação como infraestruturas multifuncionais, que permitem a adaptação às alterações climáticas, salvaguardando paisagens resistentes ao fogo, a biodiversidade e o desenvolvimento rural sustentável.

Assim, o projeto identificará e restaurará os sistemas de irrigação que cruzam os eixos de propagação de incêndios florestais em duas regiões, nomeadamente, em Viseu Dão Lafões, historicamente propensa a incêndio, e em Paredes de Coura, em risco emergente devido às alterações climáticas.

Esta restauração utilizará engenharia baseada na natureza, reintroduzirá a vegetação ribeirinha nativa e promoverá usos do solo resilientes ao fogo, como a agricultura agroecológica e as pastagens irrigadas, criando descontinuidades paisagísticas (mosaicos) que impedem a expansão dos incêndios florestais em direção a povoamentos, aglomerados urbanos e infraestruturas críticas.

Para alcançar isso, o projeto reativará os órgãos locais de governança agrícola (Juntas de Agricultores), apoiará jovens agricultores por meio de subsídios iniciais do PAC e desenvolverá modelos de negócios para agricultura sustentável.

Para além disso, o projeto monitorizará os impactos na vulnerabilidade a incêndios florestais, na biodiversidade, no sequestro de carbono e no desenvolvimento rural, e os seus resultados serão disseminados por meio de diretrizes técnicas, workshops de replicação e redes de partes interessadas.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 2.092.064,00€, dos quais 692.290,00€ serão destinados às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, ajudando, assim, a restaurar estes sistemas centenários, que apoiam a agricultura e a biodiversidade de elevado valor paisagístico, e reduzem a vulnerabilidade a incêndios florestais.

D. Melhorar a qualidade do ambiente e a transição energética, e promover a reutilização de resíduos e a economia circular

Esta opção estratégica visa contribuir para o crescimento sustentável de Viseu Dão Lafões, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos naturais e energéticos, tendo em vista a criação de uma região mais verde e hipocarbónica.

Assim, é preciso regenerar os recursos, passando dos fluxos lineares para os circulares, promovendo as intervenções no âmbito do desenvolvimento da economia verde, numa maior circularidade e numa aposta nas novas fontes de energia e numa maior eficiência energética.

Para além disso, é necessário sensibilizar e educar ambientalmente a população para a importância de reduzir a produção de resíduos, efetuar a sua recolha seletiva, e promover a circularidade e a reutilização desses mesmos resíduos.

Acresce, ainda, a importância de promover medidas de eficiência energética, associadas a um consumo mais eficiente, bem como, de apoiar a produção de energias renováveis.

Eficiência Energética Intermunicipal

Nos últimos anos, a temática da eficiência energética tem vindo a ganhar alguma relevância no campo de atuação da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus municípios associados, e exemplo disso, são os projetos municipais realizados por via do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial 2020, que têm permitido **melhorar a eficiência energética dos edifícios públicos, bem como da iluminação pública**, reduzindo, assim, as emissões CO2/per capita e o consumo específico da energia.

No entanto, e não obstante o trabalho realizado, ainda, existe um grande caminho a percorrer nesta área, sendo necessário continuar a trabalhar na promoção de medidas de eficiência energética, na promoção das energias renováveis, e no desenvolvimento de sistemas, redes e formas de autoconsumo e armazenamento energéticos inteligentes a nível local, pelo que, esta premissa está subjacente na maioria dos projetos identificados nos Investimentos Territoriais Integrados para o período do 2030.

De referir que, a promoção da eficiência energética por parte da Administração Local, irá permitir a redução dos consumos e a substituição dos combustíveis fósseis, o que constitui um importante contributo para a descarbonização e para a redução de emissões que contribuem para o efeito estufa.

No ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal irá continuar, também, a colaborar com os seus municípios associados na **implementação de medidas que mitiguem os efeitos adversos resultantes do aumento dos custos com a energia**, no sentido de reduzir a sua utilização e, consequentemente, as necessidades energéticas, as quais, em termos genéricos, visam alcançar os seguintes objetivos:

- Reduzir o consumo energético associado à iluminação pública
- Reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior
- Reduzir o consumo energético na climatização de espaços
- Reduzir o consumo energético em piscinas e complexos desportivos
- Promover ações que permitam a redução dos consumos energéticos
- Aumentar a eficiência hídrica
- Reduzir o desperdício de água na rega de espaços exteriores

RECoVE

As Comunidades de Energia Renovável, entidades legalmente definidas onde cidadãos, autoridades locais, pequenas e médias empresas e partes interessadas produzem, consomem, armazenam e partilham coletivamente energia renovável, são um pilar fundamental da estratégia da União Europeia para descarbonizar o setor energético, promovendo simultaneamente a participação dos cidadãos, a apropriação local e a inovação social.

Ao passar de sistemas centralizados e dominados pelo mercado para sistemas descentralizados, democráticos e inclusivos, as Comunidades de Energia Renovável representam uma mudança na governação energética, contribuindo, assim, para promover soluções energéticas de baixo para cima, que apoiam a neutralidade climática, a autonomia energética e a inclusão económica.

Posto isto, é necessário promover o desenvolvimento destas comunidades de energia, particularmente em zonas rurais ou vulneráveis carenciadas, uma vez que as mesmas têm um papel fundamental na mitigação da pobreza energética, na medida em que permitem que os consumidores vulneráveis beneficiem de soluções energéticas descentralizadas.

No entanto, e apesar das Comunidades de Energia Renovável serem fundamentais para as transições verde e digital da União Europeia, a escassez significativa de profissionais qualificados, a oferta fragmentada de educação e formação profissional e as disparidades sociais persistentes dificultam a sua adoção generalizada e a sua gestão eficaz.

Perante esta evidência, de que a transição energética, através das comunidades, exige formação em competências técnicas, sociais, empresariais e políticas, a CIM Viseu Dão Lafões integrou um consórcio, composto por vinte e três entidades, provenientes de seis países (Itália, Grécia, Polónia, Países Baixos, Espanha e Portugal) que apresentou, em junho de 2025, uma candidatura ao Programa Europeu Erasmus+, a qual visa responder à necessidade urgente de colmatar uma lacuna ampla e crescente de competências no setor das energias renováveis na Europa, com foco específico na área emergente das Comunidades de Energia Renovável.

Assim, este projeto, designado de “RECoVE”, pretende colmatar essas lacunas nacionais e transnacionais, através de percursos inovadores de formação profissional e da criação de Centros de Excelência Profissional, pelo que serão fortalecidas as competências e capacidades do setor comunitário de energia renovável, por meio de educação profissional direcionada nos domínios técnico, social, financeiro e jurídico, de programas de capacitação e de alianças estratégicas com o setor.

Nesse sentido, será estabelecida uma rede transnacional de cinco Centros de Excelência Profissional em Itália, Polónia, Grécia, Países Baixos e Portugal, os quais servirão como polos regionais, fomentando a investigação aplicada, desenvolvendo currículos modulares e certificados, e implementando abordagens pedagógicas inovadoras, incluindo laboratórios vivos e ferramentas de aprendizagem baseadas em IA.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 3.861.238,81€, dos quais 102.093,41€ serão destinados às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, contribuindo, assim, para melhorar o desenvolvimento regional, apoiar a internacionalização de práticas

sustentáveis e contribuir para os objetivos de neutralidade climática e autonomia energética da União Europeia.

RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos

Conforme é sabido, as políticas relativas à gestão de resíduos têm evoluído no sentido da gestão sustentável dos materiais, a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, assegurar uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, reduzir a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, promover os princípios da economia circular, reforçar a utilização da energia renovável, aumentar a eficiência energética, reduzir a dependência de recursos importados, proporcionar novas oportunidades económicas e contribuir para a competitividade a longo prazo.

Nesse sentido, têm vindo a ser introduzidas normas relativas à prevenção da produção de resíduos, estipulando objetivos e metas de redução tanto ao nível da produção de resíduos urbanos, como medidas com vista à promoção da reutilização, bem como normas relativas à prevenção de resíduos alimentares no contexto do combate ao desperdício alimentar, e à redução da deposição em aterro, de resíduos com potencial de reciclagem ou outro tipo de valorização.

Assim, é necessário promover a reutilização e a reciclagem de resíduos, e assegurar a recolha seletiva de biorresíduos, e para atingir esse desígnio têm vindo a ser penalizadas as operações de tratamento menos nobres na hierarquia dos resíduos, por via do aumento do montante da taxa de gestão de resíduos (TGR), enquanto instrumento determinante da modelação de comportamentos de todos os envolvidos.

Nesse seguimento, o Fundo Ambiental tem vindo a proceder à devolução anual das receitas relativas à TGR aos municípios, com vista à sua aplicação no apoio a investimentos no domínio dos resíduos e da economia circular, sendo, para o efeito, lançados avisos para os Municípios apresentarem projetos no âmbito do Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos.

Este processo conta com a colaboração da CIM Viseu Dão Lafões, a quem cabe proceder à avaliação dos projetos submetidos pelos Municípios, sendo para o efeito, todos os anos, assinado um protocolo de colaboração entre o Fundo Ambiental e a Comunidade Intermunicipal, que visa estabelecer o modo de operacionalização do referido Programa e regular os termos e condições de natureza técnica e financeira da colaboração entre estas duas entidades.

Posto isto, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo referido protocolo, irá continuar a efetuar a avaliação e o acompanhamento dos projetos, em termos físicos e financeiros, bem como verificar e validar os investimentos realizados, os quais, em termos genéricos, incluem a infraestruturação e a aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas.

Assim, no decurso do próximo ano será finalizado o processo administrativo associado aos investimentos aprovados, quer no âmbito da Recolhabio 2023, cujos executores são os 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões, quer no âmbito da Recolhabio 2024, cuja execução está cargo da

Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, enquanto entidade com competência da recolha seletiva e/ou tratamento/reciclagem na origem de biorresíduos, nos 14 municípios pertencentes à CIM Viseu Dão Lafões.

Para além disso, é expectável que, no início do próximo ano, seja lançado um novo aviso de candidaturas, respeitante à RecolhaBio 2025, dando, assim, continuidade à implementação do Programa RecolhaBio. De referir que, o prosseguimento deste Programa irá permitir reforçar e consolidar os investimentos que têm vindo a ser realizados ao nível dos biorresíduos, os quais contribuem para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular ênfase nos biorresíduos (resíduos alimentares e resíduos biodegradáveis de jardins e parques), promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro.

Dar nota que, por forma a verificar o impacto dos investimentos realizados, tem vindo a ser quantificado o aumento que o apoio, atribuído aos projetos aprovados, proporcionou na recolha de biorresíduos e/ou no aumento das quantidades de resíduos recolhidos de forma seletiva e encaminhados para tratamento e valorização.

STOP_WASTE

Conforme é sabido, a produção e o tratamento de resíduos são um dos maiores problemas ambientais, sociais e económicos da Europa. Por exemplo, só na União Europeia, mais de 3 biliões de toneladas de lixo são descartadas todos os anos e 90% dos recursos utilizados tornam-se resíduos após a sua primeira utilização.

Assim, a prevenção e a diminuição da produção de resíduos é fundamental para reduzir os impactos negativos e as consequências da atividade humana sobre o meio ambiente, e, nesse sentido, a Diretiva-Quadro dos Resíduos (WFD – Waste Framework Directive), adotada pelos países da União Europeia, veio definir a redução e o tratamento de resíduos como a estratégia prioritária para combater esta situação, estabelecendo, como obrigação legal para todos os Estados-Membros a tomada de medidas para prevenir a produção de resíduos.

Contudo, e apesar da adoção de programas e de estratégias de prevenção de resíduos, e do esforço empregue na mobilização e sensibilização da sociedade, os diversos países europeus têm apresentado resultados muito aquém do que seria expectável, traduzindo-se numa reduzida diminuição da produção e tratamento dos resíduos.

Portugal, por exemplo, apresenta, desde 2016, um crescimento da quantidade de resíduos produzidos na ordem dos 70 kg /ano por habitante, situação que se deve, em parte, ao facto de a maioria dos estados-membros da União Europeia terem concentrado os esforços e o investimento na fase do tratamento dos resíduos, ao invés de terem procurado atenuar a produção de resíduos nas fases anteriores do ciclo de vida do produto.

Este contexto levou a que a aposta na investigação, desenvolvimento e implementação de instrumentos que promovam a redução da produção de resíduos, e fomentem a sua reutilização, tenha sido muito reduzida, situação que está a tentar ser minimizada, por via da candidatura “STOP_WASTE”, apresentada, ao Programa Interreg 2021-2027, pela CIM Viseu Dão Lafões em associação com quatro parceiros europeus, nomeadamente a JSC – Alytus Region Waste

Management Center, na Lituânia, a Bucharest-Ilfov Regional Development Agency, na Roménia, o Município de Almere, nos Países Baixos, e o CEDES – Centro de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável.

Esta candidatura, que visa promover o desenvolvimento de estratégias e a adoção de políticas que permitam reduzir a produção de resíduos, foi aprovada em fevereiro de 2023, com um investimento elegível de cerca de 1,2 milhões de euros, financiados a uma taxa de 80%, dos quais 339.600,00€ são destinados ao financiamento das atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões.

Desde então, a parceria tem vindo a implementar este projeto, que tem uma duração de 36 meses, e através do qual se pretende aumentar o conhecimento e o desempenho das entidades/territórios envolvidos na prevenção e redução da produção de resíduos, dando especial atenção às fases de conceção, reutilização, reparação, redistribuição, renovação, e refabrico, do ciclo de vida dos produtos.

Assim, em 2026, ano que irá marcar a conclusão deste projeto, será realizado um seminário e uma visita de estudo final, onde serão partilhadas as experiências e os resultados gerados no âmbito deste projeto, que proporcionou a todas as entidades envolvidas a aprendizagem mútua e o reforço dos conhecimentos, tendo em vista a melhoria das políticas regionais e locais em matéria de prevenção da produção de resíduos.

De referir que para além dos parceiros internacionais, este projeto conta ainda com o envolvimento e participação dos municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões e das seguintes entidades: CCDR Centro, Agência Portuguesa do Ambiente, Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, Ecobeirão - Sociedade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão, E.I.M., S.A., Instituto Politécnico de Viseu (IPV), Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV), e da Interecycling - Empresa de Reciclagem de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos.

Economia Circular na Região Viseu Dão Lafões

A Economia Circular afasta-se do conceito linear de “extração, produção e eliminação”, focando-se na preservação e valorização do capital natural e na minimização de desperdícios centrando-se no “fecho do ciclo” em toda a cadeia de valor, caminho este que visa reduzir o volume global de desperdício de produto, o qual deve ser reutilizado, reparado ou reciclado, afastando-nos da economia linear que vigorou desde a revolução industrial.

Assim, e muito embora a reciclagem, que introduziu conceitos fundamentais como reduzir, reutilizar e reciclar, tenha dado contributos consideráveis na redução do desperdício, isso torna-se insuficiente, sendo necessário ser-se mais ambicioso, e iniciar uma nova fase onde se prolongue a vida dos materiais para reduzir as necessidades de matérias-primas e o desperdício.

Nesse sentido, a mudança não pode começar no final do processo, como aconteceu na passagem da linearidade para a reciclagem, e deve começar logo no início: no design do produto/serviço e na sua produção ou remanufatura, e depois, estende-se pelo transporte e distribuição ou acesso aos mesmos e pela sua forma de consumo/utilização.

Surge então um novo patamar que é a reutilização ou regeneração que leva a que os bens reentrem na cadeia de consumo, e os que não puderem ser rentabilizados ou reparados serão então

recicladados, dando origem a novos bens para consumo, sendo que a saída de matérias deste novo ciclo apenas se fará por desgaste.

Esta abordagem mais ambiciosa ao consumo permite-nos prever a complexidade que a compra pública enfrenta na elaboração dos requisitos de circularidade nos procedimentos de compra de bens e serviços.

Perante este contexto, a CIM Viseu Dão Lafões, nos últimos anos, tem vindo a implementar algumas iniciativas de compras públicas onde incorpora critérios de circularidade, de entre as quais se destaca o Acordo Quadro para a aquisição de refeições escolares, o Acordo quadro para a aquisição de serviços de digitalização, arquivo e custódia de documentos, e a renovação do mobiliário de escritório existente na CIM.

Assim, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal pretende continuar a promover a economia circular, perspetivando-se a realização de mais procedimentos de contratação pública que tenham subjacente o conceito da circularidade.

CIRCUNAUTA

O turismo é o principal motor económico de muitas regiões, no entanto, os picos turísticos sazonais causam grandes flutuações na geração de vários tipos de resíduos, o que intensifica a pressão sobre as infraestruturas de gestão dos mesmos.

Efetivamente, verifica-se que durante a temporada turística, os resíduos provenientes de hotéis, spas, restaurantes e espaços públicos, sobrecarregam o sistema de resíduos, e, em muitos casos, até excedem a capacidade limitada de tratamento dos respetivos municípios. Por exemplo, os hotéis são os principais contribuintes para o desperdício e para as emissões, principalmente devido à alta rotatividade de têxteis, móveis e eletrodomésticos.

Assim, é necessário sustentar a competitividade económica associada ao turismo, reduzindo ao mesmo tempo a pegada material e ambiental do seu setor de hospitalidade, através da implementação de soluções circulares adaptadas territorialmente, que reforcem as cadeias de valor locais, aumentem a autonomia dos materiais e integrem a rastreabilidade digital para apoiar modelos escaláveis e replicáveis.

Essas soluções devem aumentar o desempenho da recuperação, construir confiança em produtos reciclados e apoiar a transição para a construção circular por meio de caminhos confiáveis e em conformidade com a regulamentação.

Posto isto, e perante a necessidade de implementar estratégias territoriais sustentáveis que possam lidar tanto com as pressões ecológicas, quanto com o valor turístico-cultural das regiões, um consórcio de cinquenta parceiros, que abrange 14 países (Portugal, Espanha, França, Irlanda, Áustria, Chipre, Países Baixos, Bulgária, Estónia, Bélgica, Itália, Eslovénia, Polónia e Alemanha), conectando ilhas, áreas costeiras, municípios rurais e destinos alpinos, submeteu em setembro de 2025, uma candidatura ao Programa Horizonte Europa, a qual visa acelerar a transição circular da Europa, transformando soluções circulares comprovadas em modelos sistémicos territorialmente incorporados, passíveis de investimento e alinhados com as políticas.

Assim este projeto, designado de “CIRCUNAUTA”, propõe a implementação de seis soluções sistémicas circulares, que irão abordar os seguintes setores prioritários do Plano de Ação para a Economia Circular, a saber: 1) Têxteis, 2) Construção e Edifícios, 3) Alimentos, Água e Nutrientes, 4) Plásticos e Embalagens, 5) Eletrónicos, 6) Móveis e Hospitalidade, este último atuando como um centro de integração transversal em todas as cadeias de valor.

Nesse sentido, o projeto irá capacitar pequenas e médias empresas, prestadores de serviços públicos e autoridades regionais a tornarem-se impulsionadores ativos da transformação circular, com o objetivo de serem criadas condições para uma governança inclusiva, que englobe inovação em modelos de negócios, ferramentas de monitorização interoperáveis e processos de cocriação socialmente enraizados.

De referir que, nesta abordagem, o turismo não é tratado como um setor a ser mitigado, mas como uma área estratégica para testar, conectar e escalar soluções circulares, garantindo coerência entre territórios e adaptando-se às necessidades locais específicas.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 10.278.150,00€, dos quais 117.188,75€ serão destinados às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, contribuindo, assim, não apenas para a implementação de soluções circulares, mas também, para a construção de um modelo replicável para a transição verde da Europa, capacitando as regiões a transformar a circularidade num motor de competitividade, resiliência, colaboração e regeneração.

E. Fomentar o desenvolvimento da região, e promover e incrementar a inovação, a competitividade empresarial, a qualificação profissional, a aprendizagem ao longo da vida, a empregabilidade e o empreendedorismo

Esta importante opção estratégica visa apoiar e implementar ações para o reforço da competitividade da região e a sua afirmação externa, valorizando a coesão interna e as complementaridades existentes e estimulando a inovação, a cultura e as competências empreendedoras do território.

Assim, é necessário fomentar a competitividade empresarial em Viseu Dão Lafões, criar condições favoráveis ao desenvolvimento dos negócios das empresas instaladas e/ou a instalar no território, bem como promover uma maior capacidade de absorção de inovação por parte de um maior número de empresas.

Por outro lado, é premente promover níveis acrescidos de resiliência económica em Viseu Dão Lafões, sobretudo a partir da geração de uma maior capacidade de criação de riqueza e de fixação e atração de talento com base na incorporação e transformação de recursos e ativos locais.

Para além disso, é necessário assegurar oportunidades e maior igualdade no acesso à aprendizagem ao longo da vida, bem como promover oportunidades de qualificação e requalificação profissional que respondam às necessidades do tecido empresarial do território.

Acompanhamento dos Investimentos na Região

O desenvolvimento das regiões está em muito condicionado pelos investimentos estratégicos que o país é capaz de realizar, pelo que, a Comunidade Intermunicipal considera que deverá ser dada prioridade a determinados investimentos infraestruturais estratégicos, uma vez que estes terão reflexos no desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões, quer ao nível da competitividade do território, quer ao nível da sua coesão económica e social.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões, ao longo dos últimos anos, tem vindo a acompanhar e a avaliar as políticas de desenvolvimento e coesão definidas para esta região, com especial incidência para as relacionadas com o desenvolvimento regional.

Dos dossiers que têm merecido uma maior atenção por parte da CIM Viseu Dão Lafões, destaca-se, no campo das infraestruturas, a requalificação do IP3 e a recente modernização da Linha da Beira Alta, e, no campo da saúde, a construção do Centro Ambulatório de Radioterapia do Centro Hospitalar Tondela – Viseu, investimentos essenciais para o desenvolvimento da região e para o aumento da qualidade de vida dos seus residentes.

Para além destes investimentos cruciais para Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal sinalizou outras intervenções essenciais para a promoção da coesão territorial e social, e para assegurar melhores acessibilidades às atividades económicas e melhor qualidade de vida, as quais se encontram identificadas na Estratégia Viseu Dão Lafões 2030, cuja consulta poderá ser efetuada através do link <https://www.cimvdl.pt/portugal-2030/>.

Posto isto, no ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a ter uma voz ativa na defesa dos interesses da região, e sempre que necessário irá solicitar reuniões às várias equipas governamentais, por forma a assegurar que os investimentos cruciais para o desenvolvimento deste território são realizados, com a maior brevidade possível, não comprometendo o futuro de Viseu Dão Lafões.

CR Inove – Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região de Viseu Dão Lafões

A Região Centro assumiu na “Visão Estratégica para a Região Centro 2030”, a necessidade de aprofundar e intensificar as dinâmicas de inovação para reforçar um modelo territorial mais equilibrado na região, mas para atingir esse desígnio, é fundamental dinamizar e promover as necessárias políticas e programas de proximidade que envolvam as entidades do Sistema Regional de Inovação e o tecido empresarial na promoção da consolidação de um território inovador e mais competitivo.

Nesse sentido, a CCDRC, no âmbito das suas atribuições, e tendo em vista promover e intensificar as dinâmicas regionais de inovação, considerou relevante proceder ao desenvolvimento e implementação da iniciativa “CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro”, a qual é composta por uma rede informal de entidades do Sistema Regional de Inovação, que pretende promover um processo estruturado de cooperação e partilha de informação entre as Comunidades Intermunicipais, as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico e as Associações Empresariais da Região Centro.

A constituição do CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região de Viseu Dão Lafões, foi formalizada a 30 de setembro de 2022, por via da assinatura de um protocolo de cooperação entre a CCDRC, a CIM Viseu Dão Lafões, o Instituto Politécnico de Viseu, a Associação Empresarial da Região de Viseu e o dinamizador sub-regional José Alberto Ferreira, através do qual estas entidades se comprometeram a desenhar e executar um Programa de Ação, centrado nos fatores territoriais de promoção da competitividade e inovação.

Assim, no decurso do ano de 2026, os parceiros do CR Inove irão continuar a desenvolver, de forma concertada e participada, iniciativas conjuntas em temáticas relevantes para o processo de promoção da inovação, na sistematização e atualização de informação e competências das entidades do Sistema Regional de Inovação pertencentes à sub-região, na criação de mecanismos de partilha e divulgação de informação, na promoção do desenvolvimento de conteúdos, instrumentos e metodologias de capacitação de atores e de transferibilidade do conhecimento e de tecnologias.

De referir que o CR Inove, para além de potenciar e promover os recursos e competências existentes no domínio da Inovação na Região Centro, através de uma melhor interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia e as empresas e entidades da administração pública e do terceiro setor, contribui, também, para a internacionalização da Região Centro, ao nível da captação e instalação de capital/empresas e divulgação de competências e recursos em mercados internacionais.

Empreendedorismo e Promoção da Competitividade em Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, ao longo dos últimos anos, a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com diversas entidades da região ligadas ao empreendedorismo, tem vindo a desenvolver iniciativas que contribuem para a fomentação e promoção do empreendedorismo e para a instalação e criação de novas empresas e negócios no território.

Contudo, e não obstante todo o trabalho realizado, a região Viseu Dão Lafões deverá reposicionar-se de forma competitiva, tendo em consideração os seus recursos e ativos territoriais (floresta, agroalimentar, turismo, indústrias criativas, ...), bem como as suas dinâmicas empresariais (clusters/fileiras produtivas ligadas ao automóvel, ao têxtil, à metalomecânica, à farmacêutica/saúde, à madeira, e aos serviços nas áreas das TIC), os quais apresentam um elevado potencial para induzir transformações e sustentar a promoção de novos processos competitivos na sua base produtiva.

Assim, no horizonte do 2030, a região Viseu Dão Lafões deverá ter capacidade de promover e sustentar dinâmicas mais sofisticadas e intervenções integradas, de natureza colaborativa, dirigidas quer às empresas e respetivos setores, quer aos diferentes agentes que integram o seu ecossistema de apoio empresarial, os quais deverão, também, qualificar as suas ofertas e ações.

Nesse sentido, deverão ser privilegiadas iniciativas direcionadas para a promoção de redes, de um maior relacionamento com as estruturas de I&D+i junto da base empresarial da sub-região, quer no que respeita à exploração de recursos e competências complementares às dinâmicas de inovação endógenas, quer também na promoção de uma maior capacidade de absorção de inovação por parte de um maior número de empresas.

Para além disso, e atendendo à estratégia de especialização inteligente regional (RIS3), deverá ser dada particular importância aos domínios da economia circular, da transformação digital e da indústria 4.0, por forma a ir de encontro aos novos desafios de transformação económica.

Perante isto, a temática do empreendedorismo, da competitividade e da inovação foi identificada nos Investimentos Territoriais Integrados a realizar no quadro comunitário do 2030, onde foram sinalizadas algumas atividades que poderão vir a ser mobilizadas pela Comunidade Intermunicipal, as quais se encontram estruturadas em torno de três grandes ações, a saber:

- ✓ Atração de Investimento e After Care
 - Plano intermunicipal de qualificação e transição verde e digital das infraestruturas de acolhimento empresarial
 - Ações de Comunicação e Marketing dirigido aos investidores locais, nacionais, internacionais e diáspora
 - Rede Intermunicipal de apoio e after care ao investimento
- ✓ Incubação e empreendedorismo
 - Educação e formação
 - Mentoria e coaching
 - Qualificação e Consolidação da rede de incubação
 - Infraestruturas: laboratório de experimentação/espacos de Cowork
- ✓ Especialização Inteligente
 - Inovação e Investigação colaborativa com os principais clusters do território
 - Intermediação e brokerage de I&Idt
 - Valorização das Produções Locais e Inovação

Assim, e na sequência da publicação, pelo Programa Regional do Centro 2030, do aviso n.º CENTRO-2030-2025-16 – “Apoio a Projetos de Descoberta Empreendedora – ITI CIM” a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a preparar uma candidatura para apresentar ao mesmo, a qual visa o fortalecimento de redes e de cadeias de valor locais, de forma inovadora, e que permita a sua valorização económica e social.

Para o efeito, este projeto, designado de “**Descoberta Empreendedora**”, irá compreender as seguintes atividades:

- Agenda sub-regional para a especialização inteligente de Viseu Dão Lafões, no âmbito da qual serão definidos os principais desafios para a competitividade da sub-região Viseu Dão Lafões, as áreas prioritárias e a proposta de Plano de Ação;
- Dinamização e animação da Plataforma Colaborativa para o Desenvolvimento Rural Viseu Dão Lafões, através da concertação de atores, públicos e privados, no contexto da hélice quádrupla (administração pública, academia, sociedade civil e empresas);
- Dinamização da Rede Intermunicipal Emprego, Empresas e Empreendedorismo, através da concertação de atores, públicos e privados, no contexto da hélice quádrupla (administração pública, academia, sociedade civil e empresas);
- Organização de conferência anual para a competitividade e especialização inteligente de Viseu Dão Lafões;
- Desenvolvimento de suportes de comunicação, para promoção e divulgação das atividades.

Estas iniciativas, direcionadas para a qualificação do ecossistema de apoio empresarial, irão permitir criar condições mais favoráveis ao desenvolvimento dos negócios das empresas, e alavancar a sua transformação e inovação.

AUTOSTEAM4EXCELLENCE

Conforme é sabido, o cluster automóvel é um setor que assume um papel de destaque na atual estrutura económica de Viseu Dão Lafões, não só pelas empresas presentes, com uma dimensão e posição relevantes, mas, também, pelo emprego que geram e pelo conjunto de qualificações/competências que têm permitido consolidar na Região.

Assim destacam-se, não só os fabricantes de componentes para automóveis, dispersos por toda a região, mas, sobretudo, a fábrica da Stellantis, localizada em Mangualde, que produz veículos comerciais ligeiros e versões de passageiros das marcas Citroen, Peugeot, Opel e Fiat.

Esta fábrica, a maior do género em Portugal, tem vindo a investir na modernização, sendo pioneira, no país, na produção em grande série de veículos elétricos a bateria, o que a torna num motor económico para a região, com um impacto significativo no emprego e na economia local.

Posto isto, e sendo o setor automóvel uma prioridade estratégia para Mangualde e para a região Viseu Dão Lafões, é necessário desenvolver uma força de trabalho altamente qualificada para este setor, fomentando competências em tecnologias de veículos elétricos, manufatura verde e sistemas de mobilidade digital.

Os centros de excelência profissional ao nível do ensino e formação profissionais surgem, assim, como um caminho a seguir, na medida em que permitem assegurar as aptidões e competências de elevada qualidade, que conduzam a empregos e oportunidades de carreira duradouras e de qualidade, e que satisfaçam as necessidades de uma economia inovadora, inclusiva e sustentável.

Nesse sentido, uma parceria, composta por dezassete beneficiários provenientes de cinco países da Europa (Áustria, Itália, Roménia, Espanha e Portugal), e liderada pela Câmara Municipal de Mangualde apresentou, em junho de 2025, uma candidatura ao Programa Erasmus+, a qual tem como objetivo estabelecer um centro de excelência profissional, focado em STEM no setor automóvel sustentável, que promova a inovação, as competências digitais e verdes e a formação alinhada com a indústria no ensino profissional.

Assim, este projeto visa apoiar o desenvolvimento de redes internacionais de centros de excelência profissional, que ofereçam ensino profissional de elevada qualidade, inclusivo e flexível, alinhado com as necessidades do mercado de trabalho e da sociedade.

Espera-se que estes centros atuem como motores da inovação regional, apoiem as transições verde e digital e promovam a inclusão social através de uma forte colaboração entre a educação, a indústria e as partes interessadas locais.

Esta iniciativa, que irá garantir a sustentabilidade a longo prazo e um amplo impacto por meio de práticas escaláveis e transferíveis que se estendam além da duração do projeto e das instituições participantes, tem como objetivos:

- Promover competências tecnológicas e digitais avançadas;

- Apoiar a adaptação às necessidades do mercado de trabalho, especialmente nas indústrias STEM;
- Fortalecer o desenvolvimento regional por meio da inovação;
- Promover a colaboração transnacional para a excelência profissional sustentável.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 3.056.641,00€, dos quais 335.524,00€ serão da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões e 205.440,00€ da responsabilidade do Município de Mangualde, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, a qual irá permitir dar resposta às prioridades da política europeia para o desenvolvimento de abordagens de excelência ao nível do ensino e formação profissionais, no setor automóvel.

Rede Intermunicipal de Espaços de Coworking e Incubação

Conforme é sabido, ao longo dos últimos anos as dinâmicas laborais têm vindo a mudar, tendo muitos trabalhadores passado a exercer as suas funções em regime de teletrabalho, em resultado da remotização de serviços e da imaterialização de processos administrativos e laborais.

Para as regiões do interior e de menor densidade populacional, esta modalidade de trabalho assume uma especial relevância na medida em que reduz a assimetria geográfica de ofertas profissionais e democratiza as oportunidades, face às regiões de elevada densidade, onde a criação de emprego e a fixação de pessoas é muito mais significativa.

Os espaços de coworking vieram, assim, contribuir positivamente para esta nova realidade, uma vez que alargam o leque de possibilidades para quem quer exercer as suas funções de forma descentralizada e desconcentrada, promovendo modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho, e modificando o paradigma de que o trabalho tem de ser prestado no local sede da empresa e/ou do serviço da Administração Pública à qual pertence o trabalhador.

Posto isto, e atendendo à importância destes espaços, a região de Viseu Dão Lafões tem vindo a criar, ao longo dos últimos anos, vários espaços de coworking, de entre os quais se destacam os sediados nos Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão e Vouzela, na sequência da iniciativa “Redes de Espaços de Coworking/Teletrabalho”, promovida pela Secretaria de Estado da Valorização do Interior, do Ministério da Coesão Territorial, bem como os localizados nos Municípios de Castro Daire e Vila Nova de Paiva, por via de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência.

Não obstante o trabalho já realizado, é necessário continuar a promover e dinamizar os espaços já existentes, e reforçar a oferta de espaços dirigidos ao acolhimento e incubação empresarial, por forma a criar uma ampla rede intermunicipal de espaços de coworking e incubação na região Viseu Dão Lafões, que fomente o desenvolvimento da iniciativa empresarial e a criação de emprego, através da cooperação institucional que garanta a otimização de recursos, da promoção da combinação cruzada da oferta de infraestruturas qualificadas e serviços de apoio especializados, e da partilha de recursos humanos, conhecimento e de competências.

Posto isto, e na sequência da publicação do Aviso n.º CENTRO2030-2025-21 – “Infraestruturas e equipamentos de base não tecnológica de suporte à competitividade de base não tecnológica

(incubadoras e espaços de cowork) - ITI CIM”, pelo Programa Regional do Centro 2030, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a preparar uma candidatura para submeter ao mesmo.

Assim, esta candidatura irá estimular o empreendedorismo, o fomento da inovação, da atividade empresarial, e da capacidade de impulsionar a criação de empresas e de emprego, através de uma abordagem macro e intermunicipal, que consolide as dinâmicas em curso e promova a inovação e a competitividade territorial.

Nesse sentido, serão desenvolvidas ações de estímulo e dinamização do ecossistema empreendedor, que irão promover a criação, aceleração e incubação de start-ups, o apoio aos empreendedores e a criação de condições para potenciar o teletrabalho.

Com esta Rede Intermunicipal de Espaços de Coworking e Incubação, que para além dos espaços geridos pelos municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, poderá, também, integrar espaços geridos por outras entidades, públicas ou privadas, será promovida a colaboração, o networking e a partilha de recursos entre os diferentes usuários, e apoiados empreendedores e projetos empresariais em fase de arranque ou em crescimento, com o objetivo de impulsionar o seu desenvolvimento e sucesso.

StartUP Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, a região Viseu Dão Lafões apresenta um tecido empresarial diversificado, constituído maioritariamente por micro e pequenas empresas, com forte presença nos setores do comércio, indústria transformadora, turismo e construção.

Contudo, nos últimos anos, tem-se assistido a uma dinâmica crescente no empreendedorismo qualificado, com o surgimento de startups, aumento do número de empresas “Gazela” e reforço de áreas emergentes como tecnologias de informação e agroindústria, tendo a instalação de centros de competências e incubadoras, como o Centro de Incubação Tecnológico de Viseu e a Incubadora da AIRV, contribuído para atrair empresas de base tecnológica e fixar talento qualificado em Viseu Dão Lafões.

No entanto, apesar deste dinamismo empreendedor na região, subsistem desafios estruturais relevantes, nomeadamente, o envelhecimento demográfico, a baixa densidade empresarial em grande parte do território, a limitada capacidade de incorporação de inovação nas empresas, e a dificuldade na atração e retenção de talento qualificado.

Assim, conscientes deste contexto e da necessidade de consolidar um ecossistema empresarial mais competitivo e inovador, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu e o IPV – Instituto Politécnico de Viseu, na sequência da publicação do aviso n.º CENTRO2030-2025-9 – “Ações Coletivas – Empreendedorismo Qualificado associado ao Conhecimento”, apresentaram, em junho de 2025, uma candidatura ao referido aviso.

O projeto candidatado, designado de “StartUP Viseu Dão Lafões”, tem como objetivo central a contínua dinamização do ecossistema de empreendedorismo e inovação da região Viseu Dão Lafões, através da criação e implementação de um modelo de governança partilhado da rede de espaços de cowork e incubação existentes no território.

Assim, o projeto procura responder às necessidades estratégicas da região Viseu Dão Lafões, promovendo uma abordagem integrada e estruturada ao empreendedorismo, posicionando-se como instrumento determinante para alavancar o valor económico e social do território.

Para o efeito, serão criadas as bases de conhecimento do projeto, preconizada na marca “StartUP Viseu Dão Lafões”, e definida a estratégia de intervenção, a qual irá compreender um programa de ideação e incubação, através do qual serão convertidas ideias com base científica-tecnológica em projetos empresariais viáveis, mediante um percurso estruturado que culminará na elaboração de planos de negócio robustos, bem como um programa de aceleração e scale-up, que rá alavancar as iniciativas empresariais selecionadas da fase de ideação, e outras que tenham sido identificadas já com um grau de maturidade mais avançada, dotando-as de competências essenciais, contactos estratégicos e mecanismos de financiamento que lhes permitam escalar de forma sustentada.

Perspetiva-se que esta candidatura, com um investimento total estimado de 299.925,08€, dos quais 172.355,37€ serão destinados às atividades da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovada em breve, e que a sua execução seja iniciada no decurso do ano de 2026, ajudando, assim, a capacitar e dinamizar o empreendedorismo qualificado e a valorizar o conhecimento ao serviço do desenvolvimento económico regional.

Invest Viseu Dão Lafões

O progresso tecnológico sentido nas últimas décadas nas áreas da informação e comunicação e a diminuição significativa das barreiras ao comércio, tanto ao nível político como ao nível dos custos, tem permitido a criação de uma economia global cada vez mais integrada.

No entanto, gerou-se um aumento substancial da concorrência e da competitividade entre empresas, pelo que, e atendendo à pequena dimensão do mercado regional, e mesmo nacional, torna-se imprescindível apostar no tecido económico local e na sua internacionalização, a fim de aumentar o seu volume de negócios e valor acrescentado, bem como diversificar os canais de comercialização e os mercados de atuação, reduzindo, assim, o risco de uma dependência excessiva do mercado interno ou de qualquer mercado específico.

Posto isto, e uma vez que a região Viseu Dão Lafões possui características únicas que a tornam atraente para a internacionalização, incluindo uma localização estratégica no coração de Portugal, infraestruturas de qualidade, e uma crescente rede de parcerias entre empresas e instituições, é necessário tirar proveito destas vantagens competitivas, e minimizar as barreiras à internacionalização que a região enfrenta, por forma a atrair investimento externo para Viseu Dão Lafões e expandir a sua presença nos mercados internacionais, e, consequentemente, contribuir para o desenvolvimento económico local e regional.

Neste sentido, e na sequência da publicação, pelo Programa Regional do Centro 2030, do aviso n.º CENTRO2030-2024-24, a CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com a AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu, apresentou, em agosto de 2024, uma candidatura ao referido aviso, a qual foi objeto de aprovação em março de 2025.

Com um investimento elegível aprovado de 319.768,43€, dos quais 167.697,60€ serão da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, e comparticipados a uma taxa de 85%, esta candidatura,

designada de “Invest Viseu Dão Lafões”, visa apoiar a internacionalização das PME ligadas a três áreas de especialização de Viseu Dão Lafões, essenciais para a competitividade e desenvolvimento integrado do território, nomeadamente: o Agroalimentar; a Floresta e Derivados; e a Silver Economy.

Assim, no decurso do ano de 2026, a parceria dará continuidade à implementação desta candidatura, a qual irá promover as mais-valias do território Viseu Dão Lafões e do seu tecido empresarial no contexto internacional, nomeadamente os seus produtos e serviços de elevada qualidade desenvolvidos por empresas inovadoras, criativas e dinâmicas.

De entre as ações programadas realizar, destaca-se a criação de uma Plataforma de Inteligência Territorial que agrupe e estructure a diversa informação do ecossistema empresarial da região; a presença em feiras internacionais; a organização de missões de visita ao território, por forma a proporcionar aos participantes internacionais um contacto direto e imersivo com as PME locais e com os principais agentes económicos da região; e a implementação de uma campanha inovadora e diferenciada de promoção internacional dirigida aos mercados dos Estados Unidos da América e Países Baixos, de modo a promover o território Viseu Dão Lafões enquanto destino “Silver Economy”.

Com a realização destas ações será possível contribuir para um crescimento sustentável, duradouro e internacional das empresas e do território de Viseu Dão Lafões, concorrendo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos propostos em candidatura, a saber:

- Estruturar a oferta local e desenvolver elementos promocionais do território, dos setores económicos e das PME de Viseu Dão Lafões;
- Promover a internacionalização dos setores estratégicos e das PME em mercados internacionais através da presença em feiras/certames e ações de prospeção;
- Promover iniciativas inovadoras capazes de aumentar a visibilidade das PME e do território de Viseu Dão Lafões;
- Expandir a rede de contactos internacionais e fomentar atividades de networking das PME e das entidades do território;
- Impulsionar o aumento das exportações, do volume de negócios e do número de empregados das PME através da sua internacionalização;
- Fomentar a capacidade de penetração das PME em novos mercados e a diversificação da carteira de clientes para mitigar eventuais riscos associados à dependência de determinados mercados ou clientes.

Assim, o “Invest Viseu Dão Lafões” irá propiciar um novo impulso económico essencial aos setores de atividade selecionados, o qual, por sua vez, irá ter um efeito de arrastamento dos restantes, e, consequentemente, irá contribuir para um crescimento económico, sustentável, duradouro e internacional das empresas e do território de Viseu Dão Lafões.

ITI Rede Urbana – CENTRO +INVEST

Em termos demográficos e de especialização económica, na região Centro tem-se assistido a um aumento do envelhecimento populacional acompanhado por uma diminuição da população ativa, a

uma diminuição da taxa de sobrevivência das empresas nascidas dois anos antes, e a uma fraca capacidade de retenção de capital humano.

Para além disso, a região Centro é caracterizada por um modelo policêntrico e multipolar de desenvolvimento económico, no qual é fundamental garantir a importância dos Centros Urbanos de média (e também pequena) dimensão, estimulando a interdependência funcional e a criação de sinergias entre esses centros.

Nesse sentido, é necessário atrair novas empresas de capital intensivo para a região Centro, através de uma abordagem holística, que permita qualificar os espaços existentes, dinamizar programas de apoio à inovação e qualificação dos recursos humanos e promover a oferta a nível nacional e internacional.

Perante isto, os Municípios de Coimbra, Cantanhede, Oliveira do Hospital, Penacova, Marinha Grande e Viseu, as Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra, da Região de Leiria e de Viseu Dão Lafões, o Instituto Pedro Nunes, o Instituto Politécnico de Coimbra, a Universidade de Coimbra e o IPARQUE, constituíram uma Rede Urbana Inter-regional, tendo em vista a implementação de uma estratégia e de um plano de ação que contribua para a captação de investimento, e a criação de riqueza e de emprego.

Este consórcio, liderado pelo Município de Coimbra, apresentou, em dezembro de 2023, uma candidatura ao aviso n.º MPR-ITI_R_URB-2023-01, designada de “CENTRO +INVEST - Rede Urbana Intra-regional para a atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes”, a qual visa contribuir para a atratividade e competitividade da região Centro, promovendo a fixação e expansão de atividades empresariais intensivas em conhecimento e de criação de valor baseada na inovação.

Assim, esta candidatura, que foi objeto de aprovação em outubro de 2024, com um investimento de 5.881.970,00€, dos quais 60.000,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões e 905.000,00€ pelo Município de Viseu, e financiados a uma taxa de 85%, contempla uma solução integrada, mobilizada em torno de uma agenda que visa a articulação entre cadeias de valor de especialização produtiva (clusters), em prol dos seguintes objetivos estratégicos comuns:

- Promover a estruturação de uma Rede de apoio empresarial com escala intra-regional;
- Contribuir para a oferta de soluções de localização empresarial qualificadas;
- Favorecer a criação e fixação de empresas (nacionais e internacionais) com modelos de investimento inovadores;
- Fomentar o crescimento de oportunidades de emprego;
- Implementar novas estratégias de retenção e atração de talentos no mercado de trabalho da Região Centro.

Após a referida aprovação, foi publicado o aviso específico para a apresentação do plano de ação desta Rede Urbana, o qual foi submetido pelo consórcio, em maio de 2025, e identifica e estrutura um conjunto de operações concretas a desenvolver nos territórios abrangidos.

Estas operações compreendem não só investimentos físicos, que irão permitir reforçar a oferta de espaços de acolhimento empresarial e de apoio a novas ideias de negócio, mas, principalmente, um conjunto de programas de apoio à inovação, qualificação de recursos humanos e apoio ao

empreendedorismo, que irão aumentar a atratividade deste território para empresas intensivas em conhecimento.

Neste momento, aguarda-se pela aprovação do Plano de Ação da Rede Urbana “CENTRO +INVEST”, e pela, consequente, abertura do aviso específico, para se proceder à submissão das candidaturas que o irão materializar, as quais irão contribuir para a coesão territorial do eixo urbano “Viseu-Coimbra-Leiria”, quer através do estímulo ao trabalho em rede, quer através da valorização e criação de polos de competitividade em pequenos Centros Urbanos.

Centros para o Empreendedorismo de Impacto

A iniciativa Portugal Inovação Social 2030 tem como objetivo desenvolver e dinamizar o empreendedorismo, a inovação social e o investimento de impacto em Portugal, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em linha com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Esta iniciativa pode, por exemplo, ser concretizada através dos Centros para o Empreendedorismo de Impacto, os quais visam estimular e dinamizar os ecossistemas locais e regionais de inovação e empreendedorismo social, através de processos de incubação, aceleração e capacitação, em colaboração com entidades públicas, privadas e da economia social.

Posto isto, e na sequência da publicação do aviso n.º CENTRO2030-2024-1, a CIM Viseu Dão Lafões foi convidada a integrar, enquanto investidor social, dois projetos apresentados a este aviso, os quais foram objeto de aprovação em outubro de 2024.

Assim, no decurso do ano de 2026, será dada continuidade à implementação destes projetos no âmbito do empreendedorismo de impacto, e a CIM Viseu Dão Lafões, enquanto investidor social, irá continuar a apoiar e cofinanciar os mesmos e a acompanhar a implementação do plano de desenvolvimento delineado para cada um deles.

Um desses projetos, designado de “**Incubadora de Inovação Social Viseu Dão Lafões**” e promovido pela ANGES – Associação Nacional de Gerontologia Social, procura contribuir para minimizar os impactos relativos ao despovoamento e a dificuldade de reter e atrair a população jovem, apresentando uma solução de valor acrescentado, direcionada para vários segmentos da população - jovens, adultos, idosos e entidades da economia social.

Nesse sentido, pretende-se criar uma Incubadora de Inovação Social que seja capaz de integrar três processos interligados de incubação, aceleração e capacitação, por forma a criar dinâmica, interesse e proximidade, assim como um cluster de inovação e empreendedorismo na região de Viseu Dão Lafões.

Assim, este projeto, que terá uma comparticipação financeira por parte da CIM Viseu Dão Lafões de 67.633,27€, terá como objetivos:

- Promover processos de incubação com vista a potenciar ideias de negócio e projetos empreendedores, em todas as áreas da economia social, capazes de colmatar lacunas existentes e de gerar dinamismo territorial, criar emprego, gerar riqueza e gerar impacto social positivo;

- Acelerar os novos negócios e projetos sociais, assim como as novas organizações existentes (lucrativas e não lucrativas), gerando maior eficácia e eficiência, rentabilizando recursos e operacionalizando melhores resultados;
- Promover a capacitação de agentes sociais, com intenção de gerar mudança, aprendizagem colaborativa, inovação nas práticas e verificação de impacto social.

O outro projeto, designado de “**Interioriza-te! Youth – Social Innovation Hub**”, é promovido pela Associação Interioriza-te, e visa a dinamização e desenvolvimento de um ecossistema de inovação e empreendedorismo social orientado para a resposta ao desafio da atratividade e da retenção de jovens na sub-região Viseu Dão Lafões.

Nesse sentido, este projeto assume-se enquanto ponto fulcral na mobilização, articulação e ação integrada de decisores políticos, do setor público, do setor empresarial, do setor social, da academia, da sociedade civil, dos jovens e das suas associações formais e informais, tanto quanto possível, nas diferentes escalas espaciais/territoriais.

Este projeto, que terá uma comparticipação financeira por parte da CIM Viseu Dão Lafões de 77.439,85€, compreender intervenções ao nível da criação e desenvolvimento de redes de conhecimento, competências e recursos, do desenvolvimento de sinergias potenciadoras da inovação social, da capacitação e sensibilização de atores, e da incubação e aceleração de iniciativas de empreendedorismo de impacto.

De referir que estes projetos, iniciados no ano de 2025 e estruturados para um período de três anos, irão contribuir para inverter o ciclo de despovoamento e envelhecimento que se verifica na região Viseu Dão Lafões, e consequentemente, irão potenciar a capacidade de resposta do território à multiplicidade e complexidade dos problemas que o desafiam ao nível da atratividade e da capacidade de retenção e atração de jovens.

F. Investir na educação, nas competências da população e na promoção do sucesso escolar

Esta opção estratégica visa a promoção do sucesso escolar e a prevenção e redução do abandono escolar precoce, medido pela evolução positiva dos resultados escolares e dos níveis de qualificação, bem como, a promoção das competências de literacia, e de outras competências essenciais, designadamente digitais, das pessoas adultas.

Engloba, ainda, a melhoria da pertinência do ensino e da formação, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, facilitando a transição da educação para o trabalho e o reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade.

Assim, é necessário reforçar a qualificação dos jovens para a empregabilidade, por forma a criar condições para que a região Viseu Dão Lafões seja mais competitiva, mais coesa e mais qualificada.

Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões

A educação e a promoção do sucesso educativo têm vindo a assumir um papel preponderante nas políticas públicas, e nesse sentido, desde o final do ano de 2017, que a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados têm vindo a implementar iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar, no seguimento de candidaturas intermunicipais apoiadas pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Estas candidaturas permitiram alcançar resultados bastantes satisfatórios no território, ao nível do reforço da igualdade no acesso ao ensino, da melhoria do sucesso educativo dos alunos, e do reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.

Posto isto, e atendendo ao histórico de todo o trabalho que tem vindo a ser realizado, bem como ao facto incontestável de que a promoção do sucesso educativo e do sucesso escolar é indissociável do desenvolvimento sustentável da região e, consequentemente, da coesão territorial, da coesão social, da competitividade e da qualidade de vida, a Comunidade Intermunicipal sinalizou nos Investimentos Territoriais Integrados para o período do 2030 um projeto no âmbito da promoção do sucesso educativo.

Assim, e na sequência da publicação do aviso n.º CENTRO2030-2024-4 – “Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar – ITI – CIM”, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em articulação com os seus municípios associados, submeteram uma candidatura ao referido aviso, a qual foi objeto de aprovação em dezembro de 2024, com um investimento de 3.484.867,95€, dos quais 939.570,88€ são da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de 85%.

Com este projeto, através do qual serão financiadas as intervenções no âmbito da promoção do sucesso educativo, realizadas nos anos letivos de 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, pretende-se que Viseu Dão Lafões seja um território educativo, inclusivo, equitativo e comprometido com o acesso à educação, o sucesso escolar, o sucesso educativo e o exercício da cidadania, que aposta em práticas inovadoras de educação e formação e na cooperação de recursos e de competências para assegurar a aprendizagem ao longo da vida, a identidade territorial e as condições de empregabilidade aos seus ativos.

Posto isto, este projeto intermunicipal, que à semelhança dos últimos anos, irá continuar a contar com a colaboração das escolas e dos centros de formação de professores da região, tem como objetivos:

- ✓ Reforçar e alargar a intervenção precoce, o desenvolvimento de literacias e a inclusão de crianças e jovens no sistema escolar e educativo, dando resposta a situações de vulnerabilidade da população escolar, e promovendo a mediação familiar e o acesso aos benefícios da educação e formação;
- ✓ Aumentar e consolidar, numa perspetiva de complementaridade de intervenções escola/município/ CIM/ comunidade educativa, as ações nas áreas do STEAM, Artes e Criatividade de crianças e jovens enquanto dimensões chave do sucesso escolar, do exercício da cidadania e da construção de futuros;
- ✓ Alargar ações e projetos no âmbito do empreendedorismo, da inovação na aprendizagem e do conhecimento subjacente às escolhas de percursos educativos e profissionais;

- ✓ Desenvolver ações de capacitação das equipas multidisciplinares e a informação e mediação com a comunidade educativa, promovendo o conhecimento de motivações da população escolar, de desafios, de ferramentas, de oportunidades e de dinâmicas sociais e territoriais;
- ✓ Dinamizar a rede intermunicipal de educação, assegurando a partilha de conhecimento e de ferramentas de diagnóstico, planeamento, monitorização e avaliação, e promovendo a cooperação escola-meio;
- ✓ Assegurar acompanhamento e monitorização, de âmbito técnico e metodológico, do projeto e suas atividades prevenindo e corrigindo trajetórias de intervenção e promovendo a melhoria contínua e valor acrescentado da ação educativa e escolar.

Assim, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados irão dar continuidade à implementação deste projeto, no qual a articulação das intervenções municipais com as escolas e as comunidades envolventes ao contexto escolar, bem como a articulação intermunicipal, é um elemento fundamental para o seu sucesso, na medida em que dinamiza e fortalece redes de trabalho e a partilha de conhecimento, no âmbito do sucesso educativo e escolar.

Relativamente às atividades que serão desenvolvidas diretamente pela CIM Viseu Dão Lafões, e que assumem um carácter intermunicipal, no ano de 2026, o **“Laboratório Móvel das Ciências”** irá continuar a visitar, em regime de itinerância, os 2º e 3º anos do 1º ciclo do ensino básico, de todos os agrupamentos de escolas dos 14 municípios integrantes da CIM Viseu Dão Lafões, possibilitando, a estes alunos vivenciar ambientes potenciadores do desenvolvimento, de conhecimento e competências, no domínio tecnológico, da programação e da robótica.

Também, a iniciativa da **“Adaptação às Alterações Climáticas e a Bancada Móvel das Ciências”** irá continuar a sensibilizar os alunos do 3º ciclo do ensino básico para a problemática das alterações climáticas, os quais terão a oportunidade de realizar, na bancada móvel, atividades práticas onde serão abordados temas como o clima, o ambiente e a literacia ambiental, tendo em vista a promoção e a adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis.

No ano de 2026, também, as crianças do pré-escolar irão continuar a explorar e experienciar atividades no âmbito da iniciativa **“Explorastórias”**, no âmbito das quais será promovido o contacto com a ciência, e interligada a literatura e a ciência na infância, de modo a contribuir para o desenvolvido de conceitos científicos e para uma melhor compreensão do mundo onde vivem.

Outras das atividades que terá continuidade no ano de 2026, será o **“Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”**, a qual dá a conhecer todas as infraestruturas, recursos e iniciativas com relevância pedagógica que existem nos catorze municípios do território Viseu Dão Lafões e que podem ser visitados pelas escolas de toda a região, aliando, assim, a descoberta da região ao processo de ensino/aprendizagem, desde o pré-escolar ao ensino secundário e profissional.

Ao nível da literacia alimentar, destaca-se a continuidade da iniciativa **“Comer Bem, Crescer Feliz”**, dirigida às crianças do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas de Viseu Dão Lafões, e que tem como objetivos sensibilizar a comunidade educativa para a importância de uma alimentação equilibrada, saudável e sustentável; promover o conhecimento sobre produtos do território, os seus benefícios, os seus ciclos e as vantagens de consumirmos em proximidade; mudar práticas de alimentação, com consciência, envolvendo alunos, família e restante equipa pedagógica; e reduzir o desperdício alimentar.

Também, o **Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões** irá continuar a marcar presença no território, no ano letivo em curso, desafiando os alunos do ensino secundário e profissional para a importância do empreendedorismo, e proporcionando-lhes um acompanhamento mais próximo e momentos de capacitação com empresários e mentores, através da realização de Conferências Teen, de Workshops, de Bootcamps e do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio.

A Comunidade Intermunicipal dará, também, continuidade, no ano de 2026 ao **“PISA for Schools”** (PISA para as Escolas), uma iniciativa que visa a capacitação das escolas da região Viseu Dão Lafões e a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos e do seu bem-estar, através da análise do desempenho dos alunos nas áreas da Matemática, Leitura e Ciências e da obtenção de um melhor conhecimento do contexto sócio económico dos alunos e das suas atitudes face à aprendizagem.

No ano de 2026 está, ainda, prevista a realização de um **“Colóquio para Professores”**, dirigido à comunidade escolar, nomeadamente o pessoal docente, o qual terá como intuito reunir especialistas na área para abordar os benefícios e cuidados a ter com a Inteligência Artificial (IA), e dotar o público de novas ferramentas que permitam a aplicação da IA de forma informada e consciente no ambiente escolar.

Para além disso, e considerando que a promoção de instrumentos de planeamento educativo ao nível municipal e intermunicipal, nomeadamente de análise, avaliação e reflexão das políticas educativas de forma micro (municipal) e de forma macro (intermunicipal), são essenciais para um melhor planeamento e, posteriormente, para uma melhor intervenção das redes de ensino desde o pré-escolar até ao ensino secundário (cursos científico-humanístico e profissional), que aplique, ao mesmo tempo, os princípios de integração, sequência e uso racional de recursos, conforme estipulado na Lei de Bases do Sistema Educativo, a CIM Viseu Dão Lafões lançou um procedimento concursal de entidades adjudicantes, através do qual estão a ser atualizadas as Cartas Educativas Municipais dos municípios que demonstraram interesse em proceder à renovação/atualização das existentes, e elaborada a **Carta Educativa Intermunicipal**.

De referir que, este importante instrumento estratégico para a região, cuja conclusão está prevista para o início do ano de 2026, irá caracterizar a oferta, caracterizar a procura atual e potencial, bem como apresentar um programa de intervenção para a expansão e modernização da rede de equipamentos educativos, incluindo propostas específicas para intervenções prioritárias.

Em complemento a estas iniciativas destacamos, também, no campo da educação, a iniciativa de inovação social **“Comer Bem, Sorrir Melhor”**, fruto de uma candidatura apresentada pela Universidade Católica Portuguesa ao Programa Regional do Centro 2030, no âmbito das “Parcerias para a Inovação Social”, a qual visa responder a problemas relacionados com a elevada prevalência de cáries em crianças.

Assim, e considerando que a alta taxa de cáries em crianças pode estar associada a um pior desempenho escolar, bem como a uma diminuição da qualidade de vida das crianças e dos seus familiares, podendo resultar em condições sistémicas, psicológicas e sociais, a CIM Viseu Dão Lafões, em virtude dos resultados alcançados com um projeto-piloto homónimo implementado anteriormente pela Ordem dos Médicos Dentistas e pela Ordem dos Nutricionistas, aceitou o desafio agora lançado pela Universidade Católica Portuguesa, e integrou, enquanto investidor social, este novo projeto.

Nesse sentido, no decurso do ano de 2026, este programa de intervenção e educação para a saúde oral e nutricional, irá promover a diminuição da prevalência de cáries dentárias na população escolar da CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente junto das crianças do pré-escolar e do 1º ciclo em situação vulnerável.

De referir que, todas estas intervenções irão contribuir para o sucesso educativo, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens, a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem, o maior envolvimento da comunidade na promoção da educação e o reforço da equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, incidindo a sua ação prioritariamente nas crianças e nos jovens em situação ou em risco de insucesso e/ou abandono escolares.

Dar, ainda, nota que, todas as ações desenvolvidas ao nível da promoção do sucesso educativo, quer as de carácter intermunicipal quer municipal, continuarão a ser divulgadas e promovidas no site www.valorizateviseudaolafoes.pt, cabendo à CIM Viseu Dão Lafões assegurar a sua dinamização.

Antecipação de Necessidades de Qualificação

Conforme é sabido, desde o ano letivo de 2015/2016, que a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a trabalhar na rede de oferta formativa de cursos profissionais em Viseu Dão Lafões, através do SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações, sustentado num diagnóstico de aprofundamento regional das necessidades de qualificações.

Este trabalho tem como objetivo contribuir para que o esforço desenvolvido na região ao nível da produção de qualificações e desenvolvimento de competências por via da formação profissional, melhore a sua articulação com as necessidades do tecido produtivo e do mercado de trabalho regional.

Assim, a Comunidade Intermunicipal, na sequência do protocolo de cooperação estabelecido com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), tem sido responsável, ao longo dos últimos anos, por coordenar o processo de concertação das necessidades formativas entre as escolas que dinamizam a oferta de Cursos Profissionais na região.

Neste sentido, é pretensão da CIM Viseu Dão Lafões dar continuidade a este processo de concertação das necessidades formativas entre as escolas, por forma a elaborar o Plano de Oferta conjunto para o próximo ano letivo (2026/2027), que será, posteriormente, remetido para a ANQEP e para a DGEstE.

De referir que neste processo de concertação, a CIM Viseu Dão Lafões tem a preocupação de ajustar a oferta de cursos profissionais da região Viseu Dão Lafões, às necessidades reais dos empregadores, uma vez que a formação e qualificação são dos aspetos que mais influenciam a atividade económica e as dinâmicas empresariais.

Assim, e perante este facto, no ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a apostar na valorização do ensino profissional da região Viseu Dão Lafões, com particular enfoque nas áreas profissionais que são consideradas estratégicas para o território.

G. Promover a sustentabilidade demográfica, a coesão social, a qualidade de vida das famílias, o envelhecimento ativo e a saúde

Este domínio de intervenção visa criar condições para o reforço da atratividade do território, quer no sentido da garantia de oportunidades profissionais e de vida para a sua população jovem, quer no sentido da atração de novos residentes, em especial famílias que na região possam encontrar a qualidade de vida que procuram e novas possibilidades de conciliação harmoniosa entre vida pessoal, vida familiar e vida profissional.

Assim, Viseu Dão Lafões deverá ser um território que valoriza e cuida, de forma atenta e próxima, do bem-estar dos seus cidadãos, através da promoção do envelhecimento ativo e da criação de condições que melhorem a prestação de cuidados pessoais e de saúde a pessoas idosas e outras pessoas dependentes, apoiando e capacitando os seus cuidadores e famílias e quebrando formas de isolamento físico e social, sem deixar de favorecer a permanência dos indivíduos e das famílias nos respetivos contextos domésticos e comunitários.

Para além disso, é necessário promover a inclusão social, educativa e cultural de grupos vulneráveis, fomentando a igualdade de oportunidades e de género, combatendo a violência, e integrando as minorias étnicas e outros grupos marginalizados na sociedade.

Coesão Social em Viseu Dão Lafões

A Comunidade Intermunicipal consciente da responsabilidade social que tem enquanto interveniente ativo em várias esferas da sociedade, tem vindo ao longo dos últimos anos a trabalhar em prol da construção de uma região mais sustentável e inclusiva, que valoriza os direitos humanos, a igualdade e a não discriminação, que assegura a participação de todas e de todos, e que colmata as assimetrias regionais verificadas ao nível dos serviços de proximidade e as necessidades da população mais envelhecida.

Contudo, e não obstante todo o trabalho desenvolvido, é necessário continuar a melhorar a qualidade de vida das pessoas, reduzir a desigualdade, promover os cuidados de saúde e sociais junto das populações, por forma a garantir a coesão social e territorial de Viseu Dão Lafões, a qual passará por responder às necessidades sociais das famílias, por via da promoção de competências essenciais para a vida, da valorização da cidadania e da participação democrática.

Até porque, não nos podemos esquecer que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões passou a ter responsabilidades acrescidas no domínio social, na sequência da delegação de competência da administração direta e indireta do estado para as entidades intermunicipais.

Nesse sentido, e dando cumprimento ao definido no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 55/2022, de 12 de agosto, a CIM Viseu Dão Lafões, encontra-se a elaborar uma **Carta Social Intermunicipal**, a qual visa promover a qualidade, a complementaridade, a eficiência e a inovação das respostas sociais no território de Viseu Dão Lafões.

Assim, no decurso do ano de 2026, será concluído este Plano Estratégico de Desenvolvimento e Inovação Social, o qual para além de apresentar o mapeamento da rede de atores, serviços e equipamentos sociais da área da saúde, proteção social, segurança, deficiência, educação-formação, inserção social e empregabilidade, habitação e condições de vida, apoio a idosos, famílias, crianças e jovens, e comunidades da região, irá efetuar o diagnóstico social integrado da região Viseu Dão

Lafões, com identificação das características, dinâmicas e problemáticas dos seus municípios e das dinâmicas da economia social na região.

Com base nesse diagnóstico serão apresentados cenários prospetivos para a evolução demográfica da NUTSIII Viseu Dão Lafões, e identificadas necessidades de respostas sociais, atuais e futuras, bem como oportunidades e propostas de projetos de inovação social que deem resposta às mesmas.

Após a conclusão desta estratégia intermunicipal, construída de forma participada e com o envolvimento de todas as partes interessadas, a CIM Viseu Dão Lafões irá trabalhar no sentido de materializar as intervenções sociais identificadas no plano de ação, estando, por isso, atenta à abertura de eventuais avisos de candidaturas que possam financiar as mesmas, as quais irão permitir alcançar os objetivos específicos essenciais à coesão social da região Viseu Dão Lafões.

Relativamente ao domínio da saúde, dar, também, nota que no âmbito das atribuições previstas no Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, que revê o quadro de competências nesta matéria para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no seguimento do processo legislativo iniciado com a publicação da Lei n.º 501/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 231/2019, de 30 de janeiro, é competência das Comunidades Intermunicipais elaborar, rever e divulgar a **Estratégia Supramunicipal de Saúde** devidamente enquadrada e alinhada com outros instrumentos de planeamento em saúde.

A Estratégia Supramunicipal de Saúde é, de acordo com o n.º 4 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, um instrumento de planeamento estratégico que contempla, a nível supramunicipal, as linhas gerais de ação e as respetivas metas, indicadores, atividades, recursos e calendário.

Neste seguimento, a Comunidade Intermunicipal pretende desenvolver no ano de 2026, a respetiva Estratégia Supramunicipal de Saúde, a qual deverá prever a descrição de todos os estabelecimentos de saúde existentes a nível supramunicipal, em construção ou com financiamento aprovado, a respetiva localização, bem como uma análise prospetiva que, em matéria de instalações e equipamentos identificados, responda às necessidades em saúde, e determine os domínios e os locais de intervenção prioritária a nível supramunicipal.

No campo social, mais precisamente no que se refere ao setor da habitação, dar também nota, que, em março de 2024, a CIM Viseu Dão Lafões e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), assinaram um **protocolo de cooperação “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis de Viseu Dão Lafões”**, o qual irá disponibilizar 569 casas para arrendamento a custos acessíveis, representando, assim, um marco significativo no combate às dificuldades de acesso à habitação na região.

Assim, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões irá continuar a intermediar os contactos entre os seus municípios e o IHRU, de modo a operacionalizar os investimentos protocolados, os quais irão permitir a construção de novos edifícios, a aquisição para reabilitação e a reabilitação de habitações públicas, sendo o investimento total estimado para estas operações de quase 90 milhões de euros, financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e pela nova linha de financiamento do BEI.

Embora as casas resultantes desta iniciativa sejam uma resposta às atuais dificuldades que as famílias da região sentem no acesso à habitação, geradas pelo aumento dos preços, é necessário continuar a

trabalhar ao nível das dificuldades que persistem no acesso à habitação, por uma parte substancial das famílias, incluindo as de rendimentos intermédios.

Até porque, a escassez e desajustamento da oferta de habitação na região Viseu Dão Lafões condiciona a atratividade do território e a qualidade de vida dos cidadãos, o que exige a adoção de medidas transversais, à escala supramunicipal que possam ser perspetivadas no médio e longo prazo e que possam contribuir para melhorar o acesso à habitação na região.

Para além disso, as dificuldades de acesso à habitação, bem como as condições de habitabilidade afetam de forma mais evidente as populações mais vulneráveis, mas também a população da classe média e os mais jovens, pelo que é fundamental avaliar as diferentes problemáticas que condicionam o acesso à habitação e desenvolver uma estratégia, de âmbito supramunicipal, de forma a articular a oferta e a procura e propor um conjunto de ações integradas, que contribuam para o reforço da atratividade do território, nomeadamente de investimento privado, para a dinamização do mercado de trabalho e da capacidade de atrair novos residentes e melhorar as condições de vida da população, particularmente dos mais vulneráveis.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal pretende, também, no ano de 2026, elaborar uma **Estratégia Intermunicipal de Habitação**, a qual deverá ser alinhada e articulada com as Estratégias Municipais de Habitação, por forma a potenciar uma atuação supramunicipal concertada e alargada no domínio da habitação, assegurando uma maior abrangência e eficácia das respostas aos problemas sociais e habitacionais de diferente natureza identificados na sub-região Viseu Dão Lafões.

+igual Viseu Dão Lafões

Em termos sociais, o território de Viseu Dão Lafões evidencia vulnerabilidades específicas associadas ao envelhecimento, à baixa densidade, às desigualdades de género na participação económica e à persistência de estereótipos socioculturais, às quais se somam fenómenos de violência doméstica e de género com expressão relevante, exigindo uma atuação integrada das entidades públicas na prevenção, sinalização e intervenção.

Neste contexto, a CIM Viseu Dão-Lafões tem vindo a afirmar-se como estrutura de coordenação estratégica e de cooperação intermunicipal, promovendo políticas de desenvolvimento sustentáveis e inclusivas que respondam simultaneamente aos desafios demográficos, económicos e sociais, e que reforcem a igualdade de oportunidades e a coesão territorial.

No domínio da igualdade e da não discriminação, a Comunidade Intermunicipal tem vindo, por exemplo, a apoiar os seus municípios na implementação dos seus Planos Municipais para a Igualdade, promovendo a articulação em rede entre as/os conselheiras/os locais para a igualdade e reforçando a integração da perspetiva de género nas políticas públicas locais.

No entanto, os serviços municipais assumem um papel central na implementação das políticas públicas de proximidade, sendo responsáveis por grande parte das respostas sociais, educativas e comunitárias dirigidas à população, pelo que, é necessário reforçar as competências técnicas e comportamentais dos profissionais que, no exercício das suas funções, têm contacto direto ou indireto com situações que envolvem desigualdades de género, violência, discriminação ou vulnerabilidade social.

Nesse sentido, e atendendo à importância de capacitar este público estratégico, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a preparar uma candidatura para apresentar ao aviso n.º PESSOAS-2025-6, publicado pelo Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão - Pessoas 2030, a qual terá como objetivo reforçar a capacitação técnica, institucional e intermunicipal na área da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e do tráfico de seres humanos.

Assim, será definido e estruturado um plano de formação que irá dar resposta às lacunas identificadas no diagnóstico realizado junto dos municípios, o qual evidenciou lacunas de formação especializada, assimetria de respostas intermunicipais e interinstitucionais e necessidade de uniformização de procedimentos e referenciação, nomeadamente na abordagem a situações de violência e discriminação.

De referir que este projeto, que se perspetiva que venha a ser objeto de aprovação, irá traduzir-se num investimento estratégico ao nível da qualificação do capital humano e institucional da administração pública local, potenciando a execução territorial das políticas nacionais de igualdade e contribuindo para um território mais justo, coeso e sustentável.

Plano Intermunicipal e Planos Municipais para a Integração de Migrantes em Viseu Dão Lafões

Fruto do contexto mundial que se tem vivido nos últimos tempos, onde se destaca a Guerra na Ucrânia e a Guerra no Médio Oriente, tem-se vindo a registar a entrada de um elevado número de migrantes em Portugal, pelo que é necessário criar medidas para acolher e integrar essa população migrante.

Perante este contexto, é necessário promover medidas de integração para a inclusão económica e social dos Nacionais de Países Terceiros (NPT) e medidas de proteção das pessoas vulneráveis no contexto de medidas de integração que facilitem o reagrupamento familiar e preparem a participação ativa dos nacionais de países terceiros na sociedade de acolhimento e a sua aceitação por parte dessa sociedade, com a participação das autoridades nacionais e, em particular, das autoridades regionais ou locais e de organizações da sociedade civil, incluindo organizações de refugiados e organizações lideradas por migrantes, e de parceiros sociais.

Posto isto, e considerando que a região Viseu Dão Lafões também tem vindo a registar um elevado fluxo de migrantes, a Comunidade Intermunicipal, em articulação com os seus municípios associados, apresentou uma candidatura ao aviso n.º FAMI2030-2024-14, a qual foi estruturada tendo em conta os diagnósticos sociais municipais e o processo de auscultação realizado junto dos parceiros da Rede de Coesão Social, nomeadamente do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Dão Lafões, da ULS Viseu Dão Lafões, da União Distrital das IPSS, da União Distrital das Misericórdias, da Rede Europeia Anti-Pobreza e da Cáritas Diocesana de Viseu.

Assim, desde abril de 2025, data em que a referida candidatura foi objeto de aprovação pelo Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI), que a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a implementar uma estratégia intermunicipal concertada entre as autoridades regionais e locais, para melhorar as respostas locais de acolhimento e integração de migrantes na nossa região.

Nesse sentido, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal irá prosseguir com a implementação das atividades aprovadas, de entre as quais se destacam a conclusão da elaboração do Plano Intermunicipal e dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes em Viseu Dão Lafões, os quais irão permitir caracterizar a realidade dos NPT de cada um dos municípios, bem como definir as prioridades de intervenção e atividades a desenvolver, constituindo-se, assim, como instrumentos orientadores das ações e políticas municipais e intermunicipais.

O ano de 2026 será, também, marcado pela continuidade da dinamização de ações de mentoria individualizada, apoio, acompanhamento e orientação para a resolução de dificuldades ou preocupações dos NPT, que residem, trabalham ou estudem no território Viseu Dão Lafões, as quais têm como objetivo facilitar e promover a integração dos NPT, promover a empregabilidade feminina e a igualdade de oportunidades, o empreendedorismo, o conhecimento acerca do mercado de trabalho, apoiar na criação de curriculum vitae, elucidar acerca dos direitos e deveres, bem como, fomentar a participação cívica na comunidade.

Este serviço de orientação profissional e social, que tem vindo a ser prestado aos NPT, visa, assim, capacitá-los para a tomada de decisões informadas sobre a sua atividade profissional, aptidões, interesses e valores, alinhando-os com as oportunidades do mercado de trabalho.

Para além destas ações de mentoria individualizadas, será também dada continuidade à dinamização de cursos de língua portuguesa, junto dos NPT para que estes possam aprender conhecimentos básicos da língua portuguesa, facilitando, assim, a sua integração junto da comunidade escolar e contribuindo para que possam participar social e economicamente na sociedade de acolhimento, bem como à dinamização de cursos de competências digitais, através dos quais os NPT serão dotados de conhecimentos básicos, que irão garantir a capacidade de utilização segura e crítica das tecnologias no trabalho, nos tempos livres e na comunicação.

Aos NPT continuará, ainda, a ser disponibilizado aconselhamento jurídico, em áreas como Imigração/Direito de Estrangeiros (regularização da situação migratória), Nacionalidade, Trabalho, Cidadãos da União Europeia e seus familiares, Proteção Internacional, Proteção Temporária, Acesso ao Direito e aos Tribunais, Família e Menores, e Estatuto de Igualdade de Direitos Cívicos e Políticos.

Paralelamente, e por forma a melhorar a resposta dos serviços públicos municipais em matéria de acolhimento e integração de migrantes, também, as equipas técnicas municipais e das organizações da economia social serão devidamente capacitadas, com conhecimentos básicos de língua inglesa e com conhecimento sobre a legislação em vigor e os procedimentos legais, de modo que estas equipas, que trabalham diretamente com a população migrante, possam prestar um melhor atendimento aos migrantes e garantir o melhor encaminhamento e orientação dos mesmos.

O ano de 2026, será, ainda, marcado pela dinamização de campanhas de sensibilização, dirigidas às empresas e à sociedade em geral, para informar sobre as vias legais de migração para Portugal e para a União Europeia, pela criação de um Guia de Apoio ao Acolhimento e Integração de Migrantes, e pela dinamização de uma campanha de sensibilização para a igualdade de oportunidades e de género dirigida à população migrante e à comunidade em geral.

De referir que esta candidatura, à qual está associado um investimento elegível aprovado de 415.325,60€, financiados a uma taxa de 75%, irá contribuir para um melhor acolhimento e integração dos migrantes que chegam a Viseu Dão Lafões, os quais passarão a ter ao seu dispor um Gabinete

Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes com respostas de integração na área da Saúde, Educação, Emprego, Segurança Social, Habitação e Solidariedade.

NEXTEP

Em toda a União Europeia, os migrantes continuam a enfrentar barreiras significativas que limitam a sua capacidade de participar plenamente no mercado de trabalho e na sociedade em geral, sendo esta situação mais evidente junto das mulheres Nacionais de Países Terceiros (NPT), as quais são, em particular, desproporcionalmente desfavorecidas em termos de oportunidades de emprego e independência económica.

Estas barreiras, que revelam questões profundas de género, estatuto migratório e classe social, são ainda mais agravadas pela “penalidade da maternidade” e pelas funções de cuidadoras atribuídas às mulheres, restringindo, assim, a participação das mulheres migrantes no mercado de trabalho, conforme evidenciam as taxas de desemprego, que permanecem mais elevadas nas mulheres nacionais de países do que entre os seus homólogos masculinos.

As mulheres migrantes enfrentam, assim, barreiras estruturais e preconceitos sociais relacionados à raça, etnia e género que impedem muitas mulheres migrantes de ingressar em determinados setores ou de progredir dentro deles, situações estas que agravam, ainda, mais as disparidades salariais persistentes e a insegurança no emprego, e que limitam a sua mobilidade económica e inclusão social.

A ausência de políticas de integração adaptadas, que considerem as necessidades específicas de género, deixa muitas mulheres migrantes com acesso limitado a serviços de apoio essenciais, como ensino de idiomas, creches e serviços de saúde mental, os quais são necessários para a sua plena integração nas sociedades europeias.

Assim, e face à necessidade de implementar medidas inclusivas mais direcionadas para as mulheres migrantes, permitindo a sua plena participação no mercado de trabalho e na vida social em geral, a CIM Viseu Dão Lafões liderou uma parceria, composta por mais onze parceiros, provenientes de Portugal, Suécia, Chipre, Áustria, Espanha e Bélgica, que apresentou, em setembro de 2025, uma candidatura ao Programa AMIF, da União Europeia.

Este projeto, designado de “NEXTEP”, visa, assim, empoderar mulheres migrantes e suas famílias, melhorando a integração social e económica, abordando as barreiras específicas que elas enfrentam no acesso a empregos estáveis e de longo prazo e na plena participação na sociedade.

Com um investimento total estimado de 3.312.376,75€, dos quais 411.438,58€ serão da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, este projeto terá como alvo principal as mulheres migrantes, especialmente aquelas com responsabilidades de cuidado, educação limitada e emprego precário.

Para o efeito serão criados Laboratórios de Inovação Social em três regiões piloto: Viseu (Portugal), Mölndal (Suécia) e Nicósia (Chipre), que servirão como espaços colaborativos onde mulheres migrantes, empregadores locais, autoridades e organizações lideradas por migrantes irão cocriar soluções em torno da capacitação, integração no mercado de trabalho e participação cívica.

Estes Laboratórios para além de oferecerem às mulheres migrantes capacitação específica para o setor, promoverão parcerias com empregadores locais, facilitarão o acesso a empregos, saúde, serviços sociais e hospitalidade, e fortalecerão a vida comunitária, oferecendo serviços de apoio à família, como creche, transporte e assistência linguística, garantindo, assim, que as mulheres com responsabilidades de cuidadoras possam participar plenamente na sociedade.

O objetivo a longo prazo deste projeto, que promove mudanças sistémicas na integração de mulheres migrantes, é criar modelos escaláveis, baseados nestes Laboratórios, que possam ser replicados em outras regiões da União Europeia.

Este projeto, que se perspetiva que venha a ser objeto de aprovação no decurso do ano de 2026, irá contribuir para superar os desafios enfrentados pelas mulheres migrantes, ajudando-as a alcançar a independência económica e a participar ativamente no mercado de trabalho, tornando estas comunidades mais fortes e coesas.

De referir que nas áreas rurais, onde a escassez de mão de obra e o despovoamento representam desafios urgentes, a participação ativa das mulheres migrantes no setor da economia social não é apenas uma medida de inclusão, mas uma prioridade central com potencial transformador, uma vez que o seu empoderamento gera efeitos colaterais que fortalecem os serviços locais, sustentam a coesão comunitária e contribuem para o crescimento inclusivo e para a resiliência territorial.

Bravespace

A União Europeia enfrenta, atualmente, um aumento sem precedentes de discursos e crimes de ódio que ameaça os valores fundamentais consagrados no artigo 2.º do Tratado da União Europeia, havendo evidências recentes que demonstram que a discriminação e os incidentes motivados pelo ódio aumentaram significativamente em todos os Estados-Membros, criando um imperativo urgente de ação abrangente.

Estudos revelam que os ciganos, as minorias étnicas e as comunidades religiosas são os grupos que enfrentam a discriminação mais generalizada, bem como as pessoas com deficiência, que enfrentam segmentação desproporcional e barreiras sistemáticas.

O mundo digital veio agravar e intensificar, ainda mais, estas situações, uma vez que o ambiente online se tornou um vetor significativo para a disseminação e amplificação do discurso de ódio, pelo que, são necessárias respostas personalizadas que combatam estes incidentes.

Posto isto, oito parceiros de países distintos (Bélgica, Hungria, Roménia, Espanha, Itália, Portugal, Grécia e Chipre), ao revelarem padrões comuns nesta matéria, apresentaram, no passado mês de setembro, uma candidatura ao Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CERV), a qual aborda o aumento alarmante do discurso de ódio e dos crimes de ódio em toda a Europa, por meio do desenvolvimento sistemático de capacidades e da cooperação entre múltiplas partes interessadas, nos referidos oito Estados Membros da União Europeia.

Este projeto, designado de “Bravespace”, será implementado através de um modelo de cooperação tripartido, envolvendo organizações da sociedade civil, autoridades locais/regionais e profissionais dos media, que irá criar mecanismos mútuos de responsabilização e verificação que previnam falhas institucionais e desinformação, garantindo, ao mesmo tempo, a proteção abrangente às vítimas.

Assim, as principais atividades que se pretendem implementar incluem 16 laboratórios de diálogo criando acordos formais de cooperação, a capacitação de 400 profissionais em apoio a vítimas de trauma, a recolha de 50 depoimentos de sobreviventes, o estabelecimento de 8 centros digitais de denúncia por meio da Rede de Monitorização Comunitária BRAVESPACE, a capacitação de 80 jornalistas em redes de verificação, a organização de 4 seminários de capacitação em Bruxelas, envolvendo 200 profissionais, entre outras iniciativas.

Perspetiva-se que este projeto, com um investimento total estimado de 752.029,17€, dos quais 92.592,45€ são da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovado em breve, por forma a ser iniciada a sua implementação, a qual irá contribuir para o aumento das taxas de denúncia, o aumento da conscientização dos grupo-alvo, a redução sistemática nas lacunas de proteção institucional e o fortalecimento da participação democrática por meio de sistemas inclusivos de proteção comunitária.

Silver-Up: valorizar a economia sénior

Um dos principais desafios que a Europa enfrenta é construir sociedades e economias resilientes em regiões que enfrentam o despovoamento e o envelhecimento populacional, e nas quais se prevê que, até 2050, quase 30% das pessoas terão 65 anos ou mais, enquanto a população em idade ativa diminuirá significativa.

Esta mudança demográfica agrava a escassez de mão de obra, reduz a produtividade económica e aumenta a pressão sobre os serviços sociais, pelo que é necessário abordar estas questões socioeconómicas associadas a uma população idosa crescente.

Assim, e uma vez que na região Viseu Dão Lafões também se verifica a problemática associada ao despovoamento e ao envelhecimento, a Comunidade Intermunicipal liderou uma parceria, constituída por mais sete entidades, nomeadamente, a SERN - Startup Europe Regions Network (Bélgica), a Vas County Government Office (Hungria), a Latvian Chamber of Commerce and Industry (Letónia), o Municipality of Žabljak (Montenegro), o Municipality of Sokobanja (Sérvia), a Regional Labour Office in Rzeszowie (Polónia), e a Romagna Faentina Union (Itália), que apresentou uma candidatura ao Programa Interreg Europe, a qual foi aprovada em fevereiro de 2025.

Este projeto, designado de “Silver-Up”, aborda essas questões, tirando partido da “silver economy”, também conhecida por “economia prateada” ou “economia grisalha”, um conceito que aproveita o potencial económico associado ao envelhecimento da população, por forma a tornar estes territórios mais atrativos e resilientes para os atuais e novos moradores.

Com um investimento de 1.551.639,00€, dos quais 350.100,00€ são da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões e financiados a uma taxa de 80%, este projeto prevê a aposta na criação e promoção de novos bens e serviços direcionados a pessoas que se encontrem em idade de reforma, contribuindo para a sustentabilidade, coesão social e crescimento económico dos territórios de menor densidade populacional e mais envelhecidos.

Assim, é necessário impulsionar a competitividade das regiões, em particular das suas empresas, através da produção de novos bens e serviços direcionados, por exemplo, à construção de habitações e ambientes adaptados à terceira idade, os serviços integrados de cuidados de saúde e de

bem-estar, incluindo serviços de acompanhamento, monitorização e de prestação de cuidados e de apoio personalizado, através da utilização das tecnologias digitais e da IA, o turismo orientado para segmento sénior, as indústrias criativas, a cultura e serviços de promoção do bem-estar, entre outros.

Promovendo o envelhecimento ativo, melhorando os cuidados de saúde, aumentando a acessibilidade e proporcionando melhores condições de habitação, este projeto irá, também, promover a inclusão social, integrando os idosos em atividades comunitárias e fomentando ligações entre gerações, e apoiar a coesão comunitária, reforçando o potencial económico dos idosos e contribuindo para a estabilidade e o crescimento regionais.

Posto isto, no decurso do ano de 2026, serão realizados intercâmbios de experiências e de boas práticas entre os vários parceiros, onde serão partilhados e adquiridos conhecimentos, que poderão ser utilizados para melhorar as políticas de desenvolvimento regional, que criem ambientes propícios a uma economia grisalha bem desenvolvida.

O objetivo será reduzir as disparidades regionais, promovendo a “silver economy” e garantindo que os idosos residentes em áreas despovoadas têm acesso igualitário a recursos e oportunidades de participação social e económica.

De referir que, o aperfeiçoamento dos instrumentos políticos, o aumento da atratividade regional e a melhoria da qualidade de vida e da inclusão social dos idosos são essenciais para tornar a região Viseu Dão Lafões mais inclusiva socialmente e economicamente resiliente.

MedDiet4Mind

A saúde mental é um grande desafio de saúde pública, social e económico em toda a Europa e no Mediterrâneo, com taxas crescentes de depressão, ansiedade e transtornos cognitivos, pelo que, vários estudos destacam a necessidade urgente de estratégias preventivas que abordem os fatores de estilo de vida, e que enfatizem a nutrição e dietas saudáveis sustentáveis.

Assim, e estando comprovado que um padrão alimentar saudável pode afetar positivamente a saúde mental por meio de múltiplos mecanismos biológicos, a dieta mediterrânica surge como um dos modelos alimentares mais saudáveis, com benefícios para a saúde a longo prazo, e com melhores resultados de saúde mental, como redução do risco de depressão, melhor função cognitiva e envelhecimento mais saudável.

No entanto, ainda existem lacunas críticas de conhecimento e implementação, sendo necessário identificar quais são os grupos de alimentos, bebidas e macro/micronutrientes mais importantes para crianças (>36 meses), adultos e idosos (>65), incluindo diferenças específicas de sexo/gênero; esclarecer como o eixo dieta-microbioma intestinal-hospedeiro influencia os resultados em saúde mental; criar indicadores padronizados e métricas habilitadas para a monitorização; e fornecer comunicação e orientação com base científica que permitam que as autoridades e os profissionais de saúde atuem da melhor forma.

Nesse sentido, e por forma dar resposta a estas questões, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, constituída por catorze beneficiários oriundos de Portugal, Espanha, Grécia, França, Itália, Alemanha e Egipto, que apresentou, em setembro de 2025, uma candidatura ao Programa Horizonte

Europa, a qual irá analisar, com base em métricas padronizadas, a nutrição mais apropriada para pessoas com transtornos mentais, avaliando e monitorizando os efeitos benéficos ou prejudiciais da dieta utilizada.

Este projeto designado de “MedDiet4Mind” adota, assim, uma metodologia robusta, transdisciplinar e iterativa, fundamentalmente centrada na cocriação desenvolvida dentro dos cinco laboratórios vivos que serão criados, a qual vai para além dos modelos tradicionais de pesquisa linear, abrangendo uma interação dinâmica e adaptativa entre pesquisas de ponta, soluções digitais inovadoras e aplicações impactantes no mundo real.

A metodologia adotada irá integrar disciplinas que abrangem nutrição, neurociência, saúde pública, ciências comportamentais, sociologia, antropologia, ciência da computação e políticas públicas, abordando, assim, os desafios multifacetados da dieta e saúde mental, o que fará com que os resultados sejam culturalmente relevantes, socialmente aceitáveis, economicamente viáveis para as partes interessadas em toda a cadeia de valor e ambientalmente sustentáveis.

Perspetiva-se que este projeto, com um investimento total estimado de 4.846.875,00€, dos quais 162.000,00€ serão da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões, seja aprovada em breve e que a sua implementação seja iniciada no decurso do ano de 2026, a qual irá contribuir para a descoberta científica e para a reforma das políticas da saúde mental, associadas a uma alimentação saudável.

H. Promover a mobilidade sustentável e os transportes em Viseu Dão Lafões

Esta linha estratégica visa promover a mobilidade no território Viseu Dão Lafões, nomeadamente ao nível da implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, bem como da operacionalização do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) na CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transportes.

De referir que o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabelece, o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Assim, pretende-se uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como, a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal.

Por outro lado, pretende-se, também, promover políticas de transporte associadas a uma mobilidade mais sustentável, que influenciem a mudança modal através da redução do uso de veículos individuais e do reforço do uso de modos de transporte mais ecológicos (pedonal, ciclismo e transporte público).

Em paralelo, terão de ser criados corredores cicláveis e corredores verdes, que facilitem e promovam a mobilidade suave, tendo em vista o fomento da mobilidade sustentável, de modo a melhorar a qualidade de vida e a saúde dos residentes e ainda reduzir a pegada ecológica.

Autoridade de Transportes

Nos últimos anos, a temática da mobilidade e dos transportes passou a integrar as opções estratégicas de intervenção da CIM Viseu Dão Lafões, fruto da crescente complexidade e alteração dos padrões da mobilidade, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado, nomeadamente nas áreas urbanas, uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações.

O trabalho desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal, neste campo de atuação, foi iniciado com a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, o qual aborda todas as componentes da mobilidade, que as avalia, que mede as suas potencialidades e as suas insuficiências e, mais importante, que aponta caminhos para a resolução de muitos dos atuais problemas de mobilidade sentidos pelas populações, o que faz dele, também, um importante documento estratégico para a competitividade do território e para sua coesão económica e social.

Posteriormente, e com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a CIM Viseu Dão Lafões, além de ver serem-lhe atribuídas competências de Autoridade de Transportes, viu, também, serem-lhe delegadas as competências dos seus municípios associados em matéria de transporte público de passageiros.

Essas competências incluem a organização e planeamento das redes e infraestruturas, determinação das obrigações de serviço público, aprovação de regimes tarifários, fiscalização, divulgação do serviço público de transporte de passageiros, entre outros.

Com a assunção destas competências, a Comunidade Intermunicipal passou a ter um papel vital na estruturação de uma proposta de rede de serviço público de transporte de passageiros, que sirva a população e que ao mesmo tempo seja sustentável.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal e os seus municípios associados têm vindo a trabalhar nas metas fixadas na estratégia territorial de mobilidade definida para Viseu Dão Lafões, as quais compreendem a otimização do sistema de transportes, a diminuição da dependência do transporte individual, o aumento da eficiência de todo o sistema e, consequentemente, o aumento da atratividade do transporte público e a progressiva descarbonização associada à mobilidade.

Assim, o trabalho desenvolvido procurou estabelecer um modelo de organização e exploração adequado à procura e que seja economicamente sustentável e racional, tendo em conta os níveis mínimos de serviço público, impostos pela Lei n.º 52/2015, assegurando um sistema de transportes públicos adequado às necessidades de mobilidade das populações e ao volume de recursos públicos necessários e disponíveis para o seu financiamento, tendo em consideração os serviços regulares, os serviços flexíveis e os serviços especializados de transporte escolar, os quais passamos a descrever:

Serviço Público de Transporte de Passageiros

Ao nível do serviço público de transporte de passageiros, a CIM Viseu Dão Lafões dará continuidade à implementação do **Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros (Incentiva+TP)**, criado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, o qual contempla a fusão do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), do Programa de

Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART).

Com esta fusão, o Incentiva+TP passou a assegurar o financiamento para o sistema de transportes públicos de forma mais robusta, eliminando as condições que na altura existiam, as quais balizavam as verbas a afetar a reduções tarifárias e à promoção da oferta do serviço, e que nem sempre se ajustavam às necessidades específicas de cada território.

Nesse sentido, as verbas do Incentiva+TP passaram a decorrer da consignação de receitas de impostos, tendo ficado ainda estabelecido que, anualmente, há um montante mínimo a transferir para as Autoridades de Transportes, o qual é atualizado em função da taxa de atualização tarifária.

Posto isto, as Autoridades de Transportes a operar no território, isto é, a Comunidade Intermunicipal e o Município de Viseu, irão continuar a desenvolver ações que promovam a redução e simplificação das tarifas praticadas nos sistemas de transportes públicos coletivos, bem como o reforço ou expansão da rede de serviços regulares ou flexíveis, contribuindo, assim, para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.

Relativamente à implementação de medidas de estímulo à utilização dos transportes públicos no território, no decurso do ano de 2026, e à semelhança do que tem vindo a ocorrer nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a apoiar a redução tarifária, através de descontos, na aquisição dos títulos de transporte ocasional (bilhetes simples inteiros, simples meio bilhete e pré-comprados), e na aquisição de passes mensais por utilizadores que não beneficiem de qualquer regime especial, legal ou regulamentar, de redução ou isenção tarifária.

No ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões irá, também, continuar a assegurar a **nova rede de transportes públicos intermunicipais da região, a “MobiViseu Dão Lafões”**, que entrou em funcionamento no dia 1 de julho de 2025, e que totaliza 167 linhas, 4.400 paragens e cerca de 140 autocarros equipados com WiFi gratuito, ar condicionado e bilhética contactless.

O sistema tarifário é simples e acessível, e todos os veículos que integram esta nova frota apresentam uma imagem visual comum, de forma a reforçar a identidade da rede e a perceção de um serviço público coeso e transversal a todo o território.

De referir que com esta operação, a CIM Viseu Dão Lafões reforçou o seu papel enquanto autoridade de transportes regional, assumindo a gestão integrada de todo o serviço público de transporte de passageiros no território, através de um único operador, em todas as linhas municipais (à exceção da cidade de Viseu), intermunicipais e inter-regionais, bem como em dois novos circuitos urbanos entretanto criados, nas cidades de Mangualde e Tondela.

Estas duas novas linhas urbanas ligam, assim, as zonas urbanas mais movimentadas dos municípios de Mangualde e Tondela, como zonas industriais e comerciais, serviços de saúde e centros de transportes, assegurando a conexão com outras linhas da rede ou com a Rede Expressos.

O sistema “MobiViseuDãoLafões” é, ainda, acompanhado por um website (<https://mobiviseudaolafoes.pt>) e por uma aplicação móvel, que disponibilizam mapas

interativos com os percursos das linhas, a localização das paragens e a localização dos autocarros em tempo real, facilitando a consulta de horários e percursos disponíveis.

Dar nota que, a disponibilização desta informação em tempo real só é possível porque os autocarros dispõem de um sistema de GPS integrado, que permite a conexão com as referidas plataformas digitais.

Por forma a criar melhores condições para os utilizadores desta rede de transportes e para o seu funcionamento, recentemente, foram também instalados 30 abrigos de passageiros distribuídos pelo território, de modo a reforçar o conforto, a acessibilidade e a segurança dos utilizadores do transporte público, e cerca de 600 postaletes, os quais contribuem para uma melhor identificação das paragens e para uma utilização mais organizada e eficiente da rede de transportes.

Posto isto, no próximo ano, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a promover este novo serviço público de transporte de passageiros, mais moderno e sustentável, estimulando o uso dos transportes públicos por parte dos habitantes da região Viseu Dão Lafões e criando condições para uma mobilidade mais integrada, inclusiva e orientada para o desenvolvimento económico e social da região.

Nesse sentido, CIM Viseu Dão Lafões pretende implementar um projeto piloto que prevê a criação de ligações diretas entre as sedes de concelho, com o objetivo de facilitar as deslocações intermunicipais e reforçar a coesão territorial.

Este projeto piloto irá incluir, ainda, o desenvolvimento de ligações de transporte às zonas industriais, promovendo melhores condições de mobilidade para trabalhadores e empresas, sendo que essas ligações serão planeadas em articulação com os municípios e com as necessidades identificadas no tecido empresarial, privilegiando, assim, soluções de transporte sustentáveis, flexíveis e adequadas às dinâmicas locais.

Para além disso, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões pretende continuar a desempenhar as suas competências em matéria de transporte público de passageiros, estando atenta a eventuais financiamentos do Fundo Ambiental e do Fundo para o Serviço Público de Transportes, que possam apoiar a capacitação da Comunidade Intermunicipal, enquanto Autoridade de Transportes, bem como apoiar a implementação de medidas que permitam aumentar a oferta de transporte e melhorar a qualidade de serviço, tendo em vista o aumento da utilização do transporte coletivo de passageiros em detrimento do transporte individual.

Serviço de Transporte Flexível (“Ir e Vir”)

Relativamente ao transporte flexível, a Comunidade Intermunicipal, com o objetivo de complementar e melhorar a oferta existente, realizou um estudo que identificou as lacunas na oferta do Serviço Público de Transporte de Passageiros, no território Viseu Dão Lafões, as quais se podem refletir na cobertura espacial – territórios não servidos, ou mal servidos - e na cobertura temporal – territórios não servidos nos períodos letivos e/ou nas férias escolares.

Com base na informação e nos resultados desse estudo, a CIM Viseu Dão Lafões analisou as melhores soluções a aplicar em cada concelho, aliando os horários dos vários serviços

disponíveis, em cada município, com os horários do futuro transporte flexível, e decidiu implementar um projeto piloto no âmbito do serviço de transporte flexível, designado de “Ir e Vir”.

Este projeto a pedido tem como principal objetivo alargar e reforçar a oferta de transporte público de passageiros, possibilitando aos habitantes da região Viseu Dão Lafões deslocarem-se de táxi, de forma cómoda, rápida e pelo preço de um simples bilhete de autocarro, em localidades que não são servidas de forma eficiente pela rede de transportes coletivos de passageiros.

Iniciado em outubro de 2021, o “Ir e Vir” começou por ser implementado em zonas de menor densidade demográfica, nomeadamente, nos concelhos de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, Tondela e Vouzela, em julho de 2022 foi alargado a outros concelhos, e em maio de 2025, com a entrada do concelho de Viseu, passou a operar nos 14 municípios da CIM Viseu Dão Lafões.

Assim, no decurso do ano de 2026, a CIM Viseu Dão Lafões pretende prosseguir com este projeto, apoiado em serviço de táxi, que garante a mobilidade e acesso a serviços essenciais, por parte de setores da população mais isolados e com maior dificuldade de deslocação.

Nesse sentido, continuarão a ser disponibilizadas as quatro modalidades de serviço de transporte flexível existentes atualmente, nomeadamente, o serviço municipal que liga todas as localidades (sem acesso a transporte público, ou que apenas tinham esse transporte em alguns horários) aos centros dos municípios, o serviço Intermunicipal, que assegura as ligações entre as sedes de concelho e os municípios abrangidos, quando essa ligação não exista através de carreira pública, o serviço de comboio, que liga todas as localidades dos municípios às estações e apeadeiros da linha da Beira Alta presentes em Viseu Dão Lafões, e o serviço aeródromo, recentemente implementado, e que possibilita ligações diretas ao Aeródromo Gonçalves Lobato, em Viseu.

Com todos estes serviços, qualquer residente em localidades da região que tenham um serviço público de transportes com pouca cobertura, pode, de forma cómoda e económica, deslocar-se entre concelhos, ser levado a uma estação ferroviária e, agora, também ao Aeródromo Municipal de Viseu, pagando, apenas, 1,50€ por viagem, correspondente ao valor de um bilhete simples.

De referir que este projeto, que veio revolucionar o paradigma da mobilidade em Viseu Dão Lafões e que veio anular, de uma forma definitiva, carências do transporte público de passageiros nas zonas mais isoladas do território, assegurando, assim, uma maior coesão territorial, garante a cobertura de cerca de 925 localidades da região, que não são servidas de forma eficiente pela rede de transportes coletivos de passageiros, funcionando com horários e paragens pré-definidas.

No âmbito do transporte flexível, dar, também, nota que o “Ir e Vir” foi reconhecido pela Fundação Internacional Climate-KIC, como uma referência em soluções de mobilidade sustentável e inclusiva, tendo sido atribuído um apoio de 90.000,00€, à candidatura “Green Hubs for Flexible Transport”, apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões.

Esta distinção reforça, assim, a importância de continuar a investir na qualificação das infraestruturas de apoio ao transporte público, através da criação de espaços de mobilidade mais acessíveis, atrativos e ambientalmente sustentáveis.

Nesse sentido, no âmbito da referida candidatura, cujo prazo termina em dezembro de 2026, serão adquiridas e instaladas floreiras com bancos, para a criação de espaços mais confortáveis, verdes e acessíveis, junto aos pontos de paragem, do serviço “Ir e Vir”, proporcionando melhoria das condições de conforto da população e incentivando a utilização dos transportes públicos, como serviço integrado da CIM Viseu Dão Lafões.

URBACT Transfer Network – “Ir e Vir”

Conforme referido anteriormente, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a implementar o serviço de transporte flexível “Ir e Vir”, o qual proporciona novas opções de mobilidades aos habitantes da região, aumentando a acessibilidade e fortalecendo a cobertura da rede de transportes existente.

Essa acessibilidade para além de permitir que os moradores tenham melhor acesso a oportunidades de emprego, saúde e outros serviços essenciais sem restrições financeiras, atendendo ao valor da tarifa cobrada, também, promove a coesão social, ao conectar as áreas isoladas e de baixa densidade às áreas urbanas, e melhora a mobilidade e a qualidade de vida de muitos residentes, especialmente os idosos, que têm dificuldades em aceder aos transportes públicos.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões através desta solução de transporte integrada e inclusiva, aborda vários desafios prementes comuns em toda a Europa, como o envelhecimento da população, o despovoamento rural e a pobreza de mobilidade.

Trata-se de uma solução local adaptada às necessidades específicas da região de Viseu Dão Lafões, desenvolvida em estreita colaboração com as partes interessadas locais, incluindo municípios e operadores de táxi, podendo a mesma ser aplicada em outras regiões que procuram melhorar a conectividade e a coesão social.

Não dependendo de infraestruturas pesadas ou sistemas de alta tecnologia, o “Ir e Vir” é, assim, uma iniciativa particularmente interessante para ser replicada em outras cidades e regiões, dada a sua adaptabilidade.

Posto isto, e atendendo aos factos descritos, a CIM Viseu Dão Lafões liderou uma parceria, composta por mais sete parceiros oriundos da Grécia, Lituânia, Croácia, Estónia, Espanha, Sérvia e Ucrânia, que apresentou, em junho de 2025, uma candidatura ao Programa URBACT, a qual foi objeto de aprovação em outubro de 2025, com um investimento total de 750.000,00€, dos quais 136.080,00€ serão da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões.

Este projeto, que se irá estender até ao ano de 2028, irá, assim, promover o transporte inclusivo e flexível em áreas de baixa densidade, através da adaptação do modelo português, “Ir e Vir”, implementado em Viseu Dão Lafões.

Através de um processo de transferência de conhecimento, da aprendizagem entre as partes, da realização de visitas de estudo e de testes locais, os parceiros irão desenvolver, em conjunto, soluções de mobilidade, adaptadas às especificidades e necessidades das suas cidades, que

melhorem o acesso, reduzam o isolamento e apoiem sistemas de transporte sustentáveis e comunitários em toda a Europa.

Com base no processo prático da CIM Viseu Dão Lafões, os restantes parceiros irão, assim, adaptar as suas políticas de transporte locais e implementar soluções de mobilidade, que deem resposta às suas reais necessidades e promovam a sustentabilidade a longo prazo do sistema de transporte.

Mobilidade Suave e Sustentável em Viseu Dão Lafões

Um dos desafios que se tem vindo a colocar a nível global, e ao qual a região Viseu Dão Lafões não é indiferente, é a mudança do paradigma da mobilidade, sendo crucial promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, e implementar medidas que promovam a redução da emissão de gases com efeito estufa, e a diminuição da intensidade energética, promovendo, simultaneamente, o aumento da quota do transporte coletivo e dos modos suaves nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana.

Posto isto, e atendendo à importância desta problemática para o desenvolvimento económico e social do território, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados têm vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver trabalho neste campo de atuação, de entre os quais se destaca a elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável de Viseu Dão Lafões, concluído no ano de 2016, e mais recentemente, a conclusão da candidatura “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões”, através da qual foi possível proceder à criação um sistema público de bicicletas partilhadas, à implementação de uma Plataforma de Mobilidade de suporte à operação e gestão da mobilidade no território, e à criação de 33 quilómetros de novas ciclovias e vias pedonais, no perímetro urbano dos municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Sátão, Vila Nova de Paiva e Vouzela.

Assim, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal irá continuar a dinamizar e promover pelo território de Viseu Dão Lafões o **sistema público de bicicletas partilhadas, designado de “BORA”**, através do qual são disponibilizadas, atualmente, 153 bicicletas, com uma distribuição suportada por 39 estações e 245 docas, e irá, também, assegurar a manutenção e operacionalização da Plataforma de Mobilidade de suporte à operação e gestão da mobilidade no território.

Não obstante todo este trabalho, que tem vindo a contribuir para a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e para a descarbonização do território Viseu Dão Lafões, é necessário ir mais além, até porque, a adoção de uma política de mobilidade de baixo teor carbónico, traz vantagens ambientais, sociais e económicas, que se refletem na melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões sinalizou nos Investimentos Territoriais Integrados para o período do 2030, a área da mobilidade e dos transportes, por forma a garantir financiamento para continuar a implementar iniciativas que reduzam o uso de veículos individuais e reforcem o uso de modos de transporte mais ecológicos (pedonal, ciclismo e transporte público), mais eficientes e menos poluentes.

Assim, e na sequência da publicação, pelo Programa Regional do Centro 2030, do aviso n.º CENTRO2030-2024-8 – **Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)**, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a

preparar uma candidatura para submeter ao mesmo, a qual terá como objetivo implementar soluções inovadoras e inteligentes que promovam a utilização multimodal e que fomentem a descarbonização do território com melhoria da qualidade do ar e redução do ruído, através do investimento em meio urbano e suburbano que conduza à redução da dependência do transporte individual.

Para além disso, este projeto irá tornar a região Viseu Dão Lafões mais desperta e ativa para atitudes ambientalmente mais responsáveis, na medida em que irá contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e irá apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono.

Ao nível da mobilidade, destaca-se, também, a recente conclusão do **plano de ecovias para a região**, o qual apresenta propostas de organização espacial de uma rede de mobilidade suave integrada, definindo com detalhe a orientação dos traçados, perfis e soluções construtivas.

Nesse sentido, no decurso do ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal estará atenta à abertura de avisos de candidaturas que possibilitem o financiamento destas novas infraestruturas de mobilidade suave, a criar, de forma faseada ao longo do tempo, nos concelhos de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão e Vila Nova de Paiva, as quais irão conectar estes centros urbanos aos vários equipamentos e espaços verdes da região.

Neste campo de atuação, dar também nota que, no próximo ano, a CIM Viseu Dão Lafões irá participar no URBACT City Festival que decorrerá de 30 de março a 1 de abril de 2026, em Nicosia, no Chipre, onde irá apresentar os resultados alcançados com a implementação do projeto “**Econnecting**”, o qual contou com o apoio do Programa Europeu URBACT.

De referir que este projeto, direcionado para a aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável, foi liderado pela Comunidade da Romagna Faentina, de Itália, e integrou, para além da CIM Viseu Dão Lafões, cidades e regiões da Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Hungria, Irlanda e Montenegro, as quais, ao longo do período de execução deste projeto, procuraram criar territórios de proximidade baseados em conceitos como comunidades verdes, mobilidade sustentável e humanizada, acessibilidade, cidades inteligentes e desenvolvimento integrado sustentável.

Assim, esta Rede Econnecting construiu estratégias de proximidade e de relacionamento entre as áreas rurais e urbanas dos territórios, conciliando o desenvolvimento urbano sustentável e o bem-estar, com o desenvolvimento de fortes ligações sociais e com o envolvimento dos cidadãos.

I. Gestão da Contratualização no âmbito do quadro financeiro plurianual

Este domínio estratégico visa a eficaz e eficiente gestão das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2030 na Comunidade Intermunicipal, no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, assinado entre as partes, e no qual se encontram identificados os Investimentos Territoriais Integrados que concretizem a Estratégia definida para Viseu Dão Lafões.

Assistência Técnica – contratualização no âmbito do Portugal 2030

O Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, e onde foram adotados os princípios de programação da “Estratégia Portugal 2030”, consagra a importância dos instrumentos territoriais como ferramenta central de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial, com especial enfoque nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

Assim, o referido Acordo de Parceria prevê que os Instrumentos Territoriais são desenhados sob o enquadramento estratégico regional e sub-regional, garantindo a sua coordenação, integração e coerência, e que os mesmos são baseados nas estratégias e nos planos de ações de desenvolvimento territorial ou local.

Atendendo ao exposto, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões elaborou a “Estratégia Viseu Dão Lafões 2030”, a qual foi articulada e integrada na estratégia regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDRC, IP), e, posteriormente, apresentou o Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado, o qual foi aprovado pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Centro 2030, a 29 de fevereiro de 2024.

Nesse seguimento, a 27 de março de 2024, foi assinado o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o qual define os termos e as condições em que o programa financiador apoia o Plano de Ação acordado com a CIM e os compromissos desta entidade em termos de funções ou tarefas de gestão, montantes, compromissos assumidos em termos de investimentos e instrumentos e mecanismos de governação, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

Assim, foi contratualizado com a CIM Viseu Dão Lafões uma dotação global de fundo que totaliza 118.018.984,51€, distribuídos por 13 objetivos específicos, conforme consta no quadro abaixo:

Objetivo Específico	Montante
1.2 Digitalização da administração pública local	2 549 165,00 €
1.3 Sistema de incentivos base territorial e AAE nova geração e espaços de coworking	14 546 120,73 €
1.4 Dinamização de ecossistemas de inovação	600 000,00 €
2.1 Eficiência energética em edifícios da Administração pública local	9 891 061,00 €
2.2 Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	453 217,00 €
2.4 Meios materiais para a proteção civil	5 490 350,00 €
2.5 Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais)	23 881 319,61 €
2.6 Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa	250 000,00 €
2.7 Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	8 339 200,00 €
2.8 Mobilidade urbana suave	4 355 543,00 €
4.a +CO3SO Emprego	211 259,87 €
4.k Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Educativo	5 577 851,74 €
5.1 Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	41 873 896,56 €
TOTAL	118 018 984,51 €

Relativamente ao conjunto de competências delegadas, destaca-se a apreciação e análise de candidaturas e posteriores alterações às mesmas, a análise de pedidos de pagamento, e a realização de verificações físicas e documentais tendo em vista o acompanhamento e o encerramento das operações aprovadas, tarefas estas, às quais a Estrutura de Apoio Técnico dará continuidade no decurso do ano de 2026.

De referir que estas tarefas, desempenhadas pelo Organismo Intermédio, incidem não só nas candidaturas sinalizadas, pelos Municípios, no Plano de Ação do ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, mas, também, nas candidaturas apresentadas pelas empresas ao Sistema de Incentivos de Base Territorial.

Assim, em sede de orçamento estão previstas as despesas, consideradas elegíveis no âmbito da Assistência Técnica do Programa Regional do Centro, necessárias à execução do trabalho de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo desempenhado pela CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Organismo Intermédio.

J. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Com esta linha de ação pretende-se consolidar e reforçar junto dos habitantes da região a identidade Viseu Dão Lafões, promover a divulgação da Comunidade Intermunicipal enquanto instituição, bem como dotar a CIM dos meios humanos e físicos necessários para o exercício da sua atividade.

Promoção e Divulgação / Reforçar a Identidade Viseu Dão Lafões

Ao longo dos últimos anos tem sido efetuada uma grande aposta na promoção e divulgação da imagem da Comunidade Intermunicipal e da região Viseu Dão Lafões, a qual é visível, por exemplo, através da estruturação e promoção dos quatro produtos turísticos âncora criados, nomeadamente, o Turismo de Natureza, por via das Subidas Épicas, dos Percursos Pedestres e das Ecopistas do Dão e do Vouga; o Turismo Cultural, onde destacamos a Rede Patrimonial da Região Viseu Dão Lafões, a Rota do Megalitismo e a Rede Cultural Viseu Dão Lafões; a Gastronomia e Vinhos, com a criação da Rota dos Segredos Gastronómicos e da Rota do Vinho do Dão; e a Saúde e Bem-Estar, onde assumem grande relevância os recursos termais existentes na região.

Para além destes projetos associados à notoriedade e atratividade turística da região, têm, também, contribuído para a promoção e divulgação de Viseu Dão Lafões e da própria CIM, o projeto de promoção do sucesso educativo, desenvolvido ao longo dos últimos anos junto das escolas do território, a implementação do sistema de informação cadastral no território, as iniciativas desenvolvidas ao nível da mobilidade e dos transportes, onde se destaca o serviço de transporte flexível “Ir e Vir”, o sistema público de bicicletas partilhado “BORA” e o serviço público de transporte de passageiros “MobiViseuDãoLafões”, recentemente implementado, as ações desencadeadas ao nível da proteção civil, onde assume relevo o trabalho das brigadas de sapadores florestais e do gabinete técnico florestal intermunicipal, os projetos aos Programas Europeus, entre outros.

Assim, durante o ano de 2026, é pretensão da Comunidade Intermunicipal e dos seus Municípios associados, continuar a intensificar e reforçar a identidade de Viseu Dão Lafões, quer no interior da Região quer no exterior, através da realização das seguintes ações:

- Consolidação do site e do facebook como canais privilegiados de comunicação ao nível do digital;
- Gestão e atualização da página institucional da CIM, bem como dos vários sites associados aos projetos desenvolvidos pela CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente, da Ecopista do Dão e do Vouga, do LIFE, do Valoriza-te, das Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões, do Visit Viseu Dão Lafões, da Rota do Megalitismo, do Enoturismo do Dão, do CRAFT, do Mapa dos Segredos Gastronómicos, da Rede Cultural Viseu Dão Lafões, do Centro Europe Direct, do Ir e Vir, da Mobi Viseu Dão Lafões, do +igual, da Revista Beira Alta e da Central de Compras;
- Publicação do boletim informativo de divulgação das atividades da Comunidade Intermunicipal e de cada um dos seus municípios associados;
- Produção de material promocional da Comunidade Intermunicipal;
- Publicação de newsletters digitais do “Centro Europe Direct”;
- Assessoria de imprensa, através da elaboração e difusão de press releases sobre os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, organização e divulgação de conferências de imprensa e assistência aos pedidos de informação de órgãos de comunicação social.

Revista Beira Alta

No âmbito da identidade da região, destacamos, também, a Revista Beira Alta, publicada desde 1942, e que compreende diversificadas temáticas, num dilatado espectro de subdomínios de conhecimento de áreas da história, história da arte, etnografia, literatura, música, etc., numa abrangência geográfica alargada, que abrange todo o território da Beira Alta.

Conforme é sabido, a Revista potencia o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento, não apenas na tessitura da região, mas, também, no quadro das dinâmicas e relações com o resto do território nacional e/ou internacional, tendo vindo a assumir, ao longo dos anos, manifesta relevância na disponibilização de estudos relativos ao território da Beira Alta, motivando muitos investigadores ao desenvolvimento de trabalhos e pesquisas para integrarem esta publicação periódica.

Lançada em 1942 pela Junta da Província, a Revista transitou para a Junta Distrital de Viseu em 1960 e, posteriormente, em 1978, para a Assembleia Distrital de Viseu, extinta em 2015, tendo, a partir desta data, o projeto sido assumido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, enquadrado na transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital para este organismo intermunicipal.

Desde então, a CIM Viseu Dão Lafões, mantendo a identidade da Revista Beira Alta, tem vindo a apostar na valorização da mesma, tendo para o efeito criado um site (www.revistabeiraalta.pt), destinado à divulgação, promoção e comercialização da Revista, a partir do qual é possível, entre outras capacidades, consultar a coleção de edições impressa, as sínteses dos seus artigos, e subscrever, adquirir edições ou conteúdos específicos.

Posto isto, no ano de 2026, a Comunidade Intermunicipal pretende dar continuidade a este projeto, estando prevista a produção de uma nova edição da Revista Beira Alta, a realização de uma sessão pública para lançamento da mesma, bem como a continua dinamização do site.

Organização e gestão interna da CIM

No decurso do ano de 2026, torna-se necessário dar continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem, fundamentalmente, a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Assim, a Comunidade Intermunicipal irá desencadear o seguinte conjunto de ações:

- i. Aquisição de equipamento informático, software e equipamento administrativo, por forma a dotar a CIM dos meios necessários à execução das atividades previstas;
- ii. Contratação de técnicos para as várias unidades (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o previsível aumento de atividade da CIM para o próximo ano;
- iii. Manutenção e adequação das instalações existentes às necessidades dos serviços;
- iv. Realização de obras de reabilitação, requalificação e beneficiação no edifício da Casa do Adro;
- v. Contratação de serviços no âmbito da certificação legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões;
- vi. Contratação de serviços de assessoria estratégica no âmbito das finanças locais e gestão autárquica.

Tondela, 17 de novembro de 2025

5. ANEXOS

5.1 ORÇAMENTOS DE ENTIDADES CONTROLADAS

(Nº2 do art.º 42º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº2 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões não detém participações em quaisquer entidades.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 17 de novembro de 2025

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)

5.2 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(Nº3 do art.º 42º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)

Declaração

Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, declara que, para efeitos do disposto no nº3 do art.º 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

ANO	TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2026	11.585.962,54
2027	9.581.688,66
2028	9.616.759,12
2029	19.864,50
Seguintes	12.429.065,89
TOAL GLOBAL	43.233.340,71

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Tondela, 17 de novembro de 2025

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho, Dr.)